4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Líbero Badaró, n. 425 / Pq. Anhangabaú, n. 350 - 28º andar, CEP 01007-040 - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 731.919 de 29/10/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **51 (cinqüenta e uma) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 18/09/2026, protocolado sob nº 454.084, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **731.919** e averbado no registro nº 495187/04 no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
FEDERACAO BRASILEIRA DE VOO EM PLANADORES
CNPJ nº 45.186.848/0001-95

Natureza:
NOVO ESTATUTO ELETRÔNICO

Certifico, **ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:
LUIS AUGUSTO VALENCA DE OLIVEIRA:(Padrão: Gov-BR)
ANDRE LEFEVRE GOLDENSTEIN:(Padrão: Gov-BR)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 29 de outubro de 2026

Assinado eletronicamente

Cesar Augusto Lima de Avelar
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00291721331521314

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1134804PJFA000233859CF26A

Página
000001/000051

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

FBVP
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO EM PLANADORES

Rua Coronel Ernesto Duprat, 238 – sala 01
São Mateus / SP – CEP 03959-020
Telefone+55 (11) 91554-7171
presidente.planadores@gmail.com
secretaria.planadores@gmail.com
www.planadores.org.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE
DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO EM PLANADORES - FBVP
CNPJ nº 45.186.848/0001-95

REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2026

TRANSCRIÇÃO DO EDITAL:

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
FBVP – CNPJ 45.186.848/0001-95

*Ficam convocados todos os atletas e entidades filiadas à **Federação Brasileira de Voo em Planadores – FBVP** a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária – AGE**, que se realizará de forma remota/eletrônica, por meio da plataforma Microsoft Teams, no dia **27 de agosto de 2026 (quinta-feira)**, às **20h00**, em primeira convocação, e às **20h30**, em segunda convocação, para, na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:*

1. ***Apreciar, discutir e deliberar sobre a proposta de alteração integral do Estatuto Social da FBVP, apresentada pelo Conselho de Direção cuja minuta será previamente disponibilizada aos filiados.***

São Paulo, 04 de agosto de 2026.

Luís Augusto Valença de Oliveira
Presidente da FBVP Biênio 2026-2027

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2026, às **20h30**, em segunda convocação, foi instalada a **Assembleia Geral Extraordinária - AGE** da Federação Brasileira de Voo em Planadores – FBVP, realizada de forma remota/eletrônica, por meio da plataforma Microsoft Teams, nos termos do Edital de Convocação de 04 de agosto de 2026 e observado o quórum estatutariamente previsto.

Participaram da AGE, todos os filiados com direito a voto:

1. **Aeroclube de Rio Claro**, representado por Luiz Cavamura Júnior.
2. **Aeroclube de Bebedouro**, representado por Angelo Sergio Hermini.
3. **Aeroclube de Voo a Vela CVV-CTA**, representado por Sergio Bassi.
4. **Aeroclube de Tatuí**, representado por Alexandre Augusto de Castilho.
5. **Representante dos Atletas**, Claudio Eduardo Schmidt.

Também participaram, sem direito a voto na Assembleia:

Pela Diretoria da FBVP: Luís Augusto Valença de Oliveira, Carlos Eduardo Muller e André Lefèvre Goldenstein.

Página
000002/000051

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

FBVP
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO EM PLANADORES

Rua Coronel Ernesto Duprat, 238 – sala 01
São Mateus / SP – CEP 03959-020
Telefone+55 (11) 91554-7171
presidente.planadores@gmail.com
secretaria.planadores@gmail.com
www.planadores.org.br

Pelo Conselho Fiscal: João Alexandre Widmer e Julio Cesar de Magalhães Alves, membro suplente.

Demais filiados presentes: Fabio Angheben Weber; Fabio Freire Lara; Felipe Pellicciotta Dantas Abrahao; Fernando Fuganti; Flávio Bartsch Nagle; Francisco José Credidio Mura; Francisco Leme Galvão; Getúlio Carlos Agostini; Henrique Gudin Neto; Joao Gustavo Barros Carvalho; João Pedro Malheiro de Oliveira Haddad; Joao Victor Mendes; Jose Olimpio Dal Magro Francisco; Konrad Erich Stapf Bruch; Lucas Moser Agostini; Lucas Rafael Stange; Luís Fernando Targas; Marcio Gledson Lopes Oliveira; Mathias Göhringer; Otávio Vaz Kovács; Renato Yoshi Tsukamoto; Ricardo Oscar Raupp; Sergio Fernando Bernardes Novato; Talles Lima; e Valéria Caselato.

Por aclamação, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. **Luís Augusto Valença de Oliveira**, que convidou o Sr. **André Lefèvre Goldenstein** para secretariar a reunião. Aceitos os encargos, o Presidente declarou instalada a Assembleia e deu início à apreciação da ordem do dia.

ALTERAÇÃO INTEGRAL DO ESTATUTO SOCIAL

O Sr. **Luís Augusto Valença de Oliveira** iniciou a exposição apresentando o histórico de elaboração da proposta de novo Estatuto Social e registrando a participação e a contribuição de todos os que colaboraram ativamente no processo.

Em seguida, o Sr. **André Lefèvre Goldenstein** iniciou a leitura da proposta, apoiada por material comparativo entre o Estatuto Social vigente e o texto proposto, com destaque para as principais alterações. Ao longo da apresentação, os associados formularam questionamentos pontuais, que foram debatidos e esclarecidos.

O Sr. **Talles Lima** questionou se seria conveniente estabelecer no Estatuto a obrigatoriedade de envio mensal de balancetes ao Conselho Fiscal. O tema foi discutido e informado que o texto do novo Estatuto prevê o envio trimestral dos balancetes ao Conselho Fiscal. Os presentes consideram o texto satisfatório, sem necessidade de alteração.

O Sr. **Tsukamoto** questionou a retirada da vedação ao exercício simultâneo de mandato na FBVP e nos respectivos aeroclubes, como dedução, dado que o texto do novo Estatuto é silente em relação a este tema. Prevaleceu entre os presentes o entendimento de que essa vedação já está prevista na Lei Geral do Esporte e, portanto, não precisaria ser reproduzida no Estatuto Social.

Na sequência, foi discutida a expressão **"com a presença da maioria absoluta do total de votos válidos possíveis"**, constante do artigo 32 da proposta. Após debate, deliberou-se pela retirada do termo **"absoluta"**, mantendo-se apenas a expressão **"com a presença da maioria do total de votos válidos possíveis"**.

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

FBVP
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO EM PLANADORES

Rua Coronel Ernesto Duprat, 238 – sala 01
São Mateus / SP – CEP 03959-020
Telefone+55 (11) 91554-7171
presidente.planadores@gmail.com
secretaria.planadores@gmail.com
www.planadores.org.br

Concluídas a leitura e a discussão, foi submetida à votação a aprovação integral do texto previamente divulgado aos associados, com a alteração do artigo 32 consistente na retirada da palavra **"absoluta"**. O novo Estatuto Social foi **aprovado por unanimidade**, com votos favoráveis do Aeroclube de Rio Claro, representado por Luiz Cavamura Júnior; do Aeroclube de Bebedouro, representado por Angelo Sergio Hermini; do Aeroclube de Voo a Vela CVV-CTA, representado por Sergio Bassi; do Aeroclube de Tatuí, representado por Alexandre Augusto de Castilho; e do Representante dos Atletas Claudio Eduardo Schmidt. Não houve votos contrários nem abstenções.

Ficou, assim, aprovado o novo Estatuto Social da FBVP, com a alteração acima consignada no artigo 32.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia e determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, **André Lefèvre Goldenstein**, Secretário, e pelo Presidente.

São Paulo, 27 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS AUGUSTO VALENCA DE OLIVEIRA
Data: 05/09/2026 09:12:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luís Augusto Valença de Oliveira
Presidente da AGE

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE LEFEVRE GOLDENSTEIN
Data: 02/09/2026 12:34:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Lefèvre Goldenstein
Secretário da AGE

Página
000004/000051

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

FBVP
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO EM PLANADORES

ESTATUTO

2026

Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 27 de agosto de 2026

Página
000005/000051

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

Sumário

TÍTULO I NATUREZA E FINALIDADE 3
CAPÍTULO I – Da sede e sua duração 3
CAPÍTULO II – Da responsabilidade e da natureza jurídica 4
CAPÍTULO III – Da finalidade 4
TÍTULO II ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 6
CAPÍTULO I – Dos órgãos 6
CAPÍTULO II – Da Presidência 7
CAPÍTULO III – Da Diretoria 10
SEÇÃO I – Do Diretor Administrativo 11
SEÇÃO II – Do Diretor Financeiro 11
SEÇÃO III – Do Diretor Técnico e Esportivo 12
SEÇÃO IV – Do Diretor Jurídico 13
CAPÍTULO IV – Do Conselho Fiscal 13
CAPÍTULO V – Da Assembleia Geral 14
SEÇÃO I – Da Assembleia Geral Extraordinária 17
SEÇÃO II – Da Assembleia Geral Ordinária 18
TÍTULO III DO PROCESSO ELEITORAL 18
TÍTULO IV DA FILIAÇÃO 20
CAPÍTULO I – Das Entidades Filiadas 21
CAPÍTULO II – Dos Atletas Filiados 22
TÍTULO V INSTRUMENTOS DE CONTROLE 23
CAPÍTULO I – Da fiscalização e atuação 23
CAPÍTULO II – Do processo disciplinar 24
CAPÍTULO III – Das penalidades 24
TÍTULO VI DA ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA 26
CAPÍTULO I – Do patrimônio 26
CAPÍTULO II – Das receitas e despesas 26
TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 29
CAPÍTULO I – Das condecorações e títulos honoríficos 29
CAPÍTULO II – Dos símbolos, bandeiras e uniformes 30
TÍTULO VIII DA DISSOLUÇÃO 30
TÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS 31
TÍTULO X DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS 34

Página
000006/000051

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO EM PLANADORES

ESTATUTO

TÍTULO I
NATUREZA E FINALIDADE

CAPÍTULO I – Da sede e sua duração

Art. 1º – A Federação Brasileira de Voo em Planadores – FBVP, fundada em 15 de janeiro de 1954, anteriormente denominada Associação Brasileira de Voo à Vela – ABVV e Federação Brasileira de Voo à Vela – FBVV, constitui a entidade nacional de administração do voo desportivo em planadores e integra o Sistema Nacional do Desporto – SND.

Parágrafo único – A FBVP rege-se por este Estatuto e pelas disposições legais vigentes que lhe forem aplicáveis, possuindo personalidade jurídica e patrimônio próprios, distintos dos de seus filiados.

Art. 2º – A FBVP é uma associação sem fins lucrativos, de caráter desportivo, constituída por tempo indeterminado, com patrimônio e administração próprios.

Parágrafo 1º – A FBVP poderá ter como filiados:

I – Aeroclubes, escolas de aviação civil, associações desportivas ou entidades militares praticantes do voo em planador;
II – Competidores, assim considerados os atletas que realizam a prática formal do voo desportivo em planadores, nos termos do art. 1º, parágrafo 2º da Lei nº. 9.615, de 24 de março de 1998; e
III – Volovelistas, assim considerados como os atletas que realizam a prática não-formal do voo desportivo em planadores, nos termos do art. 1º, parágrafo 2º da Lei nº. 9.615, de 24 de março de 1998.

Parágrafo 2º – A FBVP é filiada ao CAB – Comitê Aerodesportivo do Brasil (representante brasileiro na Federação Aeronáutica Internacional – FAI), sendo a única entidade dirigente de cunho nacional do voo desportivo formal e não-formal em planadores, historicamente também denominado de voo a vela, ou volovelismo.

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

Art. 3 – A FBVP tem sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, estando sua sede social localizada na Rua Cel. Ernesto Duprat, 187 - Cidade São Mateus, São Paulo - SP, CEP 03959-020.

Parágrafo 1º – Qualquer alteração do endereço da sede social, inclusive dentro do mesmo município, dependerá de alteração deste Estatuto, aprovada pela Assembleia Geral, observados os quóruns estatutários, e deverá ser averbada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente.

Parágrafo 2º – A administração da FBVP poderá ser exercida por meios eletrônicos, a partir de qualquer localidade do território nacional, a critério do Presidente em exercício, sem que isso implique alteração da sede social ou dispense a observância do parágrafo anterior.

Art. 4 – A FBVP nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº. 9.615, de 24 de março de 1998, reconhece que a prática desportiva formal é regulada por normas nacionais e internacionais de prática desportiva.

CAPÍTULO II – Da responsabilidade e da natureza jurídica

Art. 5 – A FBVP é uma associação desportiva, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com organização e funcionamento autônomos e com competências, funções e responsabilidades definidas neste Estatuto.

Parágrafo 1º – Nenhum dos filiados da FBVP, previstos no art. 2º, parágrafo 1º deste Estatuto, respondem pelas obrigações da FBVP, seja em caráter solidário ou subsidiário.

Parágrafo 2º – A FBVP não responde por qualquer ato de seus filiados em caráter solidário ou subsidiário.

CAPÍTULO III – Da finalidade

Art. 6 – A FBVP, respeitadas as autonomias de seus filiados, tem por finalidade:

I – Administrar, dirigir, controlar, difundir e incentivar, em todo o território nacional, a prática desportiva formal e não-formal do voo em planadores;
II – Representar, em caráter geral, ativa e passivamente, o esporte do voo em planadores junto aos Municípios, aos Estados, ao Distrito Federal e à União;

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

III – Representar a atividade desportiva brasileira do voo em planadores no exterior, seja em competições amistosas ou oficiais, como também junto a todas as entidades internacionais de regulamentação do esporte e da certificação do voo em planadores;
IV – Promover e apoiar a realização de competições, municipais, estaduais, interestaduais, nacionais e internacionais, no território brasileiro e no exterior elaborando em conjunto com os seus filiados, o Calendário Esportivo da FBVP;
V – Informar aos filiados sobre as decisões da Diretoria, bem como aquelas emanadas do Poder Público e das entidades internacionais que tenham reflexo direto, ou indireto, sobre a atividade de voo em planadores;
VI – Regulamentar a filiação à FBVP de volovelistas, competidores e pessoas jurídicas listadas no art. 2º parágrafo 1º deste Estatuto;
VII – Promover e apoiar a prática desportiva formal e não-formal do voo em planadores, no nível estudantil, universitário e de cunho social;
VIII – Promover o funcionamento de cursos técnicos de formação básica de novos desportistas, assim como o treinamento do voo de performance e de competição;
IX – Promover o funcionamento de cursos técnicos de reparos e manutenção de planadores, bem como o projeto e a construção de planadores no Brasil;
X – Manter atualizado um Manual Esportivo com as diretrizes e regras para a organização e realização dos campeonatos, com base na regulamentação vigente da FAI;
XI – Transformar-se em Confederação Brasileira de Voo em Planadores, assim que o Brasil tiver o número necessário de entidades estaduais de direção do esporte do voo em planadores;
XII – Interceder perante o Poder Público, em juízo ou fora dele, para a defesa dos direitos e interesses legítimos dos filiados;
XIII – Praticar, no exercício da direção nacional da FBVP, todos os atos necessários à realização de seus fins;
XIV – Realizar a inclusão digital do esporte, incentivando o uso de simuladores de voo em planadores na instrução básica, a realização de campeonatos virtuais de voo em planadores, assim como o treinamento de navegação com equipamentos digitais e outras atividades que fomentem a inclusão digital;
XV – Apoiar os filiados na organização, funcionamento, administração e normatização das atividades do voo em planadores, visando a padronização, segurança e qualidade do desporto; e
XVI – Captar apoio e recursos para as suas atividades.

Página
000009/000051
Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

TÍTULO II
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I – Dos órgãos

Art. 7 – São órgãos da FBVP:

I – Presidência;
II – Diretoria;
III – Conselho Fiscal;
IV – Assembleia Geral;

Parágrafo 1º – A Justiça Desportiva da FBVP será exercida pelo Tribunal de Justiça Desportiva – TJD, órgão independente, dotado de autonomia funcional e administrativa, cujas composição, competência e funcionamento são disciplinados em Título próprio deste Estatuto, em conformidade com os art. 49 e seguintes da Lei nº 9.615/1998.

Parágrafo 2º – É vedada a acumulação de cargos entre os órgãos de administração da FBVP – Presidência e Diretoria – e o órgão de fiscalização – Conselho Fiscal.

Parágrafo 3º – É vedada a remuneração a qualquer integrante dos órgãos de administração e de fiscalização, não havendo, ainda, a qualquer título, distribuição de lucros ou dividendos.

Art. 8º – Os mandatos de membros dos órgãos da FBVP só poderão ser exercidos por pessoas que satisfaçam as condições da Legislação Desportiva vigente e que não estejam cumprindo penalidade imposta pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FBVP.

Parágrafo 1º – Para poderem ser eleitos ou nomeados para cargos na administração da FBVP, os candidatos devem:

I – Estar adimplentes com todas as obrigações junto à FBVP;
II – Estar filiados à FBVP por, no mínimo, 2 (dois) anos consecutivos.

Parágrafo 2º – O exercício do cargo de quem estiver cumprindo penalidade ou suspensão ficará suspenso durante o prazo respectivo; o período da suspensão não será computado, compensado ou considerado para qualquer fim.

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

Parágrafo 3º – Não podem ser eleitos ou nomeados para o desempenho de quaisquer cargos na administração da FBVP pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da ocorrência, salvo disposição mais restritiva da legislação aplicável:

I – Os condenados por crime doloso em sentença definitiva;
II – Os inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva;
III – Os afastados de cargos eletivos ou de confiança da FBVP, em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular, ou temerária;
IV – Os afastados de cargos eletivos ou de confiança da FBVP, em virtude de violação comprovada de norma estatutária, disciplinar ou ética;
V – Os que estiverem cumprindo pena imposta pela justiça desportiva da FBVP;
VI — Os inadimplentes com o recolhimento de contribuições previdenciárias ou de obrigações trabalhistas, em decisão administrativa ou judicial definitiva.

Art. 9 – Os membros de qualquer órgão da FBVP poderão licenciar-se do cargo por um prazo não superior a 90 (noventa) dias.

Art. 10 – Sempre que ocorrer a vacância de qualquer membro eleito para os órgãos da FBVP, o seu substituto, conforme o estabelecido por este Estatuto, completará o tempo restante do mandato.

CAPÍTULO II – Da Presidência

Art. 11 – A Presidência é constituída pelo Presidente e Vice-Presidente, que são os administradores eleitos em Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 02 (dois) anos. É permitida ao Presidente e ao Vice-Presidente apenas uma única recondução consecutiva ao mesmo cargo, vedado o exercício da mesma função por prazo superior a 04 (quatro) anos consecutivos.

Parágrafo 1º – O mandato da Presidência terá início em 01 de janeiro do ano subsequente à eleição e término em 31 de dezembro do segundo ano de mandato.

Parágrafo 2º – A Presidência, assessorada por uma Diretoria, é o órgão que exerce, de fato e de direito, o poder de decisão na gestão da FBVP, englobando funções administrativas e executivas.

Parágrafo 3º – O Presidente, em seus impedimentos legais de qualquer natureza, inclusive licença, será substituído pelo Vice-Presidente, que exercerá todas as atribuições inerentes ao cargo em caráter temporário, conforme as regras deste Estatuto.

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

Parágrafo 4º – No caso de renúncia ou afastamento superior a 90 (noventa) dias do Presidente e/ou do Vice-Presidente, antes do término do primeiro ano de mandato, a vaga do cargo será preenchida dentro de 60 (sessenta) dias a partir da renúncia formal ou da caracterização de fato do referido afastamento, mediante nova eleição, devendo para isso reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária para este fim específico, os filiados em dia com suas obrigações.

Parágrafo 5º – Quando a renúncia ocorrer após o primeiro ano de mandato, procede-se:

I – No caso de renúncia do Presidente assumirá o Vice-Presidente, o qual cumprirá o restante do mandato do renunciante;
II – Esse período de mandato será computado como primeiro mandato na qualidade de Presidente, podendo, portanto, ser reconduzido uma única vez na função;
III – O cargo de Vice-Presidente deverá ser preenchido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da vacância, mediante processo eletivo em Assembleia Geral Extraordinária para este fim específico;
IV – No caso de renúncia do Vice-Presidente, o Presidente deverá convocar no prazo máximo 60 (sessenta) dias, uma Assembleia Geral Extraordinária para eleição de um novo Vice-Presidente;
V – O novo Vice-Presidente cumprirá o restante do mandato do renunciante, sendo que o período de mandato será computado como primeiro mandato na qualidade de Vice-Presidente, podendo, portanto, ser reconduzido uma única vez na função.

Parágrafo 6º - Em caso de impedimento ou vacância dos cargos de Presidente e do Vice-Presidente, o Presidente do Conselho Fiscal assumirá o exercício da Presidência em caráter provisório, convocando Assembleia Geral Extraordinária específica para preencher as vacâncias em um prazo máximo de 60 (sessenta dias).

Parágrafo 7º – O Presidente e o Vice-Presidente da FBVP respondem solidariamente por eventuais atos ilícitos praticados, bem como por atos de gestão irregular ou temerária contrários ao previsto neste Estatuto.

Parágrafo 8º - O Presidente e o Vice-Presidente da FBVP serão responsabilizados, solidariamente, quando tiverem conhecimento formal do não cumprimento de deveres estatutários ou contratuais, mesmo os praticados por seus antecessores, e não comunicarem o fato aos órgãos competentes.

Parágrafo 9º – Somente poderão ser eleitos Presidente e Vice-Presidente da FBVP brasileiros natos e brasileiros naturalizados, maiores de 18 (dezoito) anos e regularmente filiados à FBVP há 2 (dois) anos ou mais.

Art. 12 – Ao Presidente compete:

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

I – Exercer a função executiva na administração da entidade, com amplos poderes de representação administrativa e jurídica;
II – Supervisionar, coordenar, dirigir e fiscalizar as atividades administrativas, econômicas, financeiras e desportivas, formais e não formais, da FBVP;
III – Tomar decisões em conjunto com os demais administradores eleitos e nomeados, incluindo casos não previstos neste Estatuto, observando sempre os interesses e a ordem da FBVP;
IV – Nomear e exonerar diretores, devendo as nomeações ser fundamentadas por escrito e submetidas a ratificação da Diretoria, na primeira reunião subsequente à nomeação;
V – Nomear, suspender, demitir, contratar, elogiar e premiar os funcionários, abrir inquéritos e instaurar processos nos termos do Regimento Geral e observada a legislação vigente, designar seus diretores, superintendentes, coordenadores, assistentes, assessores e os componentes das comissões que constituir;
VI – Assinar qualquer acordo, convênio ou contrato, inclusive que crie obrigação para a entidade ou que a desonere de obrigação, após aprovação em reunião da Diretoria, ressalvadas aquelas de competência exclusiva da Assembleia Geral;
VII – Convocar o Conselho Fiscal;
VIII – Apresentar à Assembleia Geral, por escrito, ao final de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas durante o exercício;
IX – Apresentar à Assembleia Geral todos os documentos relativos à prestação de contas do exercício findo, anexando respectivo parecer do Conselho Fiscal;
X – Cumprir este Estatuto e as leis, não interferindo na autonomia das entidades filiadas;
XI – Autorizar a movimentação das contas bancárias da entidade, incluindo a assinatura de cheques, transferências eletrônicas, ordens de pagamento, contratos de câmbio e demais documentos financeiros, em conjunto com o Diretor Financeiro, observados os limites de alçada previstos nos Arts. 73 e 74 deste Estatuto;
XII – Convocar as reuniões extraordinárias e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria, com voto de quantidade e qualidade;
XIII – Estabelecer o calendário das reuniões ordinárias da Diretoria na primeira reunião anual;
XIV – Convocar e participar, com direito a voto se houver, as Assembleias Gerais, os Congressos Extraordinários, as consultas aos competidores e volovelistas, as Convenções Nacionais e quaisquer outros eventos oficiais da FBVP;
XV – Criar e dissolver comissões técnicas para atividades específicas que não se sobreponham às atividades da Diretoria;
XVI – Zelar pela harmonia entre os filiados, em benefício do progresso e da unificação de propósitos do esporte brasileiro do voo em planadores;
XVII – Aplicar, junto com a Diretoria, as penalidades previstas neste Estatuto aos que infringirem a ordem e as normas da FBVP.

Art. 13 – Ao Vice-Presidente compete:

Página
000013/000051

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

I – Assumir a Presidência em caso de impedimento do Presidente;
II – Participar das reuniões da Diretoria, colaborando nos seus trabalhos;
III – Assinar, conjuntamente com o Presidente, pareceres e recomendações sobre questões desportivas em que tenha efetivamente contribuído.

CAPÍTULO III – Da Diretoria

Art. 14 – A Diretoria, enquanto órgão colegiado, será composta de, ao menos, 04 (quatro) diretores específicos:

I. Diretor Administrativo;
II. Diretor Financeiro;
III. Diretor Técnico e Esportivo;
IV. Diretor Jurídico.

Parágrafo único – O Presidente poderá constituir ou extinguir diretorias complementares às especificadas no caput deste artigo, *ad referendum* da Assembleia Geral.

Art. 15 – As deliberações da Diretoria serão definidas, em qualquer caso, pelo voto da maioria simples de seus membros presentes na reunião, cabendo ao Presidente, em caso de empate, além do seu voto, o de qualidade.

Art. 16 – Os Diretores poderão ser substituídos a qualquer tempo por ato do Presidente, que indicará e nomeará o respectivo substituto.

Art. 17 – À Diretoria, coletivamente, compete:

I – Reunir-se, ordinariamente, em dias determinados pelo calendário anual de reuniões, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente;
II – Apresentar à Assembleia Geral, anualmente, o relatório dos seus trabalhos, incluindo o Balanço do ano anterior, devidamente auditado pelo Conselho Fiscal, assim como o projeto de orçamento para o novo exercício;
III – Propor à Assembleia Geral a reforma deste Estatuto, do Regimento Geral e de Regulamentos;
IV – Propor à Assembleia Geral a concessão de títulos Honoríficos, de acordo com o previsto neste Estatuto;
V – Submeter à Assembleia Geral proposta para aquisição e/ou alienação de bens móveis e imóveis ou constituição de ônus reais ou de títulos de renda e proceder de acordo com a deliberação que for tomada pela Assembleia;

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

VI – Submeter, trimestralmente, à apreciação do Conselho Fiscal, os balancetes da Diretoria Financeira;
VII – Filiar aeroclubes, escolas de aviação civil, associações desportivas, entidades militares praticantes do voo em planador, atletas competidores e atletas volovelistas;
VIII – Propor à Assembleia Geral a desfiliação de filiados, nos casos previstos neste Estatuto;
IX – Dar conhecimento circunstancial ao Tribunal de Justiça Desportiva – TJD das faltas ou irregularidades cometidas;
X – Apreciar e aprovar o calendário esportivo de cada temporada;
XI – Apreciar os relatórios apresentados pelos chefes de delegações da FBVP;
XII – Propor à Assembleia Geral a concessão de auxílio pecuniário às filiadas;
XIII – Examinar os estatutos das Entidades filiadas e as respectivas reformas, bem como os das Entidades que solicitarem filiação.

Art. 18 – Os membros da Diretoria não respondem pessoalmente pelas obrigações que contraírem em nome da FBVP na prática de ato regular de sua gestão, mas assumem essa responsabilidade pelos prejuízos que causarem em virtude de infrações deste Estatuto e da Lei.

Art. 19 – Será considerado automaticamente destituído do cargo o membro da Diretoria nomeada que, sem motivo justificável, faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas da Diretoria, ou a mais de 06 (seis) intercaladas durante um mesmo mandato.

SEÇÃO I – Do Diretor Administrativo

Art. 20 – Compete ao Diretor Administrativo:

I – Dirigir e orientar os serviços administrativos;
II – Fiscalizar a conservação dos bens móveis e imóveis da FBVP;
III – Realizar todos os trabalhos de secretaria, recebendo e expedindo correspondências, mantendo a documentação em dia e em ordem, além de gerenciar os eventuais funcionários;
IV – Elaborar a parte do relatório anual inerente às atividades desenvolvidas durante o ano e dar a formatação final a este documento, a fim de ser encaminhado à Assembleia Geral para o conhecimento devido.

SEÇÃO II – Do Diretor Financeiro

Art. 21 – Compete ao Diretor Financeiro:

Página
000015/000051

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

I – Dirigir e orientar os serviços patrimoniais e financeiros da FBVP, incluídos os da tesouraria, contabilidade e almoxarifado;
II – Providenciar o recolhimento de todos os impostos previstos nas leis trabalhistas e encargos sociais decorrentes, de modo que não haja prejuízo aos funcionários e à FBVP;
III – Elaborar e submeter o Balanço Anual ao Conselho Fiscal, para que este formalize seu parecer e encaminhe à Assembleia Geral;
IV – Manter em dia e em ordem todos os documentos relativos às contas da FBVP, esmerando-se no zelo quanto à idoneidade desses documentos, conforme exigido pela escrituração contábil;
V – Elaborar o processo de prestação de contas trimestral a ser encaminhado ao Conselho Fiscal;
VI – Providenciar o recolhimento de toda receita a uma instituição financeira idônea, mantendo controle sobre tais receitas;
VII – Promover o pagamento das despesas autorizadas pela diretoria;
VIII – Realizar os pagamentos devidos, mediante autorização do Presidente, observado o disposto no art. 12, XI deste Estatuto.

SEÇÃO III – Do Diretor Técnico e Esportivo

Art. 22 – Compete ao Diretor Técnico e Esportivo:

I – Supervisionar o esporte em todas as suas manifestações;
II – Elaborar as propostas do calendário esportivo, propondo também seus regulamentos;
III – Manter atualizado o Manual Esportivo, com base nos Manuais da FAI;
IV – Manter atualizados os critérios de classificação (ranking) dos competidores, aeroclubes e associações, para integrar a equipe nacional nos eventos internacionais, ou para fins de concessão de material desportivo de propriedade ou posse da FBVP;
V – Elaborar relatório anual sobre atividades desenvolvidas durante o ano, a ser encaminhado à Assembleia Geral, para o conhecimento;
VI – Emitir parecer sobre questões de ordem técnica;
VII – Propor a realização de seminários nas diversas regiões do Brasil visando o crescimento técnico do desporto formal e não-formal do voo em planadores;
VIII – Chefiar ou indicar Técnicos e Chefes de Delegação para compor as equipes nas competições internacionais;
IX – Coordenar, analisar e validar os requerimentos para obtenção de Insígnias, Recordes e Diplomas.

Parágrafo único – O Diretor Técnico e Esportivo deve ser piloto de planador em atividade e possuir reconhecida capacidade e experiência no voo competitivo em planadores.

Página
000016/000051
Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

SEÇÃO IV – Do Diretor Jurídico

Art. 23 – Compete ao Diretor Jurídico:

I – Assessorar e orientar a Presidência, naquilo que lhe for solicitado, quanto aos assuntos legais;
II – Esclarecer as questões jurídicas que lhe forem postas em Assembleia Geral, desde que pertinentes à pauta do dia;
III – Atuar como patrono, representando os interesses da FBVP, no Tribunal de Justiça Desportiva – TJD.

Parágrafo único – O Diretor Jurídico deve ser, preferencialmente, piloto de planador em atividade, além de possuir reconhecida capacidade, experiência comprovada, notório saber jurídico e reputação ilibada.

CAPÍTULO IV – Do Conselho Fiscal

Art. 24 - O Conselho Fiscal, poder autônomo de fiscalização da FBVP, é constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, eleitos com mandatos de 02 (dois) anos na mesma Assembleia Geral eletiva da Presidência, permitida uma única recondução sucessiva.

Parágrafo 1º – O mandato do Conselho Fiscal terá início em 01 de abril do ano subsequente à eleição e término em 31 de março do segundo ano de mandato.

Art. 25 – O Conselho Fiscal funciona com a presença da maioria de seus membros efetivos.

Parágrafo 1º – O Presidente do Conselho Fiscal é eleito dentre seus membros efetivos.

Parágrafo 2º – Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis, os membros dos demais órgãos da administração da FBVP, da entidade nacional de administração do desporto ou de qualquer órgão de Justiça Desportiva, assim como seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau, inclusive.

Art. 26 – O Conselho Fiscal fará as reuniões necessárias para fiscalizar a gestão administrativa da FBVP, devendo apresentar o parecer sobre as contas do ano anterior em até 07 (sete) dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária anual, prevista para o mês de março, de modo que haja um permanente acompanhamento físico-financeiro da gestão.

Página
000017/000051

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

Parágrafo único – Caso o Conselho Fiscal não apresente o parecer no prazo acima previsto, poderá ser destituído mediante deliberação da Assembleia.

Art. 27 – Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar, após encerramento do exercício fiscal, todos documentos da prestação de contas da FBVP, emitindo parecer com 07 (sete) dias de antecedência da realização Assembleia Geral Ordinária, para apreciação prévia e posterior julgamento durante a Assembleia;
II – Denunciar à Assembleia Geral qualquer violação às leis públicas ou a este Estatuto, sugerindo medidas para a devida correção;
III – Opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
IV – Apresentar à Assembleia Geral parecer anual sobre o movimento econômico, financeiro e administrativo e o resultado da execução orçamentária;
V – Convocar a Assembleia Geral quando ocorrer motivo grave e urgente;
VI – Emitir parecer sobre o Orçamento Anual e sobre a abertura de créditos adicionais ou extraordinários;
VII – Dar parecer, por solicitação da Diretoria, sobre a alienação de bens móveis e imóveis.

Parágrafo único – Todos os documentos do Balanço Anual, inclusive relação de receita e despesa, deverão acompanhar o parecer do Conselho Fiscal, e todos os filiados deverão ter livre acesso a tais documentos.

CAPÍTULO V – Da Assembleia Geral

Art. 28 - A Assembleia Geral é o poder soberano da FBVP, sendo constituída:

I – por entidades filiadas, na pessoa de seus respectivos presidentes ou seus representantes legalmente constituídos;
II - competidores; e
III – volovelistas.

Parágrafo 1º – Terão direito a voto as entidades, competidores e volovelistas que estejam adimplentes com a FBVP e que estejam filiados por 02 (dois) anos consecutivos.

Parágrafo 2º – Os filiados com direito a voto terão os seus votos contabilizados, em qualquer tipo de votação, com a seguinte ponderação:

Página
000018/000051

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

I – Aeroclubes, escolas de aviação civil, associações desportivas ou entidades militares praticantes do voo em planador terão um voto por entidade presente com peso 6 (seis);
II - Competidores terão um voto por atleta presente com peso 3 (três); e
III - Volovelistas terão um voto por atleta presente com peso 1 (um).

Parágrafo 3º – As votações da Assembleia Geral da FBVP serão realizadas por voto público, com identificação do filiado votante e registro do voto.

Art. 29 – As propostas deliberadas nas assembleias serão aprovadas por maioria simples, exceto quando este Estatuto prever explicitamente que a matéria exige voto qualificado de 2/3 (dois terços) ou 3/4 (três quartos) dos votos contabilizados.

Parágrafo 1º – A representação das entidades filiadas será unipessoal, sendo permitido que cada pessoa represente apenas uma entidade, podendo essa representação ser exercida cumulativamente com o voto pessoal como competidor ou volovelista, desde que observadas as disposições deste Estatuto.

Parágrafo 2º – A representação dos competidores ou volovelistas será pessoal, devendo o próprio atleta exercer diretamente o seu voto, vedada qualquer forma de representação por terceiros.

Art. 30 – A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente em exercício da FBVP, ou como previsto no Artigo 38, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, através de documento registrado com Aviso de Recebimento (AR) ou documento enviado via e-mail, além de ampla divulgação nas redes sociais da FBVP e divulgação com destaque no site da FBVP de domínio público.

Parágrafo 1º – O edital de convocação da Assembleia Geral deverá indicar, de forma expressa, a modalidade de realização (remota ou híbrida), a data, o horário de instalação em primeira e segunda chamadas, o endereço eletrônico de acesso e, quando se tratar de assembleia híbrida, o local físico, bem como os assuntos a serem deliberados, na ordem do dia.

Art. 31 - A Assembleia Geral deliberará unicamente sobre a matéria que constar da ordem do dia no edital de convocação.

Parágrafo 1º – As matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral deverão ser previamente divulgadas aos filiados, de forma clara, objetiva e detalhada, assegurando-lhes informações suficientes para a adequada análise, discussão e formação de voto.

Parágrafo 2º – Para qualquer alteração proposta neste Estatuto, no Manual Esportivo ou em Regimento Interno, deverá ser disponibilizado, juntamente com o edital de

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

convocação da Assembleia, arquivo contendo marca de edição ou documento resumo das alterações. As alterações propostas deverão ser encaminhadas aos filiados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da Assembleia, de forma a possibilitar a adequada análise, compreensão e acompanhamento das mudanças.

Parágrafo 3º – Na Assembleia Geral, a pedido de qualquer dos seus membros, poderão ser incluídos Assuntos Gerais para discussão pelos presentes, mas não para deliberação.

Art. 32 – A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença da maioria do total de votos válidos possíveis, ou uma hora depois, em segunda e última convocação, com a presença de membros que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total de votos válidos possíveis ou 30 (trinta) votos, prevalecendo o que for menor, apurados conforme o critério de votação previsto no Parágrafo 2º do Art. 28.

Parágrafo único – Caso não seja atingido, em segunda convocação, o quórum mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total de votos válidos possíveis ou 30 (trinta) votos, prevalecendo o que for menor, a Assembleia Geral não poderá deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia, devendo ser remarcada para nova data, mediante nova convocação nos termos deste Estatuto.

Art. 33 – A Assembleia Geral será realizada obrigatoriamente por meios eletrônicos, nos termos da Lei nº 14.309, de 8 de março de 2022, admitida a forma híbrida, desde que sejam adotados sistemas que assegurem, durante todo o período de sua realização:

I – a participação à distância dos filiados;
II – a interação em tempo real entre os participantes;
III – o exercício do direito de voto à distância; e
IV – a identificação dos participantes por meio audiovisual e a garantia da segurança e integridade do voto.

Art. 34 – A Assembleia Geral será presidida por um de seus membros presentes, indicado e aprovado pela maioria simples dos votos da Assembleia.

Parágrafo único – Após eleito, o presidente da Assembleia Geral indicará um membro da Assembleia para exercer a função de secretário.

Art. 35 – As Assembleias Gerais são públicas, assegurada a qualquer interessado a presença como ouvinte. Aos filiados da FBVP é garantido o direito à palavra, exclusivamente para debater as matérias constantes da ordem do dia prevista no edital de convocação.

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

Parágrafo 1º – Em caso de obstrução ou interferência da reunião, o Presidente da Assembleia Geral poderá suspendê-la até que o responsável se retire do plenário e/ou ambiente virtual.

Art. 36 – A Assembleia Geral poderá ter caráter ordinário ou extraordinário.

SEÇÃO I – Da Assembleia Geral Extraordinária

Art. 37 – Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

I – Tratar de matérias prioritárias, ou emergenciais, que assegurem a representatividade e o bom funcionamento da FBVP e cuja urgência não permita aguardar a realização da Assembleia Geral Ordinária;
II – Reformar o presente Estatuto, a qualquer tempo, a fim de adequá-lo à imposição de lei, ou à necessidade do bom funcionamento da FBVP;
III – Autorizar créditos extraorçamentários solicitados pela Diretoria;
IV – Aprovar proposta da Diretoria de concessão de títulos honoríficos;
V – Autorizar a aquisição ou alienação de bens móveis, imóveis e semoventes, bem como a guarda judicial, como fiel depositário, de bens móveis e imóveis;
VI – Decidir sobre a dissolução da FBVP, ou sua transformação em Confederação Nacional de Voo em Planadores;
VII – Interpretar este Estatuto, em última instância, desde que instada formalmente;
VIII – Decidir sobre a desfiliação de filiados, mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos votos das entidades e atletas filiados presentes, apurados conforme o critério de votação previsto no Parágrafo 2º do Art. 28;
IX – Destituir qualquer membro dos Poderes da FBVP, excetuados os membros do Tribunal de Justiça Desportiva – TJD. Para fins de instalação desta Assembleia, é exigido quórum mínimo de 2/3 (dois terços) do total de votos válidos possíveis, tanto em primeira como em segunda convocação, apurados conforme o critério de votação previsto no Parágrafo 2º do Art. 28. Uma vez instalada a Assembleia com o quórum qualificado exigido, a destituição será deliberada e aprovada por maioria simples dos votos válidos dos presentes, apurados conforme o critério de votação previsto no Parágrafo 2º do Art. 28;
X – Decidir a respeito da desfiliação da FBVP de organismo ou entidade nacional ou internacional, mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos votos das entidades e atletas filiados presentes, apurados conforme o critério de votação previsto no Parágrafo 2º do Art. 28;
XI – Definir o logotipo, símbolo, bandeira e uniformes da FBVP, após ciência da programação visual apresentada pela Diretoria, os quais serão objeto de registro próprio, quando aplicável.

Art. 38 – A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente da FBVP, pela maioria dos membros do Conselho Fiscal em

Página 000021/000051

Registro Nº 731.919 29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

exercício ou, diretamente, por pelo menos 1/5 (um quinto) do total de associados da FBVP.

Parágrafo único – Os associados convocantes encaminharão cópia da convocação à Presidência para ciência, independentemente de autorização ou deferimento. A administração deverá viabilizar a divulgação e o envio aos associados pelos meios previstos neste Estatuto, sem exercer juízo de conveniência sobre a convocação.

SEÇÃO II – Da Assembleia Geral Ordinária

Art. 39 – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, em março, para as deliberações rotineiras. A cada 2 (dois) anos, ocorrerá adicionalmente outra Assembleia Geral Ordinária, em outubro, para as eleições gerais da Presidência e do Conselho Fiscal.

Art. 40 – Compete à Assembleia Geral Ordinária:

I – Conhecer o Relatório Anual da Diretoria, a ser apresentado pelo Presidente da FBVP, relativo às atividades do ano anterior;
II – Julgar o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício do ano anterior;
III – Ter livre acesso a todos os documentos relativos à prestação de contas da Diretoria examinada pelo Conselho Fiscal;
IV – Na ausência de um parecer do Conselho Fiscal, destituir o Conselho Fiscal em exercício, e eleger um novo Conselho Fiscal;
V – Convocar uma Assembleia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para examinar o parecer do novo Conselho Fiscal.

TÍTULO III
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 41 – O Processo Eleitoral será regido por este Estatuto e, subsidiariamente, pelas Leis nº. 4.737/65, 9.615/88 e 10.406/2002.

Art. 42 – As eleições gerais ocorrerão a cada 02 (dois) anos, em Assembleia Geral Ordinária realizada no mês de outubro, em data a ser definida por edital de convocação nos termos do presente Estatuto, primeiramente para eleger a Presidência, composta pelo Presidente e Vice-Presidente e, em seguida, na mesma assembleia, para os Membros do Conselho Fiscal, composto de 03 (três) candidatos e 03 (três) suplentes.

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

Parágrafo 1º – Em caso de renúncia ou afastamento do Presidente e/ou do Vice-Presidente ou quando não houver o mínimo de três membros efetivos no Conselho Fiscal, a vaga será preenchida mediante nova eleição em Assembleia Geral Extraordinária específica.

Parágrafo 2º – A convocação para o pleito eleitoral será feita formalmente pelo Presidente em exercício, por edital, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data da realização da Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo 3º – O processo eleitoral realizado por meio eletrônico deverá ser legitimado por procedimento que garanta, por meio próprio, a validade dos votos, sendo o voto público e deverá ser devida e minuciosamente informado e esclarecido aos filiados.

Art. 43 – O edital conforme o disposto no artigo 41 deverá conter obrigatoriamente:

I – data, horário, local e meio da votação;
II – prazo para registro da(s) chapa(s) e do(s) candidato(s);
III – e-mail para recebimento das inscrições e respectivos documentos pertinentes ao processo eleitoral.

Parágrafo único – O registro e inscrição das chapas concorrentes à Presidência e Conselho Fiscal, bem como a apresentação de plano de governo, deverá ser protocolado junto à FBVP, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a publicação do edital convocatório do pleito. Findo esse prazo, as chapas regularmente inscritas e aprovadas deverão ser formalmente divulgadas pela FBVP, pelos meios oficiais de comunicação da entidade.

Art. 44 – Os candidatos a Conselho Fiscal deverão se inscrever, sem a necessidade de constituir uma chapa, no mesmo prazo previsto para o registro da Presidência.

Art. 45 – O processo eleitoral assegurará:

I – Colégio eleitoral constituído de todos filiados no gozo de seus direitos, na forma prevista no Art. 28;
II – Defesa prévia, em caso de impugnação, do direito de participar da eleição;
III – Sistema de recolhimento dos votos imune a fraude;
IV – Acompanhamento da apuração pelos candidatos, por meio de canal de comunicação acessível.

Parágrafo Único – Se houver chapa única esta será eleita por aclamação.

Art. 46 – Constatada a ausência de chapa inscrita para o pleito eleitoral, o mandato da Presidência em exercício será prorrogado por até 90 (noventa) dias.

Página
000023/000051
Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

Parágrafo 1º – no prazo do que trata o caput deste artigo o Presidente em exercício deverá convocar nova Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Presidência.

Parágrafo 2º – Não havendo chapa inscrita, será constituída, por votação da Assembleia Geral Extraordinária, uma junta tríplice composta por filiados, para a administração transitória da FBVP, a qual deverá convocar nova Assembleia Geral Extraordinária no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, vedada a participação, em sua composição, de membros da Presidência cujo mandato tenha sido prorrogado.

TÍTULO IV
DA FILIAÇÃO

Art. 47 – A admissão de novos filiados, sejam entidades ou atletas, será submetida à aprovação da Diretoria, que poderá deferir ou indeferir a filiação, cabendo-lhe exclusivamente verificar o cumprimento dos requisitos formais previstos neste Estatuto, especialmente nos Artigos 48 e 51, vedada qualquer análise de conveniência ou oportunidade.

Parágrafo 1º – Em caso de indeferimento pela Diretoria, a decisão deverá ser comunicada ao requerente por escrito, com fundamentação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do pedido. O requerente poderá interpor recurso à Assembleia Geral, a qual poderá ratificar ou reverter a recusa.

Parágrafo 2º – A filiação aprovada, seja pela Diretoria ou pela Assembleia Geral, estará condicionada à quitação da taxa anual correspondente.

Parágrafo 3º – A filiação terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de sua efetiva formalização mediante pagamento da taxa, podendo ser renovada mediante quitação da taxa anual subsequente.

Parágrafo 4º – A filiação não acompanha o ano civil, sendo considerada vigente até a data correspondente no ano seguinte à adesão.

Parágrafo 5º – É assegurado a qualquer associado, pessoa física ou jurídica, de qualquer categoria, o direito de demitir-se voluntariamente da FBVP, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, física ou eletrônica, dirigida à Diretoria, pelo próprio associado ou por seu representante legal, dispensada a apresentação de justificativa. O desligamento produzirá efeitos a partir do recebimento da comunicação, independentemente de aprovação ou quitação de débitos, cabendo à Diretoria registrá-lo no cadastro de associados, sem prejuízo da cobrança das obrigações anteriormente constituídas.

Página
000024/000051

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

CAPÍTULO I – Das Entidades Filiadas

Art. 48 – Os Aeroclubes, Escolas de Aviação Civil, Associações Desportivas ou Entidades Militares Praticantes do Voo em Planador poderão se filiar à FBVP, nos termos do art. 21 da Lei n.º 9.615/1998, se cumprirem os seguintes requisitos:

I – Ser pessoa jurídica, com situação cadastral ativa na Receita Federal do Brasil;
II – Possuir regimento e/ou regulamento interno compatível com o estatuto e os regulamentos adotados pela FBVP;
III – Ter comprovação documental de que a entidade pratica a atividade de voo em planadores.

Parágrafo 1º – A FBVP tem o direito de solicitar a qualquer tempo a apresentação de documentos que comprovem os requisitos previstos nos incisos do caput deste artigo.

Parágrafo 2º – Caso a entidade filiada não apresente os documentos solicitados no prazo de 30 dias a partir do recebimento do ofício, a filiação da entidade estará automaticamente suspensa, até que providencie sua regularização.

Parágrafo 3º – A entidade filiada suspensa não poderá exercer seu direito de voto em Assembleias Gerais.

Parágrafo 4º – A entidade filiada suspensa pela FBVP que não providenciar sua regularização no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da data da suspensão, será automaticamente desfilada da FBVP.

Art. 49 – São direitos das entidades filiadas:

I – Organizar-se e funcionar de modo autônomo, sendo vedada a intervenção da FBVP;
II – Participar das Assembleias Gerais, com direito a voto e voz;
III – Participar das competições e demais eventos da FBVP, desde que atenda aos regulamentos esportivos de voo em planadores em vigor;
IV – Recorrer das decisões que, a seu juízo, possam prejudicar seus interesses ou constituir ilegalidade.

Art. 50 – São deveres das entidades filiadas:

I – Cumprir a legislação em vigor e as normas contidas neste Estatuto;
II – Reconhecer a FBVP como única dirigente nacional do voo desportivo em planadores;
III – Pagar as taxas aprovadas em Assembleia Geral da FBVP;

Página 000025/000051

Registro Nº 731.919 29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

IV – Comunicar os resultados de eleições de membros de suas Diretorias à FBVP em até trinta dias após o pleito eleitoral;
V – Colaborar com a FBVP para fins estatísticos quando solicitado, enviando relatório sintético sobre as atividades de atletas formais e atletas não-formais a ela filiados, bem como alunos em formação e pilotos brevetados no período;
VI – Fiscalizar a realização de eventos regionais no território de sua jurisdição, dando ciência a FBVP no prazo máximo de 3 (três) dias, através de relatório detalhado de qualquer ocorrência anormal no evento;
VII – Comunicar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a exclusão de atletas competidores e volovelistas do seu quadro de filiados;
VIII – Remeter à FBVP, em janeiro de cada ano, a relação de seus filiados praticantes do voo em planadores, filiados ou não à FBVP;
IX – Reconhecer e declarar o Tribunal de Justiça Desportiva – TJD como competente para dirimir e julgar quaisquer conflitos;
X – Atender, conforme disponibilidade, à requisição, ou convocação, de atletas competidores, volovelistas e pessoal técnico para integrarem uma equipe de representação nacional ou internacional da FBVP;
XI – Atender, conforme disponibilidade, às requisições de bens móveis destinados à realização de eventos da FBVP;
XII – Com exceção das Entidades Militares Praticantes do Voo em Planadores, encaminhar à FBVP, em janeiro de cada ano, cópia do CNPJ em situação ativa, cópia da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais).

CAPÍTULO II – Dos Atletas Filiados

Art. 51 – Só poderão se filiar à FBVP, nos termos do art. 21 da Lei nº 9.615/1998, os atletas que atenderem aos seguintes requisitos:

Parágrafo 1º – Atletas Competidores:

I – Ser pessoa física;
II – Possuir habilitação e CMA válidas junto à ANAC na data da filiação ou da renovação da anuidade.

Parágrafo 2º – Atletas Volovelistas:

I – Ser pessoa física;
II – Possuir habilitação de piloto de planador registrada na ANAC, vencida ou não.

Art. 52 – São direitos do atleta competidor e volovelista filiado:

I – Registrar Insígnias, Recordes e Diplomas, inclusive na FAI-IGC, quando pertinente;

Página
000026/000051

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

II – Participar de eventos realizados ou apoiados pela FBVP;
III – Recorrer de decisões contrárias a seus interesses.

Art. 53 – É direito do atleta competidor filiado:

I - Participar de competições nacionais, estaduais, municipais, de Aeroclubes e de Entidades Militares Praticantes do Voo em Planadores;
II – Utilizar aeronaves pertencentes à FBVP, desde que atendidos os requisitos exigidos.

Art. 54 – São deveres do atleta competidor e atleta volovelista filiado:

I – Cumprir as normas contidas neste Estatuto, bem como os princípios e as normas que regem o exercício e a prática desportiva do voo em planadores, no âmbito da FBVP e da FAI-IGC;
II – Pagar as taxas aprovadas em Assembleia Geral;
III – Colaborar de forma voluntária com a FBVP para fins de segurança e para a produção de dados estatísticos das suas atividades desportivas;
IV – Reconhecer e declarar o Tribunal de Justiça Desportiva – TJD como competente para dirimir e julgar quaisquer conflitos.

Art. 55 – A Diretoria poderá, por mera liberalidade e mediante deliberação própria, instituir categorias de filiado “Veterano” ou “Amigo do Voo a Vela”, destinada a qualquer pessoa física interessada em apoiar as atividades da FBVP.

Parágrafo 1º – A admissão nessa categoria dependerá de aprovação da Diretoria, não constituindo direito subjetivo do interessado.

Parágrafo 2º – A contribuição financeira dessa categoria será de caráter facultativo, podendo ter valor livremente definido pelo próprio filiado ou ser sugerido pela Diretoria, não se caracterizando como anuidade obrigatória.

Parágrafo 3º – O filiado “Veterano” ou “Amigo do Voo a Vela” não terá direito a voto, nem poderá ser votado para cargos eletivos.

TÍTULO V
INSTRUMENTOS DE CONTROLE

CAPÍTULO I – Da fiscalização e atuação

Página
000027/000051
Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

Art. 56 – A FBVP poderá realizar inspeções, programadas ou não, em todo território sob sua jurisdição, a fim de fiscalizar o cumprimento das normas previstas no Estatuto e no Manual Esportivo da FBVP.

Parágrafo único – As inspeções de que trata o caput deste artigo, poderão ser realizadas por qualquer membro da Diretoria, ou por atleta competidor filiado, que sejam devidamente nomeados para tal pela Presidência da FBVP.

CAPÍTULO II – Do processo disciplinar

Art. 57 – A FBVP, em Assembleia Geral Extraordinária, constituirá um Tribunal de Justiça Desportiva – TJD, conforme estabelecido nos Art. 52, 53 e 55 da Lei 9.981 de 14/07/2000.

Art. 58 – No conhecimento de ocorrência de infração desportiva cometida por entidade ou atleta filiado, o Presidente convocará o TJD, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da comunicação da ocorrência.

Art. 59 – O TJD indiciará a entidade ou o atleta, via ofício em carta registrada com AR, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da data da comunicação da ocorrência.

Art. 60 – A entidade ou o atleta filiado indiciado terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar sua defesa ao TJD.

Art. 61 – O TJD poderá, a seu critério, indicar uma Comissão Disciplinar para conduzir o inquérito, assegurando o direito do contraditório e da ampla defesa do(s) acusado(s).

Art. 62 – Concluído o inquérito, o TJD remeterá ao Presidente da FBVP a sua sentença, que a submeterá à Diretoria da FBVP.

Art. 63 – Excetuando-se os casos de interposição de recursos, as penalidades administrativas aplicadas pela Diretoria da FBVP só poderão ser comutadas ou anistiadas pelo TJD.

CAPÍTULO III – Das penalidades

Art. 64 – O filiado que estiver inadimplente com suas obrigações financeiras perante a FBVP terá sua filiação automaticamente suspensa até a integral regularização do débito.

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

Parágrafo 1º – A suspensão prevista neste artigo decorre exclusivamente da inadimplência, independentemente de processo disciplinar, e implica a perda temporária dos direitos associativos, inclusive votar, ser votado e participar de atividades oficiais da FBVP.

Parágrafo 2º – A regularização do débito, acrescido de correção monetária, juros de mora e eventual multa, conforme critérios fixados pela Diretoria, restabelece automaticamente os direitos do filiado, sem prejuízo de eventual apuração de infração disciplinar, quando cabível.

Parágrafo 3º – A inadimplência no pagamento das taxas devidas por um período superior a 01 (um) ano implicará, automaticamente, a perda da filiação junto à FBVP, sem necessidade de deliberação adicional.

Art. 65 – O descumprimento das disposições estatutárias, regulamentares ou das deliberações da Assembleia Geral sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – advertência;
II – multa;
III – suspensão;
IV – desfiliação.

Parágrafo 1º – As penalidades serão aplicadas, administrativamente, pela Diretoria da FBVP, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo 2º – A aplicação das penalidades deverá ser precedida de notificação formal ao interessado, com prazo razoável para apresentação de defesa.

Parágrafo 3º – Da decisão caberá recurso à Assembleia Geral, na forma deste Estatuto.

Parágrafo 4º – As penalidades previstas nos incisos I e II não impedem a prática do desporte pelo atleta competidor e atleta volovelista, mas serão anotadas em registro próprio para fins de controle, de modo a possibilitar a consulta, pela Diretoria da FBVP e membros do TJD, como meio de verificação da reincidência.

Parágrafo 5º – O valor da penalidade prevista na alínea II será estabelecido em Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo 6º – Com exceção da suspensão e desfiliação por inadimplência tratadas no artigo 64, as penalidades, por qualquer outro motivo, somente poderão ser aplicadas após decisão definitiva do TJD.

Página 000029/000051

Registro Nº 731.919 29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

TÍTULO VI
DA ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

CAPÍTULO I – Do patrimônio

Art. 66 – O Patrimônio da FBVP é constituído por:

I – Seus bens móveis e imóveis;
II – Prêmios recebidos em caráter definitivo;
III – O fundo de reserva, fixado, anualmente, pela Assembleia Geral, com base no saldo verificado no balanço;
IV – Os saldos positivos da execução do orçamento.

Parágrafo único – Dependerá de aprovação expressa da Assembleia Geral:

I – a alienação, oneração ou constituição de qualquer gravame sobre bens patrimoniais da FBVP cujo valor individual ou global da operação seja superior a 30 (trinta) salários-mínimos vigentes;
II – a contratação de empréstimos, financiamentos ou quaisquer operações de crédito, independentemente do valor;
III – a assunção de obrigações que possam comprometer de forma relevante o patrimônio ou a saúde financeira da entidade.

CAPÍTULO II – Das receitas e despesas

Art. 67 – O exercício financeiro da FBVP coincidirá com o ano civil e compreenderá, fundamentalmente, a execução do orçamento.

Parágrafo 1º – O orçamento será uno e incluirá todas as receitas e despesas.

Parágrafo 2º – Os elementos constitutivos da ordem econômica, financeira e orçamentária serão escriturados e comprovados por documentos mantidos em arquivos.

Parágrafo 3º – Os serviços de contabilidade serão executados em condições que permitam o conhecimento imediato da posição das contas relativas ao patrimônio, as finanças e à execução do orçamento.

Parágrafo 4º – Todas as receitas e despesas estarão sujeitas a comprovantes de recolhimento ou pagamento e à demonstração dos respectivos saldos.

Página
000030/000051

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

Parágrafo 5º – O balanço geral de cada exercício, acompanhado da demonstração de receitas e despesas, discriminará os resultados das contas patrimoniais e financeiras.

Parágrafo 6º – Será garantido o acesso irrestrito aos documentos e informações referentes às prestações de contas e à gestão da FBVP às entidades filiadas, competidores e volovelistas que estejam no gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo 7º – A solicitação para o acesso aos documentos referidos pelo parágrafo anterior deverá ser formalizada por ofício específico endereçado ao Presidente da FBVP, descrevendo quais os documentos exigidos.

Parágrafo 8º – O envio da documentação solicitada ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do protocolo do ofício e ocorrerá por meio eletrônico.

Parágrafo 9º – No caso de pedido de exibição de documentos antigos que requerem uma pesquisa mais qualificada o prazo para a exibição será de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 68 - A aprovação da prestação de contas anual apresentada na Assembleia Geral anual observará:

I – Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
II – A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame do Conselho Fiscal;
III – A realização de auditoria do conselho Fiscal e de auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
IV – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Art. 69 – A FBVP deverá conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial.

Parágrafo 1º – A FBVP apresentará, anualmente, declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

Parágrafo 2º – A FBVP dará publicidade em sítio eletrônico, aos recursos públicos recebidos mediante convênios ou transferidos, quanto à sua destinação e às prestações de contas apresentadas.

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

Parágrafo 3º – A FBVP deverá divulgar anualmente, em seu sítio eletrônico oficial, o relatório de gestão, as demonstrações contábeis do exercício, o parecer do Conselho Fiscal e, quando houver, o relatório de auditoria independente, assegurando transparência e acesso público às informações.

Art. 70 – Os demonstrativos anuais da FBVP serão submetidos à auditoria independente quando a receita bruta anual da entidade superar o limite estabelecido na legislação federal vigente aplicável às entidades sem fins lucrativos.

Art. 71 – As fontes de recursos para a manutenção da FBVP compreendem:

I – Mensalidades ou Anuidades pagas pelas entidades, atletas formais e atletas não-formais;
II – Renda de torneios, competições, campeonatos ou eventos promovidos pela FBVP;
III – Taxas fixadas em regimento específico;
IV – Multas;
V – Subvenções e auxílios concedidos pelos Poderes Públicos ou Entidades da administração indireta, ou em decorrência de leis;
VI – Doações em geral;
VII – Rendas com patrocínios;
VIII – Rendas decorrentes de cessão de direitos;
IX – Venda de material promocional, licenças, livros, materiais didáticos e outros a estes assemelhados.

Art. 72 – As despesas da FBVP compreendem:

I – Pagamento das contribuições devidas às Entidades a que estiver filiada a FBVP;
II – Pagamento de impostos, taxas, tarifas, contribuições sociais, condomínio, aluguéis, salários de empregados, pagamentos de autônomos e outras despesas indispensáveis à manutenção da FBVP;
III – Despesas com a conservação dos bens da FBVP e do material por ela alugado ou sob sua responsabilidade;
IV – Aquisição de material e equipamentos de expediente e desportivo;
V – Custeio dos campeonatos, competições, torneios ou eventos organizados pela FBVP;
VI – Aquisição de material promocional, licenças, livros, materiais didáticos e outros a estes assemelhados;
VII – Assinatura de jornais, livros e revistas especializadas e a compra de fotografias para os arquivos da FBVP;
VIII – Gastos de publicidade da FBVP;
IX – Despesas de representação;
X – Despesas eventuais.

Página
000032/000051

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

Art. 73 – Os pagamentos ou contratos de qualquer espécie, que envolvam valores superiores a 5 (cinco) salários-mínimos vigentes, deverão ser submetidos para aprovação em reunião de Diretoria.

Art. 74 – Os pagamentos ou contratos de qualquer espécie, que envolvam valores superiores a 30 (trinta) salários-mínimos vigentes, ou que ultrapassem o prazo de mandato da Diretoria que os celebrar, dependerão de aprovação da Assembleia Geral.

Parágrafo único – A contratação de empréstimos, financiamentos ou quaisquer operações de crédito dependerá, em qualquer hipótese e independentemente do valor envolvido, de aprovação da Assembleia Geral, nos termos do art. 66, parágrafo único, inciso II.

Art. 75 - Os resultados financeiros obtidos serão integralmente aplicados na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos sociais da FBVP.

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I – Das condecorações e títulos honoríficos

Art. 76 – Como testemunho de reconhecimento e homenagem especial àqueles que se salientarem nos serviços prestados ao esporte do voo em planadores, na qualidade de pessoas físicas ou jurídicas, a FBVP poderá, inclusive postumamente, conceder condecorações, as quais terão os seguintes títulos:

I – Condecoração de Emérito do Voo a Vela, concedido àquele que realiza ou realizou relevantes serviços ao desporto brasileiro;
II – Condecoração de Benemérito do Voo a Vela, concedido àquele que, já possuindo o título de Emérito, tenha prestado ao esporte brasileiro do voo em planadores, serviços relevantes dignos de destaque;
III – Condecoração de Grande Benemérito, concedido àquele que, já sendo Benemérito, continua prestando relevantes serviços ao esporte do voo em planadores.

Art. 77 – Aos atletas que prestarem relevantes serviços ao esporte brasileiro do voo em Planadores, e que se salientarem na sua atuação em defesa dele, a entidade poderá conceder, sem prejuízo da concessão das honrarias acima, outros títulos honoríficos, a serem discriminados no Manual Esportivo da FBVP.

Página
000033/000051
Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

Art. 78 – As propostas para concessão de títulos deverão ser encaminhadas à Assembleia Geral pela Diretoria ou por requerimento de 05 (cinco) Atletas de pelo menos 03 (três) Estados diferentes, com a devida exposição de motivos, por escrito.

CAPÍTULO II – Dos símbolos, bandeiras e uniformes

Art. 79 – O logotipo, símbolo, bandeira e uniformes da entidade serão descritos no Manual Esportivo e comunicados ao FAI-IGC, quando for o caso.

Art. 80 – É vedado às filiadas diretas e indiretas usarem uniformes, logotipos e cores iguais aos da FBVP ou, na medida do possível, de outra entidade que promova ou pratique através de seus atletas o esporte do voo em planadores, e que os tenha registrado anteriormente na FBVP.

Art. 81 – O uso dos símbolos, bandeira e uniformes da FBVP é de sua absoluta exclusividade e propriedade, devendo a entidade na medida do possível, providenciar o devido registro público deles.

TÍTULO VIII
DA DISSOLUÇÃO

Art. 82 – A dissolução da FBVP poderá ocorrer na impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, no desvirtuamento de suas finalidades estatutárias, na carência de recursos financeiros e humanos, ou ainda, pela falta de interesse dos filiados em manterem-se filiados. A dissolução somente poderá ser decidida em Assembleia Geral, convocada especialmente para esse fim, com votos válidos que representem no mínimo 3/4 (três quartos) dos votos válidos possíveis, apurados conforme o critério de votação previsto no Parágrafo 2º do Art. 28.

Parágrafo único – A Assembleia Geral Extraordinária para dissolução da FBVP prevista no caput somente poderá ser convocada para deliberação final após a realização de ao menos 04 (quatro) Assembleias Gerais Extraordinárias específicas anteriores, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre elas, que tenham a participação e aprovação de pelo menos 3/4 (três quartos) dos votos válidos possíveis, apurados conforme o critério de votação previsto no Parágrafo 2º do Art. 28, em primeira convocação, e 2/3 (dois terços), em segunda convocação. Tais assembleias com propósito único e específico apresentarão a(s) razão(ões) da dissolução, devidamente justificada(s) e comprovada(s) documentalmente, promovendo discussão e deliberação dos filiados sobre planos alternativos de recuperação econômico-financeira, operacional ou outros meios de retomada de boa

Página
000034/000051
Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

gestão para as finalidades sociais que mitiguem as causas que levaram à intenção de dissolução, buscando, assim, soluções para preservação da FBVP e seu patrimônio material e imaterial, bem como sua função social.

Art. 83 – No caso de dissolução da FBVP, os bens remanescentes serão destinados a outra entidade desportiva sem fins lucrativos, de finalidade idêntica ou análoga, devidamente registrada e em regular funcionamento, a ser indicada pela Assembleia Geral deliberante da dissolução, nos termos do Código Civil e da legislação desportiva vigente. Na impossibilidade de indicação, os bens serão destinados a entidade de utilidade pública federal, estadual ou municipal.

TÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 84 – As resoluções da FBVP serão dadas a conhecimento de suas filiadas através de nota oficial, assinadas digitalmente nos termos da legislação vigente, entrando em vigor a partir da data de sua publicação no site da entidade, ou de quando for determinado pela nota oficial.

Art. 85 – Desde que não colidam com as disposições deste Estatuto, vigorarão como se constituíssem matéria regulamentar, os avisos que a diretoria da FBVP expedir seguidamente numerados.

Art. 86 – Todo dirigente deverá declarar impedimento em matéria que envolva interesse próprio, de familiar até o terceiro grau ou de entidade a qual esteja vinculado, abstendo-se de votar ou deliberar.

Art. 87 – Consideram-se atos de gestão irregular ou temerária aqueles praticados por membros da Presidência, da Diretoria ou do Conselho Fiscal que revelem desvio de finalidade na condução da entidade ou que gerem risco excessivo, irresponsável ou injustificado ao seu patrimônio, à sua regularidade institucional ou à sua reputação, tais como:

I – Aplicar créditos ou bens sociais em proveito próprio ou de terceiros;
II – Obter, para si ou para outrem, vantagem indevida da qual resulte ou possa resultar prejuízo para a entidade;
III – Celebrar contrato com empresa da qual o dirigente, seu cônjuge ou companheiro, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, seja sócio ou administrador, salvo em caso de contrato de patrocínio ou doação em benefício da entidade, devidamente aprovado e registrado em ata;
IV – Receber qualquer pagamento, doação ou repasse de recursos de terceiros que, no prazo de até 01 (um) ano antes ou depois do repasse, tenham celebrado contrato com a entidade;

Página
000035/000051

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

V – Antecipar ou comprometer receitas em desconformidade com a legislação vigente ou sem autorização estatutária;
VI – Deixar de divulgar, de forma transparente, informações relevantes de gestão aos filiados;
VII – Deixar de prestar contas de recursos públicos ou privados recebidos;
VIII – Utilizar o cargo para favorecer, direta ou indiretamente, a entidade à qual esteja vinculado, em detrimento da isonomia entre os filiados;
IX – Omitir-se deliberadamente diante de irregularidade de que tenha conhecimento, ou concorrer para sua prática;
X – Praticar atos que configurem conflito de interesses não declarado.

Parágrafo 1º – Na ausência de disposição específica, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre a instauração de procedimentos de apuração de responsabilidade.

Parágrafo 2º – A Assembleia Geral poderá ser convocada diretamente por pelo menos 1/5 (um quinto) do total de associados da FBVP~~,~~ para deliberar sobre a instauração de procedimento de apuração de responsabilidade do Presidente, ou seu substituto, caso, após 03 (três) meses da ciência do ato considerado de gestão irregular ou temerária:

I – Não tenha sido instaurado o procedimento de apuração de responsabilidade; ou
II – Não tenha sido convocada Assembleia Geral específica, para deliberar sobre os procedimentos internos de apuração de responsabilidade.

Art. 88 – A execução de todas as atividades da FBVP observa, em qualquer hipótese, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, bem como as boas práticas de gestão administrativa, democrática e transparente.

Parágrafo 1º – A gestão da FBVP garantirá transparência plena quanto aos dados econômicos e financeiros, contratos, patrocinadores, direitos de imagem, propriedade intelectual e quaisquer outros aspectos de gestão relevantes para os filiados.

Parágrafo 2º – A FBVP adotará mecanismos de controle interno necessários e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios da entidade, incluindo, no mínimo:

I – segregação de funções nos processos financeiros;
II – aprovação colegiada de despesas acima dos limites previstos neste Estatuto; e
III – auditoria periódica dos processos internos.

Página
000036/000051

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

Art. 89 – A Presidência poderá decidir, excepcionalmente, *ad referendum* da Assembleia Geral, as matérias que, dado seu caráter de urgência ou de ameaça aos interesses da FBVP, não possam aguardar uma assembleia.

Parágrafo único – Essas decisões deverão ser amplamente divulgadas aos filiados, e deverá ser convocada Assembleia Geral tão logo seja viável, para que as decisões sejam ratificadas ou revisadas.

Art. 90 – As disposições do presente Estatuto serão complementadas pela legislação civil, por outras normas não colidentes, bem como com as normas e orientações da Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC), Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) e outras entidades aeronáuticas competentes.

Art. 91 – A Diretoria da FBVP poderá complementar as disposições do presente Estatuto com manuais e regimentos que visem aprimorar a gestão da entidade incluindo:

I – Manual Esportivo;
II – Regimento Interno da FBVP.

Parágrafo único – qualquer código e regimento, ou propostas de alteração desses instrumentos de gestão, deverá ser submetido à aprovação de uma Assembleia Geral.

Art. 92 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social e legislação aplicável ao caso;

Parágrafo único – As deliberações tomadas para dirimir casos omissos deverão ser formalmente incorporadas às atualizações futuras deste Estatuto, por meio de alteração estatutária aprovada em Assembleia Geral, sempre que aplicável.

Art. 93 – O presente Estatuto, revisado, atualizado, reformado e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária no dia 27 de agosto de 2026, revogando expressamente as disposições estatutárias anteriores deverá ser registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas pertinentes. Todas as suas folhas foram rubricadas e a última assinada pelo Presidente e Secretário da AGE, que os aprovaram. As alterações realizadas neste estatuto entrarão em vigor a partir da data de seu registro em cartório, e será devidamente encaminhado a ANAC, DECEA, CAB e aos demais órgãos governamentais que entenda a entidade ser conveniente, juntamente com a cópia da ata que o aprovou.

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

TÍTULO X
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 94 – Para fins exclusivos de exercício do direito de voto nas Assembleias Gerais e de elegibilidade aos cargos eletivos, realizadas nos primeiros 02 (dois) anos contados da entrada em vigor deste Estatuto, considerar-se-á atendido o requisito de filiação mínima de 02 (dois) anos consecutivos previsto neste Estatuto aos filiados que estejam regularmente filiados e adimplentes na data da aprovação deste Estatuto;

Parágrafo único – Decorrido o prazo de 02 (dois) anos da entrada em vigor deste Estatuto, o requisito de filiação mínima de 02 (dois) anos consecutivos será exigido integralmente, sem exceções.

Art. 95 – O mandato do Presidente, do Vice-Presidente e do Conselho Fiscal em exercício na data da aprovação deste Estatuto será integralmente mantido até o término do respectivo mandato, preservando-se sua plena validade jurídica e administrativa.

Art. 96 – A estrutura diretiva da entidade será automaticamente adequada da seguinte forma:

I – o Tesoureiro em exercício passa a exercer o cargo de Diretor Financeiro;
II – o Vice-Tesoureiro em exercício passa a exercer o cargo de Diretor Administrativo;
III – os cargos de Diretor Técnico e Esportivo e Diretor Jurídico serão providos por nomeação, na forma prevista neste Estatuto;
IV – fica extinto o cargo de Representante dos Atletas, encerrando-se o respectivo mandato.

São Paulo/SP, 27 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS AUGUSTO VALENCA DE OLIVEIRA
Data: 21/10/2026 12:22:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luís Augusto Valença de Oliveira
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE LEFEVRE GOLDENSTEIN
Data: 21/10/2026 12:02:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Lefèvre Goldenstein
Secretário da Assembleia Geral Extraordinária

Página
000038/000051

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

Jornal O DIA SP

Ajuda internacional sofre corte de 23,1% em 2025, o maior da história

O volume de ajuda internacional de países ricos para nações pobres, menos desenvolvidas e instituições multilaterais sofreu corte de 23,1% na passagem de 2024 para 2025, marcando a maior redução já registrada.

No ano passado, o auxílio dos países ricos foi de US$ 174,3 bilhões (quase R$ 900 bilhões), corte de US$ 52,4 bilhões em um ano, em termos reais, ou seja, já considerando a inflação do período. Foi o segundo ano seguido de diminuição na ajuda internacional global.

Os dados fazem parte do estudo Financiamento para o Desenvolvimento, elaborado pelo Brics Policy Center, centro de estudos vinculado ao Instituto de Relações

Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

Os pesquisadores Isabel Rocha de Siqueira, Enzo Cosenza, Luis Ehl buscaram informações do Comitê de Assistência ao Desenvolvimento (CAD), grupo de países doadores, ligado à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), conhecida como "clube dos países ricos". O Brasil não faz parte da instituição.

Os acadêmicos projetam ainda nova redução de 6,9% em 2026, configurando o terceiro ano seguido de recuo, o que levaria o patamar de ajuda ao mesmo nível de 2014.

Tipo de ajuda

Os valores de doações se referem à chamada Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (AOD), recursos públicos fornecidos por governos com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e a prosperidade em outros países.

A ajuda pode ser bilateral, quando é enviada diretamente para o país receptor, ou multilateral, recursos que os governos enviam para instituições, como a Organização das Nações Unidas (ONU) ou o Banco Mundial, que possuem os próprios programas de desenvolvimento.

EUA com maior corte

Apesar de o comitê ser formado por 33 países e a União Europeia (UE), o estudo revela que os cinco maiores doadores (França, Alemanha, Japão, Reino Unido e Estados Unido) representam 95,7% da redução de 2024 para 2025.

Os EUA cortaram a ajuda internacional em mais que a metade (56,9%), de forma que só os americanos respondem por três quartos (75,1%) da diminuição.

O ano passado marcou também a primeira vez em que todos os grandes doadores diminuíram o volume de doação por dois anos seguidos: Alemanha (-17,4%), França (-10,9%), Reino Unido (-10,8%) e Japão (-5,6%).

Trump, defesa e energia

O corte mais que pela metade da ajuda americana coincide com o início do novo mandato de Donald Trump como presidente dos Estados Unidos. O presidente americano tem mantido posição contra o multilateralismo.

Outro fator apontado para diminuição é o direcionamento de recursos para outras áreas, notadamente segurança energética e defesa.

Em relação aos EUA, os gastos com defesa subiram de US$ 822,8 bilhões em 2024 para US$ 845,3 bilhões. Na União Europeia, o salto foi de 11%, chegando a 381 bilhões de euros.

O estudo aponta que o investimento total em energia na UE passou de US$ 215 bilhões em 2015 para cerca de US$ 420 bilhões em 2025, ou seja, quase dobrou.

"Esse impulso de investimento vem se consolidando ao longo da década e foi fortemente acelerado pelo choque de segurança energética após o início da Guerra da Ucrânia [fevereiro de 2022]", explica o relatório.

Multilateralismo seletivo

Os pesquisadores sinalizam uma "retração seletiva" da ajuda internacional. Essa condição é marcada pelo fato de não haver queda uniforme nos canais multilaterais. O financiamento ao sistema ONU caiu 27%, o maior já registrado. No entanto, o apoio ao Banco Mundial aumentou 6,4%; e aos bancos regionais de desenvolvimento, 11,9%.

"Os governos doadores estão redefinindo quais tipos de engajamento multilateral eles consideram dignos de serem preservados, por motivos estratégicos", afirma o documento.

Ucrânia

Mesmo com a queda global da ajuda internacional, a Ucrânia, país atualmente no quinto ano de guerra com a Rússia, se destaca como prioridade estratégica de países europeus.

Mesmo com redução de 91% da ajuda dos EUA ao país, a Ucrânia é o maior recebedor individual de toda a história da AOD. Esse patamar, com R$ 44,9 bilhões recebidos, foi compensado por 23 países que incrementaram o volume de assistência financeira. Só instituições da UE subiram os envios em 65,2%.

O montante recebido pela Ucrânia supera os US$ 28,1 bilhões destinados aos 44 países do grupo classificado pela ONU como Países Menos Desenvolvidos (PMD).

Impacto da redução

Para apresentar impactos do corte na ajuda internacional, os pesquisadores da PUC-Rio se utilizam de dados da Oxfam, organização internacional sem fins lucrativos focada em combater a pobreza.

"A estimativa é de que os cortes na ajuda externa somente em 2025 seriam responsáveis por 695.238 mortes em excesso e que, caso a tendência de cortes na ajuda continue, poderiam causar 9.416.417 mortes até 2030", reproduzem.

A região que mais sofre com o recuo da ajuda internacional dos países ricos é a África Subsaariana, que viu em 2025 os recursos diminuírem 23%, ficando em US$ 29,2 bilhões.

Para 2026, a projeção é nova redução, dessa vez de 11,6%. Se confirmado, serão US$ 11,8 bilhões a menos para essas nações.

O estudo lembra que 32 dos 49 países da África Subsaariana também são do grupo Países Menos Desenvolvidos.

Ao citar a insuficiência de recursos, o documento lembra que durante a 30ª Conferência da ONU sobre Mudança do Clima (COP30), realizada em novembro passado em Belém, falava-se na necessidade de mobilizar US$ 1,3 trilhão para o financiamento climático, ao mesmo tempo em que havia "um consenso de que esse valor é praticamente inalcançável".

Caminhos

Ao fim do diagnóstico, o levantamento apresenta caminhos que deveriam ser perseguidos para minimizar impactos em países mais dependentes de ajuda internacional.

Entre as ações estão direcionar recursos escassos para os países mais pobres, especialmente os que dependem excessivamente de poucos doadores; planejar saídas de financiamento de forma "responsável e coordenada" e tornar a ajuda mais eficaz e geradora de mais impacto para o desenvolvimento. (Agência Brasil)

Subvenção ao diesel após guerra no Irã já custa R$ 7 bilhões, diz ANP

Os programas de subvenção criados pelo governo para conter a alta nos preços dos combustíveis após a guerra no Irã já custaram R$ 7,03 bilhões, segundo atualização publicada pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis) na segunda-feira (3).

A cifra compreende os pagamentos liberados pela agência até o fim de julho. São quase R$ 7 bilhões em subvenção ao diesel e R$ 43 milhões em subvenção ao GLP (gás liquefeito de petróleo, o gás de cozinha) importado. O imposto de exportação sobre o petróleo, cobrado das petroleiras e instituído em 12 de março, banca principalmente a subvenção.

O governo havia anunciado corte progressivo nos subsídios aos combustíveis e chegou a retirar uma parcela de R$ 0,32 por litro sobre o óleo diesel, que equivalia aos impostos federais sobre os combustíveis. Mas recuou depois que os conflitos foram retomados, no fim de julho.

Atualmente, estão vigentes uma subvenção de R$ 1,12 por litro para o óleo diesel e uma de R$ 850 por tonelada de GLP, o equivalente a R$ 11,05 por botijão de 13 quilos. A gasolina também tem um subsídio, de R$ 0,44 por litro, mas a ANP não divulga o saldo orçamentário.

Principal fonte de despesas entre as três, a subvenção ao diesel poderia ser encerrada ou ter seu valor alterado no início de agosto, segundo a MP (medida provisória) que criou o benefício. O governo teria que ter avisado aos beneficiários com 15 dias de antecedência.

No último dia do aviso prévio, a Folha de S. Paulo antecipou que o Ministério da Fazenda prorrogaria o prazo e manteria o valor. Ainda assim, caso haja alívio nos preços, a equipe econômica vê possibilidade de mudança antes do fim desse prazo, respeitando o período mínimo de 15 dias de aviso.

Com novas notícias sobre cessar-fogo, as cotações internacionais do petróleo caíram nesta segunda. O petróleo Brent, por exemplo, estava sendo negociado por cerca de US$ 83 (R$ 420) por barril às 16h. A volatilidade, porém, deve se manter enquanto o conflito não for encerrado.

Mesmo com a queda, os preços internos dos combustíveis seguem com grande defasagem em relação às cotações internacionais.

Na abertura do mercado desta segunda, o preço médio do diesel no país custava R$ 1,86 por litro a menos do que a paridade de importação medida pela Abicom (Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis). Nas refinarias da Petrobras, a diferença era de R$ 2,26 por litro.

Maior fornecedora de combustíveis no país, a Petrobras é a maior beneficiária dos programas de subvenção. No dia 22 de julho, a estatal informou que já havia recebido R$ 6,2 bilhões. (Folhapress)

Área técnica de agência federal rejeita defesa da Enel e mantém processo para romper contrato em São Paulo

A área técnica da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) rejeitou as alegações finais apresentadas pela Enel no processo que pode levar à cassação da concessão da distribuidora na região metropolitana de São Paulo.

Os técnicos concluíram que os argumentos da empresa não são suficientes para afastar a recomendação de caducidade (o rompimento do contrato).

Em posicionamento enviado à diretoria da agência, eles mantiveram as conclusões de fiscalizações anteriores. Os técnicos afirmaram que, apesar dos avanços feitos pela companhia nos últimos meses, a concessionária não demonstrou capacidade estrutural para responder a eventos climáticos extremos. Esse é o foco da investigação aberta pela agência reguladora.

O memorando elaborado pela SFT (Superintendência de Fiscalização Técnica) em 31 de julho servirá de subsídio para a análise da diretoria colegiada sobre os próximos passos do processo.

No dia 13 de abril, a diretoria da Aneel decidiu instaurar formalmente o processo administrativo que pode levar à caducidade da concessão da Enel em São Paulo. Um mês depois, em 13 de maio, a empresa fez sua primeira manifestação escrita contestando tanto a abertura do processo quanto os fundamentos utilizados pela agência.

Em julho, a concessionária apresentou alegações finais, reforçando suas críticas às conclusões da fiscalização. É este material que a SFT analisou e concluiu que não altera o entendimento construído ao longo da fiscalização.

A conclusão da fiscalização é que a resposta da Enel durante o temporal de 10 de dezembro de 2025 demonstrou que as medidas adotadas não foram suficientes para garantir o restabelecimento adequado do fornecimento de energia.

"A concessionária não demonstrou capacidade estrutural suficiente para responder adequadamente a eventos climáticos severos", afirma a SFT. "Permanecem válidas as conclusões da fiscalização de que subsistem falhas significativas na continuidade e na eficiência do serviço prestado, não sendo os argumentos do parecer independente suficientes para afastar esse entendimento."

Um dos principais de crítica da Enel diz respeito à metodologia usada pela Aneel para avaliar a recomposição da rede após esse temporal. A empresa sustentava que restabeleceu 80,2% dos consumidores em até 24 horas e que a fiscalização teria cometido erro ao concluir que esse percentual foi de 67%. Segundo a distribuidora, a agência utilizou uma metodologia inadequada baseada no chamado "pico simultâneo" de consumidores desligados.

Os técnicos afirmaram, porém, que não houve erro nos cálculos porque os dois percentuais decorrem de metodologias diferentes.

Mesmo que admitisse a metodologia defendida pela própria empresa, os técnicos afirmam que o desempenho da Enel continuaria inferior ao de outras distribuidoras submetidas a eventos climáticos semelhantes. Para a SFT, portanto, a divergência não altera a conclusão central do processo.

A SFT também rejeitou o pedido da Enel para realização de uma perícia técnica independente. A concessionária alegava que seria necessário um novo exame, conduzido por especialistas escolhidos em comum acordo com a Aneel, para reavaliar os critérios da fiscalização e as conclusões sobre o desempenho da distribuidora.

Os técnicos recusaram o pedido, apontando que todas as avaliações já foram produzidas por servidores especializados da própria agência. "A prova pretendida possui caráter meramente revisional ou contraprobatório, não sendo necessária ao esclarecimento dos fatos tratados no processo", afirma o memorando.

A manifestação da SFT não encerra o processo de caducidade, que segue em análise pela agência até a deliberação definitiva sobre o futuro da concessão. Seu apontamento, porém, fortalece a posição já adotada pela fiscalização e reduz as chances de acolhimento dos principais argumentos apresentados pela concessionária.

Procurada pela reportagem, a Enel SP não se manifestou até a publicação deste texto. A Aneel também não comentou o assunto. (Folhapress)

Petrobras anuncia descoberta de gás na Colômbia

A Petrobras anunciou na segunda-feira (3) a descoberta de um poço de gás em uma área de grande potencial em águas profundas na Colômbia. A concentração de gás fica no poço exploratório Sandia-1, no bloco GUAOFF-0, na Bacia de Guajira.

Sandia-1 fica a 42 quilômetros (km) da costa, a uma lâmina d'água (distância entre a superfície do mar e o leito marinho) de 1.251 metros. O poço fica a 70,7 km da cidade de Santa Marta.

A companhia já tinha descoberto reservatórios de grande potencial próximos à nova localização. Sandia-1 fica a 18 km do poço Sirius-1 e 9 km do poço Copoazu-1.

A perfuração do poço foi iniciada em 12 de junho e alcançou a profundidade final na última quarta-feira (29).

Atuação em consórcio

A Petrobras atua na exploração e produção de petróleo e gás na Colômbia por meio da subsidiária Petrobras International Braspetro B.V – Sucursal Colômbia (PIB-COL).

A exploração na Bacia de Guajira é feita em consórcio com a estatal colombiana Ecopetrol. Os colombianos detêm 55,56% do consórcio, e os brasileiros, 44,44%. Apesar de minoritária, a Petrobras é a operadora da exploração no bloco.

De acordo com a companhia, a descoberta "reforça o potencial de gás no offshore [no mar] colombiano, agregando volumes que irão contribuir para a segurança energética da região".

A Petrobras explicou que o gás encontrado está sendo avaliado detalhadamente "por meio de perfis de poço e serão caracterizados por análises laboratoriais".

Ainda segundo a estatal brasileira, a atuação no litoral colombiano está alinhada à estratégia de longo prazo da companhia, buscando à recomposição das reservas de petróleo e gás por meio de exploração de novas fronteiras e atuação em parceria com outras empresas, "contribuindo para o atendimento à demanda global de energia durante a transição energética".

Campo gigante

A Bacia de Guajira pode ser entendida como parte da margem equatorial, como afirmou a diretora de Exploração e Produção da Petrobras, Sylvia Anjos, em 5 de dezembro de 2024.

Na ocasião, a estatal informou ter descoberto na região o maior reservatório de gás natural da história do país vizinho.

Apesar do grande volume de gás, a estatal brasileira afirmou, também na ocasião, que o destino da produção seria para o mercado de gás colombiano, devido à grande demanda do país.

Margem equatorial brasileira

Aqui no Brasil, a Petrobras obteve licença do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, para exploração de petróleo na margem equatorial, em outubro do ano passado.

A região é considera de grande potencial, sendo apelidada de "novo pré-sal". No entanto, ambientalistas lançam preocupação sobre impactos da exploração no meio ambiente.

Petrobras no mundo

Além de na Colômbia e no Brasil, a Petrobras atua na produção de petróleo em outros países.

Na África, a estatal opera na Namíbia, São Tomé e Príncipe e África do Sul. Nas Américas, a empresa está presente na Bolívia, Argentina e Estados Unidos. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1005673222024260002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da1ªVara de 1ª e 2ª Vara Cível-Regional II-Santo Amaro, do UPJ da 1ª e 2ª e 18ª Varas Cíveis-Regional II-Santo Amaro,Estado de São Paulo,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Talentos Brilhantes CNPJ 11.024.096/0001-44, Talentos do Brasil CNPJ 35.084.352/0001-57, Willane Débora da Silva Santos CPF 319.344.038-91, que Lindalva José da Silva ajuíza ação Cível Procedimento Comum, objetivando seja julgada procedente, para condenar a ré ao pagamento de Indenização pelos Danos Morais, tendo em vista os danos psicológicos causados, ordenar a devolução em dobro os valores dispendidos pela autora, no montante de R$ 6.840,00, bem como ao pagamento das custas processuais e honorários de sucumbência. Estando os réus em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestarem a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. | 04.08

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião. PROCESSO Nº **1066839-44.2024.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível Estado de São Paulo,Drs(a) PEDRO ARTHUR LIVINGSTONE VINNICOMBE OTERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) Francisco Ivan Gomes, Isaury de Sousa Gomes, José Francão Sobrinho, Maria Perpetua Francão, Pedro Alexandre de Lima, Terezinha Rogerio Gomes, Rosely Gomes Lamounier, Jonathan Souza Francino, Lucas Souza Francino e Manoel Teixeira Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos,eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Paulino de Pava ajuizou/ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Padre Rodrigues Fernandes, nº 341, Jardim Alfredo, São Paulo-SP, CEP. 04909-090, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, sendo em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | 04.08

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ROSANGELA HITOMI HARADA,REQUERIDO POR ANTONIO KYOSHI HARADA-PROCESSO Nº **1021877-89.2025.8.26.0003**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL DE CARVALHO SESTARO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 05/05/2026, foi decretada a INTERDIÇÃO de ROSANGELA HITOMI HARADA, CPF 230623316885, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, caput, § 1º, da Lei 13.146/2015, e nomeando(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Antonio Kyoshi Harada. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. | 04.08

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº **1140016-40.2025.8.26.0053**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO AUGUSTO GALVAO DE FRANCA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / Dl. 3.365/1941 de Desapropriação contra Ilaj Unibanco S.A. Sp Bolsa Vii Empreendimentos Imobiliários Ltda e Area objeto da desapropriação, objetivando a área de 104,00m2 descrita no Decreto nº 2.518-19-2 da planta expropriatória Pl-33.821-A1, concernente a totalidade do imóvel situado na Rua Quatá, nº 474, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04548-043, contribuinte 299.142.0003-4, declarados de utilidade pública. Para o ressarcimento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Orgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2026. | 04.08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1036637-24.2023.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). RENATA LONGO VILALBA SERRANO NUNES, do Juízo Titular I - 7ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a F.N COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 44.608.983/0001-19, e FRANCISCO OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF: 604.731.883-80, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível, por parte de PROMAX PRODUTOS MAXIMOS S A INDUSTRIA E COMERCIO, objetivando a restituição do valor de R$ 135.080,17, bem como o pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2026. | 04.08

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível/SP
Edital de Intimação. Prazo 20 dias.
Processo nº 0022231-61.2013.8.26.0100
O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível/SP, Dr. Jomar Juarez Amorim, na forma da Lei, etc.
Faz saber que as ações de Impugnação de Crédito, movidos por Qualia Serviços Ambientais S.A, foi deferida a intimação por edital do executado Valdivo dos Santos CPF nº 000.098.291-13, que se encontra em lugar ignorado, para apresentar contestação no prazo de 10 dias, a contar após os 20 supra, na presente ação de impugnação de crédito. Será o edital publicado na forma da lei. São Paulo, 08/05/26. | 04.08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0024096052029260002**. O(A) Juiz(a) Titular I - 2ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL ÑOGUEIRA CAVALCANTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DAGOBERTO LIMA BERNARDES, CPF 12820244858, que nos autos da ação acima epigrafada apresentada por LUIZA PEZZANO MADORMO, foram bloqueadas quantias pelo Sistema SISBAJUD. Encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(ÕES) DA(S) PENHORA(S), por EDITAL, para que em 05 dias úteis, a fluir após o prazo deste edital, ofereça(m) as respectiva(s) impugnação(ões) ao ato praticado. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado neste cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2026. | 04.08

Federação Brasileira de Voo em Planadores – FBVP

CNPJ 45.186.848/0001-95

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados todos os atletas e entidades filiadas à **Federação Brasileira de Voo em Planadores – FBVP**, a participarem da **Assembleia Geral Ordinária – AGO**, que se realizará de forma remota/eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, marcada para o dia **27 de agosto de 2026 (quinta-feira)** às **19h00** em primeira convocação, e às **19h30** em segunda convocação, para, na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Apreciar, discutir e deliberar sobre as contas da FBVP relativas ao exercício de 2025, após a leitura do parecer do Conselho Fiscal.**

São Paulo, 04 de agosto de 2026.
Luis Augusto Valença de Oliveira
Presidente da FBVP Biênio 2026-2027

Federação Brasileira de Voo em Planadores – FBVP

CNPJ 45.186.848/0001-95

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados todos os atletas e entidades filiadas à **Federação Brasileira de Voo em Planadores – FBVP** a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária – AGE**, que se realizará de forma remota/eletrônica, por meio da plataforma Microsoft Teams, no dia **27 de agosto de 2026 (quinta-feira)**, às **20h00**, em primeira convocação, e às **20h30**, em segunda convocação, para, na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Apreciar, discutir e deliberar sobre a proposta de alteração integral do Estatuto Social da FBVP, apresentada pelo Conselho de Direção cuja minuta será previamente disponibilizada aos filiados.

São Paulo, 04 de agosto de 2026.
Luis Augusto Valença de Oliveira
Presidente da FBVP Biênio 2026-2027

Página 000039/000051 Registro Nº 731.919 29/10/2026	Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

CFA ASSETS S.A.

CNPJ/MF nº 54.988.983/0001-45 - NIRE nº 35300667778

Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Janeiro de 2026

Data, Hora e Local: 30/01/2026, às 10:00 horas, na sede social em São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Marcos André Lopes de Almeida – Presidente; João Pedro Santos de Almeida – Secretário. **Deliberações Unânimes: 1.** Alteração do Endereço da Sede Social: Aprovada a alteração do endereço da sede social para a Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 1, Conjunto 263, Cidade Jardim, São Paulo/SP, CEP 05.676-120, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social. **2.** Alteração da Denominação Social: Aprovada a alteração da razão social da Companhia para SPLENDE ASSETS S.A., com a consequente alteração do Artigo 1º do Estatuto Social. **3. Consolidação do Estatuto Social:** Aprovada a consolidação do Estatuto Social (Anexo I). Autorizada a administração a praticar todos os atos necessários à execução das deliberações. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 30 de janeiro de 2026. JUCESP nº 106.835/26-9 em 05/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

A íntegra da presente Ata está disponível na versão digital deste jornal.

PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 24.230.275/0001-80 - NIRE 35.300.555830

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2026

A Reunião do Conselho de Administração foi realizada no dia 25 de junho de 2026, às 8h, na sede social da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A.("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 172, Butantã, CEP 05501-900, tendo sido aprovado os seguintes assuntos: **a)** a alteração da data de pagamento dos dividendos intercalares declarados na reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2025, do dia 1º de julho de 2026 para o dia 02 de julho de 2026, permanecendo ratificadas e inalteradas todas as demais características da referida declaração e **b)** autorização para a Diretoria da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários à implementação da deliberação. Referida ata está registrada na JUCESP sob o nº 295.290/26-2, em sessão de 20/07/2026, e sua versão na íntegra encontra-se disponível nos websites: **https://ri.planoeplano.com.br** e **https://odiasp.com.br**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**1134140-13.2021.8.26.0100** O(A) Dr (a).Rodrigo Jae Hwa An,MM.Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos,do Foro Central Cível,da Comarca de SÃO PAULO,do Estado de São Paulo,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a Edgard Mazzei,Joilson Ribeiro Oliveira,Carlos Eduardo Pires de Oliveira,Araceli Pedroso de Souza,Ildeu Nunes Pereira,Maria de Lourdes Pereira,Paulo Simões,Alexandra Pedroso Simões,Ricardo Aparecido Lupe,Cristina Aparecida Lupe,Joao Bosco Rodrigues Agostinho,Maria de Lourdes Gandolfi Agostinho,Josué Firmino de Paula,Maria Inácia de Lima,Antonio Escudeiro Filho,Ivone França Escudeiro,Joao Bosco Rodrigues Agostinho,Maria de Lourdes Gandolfi Agostinho, Guilherme Benko Mazzei,Alexandre Benko Mazzei,Osvaldo Teodoro de Souza,Sueli Pedroso de Souza,Aduyr Lupe,Nair Borges Lupe, réus ausentes,incertos,desconhecidos,eventuais interessados,bem como seus cônjuges,se casados forem,herdeiros e/ou sucessores, que Roberto Vieira Nunez do Prado ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO,visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua José Bento Soares, nºs 63 e 65,Pirituba,CEP 02941-060,São Paulo-SP, imóvel que se localiza em área maior na transcrição nº 39.493 do 16ºOficial de Registro de Imóveis da Capital,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.Estando em termos,expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que,no prazo de 15(quinze)dias úteis,a fluir após o prazo de20dias úteis,contestem o feito.Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | 04,05

5ª Vara da Família e Sucessões - Foro Central Cível/SP. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo **1018112-20.2025.8.26.0003**. A Dra. Rebeca Uematsu Teixeira, MMa. Juíza de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões - Foro Central Cível/SP. Faz saber a eventuais interessados, que Carlos Eduardo Biasi Carmona ajuizou ação comum, objetivando seja julgada procedente, com a declaração de reconhecimento e dissolução de união estável com Maria Cintia Rodrigues Monteiro, com a competente expedição de alvará judicial para devidos fins. Sendo desconhecidos os herdeiros, expede-se edital de citação de eventuais interessados, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. | 04,05

Jornal O Dia SP

BRZ BRASIA II(E) INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME Nº 62.298.135/0001-32 – NIRE 35.300.673.034. **Ata de Assembleia Geral Extraordinária** realizada em 25/06/2026, às 18h, na sede social. **Presença**: Totalidade. **Mesa**: Presidente: Nessim Daniel Sarfati. Secretária: Graziella Fim Chagas Reinold. **Convocação**: Dispensada. **Deliberações**: Os acionistas deliberaram e ratificaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a aprovação da redução de capital objeto da Ata de Reunião de Sócios datada de 05/03/2026, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Edição Digital Certificada, e no Jornal O Dia SP, página 5, na edição de 07, 08 e 09/03/2026. Considerando que transcorreu o prazo legal previsto no artigo 174 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, sem qualquer oposição de credores quirografários, e que os acionistas entendem ser o capital social da Companhia excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 173, caput, da Lei das S.A., resolvem ratificar a redução do capital social da Companhia, que encontra-se, nesta data, atualmente totalmente subscrito e integralizado, no montante de R$ 1.500.000,00, mediante o cancelamento de 150.000.000 de ações nominativas e sem valor nominal, sendo 149.625.000 ações ordinárias de titularidade da acionista Evenrock II Re Fund LP e 375.000 ações preferenciais Classe A, de titularidade do acionista Nessim Daniel Sarfati. Em decorrência da deliberação acima, o capital social da Companhia passa de R$ 52.886.919,04 para R$ 51.386.919,04, dividido em 5.138.691.904 ações nominativas e sem valor nominal, sendo (i) 5.125.845.175 ações ordinárias e (ii) 12.846.729 ações preferenciais Classe A., O *Caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R$ 51.386.919,04 (cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e quatro centavos), dividido em 5.138.691.904 (cinco bilhões, cento e trinta e oito milhões, seiscentos e noventa e uma mil, novecentas e quatro) ações nominativas e sem valor nominal, sendo (i) 5.125.845.175 (cinco bilhões, cento e vinte e cinco milhões, oitocentas e quarenta e cinco mil, cento e setenta e cinco) ações ordinárias e (ii) 12.846.729 (doze milhões, oitocentas e quarenta e seis mil, setecentas e vinte e nove) ações preferenciais Classe A." **Encerramento**: Nada mais. **Assinaturas**: (a) Mesa: **Nessim Daniel Sarfati**, Presidente; e **Graziella Fim Chagas Reinold**, Secretária; e (b) Acionistas: **Nessim Daniel Sarfati** e **Evenrock II RE Fund LP** (p/p Nessim Daniel Sarfati). **JUCESP nº 289.611/26-0** em sessão de 28/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária.

BRZ BRASIA II(C) INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF Nº 35.121.721/0001-34 – NIRE 35.300.546.865. **Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10/07/2026**, às 11:00 horas, na sede social. **Presença**: Totalidade. **Mesa**: Presidente: Nessim Daniel Sarfati. Secretário: Luis Carlos Martins Ferreira. **Convocação**: Dispensada. **Deliberações**: após o exame das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: O aumento do capital social da Companhia, atualmente totalmente subscrito e integralizado, no valor de R$ 1.002.506,27, por meio da emissão de 100.250.627 novas ações, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 0,01 cada, das quais: (a) 100.000.000 são ações ordinárias; e (b) 250.627 são ações preferenciais Classe A. Desta maneira, o capital social da Companhia passa de R$ 206.438.294,00, totalmente subscrito e integralizado para R$ 207.440.800,27, dividido em 20.944.080.027 ações nominativas e sem valor nominal, das quais: (a) 20.891.719.885 são ações ordinárias; e (b) 52.360.142 são ações preferenciais Classe A. As novas ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos atuais acionistas da Companhia, conforme os boletins de subscrição anexos à presente Ata (Anexos I e II). Tendo em vista o aumento do capital social da Companhia acima aprovado, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de* R$ *207.440.800,27 (duzentos e sete milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos reais e vinte e sete centavos), dividido em 20.944.080.027 (vinte bilhões, novecentos e quarenta e quatro milhões, oitenta mil e vinte e sete) ações nominativas e sem valor nominal, das quais: (a) 20.891.719.885 (vinte bilhões, oitocentas e noventa e uma milhões, setecentas e dezenove mil, oitocentas e oitenta e cinco) são ações ordinárias; e (b) 52.360.142 (cinquenta e duas milhões, trezentas e sessenta mil, cento e quarenta e duas) são ações preferenciais Classe A."* **Encerramento**: Nada mais. **Assinaturas**: (a) Mesa: Nessim Daniel Sarfati, Presidente; e Luís Carlos Martins Ferreira, Secretário; e (b) Acionistas: Nessim Daniel Sarfati e Evenrock II RE Fund LP (p/p Nessim Daniel Sarfati). **JUCESP nº 289.716/26-3** em sessão de 28/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES

CNPJ/MF Nº. 09.367.702/0001-82 - NIRE Nº. 35300352858 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 16 de julho de 2026, às 17h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Pais Leme, 524, 4º andar, sala 1, bairro Pinheiros, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Waldo Edwin Pérez Leskovar. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o pagamento de juros sobre o capital próprio; e **(ii)** o pagamento de dividendo mínimo obrigatório. **6. DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia deliberou aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** O pagamento de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2024 (deduzido ou acrescido, *pro rata die* de eventuais movimentações ocorridas em 2025, exceto quanto ao lucro do próprio exercício) no valor bruto de R$ 7.550.000,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), correspondentes a R$ 4,0170504435 por lote de 1.000 ações, sendo que, após a dedução do imposto de renda na fonte ("IRRF") de 15%, nos termos do §2º do artigo 9º da Lei nº. 9.249/95, o valor líquido a ser pago será de R$ 6.417.500,00 (seis milhões, quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais), correspondentes a R$ 3,41449287697 por lote de 1.000 ações, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/12/2025, às 10h00 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 22/01/2026 sob o nº 9.858/26-0. Os juros sobre o capital próprio serão pagos até 31/07/2026; e **(iii)** O pagamento do montante de R$ 30.796.768,93 (trinta milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), a título de dividendo mínimo obrigatório com base nas Demonstrações Financeiras de 31/12/2025, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2026, a ser pago até 31/07/2026, tudo conforme os termos e condições aprovados nesta Assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 16 de julho de 2026. **Assinaturas**: Waldo Edwin Pérez Leskovar, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista: **(1) MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.**, por Waldo Edwin Pérez Leskovar. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Waldo Edwin Pérez Leskovar - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*, e *Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*. JUCESP nº 299.956/26-0 em 28.07.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Bullla Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 08.422.119/0001-64 - NIRE 35.300.336.143

Assembleia Geral Ordinária Realizada em 16 de Abril de 2026

Data, Hora e Local: Realizada às 10h do dia 16/04/2026, na sede social da Companhia. **Convocação, Presença e Quórum:** Fica dispensada a convocação, considerando a presença do único acionista representando 100% do capital social da Companhia. **Mesa:** Flávio Silva de Guimarães Souto (Presidente) e João Geraldo Matta de Araújo Júnior (Secretário). **Deliberações:** Após esclarecimentos de que os documentos mencionados no item "i" da ordem do dia foram publicados no Jornal "O Dia SP", em edição do dia 18/03/2026, nas páginas 15 e 16, o único acionista deliberou o seguinte: **1.** Aprovar integralmente as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2025, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Resultado Abrangente e dos Fluxos de Caixa, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, cuja proposta fora integralmente aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 13/03/2026 ("ARCA de 13.03.2026"); **2.** Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2025, no valor de **R$ 73.299.503,07,** cuja proposta fora aprovada pelo Conselho de Administração em ARCA de 13.03.2026, conforme abaixo: **a)** 5% para a constituição da Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A. no valor de **R$ 3.664.975,15**; **b)** Constituição de reserva de lucros no valor de **R$ 59.634.527,92;** e **c)** Dividendos pagos no exercício **R$ 10.000.000,00**. O único acionista deliberou pela não distribuição da totalidade dos dividendos obrigatórios, referentes aos lucros auferidos no exercício encerrado em 31/12/2025, conforme previsto no Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, em virtude da necessidade de reserva orçamentária para fins de cumprimento de obrigações regulatórias - ressalvadas eventuais distribuições antecipadas de dividendos já pagos. Referendar a distribuição de dividendos ao único acionista, nos termos do item "c" do "caput" do item "2" acima, conforme deliberação aprovada em Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 21/05/2025, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob nº 176.885/25-0, em sessão de 30/05/2025, no montante de **R$ 10.000.000,00.** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: **Presidente: Flavio Silva de Guimarães Souto; Conselheiros: João Geraldo Matta de Araújo Junior;** e **Marcelo Balan.** Todos domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Rebouças, nº 2.516, 6º Andar, Conjuntos 61 e 62, Pinheiros, CEP 05402-400; O mandato dos conselheiros ora eleitos é unificado aos demais membros e de 03 anos e que se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2029. Os conselheiros eleitos, apresentaram as declarações de que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da Companhia. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos após a manifestação favorável do Banco Central do Brasil quanto a este pleito. Fixar o montante da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2026 em até R$ 30.000.000,00. **Lavratura e Encerramento:** nada mais. São Paulo/SP, 16/04/2026. **Mesa:** Flávio Silva de Guimarães Souto - **Presidente;** João Geraldo Matta de Araújo Júnior - **Secretário. JUCESP** nº 260.453/26-2 em 25/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Atech - Negócios em Tecnologias S.A.

NIRE 35.300.375.327 – CNPJ nº 11.262.624/0001-01

48ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2026.

Data, hora e local: Aos 26/05/2026, às 11 horas, na sede social da Atech - Negócios em Tecnologias S.A. ("Companhia"), na Rua do Rocio, nº 313, 1º, 2º, 5º, 6º, 8º e 10º andares, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Vila Olímpia, CEP 04552-904. **Acionistas Presentes**: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da Embraer Defesa e Segurança Participações S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.592.902/0001-43 e na JUCESP sob o NIRE 35.300.384.423, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.170, nº 56, 1º andar, CEP 12227-901 ("Acionista" ou "EDSP"), titular da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa**: Presidente - Sra. Thalita Alfano Sulas Grandis., Secretária - Sra. Lucia de Souza. **Ordem do Dia**: **I – Em Assembleia Geral Ordinária**: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; 2) Destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2025; 3) Fixação do montante global anual da remuneração dos administradores para o período de maio de 2026 a abril de 2027. **II – Em Assembleia Geral Extraordinária**: 1) Encerramento da filial da Atech na cidade de São José dos Campos - SP, localizada na Estrada Dr. Altino Bondensan, nº 500 - Sala 302 - Eugênio de Mello - CEP: 12247-016 - São José dos Campos - SP. **Deliberação:** por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram: **I – Em Assembleia Geral Ordinária**: 1) Aprovar o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025, publicado no dia 30/04/2026, no Jornal O Dia, nos termos do artigo 133, §4º da Lei 6.404/76. 2) Aprovar a destinação dos lucros do exercício social de 2025, no valor de R$ 70.596.943,71 (setenta milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), da seguinte forma: (a) Destinação do valor de R$ 3.529.847,19 (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) à conta de reserva legal da Companhia, quantia essa correspondente à 5% (cinco por cento) do lucro líquido do referido exercício, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76; (b) Dividendos a pagar relativos ao exercício de 2025, no valor de R$ 16.766.774,13 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e treze centavos), quantia esta correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido subtraído a reserva legal do exercício referido, atendendo ao limite mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), estabelecido no Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia; e (c) Destinação do valor de R$ 50.300.322,39 (cinquenta milhões, trezentos mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos) à conta de reserva para investimento e capital de giro, quantia essa correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido subtraído a reserva legal do exercício referido, atendendo aos requisitos estabelecidos no Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia. 3) Aprovar a verba global anual da remuneração dos administradores para o período de maio de 2026 a abril de 2027 em até R$ 5.900.178,34 (cinco milhões, novecentos mil, cento e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404/1976. **II – Em Assembleia Geral Extraordinária**: 1) Aprovar o encerramento da filial da Companhia, na cidade São José dos Campos, estado de São Paulo no seguinte endereço: Estrada Dr. Altino Bondensan, nº 500 - Sala 302 - Eugênio de Mello - CEP: 12247-016 - São José dos Campos - SP. **Encerramento e Aprovação da Ata**: Concedida a palavra novamente a quem mais dela quisesse fazer uso e não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente determinou a mim, Secretária, que a lavrasse e, após lida e aprovada pelos presentes, foram declarados encerrados os trabalhos. A presente Ata é lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, rubricada pelos membros da mesa, sendo cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 26/05/2026. Thalita Alfano Sulas Grandis - Presidente da Mesa, Lucia de Souza - Secretária da Mesa. **Acionistas e/ou seus representantes**: Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.: Thalita Alfano Sulas Grandis, Walter Pinto Júnior - **JUCESP nº 299.560/26-0** em 28/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

LIME HY Participações S/A

CNPJ/MF nº 29.444.910/0001-45 - NIRE nº 35.300.514.688

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 01 dias do mês de agosto de 2026, convocamos os senhores acionistas da **LIME HY PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na social da Companhia, situada na Av. Angélica, 2510, 5º andar, sala 53, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ nº 29.444.910/0001-45, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**, a ser realizada no dia **31 de agosto de 2026, às 09h00** (horário de Brasília) em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação às **09h30** (horário de Brasília), instalar-se-á com qualquer número, na sede da Companhia situada na Av. Angélica, 2510, 5º andar, sala 53, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01228-200. Somente terão direito a voto os acionistas ou seus procuradores, desde que possuam procuração específica para participar da Assembleia em nome do acionista. **Ordem do Dia:** (i) deliberar pela mudança do membro da Diretoria, com a nomeação e posse de um novo Diretor, seu mandato e remuneração. Sem mais. São Paulo, 01 de agosto de 2026. **Nestor Kuhn.**

ILUMINA SOCORRO S.A.

CNPJ/MF Nº 37.178.492/0001-10 - NIRE 35.300.551.354

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de Julho de 2026

Data, Hora e Local: Aos 13/07/2026, às 14:00 hs, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Socorro/S. **Convocação e Presença**: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **Mesa**: Presidente: **Sr. Daniel Faour Auad**, Secretário: **Sr. Rodson Luiz Lopes. Deliberações**: Após examinadas e discutidas as matérias constantes na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o seguinte: Reeleger, por unanimidade, os seguintes membros para a Diretoria, para novo mandato de 3 anos, a contar da assinatura deste ato. **Rodson Luiz Lopes**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador RG nº 4.XXX.XXX-X SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.XXX.XXX-XX, domiciliado na na Cidade de Curitiba/PR, para o cargo de **Diretor Presidente**; e, **Daniel Faour Auad**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 32.XXX.XXX-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.XXX.XXX-XX, domiciliado na Cidade de Indaiatuba/SP, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**. Os Diretores ora reeleitos tomam posse em seus cargos nesta data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em folha apartada, o qual será transcrito em livro próprio. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade e assinada por todos os presentes. Socorro/SP, 13/07/2026. **Mesa: Daniel Faour Auad** - Presidente, **Rodson Luiz Lopes** - Secretário. **Diretores Eleitos: Rodson Luiz Lopes, Daniel Faour Auad. JUCESP nº 303.782/26-2** em 31/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral

União Química farmacêutica nacional S/A

Companhia Aberta

Registro de Companhia Emissora Categoria B nº 2686-7

CNPJ/ME nº 60.665.981/0001-18 | NIRE 35.300.006.658

Ata de Reunião do Conselho Fiscal Realizada em 14 de Julho de 2026

Data, Hora e Local: Realizada em 14 de julho de 2026, às 10h, única e exclusivamente em ambiente virtual, por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do § 3º do artigo 11 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, face a presença da totalidade dos membros titulares do Conselho Fiscal. **Presença:** Presentes todos os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia. Presentes, ainda, o Sr. João Vinicyus Santana Santos Silva - Gerente de Contabilidade, Thaís Rodrigues Engels - Gerente Jurídico Corporativo e Luiza Andrade - Coordenadora Governança Corporativa. **Mesa:** Presidida pelo Sr. Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos e secretariada pela Luiza Andrade. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar em pauta única, sobre: **(i)** a proposta da administração sobre a distribuição proporcional de juros sobre capital próprio referentes ao exercício social de 2026. **Deliberações:** Feitas as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal deliberaram o quanto segue: **(i)** após a apresentação feita pelo Sr. João Vinicyus, opinaram favoravelmente acerca da proposta da administração sobre a distribuição proporcional de Juros Sobre Capital Próprio ("JCP") aos acionistas da Companhia no valor bruto de **R$ 23.224.621,51** (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), equivalente ao montante líquido de **R$ 19.160.312,75** (dezenove milhões, cento e sessenta mil, trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), que deverão ser distribuídos, proporcionalmente aos acionistas da Companhia, até o dia 31 de dezembro de 2026. **Encerramento:** Fica consignado que os materiais submetidos e discutidos nesta reunião ficarão arquivados na sede e no portal de governança da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho Fiscal agradece a presença de todos e dá por encerrado os trabalhos, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela mesa e por todos os conselheiros presentes. **Mesa:** Geraldo Thadeu Pereira dos Santos - Presidente e Luiza Andrade - Secretária. **Conselheiros Presentes**: Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos, Robson Tuma e Juarez Ranieiro Fonseca. São Paulo, 14 de Julho de 2026. **Mesa: Geraldo Thadeu P. dos Santos - Presidente; Luiza Andrade - Secretária. Membros do Conselho Fiscal: Geraldo Thadeu P. dos Santos; Juarez Ranieiro Fonseca; Robson Tuma. JUCESP** nº 299.267/26-0 em 28/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE CARLA LORENA CARDOSO BRASIL, RG nº 02511180103/RJ – CPF/MF nº 025.111.801-03

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi prenotado sob nº 573.029, em 06/05/2026, reapresentado em 27/07/2026, o Requerimento de 24 de julho de 2026, feito pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL., inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, objetivando a intimação pessoal do fiduciante CARLA LORENA CARDOSO BRASIL, RG nº 02511180103/RJ – CPF/MF nº 025.111.801-03, a qual se encontra em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, conforme certificação desta Serventia, e, ante a previsão legal contida no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, FICA ELA INTIMADA A COMPARECER neste Serviço Registral, situado na Rua Vitorino Carmilo, 576, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de seu representante legal, devidamente identificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito até a data de 27/07/2026, o valor de R$-44.719,09, decorrente do registro feito sob nº 4, em 17/09/2025, na matrícula nº 150.093, desta Serventia, consta que nos termos do instrumento particular de 15 de agosto de 2025, o APARTAMENTO 33 CONDOMINIO BRACON PERDIZES - RUA AIROSA GALVAO 97 ESQUINA RUA MELO PALHETA PERDIZES, e ao total acima serão acrescidas as custas, emolumentos e despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante, como também as despesas com publicação do presente Edital. Fica a FIDUCIANTE ciente de que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente Edital, será considerada como INTIMADA e terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste Edital, sendo que, recaindo o termo final em sábado, domingo ou feriado, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente, para satisfazer os referidos pagamentos, em moeda corrente nacional ou por meio de cheque administrativo em nome do credor fiduciário. ALERTA:- Decorrido o prazo para purgação da mora, à credora fiduciária restará a faculdade de solicitar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, conforme previsto no parágrafo 7º do artigo 26 do mesmo diploma legal. Conforme Provimento CGJSP nº 21-2019, o credor solicitou a publicação do edital em mídia eletrônica, desta forma, sendo publicado por 3 (três) dias consecutivos. São Paulo, 27 de julho de 2026. O OFICIAL.

LJN PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 35.300.393.481 - CNPJ/MF nº 13.608.705/0001-38

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE JULHO DE 2026

1. Data, hora e local: 3.7.2026, às 8h, na Fazenda São Martinho, Pradópolis, São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Presentes as acionistas da LJN Participações S.A. ("Companhia"), representando a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas constantes do "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **3. Publicações**: As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2026 e o Relatório da Administração foram publicados no jornal "O Dia SP", na edição de 23.6.2026 (página 5) com divulgação simultânea na página eletrônica do mesmo jornal (páginas 3 a 5). **4. Mesa:** Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto. Secretário: João Guilherme Sabino Ometto. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre: **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Votos a serem proferidos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da São Martinho S.A.; **Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** Contas dos Administradores, Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, parecer dos auditores independentes e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2026; **(ii)** Destinação do lucro líquido do exercício; **(iii)** Eleição da Diretoria. **6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foram lidas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, tendo sido aprovadas as matérias, por unanimidade de votos: **Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia: (i)** Votos a serem proferidos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da São Martinho S.A. a ser realizada em 3.7.2026, às 11h, com a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária da São Martinho S.A.: **1.** Contas dos administradores, Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2026. **Voto:** Aprovação sem ressalvas ou restrições. **2.** Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2026. **Voto:** Aprovação da destinação do lucro líquido da São Martinho S.A. do exercício encerrado em 31.3.2026 no valor de R$ 836.176.780,22, conforme Anexo II (Destinação do Lucro Líquido do Exercício) e Anexo III (Orçamento de Capital) da Proposta da Administração da São Martinho S.A. ("Proposta da Administração"). **3.** Eleição dos membros do Conselho de Administração por chapa única. **Voto:** Aprovação da proposta de eleição da chapa única do Conselho de Administração, para um mandato de 2 anos, até a data da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da São Martinho S.A. que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31.3.2028 (até a AGO 2028): **Membros - Cargo; Marcelo Campos Ometto -** Presidente - Eleição (Presidente); **Guilherme Fontes Ribeiro** -Vice-Presidente - Eleição (Vice-Presidente); **João Carlos Costa Brega -** Conselheiro Independente - Reeleição; **Mauricio Krug Ometto -** Conselheiro - Reeleição; **Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos -** Conselheiro Independente - Reeleição; **Nelson Marques Ferreira Ometto** - Conselheiro - Reeleição; **Olga Stankevicius Colpo -** Conselheira - Reeleição; Na hipótese de instalação da eleição em separado, a Companhia definirá na Assembleia Geral Ordinária da São Martinho S.A. o candidato que deixará de integrar a chapa, se necessário. **4.** Eleição dos membros do Conselho Fiscal (efetivos e suplentes). **Efetivo - Suplente; Mauricio Curvelo De Almeida Prado - Marcelo Botelho da Costa Moraes; Rafael Alves Rodrigues - Isabel Cristina Bittencourt Santiago; Paulo Nóbrega Frade - Rogiene Batista dos Santos. Voto:** Aprovação da proposta de eleição da chapa única do Conselho Fiscal permanente para um mandato de 2 anos até a data da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31.3.2028 (até a AGO 2028). Registra-se a abstenção para eleição em separado de membro do Conselho Fiscal. Considerando a indicação de candidatos ao Conselho Fiscal por minoritários para concorrer na eleição em separado, a Companhia indica Isabel Cristina Bittencourt Santiago (efetiva) e Rogiene Batista dos Santos (suplente) para deixarem de compor a chapa única para acomodação do membro (efetiva e suplente) indicado pelo minoritário. **5.** Remuneração global anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal. **Voto:** (a) Aprovação da remuneração global anual dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) em até R$ 67.686.431,58, conforme Proposta da Administração; e (b) Aprovação da remuneração global anual para os membros efetivos do Conselho Fiscal em até R$ 515.088,00, conforme Proposta da Administração. Ficam os diretores da Companhia devidamente autorizados a comparecer e votar na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da São Martinho S.A. ou outorgar procuração, nos termos da presente ata. Em Assembleia Geral Extraordinária da São Martinho S.A.: **1.** Alterações no Estatuto Social para implementar: (i) atualização das alçadas do Conselho de Administração e data de correção (artigo 19, incisos xi, xii, xiii, xix e parágrafo único); (ii) melhoria da redação para adoção da expressão "partes relacionadas" (art. 19, inciso ix). **Voto:** Aprovação das alterações no Estatuto Social da São Martinho S.A. conforme Anexo VII da Proposta da Administração, para implementa*ção da:* (i) atualização das alçadas do Conselho de Administração e data de correção (art. 19, incisos xi, xii, xiii, xix e parágrafo único); (ii) melhoria da redação para adoção da expressão "partes relacionadas" (art. 19, inciso ix). **2.** Consolidação do Estatuto Social. **Voto:** Aprovação da consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo VIII da Proposta da Administração. Ficam os diretores da Companhia devidamente autorizados a comparecer e votar na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da São Martinho S.A. ou outorgar procuração, nos termos da presente ata. **Suspensão dos trabalhos:** Tendo em vista a impossibilidade de votação das próximas deliberações antes da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da São Martinho S.A., foi determinada a suspensão da presente assembleia de modo a permitir a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da São Martinho S.A., ficando os acionistas desde já convocados para a retomada dos trabalhos nesta mesma data às 13h. **Retomada dos trabalhos**: às 13h do dia 3.7.2026, foram reiniciados os trabalhos, com a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. Após discussão, as acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **Em Assembleia Geral Ordinária da Companhia: (i)** Aprovar as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2026. **(ii)** O lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2026 no valor R$ 480.147.264,15 terá a seguinte destinação: (a) R$ 24.007.363,21 serão destinados para conta de Reserva Legal; (b) O saldo de R$ 456.139.900,94, acrescido de R$ 2.856.099,38, provenientes da realização da reserva de reavaliação, totalizando R$ 458.996.000,32, dos quais terá a seguinte destinação: (b1) R$ 120.019.983,14 para pagamento de dividendos do exercício encerrado em 31.3.2026, sendo que foi pago em agosto de 2025 o valor total bruto de R$ 78.814.851,62 a título de juros sobre capital próprio ("JCP"), que deduzidos R$ 11.822.227,74 correspondentes ao imposto de renda retido na fonte (IRRF) dos JCP pago, remanesce R$ 41.205.131,52, a serem pagos como dividendos em julho de 2026. (b2) R$ 338.976.017,18 será destinado à conta de Reserva de Retenção de Lucros. **(iii)** A eleição dos diretores para um mandato de 2 anos, até a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") que deliberar sobre as contas do exercício findo em 31.3.2028 (até AGO de 2028): **(a) Diretor Presidente: João Guilherme Sabino Ometto**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.426.053-5 SSP/SP, CPF nº 027.686.588-04, com endereço profissional na Rua Geraldo Flausino Gomes, 61, bairro Cidade Monções, CEP 04.575-902, São Paulo/SP; **(b) Diretor Vice-Presidente: Maurício Krug Ometto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 11.131.670-4 SSP/SP, CPF nº 127.718.108-08, com endereço profissional na Fazenda Santa Cruz, Américo Brasiliense/SP, CEP 14.824-899; **(c) Diretor sem designação específica: Nelson Marques Ferreira Ometto**, brasileiro, administrador de empresas, divorciado, RG nº 8.470.617–X SSP/SP, CPF nº 052.193.198-33, com endereço profissional na Rua Geraldo Flausino Gomes, 61, Cidade Monções, CEP 04.575-060, São Paulo/SP. Em até 30 dias (§1º do artigo 149 da Lei das S.A.) contados da presente data, os diretores eleitos tomarão posse mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, com a declaração de desimpedimento de acordo com artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A. renunciando expressamente ao recebimento de qualquer remuneração para o exercício dos cargos, o qual ficará arquivado na Companhia. **7. Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei 6.404/76. **8. Encerramento**: Nada mais havendo, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a ata, que foi lida, aprovada e assinada. Mesa: Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto. Secretário: João Guilherme Sabino Ometto. Acionistas: Luiz Ometto Participações S/A (representada por Luiz Antonio Cera Ometto), João Ometto Participações S/A (representada por João Guilherme Sabino Ometto) e Nelson Ometto Participações Ltda. (representada por Nelson Marques Ferreira Ometto). Confere com o original lavrado em livro próprio. Pradópolis, 3.7.2026. **Jucesp** nº 294.256/26-0 em sessão de 17.7.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1039289-43.2025.8.26.0002**.O(A) MM.Juiz(a) de Direito da Juízo Titular I-9ª Vara Cível-Regional II-Santo Amaro,Dr(a).ANDERSON CORTEZ MENDES na forma da lei, etc. FAZ SABER a JONAS DA COSTA SILVA,CPF:464.503.068-07,que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de MOTOLINK RASTREADORES LTDA, objetivando em síntese: o recebimento da quantia de R$ 2.374,95 (em 21/05/2025). Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2026. | 04,05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **4003331-24.2025.8.26.0008** O(A) MM(a). Juízo Titular II - 2ª Vara Cível - Regional VIII - Tatuapé, na forma da lei, etc. FAZ SABER a TEREZA MOREIRA SANCHEZ, CPF: 23378237848, contra si e outros, que lhe foi proposta uma ação comum, por parte de GOZZI PARTICIPACOES LTDA,no valor de R$ 21.616,92 (agosto/2025),referente aos débitos de locação do imóvel sito à Rua Felipe Camarão, nº 190, apartamento 32, Tatuapé, nesta Capital/SP.Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir do prazo do presente edital,apresente resposta.Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. São Paulo, aos 27 de maio de 2026. | 04,05

União Química farmacêutica nacional S/A

Companhia Aberta

Registro de Companhia Emissora Categoria B nº 2686-7

CNPJ/ME nº 60.665.981/0001-18 | NIRE: 35.300.006.658

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 15 de Julho de 2026

Data, Hora e Local: Realizada em 15 de julho de 2026, às 10h única e exclusivamente em ambiente virtual, por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*. **Convocação:** Realizada nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Presenças:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, Sr. João Vinicyus Santana Santos Silva - Gerente de Contabilidade, Roberto Dorsa Crestana - CFO, Lucivande Gomes Rigole - Gerente Executivo de S&OP, Thaís Rodrigues Engels - Gerente Jurídico Corporativo e Luiza Andrade - Coordenadora Governança Corporativa. **Composição da Mesa:** Presidida pela Sra. Paula Melo Suzana Gomes e secretariada pela Sra. Luiza Andrade. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre os seguintes temas: **(i)** A proposta da administração sobre a distribuição proporcional de juros sobre capital próprio referentes ao exercício social de 2026; e **(ii)** Gestão de estoques (Visão comparativa: operacional x total). **Deliberações:** Feitas as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram o quanto segue: **(i)** Nos termos do inciso v do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, aprovaram a proposta da administração sobre a distribuição proporcional de Juros Sobre Capital Próprio ("JCP") aos acionistas da Companhia, referente ao exercício social de 2026, no valor bruto de **R$ 23.224.621,51** (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), equivalente ao montante líquido de **R$ 19.160.312,75** (dezenove milhões, cento e sessenta mil, trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), que deverão ser distribuídos, proporcionalmente aos acionistas da Companhia, até o dia 31 de dezembro de 2026. **(ii)** Na sequência, foi apresentada aos conselheiros análise da gestão de estoques da Companhia, contemplando visão comparativa entre o estoque operacional e o estoque total. A Administração esclareceu os critérios utilizados na composição de cada indicador, assim como os reflexos das melhorias implementadas com o projeto de reestruturação do planejamento de estoques. **Encerramento:** Fica consignado que os materiais submetidos e discutidos nesta reunião ficarão arquivados na sede e no portal de governança da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Conselho de Administração agradece a presença de todos e dá por encerrado os trabalhos, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela mesa e por todos os conselheiros presentes. São Paulo, 15 de julho de 2026. **Mesa: Paula Melo Suzana Gomes - Presidente; Luiza Andrade - Secretária. Membros do Conselho de Administração: Paula Melo Suzana Gomes; José Luiz Junqueira Simões; Fernando Cornette Marques; Roberto Cornette Marques; Marcos Prado Troyjo; Rui Willig. JUCESP** nº 299.931/26-2 em 28/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS

OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

Daniel da Silva Lima, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/04/2000, pedreiro, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Cicero Jose Barbosa de Lima e de Joseth da Silva Antonio ; e **Brenda Melo de Farias,** brasileira, divorciada, nascida aos 20/02/1999, operadora de caixa, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Antonio Ferreira Lima de Farias e de Marcia Soares de Melo.

Wilian Batista Faria, brasileiro, divorciado, nascido aos 08/09/1990, analista de logistica, natural de Pouso Alegre - MG, residente e domiciliado em São Patrício - GO, filho de João Batista de Faria e de Cristina Celia Pereira Faria; e **Mariana Cardoso dos Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 16/03/1999, analista juridica, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Marcos Antonio Rodrigues dos Santos e de Ana Paula de Oliveira Cardoso dos Santos.

César Henrique Arcanjo de Oliveira, brasileiro, solteiro, nascido aos 07/11/1990, técnico instalador de internet, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Eder Arcanjo de Oliveira e de Neci da Silva Oliveira; e **Melissa Mendes Cremer,** brasileira, solteira, nascida aos 27/12/1999, recepcionista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Ricardo Tadeu Cremer e de Francisca Mendes.

Clayton da Silva Ribeiro, brasileiro, solteiro, nascido aos 15/04/1994, gesseiro, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Valter Oliveira Ribeiro e de Izabel Felipe da Silva; e **Erika Paula Pereira de Souza ,** brasileira, solteira, nascida aos 22/05/1993, professora, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Paulo de Souza e de Eva Pereira de Souza.

Eliseu da Cruz Silva , brasileiro, divorciado, nascido aos 10/05/1983, motorista, natural de Itabuna - BA, residente e domiciliado em Figueira - PR, filho de Luis Carlos Rodrigues Silva e de Valdete Maria da Cruz; e **Isabel Conceição da Silva ,** brasileira, solteira, nascida aos 11/03/1983, tecnica de enfermagem, natural de Santo Estêvão - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de João Barbosa da Silva e de Leonor Conceição da Silva.

Gabriel Capelli Ferreira , brasileiro, solteiro, nascido aos 04/07/2000, enfermeiro, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Luiz da Silva Ferreira e de Aparecida Capelli Ferreira; e **Bianca Alves Costa ,** brasileira, solteira, nascida aos 15/12/2000, assistente administrativo, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de João Batista Costa e de Jaqueline Alves Barbosa.

Gabriel Rodrigues Fausto, brasileiro, solteiro, nascido aos 19/08/1996, analista de sistemas, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Francisco Roberto Fausto e de Renata Di Cássia Rodrigues; e **Thamires Silva Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 19/06/1993, empresária, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Jose Silvino dos Santos e de Genilda Maria Silva Caetano.

Andre Luiz Antonio Pimentel de Oliveira, brasileiro, solteiro, nascido aos 01/01/1994, supervisor de produção, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jose Marcos Pimentel de Oliveira e de Ruth Regina de Souza Luiz Antonio Pimentel Oliveira; e **Julya Gomes de Oliveira,** brasileira, solteira, nascida aos 09/03/1997, assistente de compras, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Gilson Valença de Oliveira e de Edineia Gomes Ribeiro.

Matheus Henrique e Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 25/09/1996, auditor, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em Taboão da Serra - SP, filho de Ivanildo Henrique da Silva e de Claudia do Nascimento Silva; e **Rosiane da Cruz Silva,** brasileira, solteira, nascida aos 14/12/1998, manicure, natural de São João da Serra - PI, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José do Desterro Sabino Cruz e de Maria de Fátima Benta da Silva.

Heliomar Gonçalves, brasileiro, solteiro, nascido aos 19/01/1989, pedreiro, natural de Minas Novas - MG, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Cilene Aparecida Gonçalves ; e **Hortência Correia da Silva,** brasileira, solteira, nascida aos 18/07/1997, pedagoga, natural de Minas Novas - MG, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Correia da Silva e de Laurinda Ferreira da Silva.

Brendon Amaral Brandão , brasileiro, solteiro, nascido aos 21/01/1999, copeiro, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Alessandro de Sales Brandão e de Shirley Amaral de Medeiros ; e **Hellen Santana Costa ,** brasileira, solteira, nascida aos 04/09/2002, designer de sobrancelhas, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Gilson Manoel da Costa e de Maria Hermenegilda de Santana Costa.

Leonardo Sanches Vigorito , brasileiro, solteiro, nascido aos 20/12/1998, vendedor técnico, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Luiz Roberto de Oliveira Vigorito e de Sonia Dadario Sanches; e **Kimberly Gomes de Oliveira ,** brasileira, solteira, nascida aos 29/02/2004, auxiliar administrativa, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Igor José da Silva Oliveira e de Mary Gomes Pereira de Oliveira.

Jefferson Malaquias Rodrigues, brasileira, solteiro, nascido aos 12/01/1994, frentista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Joel Aparecido Rodrigues e de Cleonice Malaquias de Noronha; e **Camilla Moreira Ferreira Rocha,** brasileira, solteira, nascida aos 04/10/1997, advogada, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Francisco Ferreira da Rocha e de Maria Cleucia Alves Moreira.

Árlei Santos de Brito, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/03/1995, carpinador, natural de Nazaré - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Emídio Fernandes de brito e de Luciene Prazeres dos Santos ; e **Jéssica Carvalho de Oliveira ,** brasileira, solteira, nascida aos 27/01/2002, recepcionista, natural de Taboão da Serra - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Gercivando Gonzaga de Oliveira e de Sandra Xavier de Carvalho.

Vinicius Otavio Gouveia Gomes, brasileiro, solteiro, nascido aos 06/06/1997, programador, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Wilson Otavio Gomes e de Célia Maria Gouveia Gomes; e **Mirian Nascimento Mesquita,** brasileira, solteira, nascida aos 12/11/1998, operadora de computador, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Elias Mesquita e de Ezilda Nascimento Silva.

Mickael Rodrigues Assis Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 20/03/2001, promotor de merchandising, natural de Campinas - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Claudio Oliveira Silva e de Fabiana Rodrigues Assis do Santo; e **Déborah Duarte da Silva,** brasileira, solteira, nascida aos 03/11/2002, publicitaria, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Arnaldo da Silva e de Lucineide Duarte Lustosa Silva.

Tharcio Santos Terrero, brasileiro, solteiro, nascido aos 05/02/1989, diretor comercial, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Krishna Yoga Terrero e de Sueli Ribeiro dos Santos; e **Giovanna Cristina Teixeira da Silva,** brasileira, solteira, nascida aos 05/10/1997, do lar, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Cesar Augusto da Silva e de Danielle Lima Teixeira.

Edgar Queiroz Chagas, brasileiro, solteiro, nascido aos 08/11/1999, vendedor, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Sandoval Pereira Chagas e de Edmaura Alves Queiroz Chagas; e **Johnatan Padilha Pontes,** brasileiro, solteiro, nascido aos 24/01/1995, vendedor, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Marcos Roberto Justino Pontes e de Silandia de Oliveira Padrilha.

Cauan Moreira Nascimento, brasileiro, solteiro, nascido aos 09/03/2007, vendedor, natural de Osasco - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Luiz Carlos Nunes Nascimento e de Elaine Moreira Peixoto; e **Maria Eduarda Santos da Rocha,** brasileira, solteira, nascida aos 22/07/2007, desenhista mecânica, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Eduardo Fernandes da Rocha e de Rosane Santos Serafim da Rocha.

Bruno de Oliveira Terra , brasileiro, solteiro, nascido aos 02/01/1992, analista de telecomunicações, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Mauricio Evangelista Terra e de Jane Maria de Oliveira Terra ; e **Anny Lima do Nascimento ,** brasileira, solteira, nascida aos 13/07/1991, analista de Customer Success, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Pedro Braga do Nascimento e de Maricelia Martins de Lima.

João Vitor Santos Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 25/02/2004, ajudante geral, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Possidonio Grangeiro da Silva e de Luciana Santos Silva; e **Laura de Oliveira Silva,** brasileira, solteira, nascida aos 15/10/2005, assistente administrativo, natural de Diadema - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Daniel da Silva e de Angelita de Oliveira Silva.

Luis Fernando Dias Lopes, brasileiro, solteiro, nascido aos 14/05/1998, gerente de contas, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Luis Antonio Dias Lopes e de Elke Ferreira da Silva Lopes; e **Sara Gabriele Capoano de Pinho,** brasileira, solteira, nascida aos 30/11/2001, consultora contábil, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Cristian Moreira de Pinho e de Renata Capoano.

Derick Esteves de Godoi Lima, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/05/1995, gerente comercial, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Elias Esteves de Lima e de Edna Leite de Godoi Lima; e **Iasmim Edvirgem Alves de Faria,** brasileira, solteira, nascida aos 21/10/1998, analista de credenciamento, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Antonio Marcos de Faria e de Diana Aparecida Alves de Faria.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Página
000040/000051
Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1036637-24.2023.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). RENATA LONGO VILALBA SERRANO NUNES, do Juízo Titular I - 7ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a F.N COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 44.608.983/0001-19, e FRANCISCO OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF: 604.731.883-50, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível, por parte de PROMAX PRODUTOS MAXIMOS S A INDUSTRIA E COMERCIO, objetivando a restituição do valor de R$ 139.060,17, bem como o pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2026. | **04,05**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **10656763220248260002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da UPJ da 1ª a 4ª e 16ª Varas Cíveis-Regional II-Santo Amaro, do UPJ da 1ª a 4ª e 16ª Varas Cíveis-Regional II-Santo Amaro,Estado de São Paulo,Dr(a).DANIEL DE MEDEIROS SILVA CORRO,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a Talentos Brilhantes CNPJ 11.024.096/0001-44, Talentos do Brasil CNPJ 35.084.352/0001-57, Williane Débora da Silva Santos CPF 319.344,038-81, que Lindalva José da Silva ajuizou ação Comum, objetivando seja julgada procedente, para condenar a ré ao pagamento de Indenização pelos Danos Morais, tendo em vista os danos psicológicos causados, ordenar à devolução em dobro os valores dispendidos pela autora, no montante de R$ 6.940,00, bem como ao pagamento das custas processuais e honorários de sucumbência. Estando os réus em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestarem a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. | **04,05**

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1106832-94.2024.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVara de Registros Públicos,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a).PEDRO ARTHUR LIVINGSTONE VINNICOMBE OTERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Francisco Ivan Gomes, Isaury de Sousa Gomes, José Franzão Sobrinho, Maria Perpetua Frazão, Pedro Alexandre de Lima, Terezinha Reginaldo Gomes, Rosely Gomes Lamounier, Jonathan Souza Francino, Lucas Souza Francino e Manoel Teixeira Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos,eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Paulino de Paiva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Padre Rodrigues Fernandes, n° 341, Jardim Alfedro, São Paulo-SP, CEP: 04909-090, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | **04,05**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**1134140-13.2021.8.26.0100** O(A) Dr (a).Rodrigo Jae Hwa An,MM.Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos,do Foro Central Cível,da Comarca de SÃO PAULO,do Estado de São Paulo,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a Edgard Mazzei,Joilson Ribeiro Oliveira,Carlos Eduardo Pires de Oliveira,Araceli Pedroso de Souza,Ildeu Nunes Pereira,Maria de Lourdes Pereira,Paulo Simões,Alexandra Pedroso Simões,Ricardo Aparecido Lupe,Cristina Aparecida Lupe,Joao Bosco Rodrigues Agostinho,Maria de Lourdes Gandolfi Agostinho,Josué Firmino de Paula,Maria Inácia de Lima,Antonio Escudeiro Filho,Ivone França Escudeiro,Joao Bosco Rodrigues Agostinho,Maria de Lourdes Gandolfi Agostinho, Guilherme Benko Mazzei,Alexandre Benko Mazzei,Osvaldo Teodoro de Souza,Sueli Pedroso de Souza,Aduyr Lupe,Nair Borges Lupe, réus ausentes,incertos,desconhecidos,eventuais interessados,bem como seus cônjuges,se casados forem,herdeiros e/ou sucessores, que Roberto Vieira Nunez do Prado ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO,visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua José Bento Soares, nºs 63 e 65,Pirituba,CEP 02941-060,São Paulo-SP, imóvel que se localiza em área maior na transcrição nº 39.493 do 16ºOficial de Registro de Imóveis da Capital,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.Estando em termos,expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que,no prazo de 15(quinze)dias úteis,a fluir após o prazo de20dias úteis,contestem o feito.Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | **04,05**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **4003331-24.2025.8.26.0008** O(A) MM(a). Juízo Titular II - 2ª Vara Cível - Regional VIII - Tatuapé, na forma da lei, etc. FAZ SABER a TEREZA MOREIRA SÁNCHEZ, CPF: 23378237848, contra si e outros, que lhe foi proposta uma ação comum, por parte de GOZZI PARTICIPACOES LTDA,no valor de R$ 21.616,92 (agosto/2025),referente aos débitos de locação do imóvel sito à Rua Felipe Camarão, nº 190, apartamento 32, Tatuapé, nesta Capital/SP.Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir do prazo do presente edital,apresente resposta.Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. São Paulo, aos 27 de maio de 2026. | **04,05**

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível/SP.
Edital de Intimação. Prazo 20 dias.
Processo nº 0022231-61.2013.8.26.0100.
O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível/SP., Dr. Jomar Juarez Amorim, na forma da Lei, etc.,
Faz saber que nos autos de Impugnação de Crédito, movidos por Qualix Serviços Ambientais S.A., foi deferida a intimação por edital do executado Valdinei dos Santos CPF nº 000.098.291-13, que se encontra em lugar ignorado, para apresentar contestação no prazo de 10 dias, a contar após os 20 supra, na presente ação de impugnação de crédito. Será o edital publicado na forma da lei. São Paulo, 08/05/26. | **04,05**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **00240960520258260002.** O(A) Juízo Titular I - 2ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL NOGUEIRA CAVALCANTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DAGOBERTO LIMA BERNARDES, CPF: 12820244858, que nos autos da ação acima epigrafada apresentada por LUIZA PEZZANO MADORMO, foram bloqueadas quantias pelo Sistema SISBAJUD. Encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(ÕES) DA(S) PENHORA(S), por EDITAL, para que em 05 dias úteis, a fluir após o prazo deste edital, ofereça(m) as respectiva(s) impugnação(ões) ao ato praticado. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2026. | **04,05**

5ª Vara da Família e Sucessões - Foro Central Cível/SP.
Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo **1018112-20.2025.8.26.0003**. A Dra. Rebeca Uematsu Teixeira, MMa. Juíza de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões - Foro Central Cível/SP. Faz saber a eventuais interessados, que Carlos Eduardo Biasi Carmona ajuizou ação comum, objetivando seja julgada procedente, com a declaração de reconhecimento e dissolução de união estável com Maria Cintia Rodrigues Monteiro, com a competente expedição de alvará judicial para devidos fins. Sendo desconhecidos os herdeiros, expede-se edital de citação de eventuais interessados, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. | **04,05**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1039289-43.2025.8.26.0002**.O(A) MM.Juiz(a) de Direito da Juízo Titular I-9ª Vara Cível-Regional II-Santo Amaro,Dr(a).ANDERSON CORTEZ MENDES na forma da lei, etc. FAZ SABER a JONAS DA COSTA SILVA,CPF:464.503.068-07,que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de MOTOLINK RASTREADORES LTDA, objetivando em síntese: o recebimento da quantia de R$ 2.374,95 (em 21/05/2025). Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2026. | **04,05**

Jornal O Dia SP

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
JERSÉ RODRIGUES DA SILVA
Oficial do 2º Registro de Imóveis desta Capital
NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS

Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, ficam os Senhores LUCIANO WETHEIM, casado; e JAIME FURINI, casado, proprietários dos imóveis das matrícula nºs 42.345 (apartamento nº 51) e 42.347 (vaga na garagem coletiva "B", no térreo), desta Serventia, ambos do EDIFÍCIO MARTINICO PRADO, situado na Rua Martinico Prado nº 128, no 11º Subdistrito Santa Cecília, São Paulo – SP – CEP: 01224-010, notificados, nos termos da Lei 10.931/2004, para informar-lhes acerca do procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO EXTRAJUDICIAL, que foi prenotado sob o nº 540.137, em 09/09/2024, requerido por MARIA AUXILIADORA BORGES SANTARÉM, brasileira, viúva, funcionária pública aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 5.654.204-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 051.087.338-36; e FABIO BORGES SANTARÉM, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 25.922.962-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 180.469.028-70, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Martinico Prado n° 128, tendo por objeto o APARTAMENTO N° 51 no 5° andar, e UMA VAGA na garagem coletiva "B", no térreo, ambos do EDIFICIO MARTINICO PRADO, situado na Rua Martinico Prado, 128, no 11° Subdistrito - Santa Cecília. (matrículas 42.345 e 42.347, desta Serventia). Em observância à previsão legal contida no § 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 408 a 419 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, fica Vª. Sª. NOTIFICADOS do inteiro teor, podendo, nos termos do § 10º, do art. 216-A da Lei Fed. 6015/73, impugnar fundamentadamente o presente procedimento no prazo de 15 (QUINZE) DIAS úteis. O oferecimento da impugnação, se for o caso, deverá ser feito ao 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, na rua Vitorino Carmilo, 576, no Bairro da Barra Funda, no horário das 9.00 às 16.00 horas, nos dias úteis. Em caso de impugnação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião em tela, em conformidade com o § 10º, do art. 216-A, da Lei Fed. 6015/73, combinado com o item 418 do Cap. XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, o Processo acompanhado das respectivas manifestações, será enviado ao MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara de Registros Públicos, desta Capital. São Paulo, 13 de julho de 2026.

EDITAL

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73) JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, localizada na rua Vitorino Carmilo, 576, térreo, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-000, foi prenotado sob o nº 540.137, em 09 de setembro de 2024, e autuado sob nº 1, o Requerimento feito por **MARIA AUXILIADORA BORGES SANTARÉM,** brasileira, viúva, funcionária pública aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 5.654.204-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 051.087.338-36; e **FABIO BORGES SANTARÉM,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 25.922.962-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 180.469.028-70, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Martinico Prado n° 128, apartamento 51, Santa Cecília, CEP 01224-010, objetivando a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do APARTAMENTO N° 51 no 5° andar, e UMA VAGA na garagem coletiva "B", no térreo, ambos do EDIFICIO MARTINICO PRADO, situado na Rua Martinico Prado, 128, no 11° Subdistrito - Santa Cecília. (matrículas 42.345 e 42.347, desta Serventia).** Em observância à previsão legal contida no $ 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 416 e 425 a 434 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, **para dar ciência a terceiros eventualmente interessados,** ficam eles por este Edital **INTIMADOS** da existência do referido processo, franqueando-lhes a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral , de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, processada nos termos da legislação vigente, acima mencionada, **os quais poderão se manifestar em 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital.** E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venham de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo. **São Paulo, 13 de julho de 2026. O Oficial, (Jersé Rodrigues da Silva**).

AVUL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 59.573.149/0001-02 - NIRE 35.3.0065821-3
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 - Data, Hora e Local: Aos 19/12/2025, às 12h, na sede social da **AVUL Participações S.A**. ("Companhia"), localizada na Município de SP, SP, na Av. Domingos de Souza Marques, 546, Sala B, Vila Jaguara, CEP 05106-010. **2 - Composição da Mesa**: **Presidente:** Mario Luiz Saraiva e **Secretária:** Silvia Helena Saraiva Gomes. **3 - Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista o que dispõe o §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76. **4 - Presença:** Assembleia instalada com a presença dos acionistas/usufrutuários representando a totalidade do capital social da Sociedade. **5 - Ordem do Dia: (i)** ratificar a distribuição de lucros realizada de 1º/01/2025 até a presente data, sob a forma de dividendos; **(ii)** deliberar a distribuição do saldo remanescente dos lucros da Companhia, referentes aos exercícios sociais encerrados até 31/12/2024 e ao período entre 1º/01/2025 e 30/11/2025, conforme lucros acumulados e lucro líquido do exercício constante no balanço patrimonial com data-base de 30/11/2025, que já considera a dedução dos valores distribuídos em conformidade com o item (i) acima; e **(iii)** autorizar a administração da Companhia para que pratique todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações. **6 - Deliberações:** Os acionistas/usufrutuários decidem, por unanimidade e sem ressalvas: **(a)** ratificar a distribuição de lucros realizada de 1º/01/2025 até a presente data, sob a forma de dividendos. **(b)** Em adição à distribuição acima, ora ratificada, aprovar a distribuição do lucro líquido do exercício da Companhia no montante global de R$ 8.944.236,70, referente ao período entre 1º/01/2025 e 30/11/2025, no valor de R$ 8.944.236,70, que já considera a dedução dos valores distribuídos em conformidade com o item (a) acima. **(b.1)** O pagamento dos dividendos decorrentes da distribuição ora aprovada será realizado até 31/12/2028, podendo ser antecipado total ou parcialmente a critério da Companhia. Tais dividendos poderão ser pagos em moeda corrente nacional, empregados em aumento de capital pelos acionistas/usufrutuários ou empregados na compensação contra eventuais créditos da Companhia contra cada acionista. **(b.2)** o valor dos dividendos devidos a cada acionista em virtude dessa deliberação está indicado no **Anexo I**, ora classificado como documento de uso restrito interno dos acionistas/usufrutuários e administradores. **(c)** autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos e adotarem todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas na presente. **8 - Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação dos presentes, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. São Paulo, 19/12/2025. **Mesa: Mario Luiz Saraiva; Silvia Helena Saraiva Gomes. Acionistas/Usufrutuários Presentes: Mario Luiz Saraiva; Silvia Helena Saraiva Gomes; Antonio Carlos Lourenço Marques; Julio Luiz Marques; Luiz Antonio de Paulo Marques; Marcio Arduin Saraiva; Ricardo Arduin Saraiva; Cesar Arduin Saraiva; Mauricio Daniel Godoy Saraiva; Mariana Daniel Saraiva Baptistella; Marcos Daniel Cabral Saraiva; Marcelo Saraiva Gomes; Guilherme Saraiva Gomes; Fernando Agudo Serrano Marques; Marcella Agudo Serrano Marques; João Felipe Vitzal Miranda Marques; Milena Carvalho Marques; Tatiana Carvalho Marques; Luiz Augusto Saraiva. JUCESP** - 1.043.281/26-5 em 26/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE
CARLA LORENA CARDOSO BRASIL,
RG nº 02511180103/RJ – CPF/MF nº 025.111.801-03

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi prenotado sob nº 573.029, em 06/05/2026, reapresentado em 27/07/2026, o Requerimento de 24 de julho de 2026, feito pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL., inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, objetivando a intimação pessoal do fiduciante CARLA LORENA CARDOSO BRASIL, RG nº 02511180103/RJ – CPF/MF nº 025.111.801-03, a qual se encontra em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, conforme certificação desta Serventia, e, ante a previsão legal contida no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, FICA ELA INTIMADA A COMPARECER neste Serviço Registral, situado na Rua Vitorino Carmilo, 576, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de seu representante legal, devidamente identificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito até a data de 27/07/2026, o valor de R$-44.719,09, decorrente do registro feito sob nº 4, em 17/09/2025, na matrícula nº 150.093, desta Serventia, consta que nos termos do instrumento particular de 15 de agosto de 2025, o APARTAMENTO 33 CONDOMINIO BRACON PERDIZES - RUA AIROSA GALVAO 97 ESQUINA RUA MELO PALHETA PERDIZES, e ao total acima serão acrescidas as custas, emolumentos e despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante, como também as despesas com publicação do presente Edital. Fica a FIDUCIANTE ciente de que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente Edital, será considerada como INTIMADA e terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste Edital, sendo que, recaindo o termo final em sábado, domingo ou feriado, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente, para satisfazer os referidos pagamentos, em moeda corrente nacional ou por meio de cheque administrativo em nome do credor fiduciário. ALERTA:- Decorrido o prazo para purgação da mora, à credora fiduciária restará a faculdade de solicitar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, conforme previsto no parágrafo 7º do artigo 26 do mesmo diploma legal. Conforme Provimento CGJSP nº 21-2019, o credor solicitou a publicação do edital em mídia eletrônica, desta forma, sendo publicado por 3 (três) dias consecutivos. São Paulo, 27 de julho de 2026. O OFICIAL.

AVUL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 59.573.149/0001-02 - NIRE 35.3.0065821-3
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 - Data, Hora e Local: Aos 19/12/2025, às 14h, na sede social da **AVUL Participações S.A**. ("Companhia"), localizada na Município de SP, SP, na Av. Domingos de Souza Marques, 546, Sala B, Vila Jaguara, CEP 05106-010. **2 - Composição da Mesa: Presidente:** Mario Luiz Saraiva e **Secretária:** Silvia Helena Saraiva Gomes. **3 - Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista o que dispõe o §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76. **4 - Presença:** Assembleia instalada com a presença dos acionistas/usufrutuários representando a totalidade do capital social da Sociedade. **5 - Ordem do Dia**: Deliberar sobre **(i)** a distribuição de lucros da Companhia, referentes ao período entre 1º/12 e 31/12/2025, conforme balanço patrimonial arquivado na sede da Companhia; e **(ii)** a autorização para que a administração da Companhia pratique todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações. **6 - Deliberações:** Os acionistas/usufrutuários decidem, por unanimidade e sem ressalvas: **(a)** aprovar a distribuição dos lucros apurados pela Companhia no período entre 1º/12 e 31/12/2025, cujo montante está demonstrado em balanço patrimonial arquivado na sede da Companhia. **(a.1)** O pagamento dos dividendos decorrentes da distribuição ora aprovada será realizado até 31/12/2028, podendo ser antecipado total ou parcialmente a critério da Companhia. Tais dividendos poderão ser pagos em moeda corrente nacional, empregados em aumento de capital pelos acionistas/usufrutuários ou empregados na compensação contra eventuais créditos da Companhia contra cada acionista/usufrutuários. **(a.2)** O valor dos dividendos devidos a cada acionista/usufrutuário em virtude dessa deliberação está indicado em demonstrativos individualizados arquivados na sede da Companhia e nos respectivos lançamentos contábeis. **(b)** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos e adotarem todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas na presente. **7 - Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação dos presentes, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. São Paulo, 19/12/2025. **Mesa: Mario Luiz Saraiva; Silvia Helena Saraiva Gomes. Acionistas/Usufrutuários Presentes: Mario Luiz Saraiva; Silvia Helena Saraiva Gomes; Antonio Carlos Lourenço Marques; Julio Luiz Marques; Luiz Antonio de Paulo Marques; Marcio Arduin Saraiva; Ricardo Arduin Saraiva; Cesar Arduin Saraiva; Mauricio Daniel Godoy Saraiva; Mariana Daniel Saraiva Baptistella; Marcos Daniel Cabral Saraiva; Marcelo Saraiva Gomes; Guilherme Saraiva Gomes; Fernando Agudo Serrano Marques; Marcella Agudo Serrano Marques; João Felipe Vitzal Miranda Marques; Milena Carvalho Marques; Tatiana Carvalho Marques; Luiz Augusto Saraiva. JUCESP** - 1.032.305/26-5 em 21/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

SOLVÍ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.886.838/0001-50 - NIRE 35.300.158.903
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2026

1. Data, hora e local. Realizada no dia 07 de julho de 2026, as 09h00, na sede da Solví Participações S.A., localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, 400FR, 1º andar, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"). **2. Convocação e presença.** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa.** Sr. Carlos Leal Villa - Presidente da Mesa; e Sr. Milena Melissa Gomes Saraiva - Secretária. **4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre a prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em garantia das obrigações assumidas pela Solví Essencis Ambiental S.A. no âmbito do financiamento destinado ao Projeto Maracanã (Caieiras II). **5. Deliberações.** Os membros do Conselho de Administração, após deliberação, por unanimidade e sem ressalvas, decidem: **5.1.** Aprovar a prestação, pela Companhia, de fiança corporativa em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em garantia de todas as obrigações assumidas pela Solví Essencis Ambiental S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.263.170/0001-83 ("Solví Essencis") no âmbito da operação de financiamento aprovada pela Diretoria do BNDES por meio da Decisão nº 179/2026, de 25 de junho de 2026, destinada ao financiamento do Projeto Maracanã (Caieiras II) da Solví Essencis, no montante total de R$ 559.446.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil reais). **5.2.** Aprovar a celebração de todos os instrumentos de garantia, contratos, aditivos, declarações, procurações, com ou sem subestabelecimento, e demais documentos necessários à formalização da fiança corporativa, durante todo o período do contrato de financiamento, no âmbito da operação descrita no item 5.1. **5.3.** Registrar que a Companhia observará os índices financeiros e demais obrigações que lhe forem atribuídos na documentação financeira da operação, incluindo, sem limitação, o *covenant* de Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 3,50x, ou outro que venha a constar da documentação definitiva. **5.4.** Aprovar a contratação, por sua controlada Solví Essencis, na qualidade de Cliente, da operação objeto do Contrato de Financiamento a ser celebrado com o BNDES, bem como de todos os demais documentos a ela relacionados, em todos os seus termos e condições, autorizando os diretores Solví Essencis a praticarem todos os atos necessários à formalização, celebração e implementação da referida operação, inclusive a assinatura de quaisquer instrumentos, aditivos, declarações e demais documentos que se façam necessários. **5.5.** Ratificar todos os atos anteriormente praticados relacionados à negociação da operação e autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à formalização e implementação das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. **Conselheiros presentes:** Carlos Leal Villa, Albérico Machado Mascarenhas, Antônio Carlos Manssour Lacerda, Denise Pauli Pavarina, Fernando Lima Rocha Lohmann e Marcelo Moses de Oliveira Lyrio. São Paulo, 07 de julho de 2026. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Mesa: **Carlos Leal Villa** - Presidente da Mesa, **Milena Melissa Gomes Saraiva** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 1.388.324/26-0 em 30/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

RCB Investimentos S.A.

CNPJ nº 08.823.301/0001-27 – NIRE 35.300.341.856
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada em 22 de junho de 2026, às 10:00h, por videoconferência (Microsoft Teams). **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros em exercício do Conselho de Administração da RCB Investimentos S.A. ("Companhia"), em razão do que fica dispensada a exigência de convocação, nos termos do parágrafo segundo do art. 15 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os membros do Conselho de Administração presentes indicaram para presidir a mesa o Sr. Walter Lemann Cahen, o qual convidou o Sr. André Ekman Schenberg para secretariar a mesa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação da reeleição dos Srs. **Danilo Biraghi Letaif** ao cargo de Diretor-Presidente da Companhia; **Walter Lemann Cahen** ao cargo de Diretor da Companhia; **André Ekman Schenberg** ao cargo de Diretor da Companhia. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas: **5.1. APROVAR** a reeleição dos Srs. Diretor-Presidente: **Danilo Biraghi Letaif**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 32.251.591-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.078.858-90; Diretores: **Walter Lemann Cahen**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 22.886.372-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.833.928-55; e **André Ekman Schenberg**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.432.264-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 117.651.558-60, todos com endereço profissional na Praça General Gentil Falcão, nº 108, conjunto nº 132, Brooklin Novo, CEP 04571-150. **5.2.** O mandato dos diretores reeleitos iniciará nesta data, mediante a assinatura do termo de posse e declaração, e vigorará até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2028, ocasião da reeleição ou indicação de novos membros, conforme previsto no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. **6. Declaração dos Administradores:** Os diretores, ora reeleitos, declaram que (i) não estão impedidos, por qualquer lei especial, de administrar sociedade mercantil em virtude de condenação criminal de qualquer natureza, incluindo por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos dos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; e (ii) tomam posse em seus cargos na presente data, mediante a assinatura dos Termos de Posse e Declaração, que constam nesta ata como Anexo I, aprovados pela mesa e que serão arquivados na sede da Companhia. **7. Aprovação e Encerramento:** Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se a presente ata que os conselheiros presentes assinaram a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração: Júlio Cardoso Paixão (Presidente), André Luís Duarte de Oliveira, Pedro Lins Meira Quintão e Rúbia Becker. *Certificamos que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada no livro da Companhia.* São Paulo, 22 de junho de 2026. **Mesa:** Presidente - Walter Lemann Cahen; Secretário - André Ekman Schenberg. **Membros do Conselho de Administração:** Pedro Lins Meira Quintão; Rúbia Becker; André Luis Duarte de Oliveira; Júlio Cardoso Paixão. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP sob o número 268.272/26-8, em 13.7.2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Bradesco Holding de Investimentos S.A.

CNPJ nº 50.991.421/0001-08 – NIRE 35.300.576.659
Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30.4.2026

Data, Hora, Local: Em 30.4.2026, às 16h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo 31.12.2025, foram publicados nesta data (30.4.2026) no jornal "O DIA SP", página 6. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2025, as quais serão levadas a registro juntamente com esta Ata; II) aprovaram a destinação proposta pela Diretoria, do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2025 no valor de R$1.273.095.123,74 (um bilhão, duzentos e setenta e três milhões, noventa e cinco mil, cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), da seguinte forma: R$63.654.756,19 (sessenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R$1.197.345.963,87 (um bilhão, cento e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R$12.094.403,68 (doze milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos) para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 31.12.2026; III) aprovaram para o exercício de 2026, a remuneração global e as verbas previdenciárias para os administradores, no montante de até R$6.204.428,00 (seis milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais), sendo até R$5.960.100,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta mil e cem reais) a título de remuneração fixa e variável e até R$244.328,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais) para custeio do plano de previdência. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "e" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP-296875/O-4, senhor Gustavo Mendes Bonini, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Antonio Campanha Junior; Administrador: Vinícius Panaro; Acionista: Banco Bradesco S.A. representado por seus diretores, Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior; Auditor: Gustavo Mendes Bonini. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Cassiano Ricardo Scarpelli - Presidente. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 301.080/26-4, em 29.7.2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

AVUL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 59.573.149/0001-02 - NIRE 35.300.658.213
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/04/2026

1 – Data, Hora e Local: Aos 29/04/2026, às 14h, na sede social da **Avul Participações S.A.** ("Companhia"), localizada no Município de SP, SP, na Av. Domingos de Souza Marques, 546, Sala B, Vila Jaguara, CEP 05106-010. **2 – Composição da Mesa: Presidente:** Mario Luiz Saraiva e **Secretária:** Silvia Helena Saraiva Gomes. **3 – Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do que dispõe o artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. **4 – Presença:** Compareceu à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo: **Luiz Augusto Saraiva**, brasileiro, em união estável, engenheiro, RG 4.105.820-3 SSP/SP, CPF 640.871.588-53, com endereço profissional na cidade de Osasco, SP, na Av. Presidente Médici, 1340, Jardim Mutinga, CEP 06268-900; **Silvia Helena Saraiva Gomes**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, RG 5.681.324-7 SSP/SP, CPF 989.706.828-72, com endereço profissional na cidade de Osasco, SP, na Av. Presidente Médici, 1340, Jardim Mutinga, CEP 06268-900; **Mario Luiz Saraiva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG 5.681.325-9 SSP/SP, CPF 768.474.548-49, com endereço profissional na cidade de Osasco, SP, na Av. Presidente Médici, 1340, Jardim Mutinga, CEP 06268-900; **Julio Luiz Marques**, brasileiro, divorciado, maior, engenheiro, RG 7.821.596-1 SSP/SP, CPF 993.995.718-15, com endereço profissional na Rua Joaquim de Oliveira Freitas, 1.122, Vila Mangalot, Município de SP, SP, CEP 05133-002; e **Antonio Carlos Lourenço Marques**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, RG 7.821.561-4 SSP/SP, CPF 010.334.638-41, com endereço profissional na Cidade de Osasco, SP, na Av. Presidente Médici, 1340, Jardim Mutinga, CEP 06268-900. **5 – Ordem Do Dia: (a)** Renúncia apresentada pelos diretores **Luiz Augusto Saraiva** e **Silvia Helena Saraiva Gomes**, e **(b)** Eleição e posse de novos Diretores da Companhia. **6 – Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade e sem ressalvas, as seguintes matérias: **I – Renúncia de Diretores:** Tomar conhecimento sobre as renúncias apresentadas pelos diretores **Luiz Augusto Saraiva** e **Silvia Helena Saraiva Gomes**, dos cargos que ocupavam na Diretoria da Companhia, conforme termos de renúncias entregues à Companhia, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos dos anexos à presente ata, conferindo-lhes plena, geral e irrevogável quitação pelos atos regularmente praticados nos exercícios de seus mandatos, ressalvadas as hipóteses legais. **II – Eleição de Diretores:** Resolvem os Conselheiros eleger para compor a Diretoria da Companhia, para o mandato de 3 anos, com vigência de 07/05/2026 a 06/05/2029, respectivamente: **Antonio Carlos Lourenço Marques**, brasileiro, casado, maior, engenheiro, RG 8.835.073-3 SSP/SP, CPF 043.112.448-51, com endereço profissional na Cidade de Osasco, SP, na Av. Presidente Médici, 1340, Jardim Mutinga, CEP 06268-900, para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia, **Mario Luiz Saraiva**, brasileiro, casado, maior, empresário, RG 5.681.325-9 SSP-SP, CPF 768.474.548-49, com endereço profissional na cidade do Osasco, SP, na Av. Presidente Médici, 1340, Jardim Mutinga, CEP 06268-900, para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, e **Luiz Antonio de Paulo Marques**, brasileiro, casado, maior, engenheiro, RG 8.835.073-3 - SSP/SP, CPF 043.112.448-51, com endereço profissional na Av. Domingos de Souza Marques, 546, Vila Jaguara, na Cidade de SP, SP, CEP 05106-010, para o cargo de Diretor Executivo da Companhia. Consignam ainda, os conselheiros, que os Diretores eleitos tomarão posse nesta data, mediante assinatura de termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei. **7 – Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação dos presentes, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. SP, 29/04/2026. **Mesa: Mario Luiz Saraiva; Silvia Helena Saraiva Gomes. Conselheiros Presentes: Luiz Augusto Saraiva; Silvia Helena Saraiva Gomes; Mario Luiz Saraiva; Julio Luiz Marques; Antonio Carlos Lourenço Marques. Diretores eleitos: Antonio Carlos Lourenço Marques** - Diretor-Presidente; **Mario Luiz Saraiva** - Diretor Vice-Presidente; **Luiz Antonio de Paulo Marques** - Diretor Executivo. **JUCESP** - 256.353/26-8 em 16/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

FBS Construção Civil e Pavimentação S.A.

NIRE 35300471121 | CNPJ 66.806.555/0001-33
Ata de Assembleia Geral Extraordinária - Realizada em 29 de Julho de 2026

Data, Horário e Local: aos 29/07/2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 4.777, Conjunto Norte, 5º andar, Condomínio Comercial Villa Lobos, Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05477-903. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação:** dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Marco Antônio Salvoni; Secretário: Gustavo Assumpção. **Deliberações:** dado início aos trabalhos, com relação ao **item (i)** da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram aprovar a outorga de Fiança pela Companhia, em favor do Titular, no âmbito das Notas Comerciais a serem emitidas nos termos do Termo de Emissão, cujos principais termos e condições são a seguir descritos: (a) Número da Emissão: a Emissão representa 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais da Devedora; (b) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo); (c) Data de Emissão: a data de emissão será a data prevista no Termo de Emissão ("Data de Emissão"); (d) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Notas Comerciais será, na Data de Emissão, de R$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (e) Número de Séries: a Emissão será realizada em série única; (f) Quantidade: serão emitidas 20.000 (vinte mil) Notas Comerciais; (g) Forma e Comprovação de Titularidade: as Notas Comerciais serão emitidas sob a forma escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pelo extrato de conta emitido pelo Escriturador, na qualidade de responsável pela escrituração; (h) Conversibilidade: as Notas Comerciais não serão conversíveis em quotas de emissão da Devedora; (i) Prazo de Vigência e Data de Vencimento: o vencimento final das Notas Comerciais ocorrerá ao término do prazo de 48 (quarenta e oito) meses a contar da Data de Emissão, conforme data de vencimento a ser definida no Termo de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, de resgate antecipado total das Notas Comerciais, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis e conforme previsto no Termo de Emissão; (j) Registro para Colocação Privada: as Notas Comerciais serão registradas para colocação privada em sistema de registro administrado e operacionalizado pela B3. As Notas Comerciais não serão depositadas para negociação em mercado organizado de valores mobiliários junto à B3; (k) Data de Início da Rentabilidade: para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira integralização das Notas Comerciais ("Data de Início da Rentabilidade"); (l) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: as Notas Comerciais serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Valor Nominal Unitário na Data de Início da Rentabilidade ou pelo Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme definido no Termo de Emissão), nas demais datas de integralização. A liquidação financeira da integralização das Notas Comerciais será realizada diretamente pelo Titular junto à Devedora, mediante a transferência dos recursos líquidos aplicáveis para a conta da Devedora mantida junto ao Titular; (m) Destinação de Recursos: os recursos líquidos captados pela Devedora por meio das Notas Comerciais serão utilizados exclusivamente para reforço de capital de giro e composição de caixa; (n) Atualização do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais: não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais; (o) Remuneração: sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, com base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário, disponibilizado em sua página na internet (http://www.b3.com.br), acrescida de uma sobretaxa de 2,15% (dois inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, conforme o caso, desde a Data de Início da Rentabilidade ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais (conforme a ser definido no Termo de Emissão) (inclusive) até a data de pagamento da Remuneração das Notas Comerciais em questão ou data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme a ser definido no Termo de Emissão), amortização extraordinária facultativa ou Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido) (exclusive); (p) Pagamento da Remuneração: o pagamento efetivo da Remuneração será feito: (i) em parcelas mensais e consecutivas, sem carência, a partir da Data de Emissão, conforme será previsto no Termo de Emissão (cada uma, uma "Data Pagamento da Remuneração"); (ii) na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Notas Comerciais em razão da ocorrência de um dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme a ser definido no Termo de Emissão); e/ou (iii) na data em que ocorrer eventual resgate antecipado ou amortização extraordinária, conforme a ser previsto no Termo de Emissão. O pagamento da Remuneração será feito pela Devedora acordo com as normas e procedimentos da B3; (q) Amortização do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais será amortizado em parcelas mensais, a partir do 7º (sétimo) mês a contar da Data de Emissão (inclusive) (cada uma, uma "Data de Amortização"), ressalvadas as hipóteses em que ocorrer o resgate antecipado ou amortização extraordinária, ou ainda, o vencimento antecipado das Notas Comerciais, o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais será amortizado conforme previso no Termo de Emissão; (r) Amortização Extraordinária Facultativa ou Resgate Antecipado Facultativo: a partir do 13º (décimo terceiro) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, a Devedora poderá realizar (i) a amortização extraordinária facultativa das Notas Comerciais até o limite de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; ou (ii) o resgate antecipado facultativo total das Notas Comerciais, mediante pagamento (a) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, conforme o caso; acrescido (b) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo resgate ou amortização extraordinária (exclusive); e (c) dos Encargos Moratórios, se aplicável, devidos e não pagos pela Devedora até a data do efetivo resgate ou amortização; e (d) do prêmio de pré-pagamento de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano incidente sobre a soma dos valores das alíneas (a) e (b) acima, calculado de acordo com a fórmula descrita no Termo de Emissão; (s) Resgate Antecipado Facultativo Parcial: não será permitido o resgate antecipado facultativo parcial das Notas Comerciais; (t) Garantias: para assegurar o integral, fiel e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Devedora perante o Titular no âmbito do Termo de Emissão, o que inclui, principalmente, mas não se limitando, o pagamento de todo e qualquer valor devido pela Devedora em razão das Notas Comerciais, abrangendo a Amortização do Valor Nominal Unitário, o pagamento da Remuneração, o pagamento dos custos, comissões, encargos e despesas da Emissão e a totalidade das obrigações acessórias, tais como, mas não se limitando, aos Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), multas, indenizações, penalidades, despesas, custas, honorários arbitrados em juízo, comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como e todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Titular, inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas do Titular decorrentes das Notas Comerciais e do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido) ("Obrigações Garantidas") serão constituídas as seguintes garantias: i. a garantia fidejussória consubstanciada em fiança a ser outorgada pela: (i) MGM Locações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.676.906/0001-81 ("MGM"); e (ii) FBS Construção Civil e Pavimentação S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0001-33 ("FBS" e, em conjunto com a MGM, os "Fiadores"). Os Fiadores assumirão a qualidade de principais pagadores e devedores solidários, na forma do artigo 264 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), anuindo a todos os termos do Termo de Emissão e obrigando-se solidariamente por todas as Obrigações Garantidas assumidas pela Devedora (i) renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 301 a 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 836, 837, 838, 839 e 844 do Código Civil e nos artigos 130, 131 e 794, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor; (ii) em razão da obrigação solidária dos Fiadores com a Devedora, reconhecendo que não lhes assiste o benefício de ordem; e (iii) responsabilizando-se solidariamente por todos os acessórios da dívida, nos termos do artigo 822 do Código Civil; e ii. a cessão fiduciária dos direitos creditórios oriundos da aplicação em cotas de titularidade da Devedora, de emissão de fundo de investimento a ser definido no "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*" ("Fundo" e "Contrato de Cessão", respectivamente), cujas cotas serão escriturais e nominativas, registradas em nome da Devedora no registro de cotistas da respectiva classe e/ou em conta de investimento mantida por intermédio do distribuidor, conforme aplicável, bem como de todas as cotas adicionais que venham a ser adquiridas em decorrência de novas aplicações ou reinvestimentos, realizada a partir de conta de titularidade da Devedora, a ser especificada no Contrato de Cessão, na proporção de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do saldo devedor atualizado das Notas Comerciais ("Aplicação Financeira", "Conta da Aplicação Financeira" e "Cobertura Mínima", respectivamente), incluindo todos os direitos patrimoniais, econômicos, políticos inerentes à Aplicação Financeira, bem como todos os recursos, rendimentos, distribuições, amortizações, resgates, indenizações, valores ou ativos delas decorrentes ou entregues em sua substituição) e todos os direitos creditórios depositados e existentes na Conta Aplicação Financeira; (u) Encargos Moratórios: sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo atraso imputável à Devedora no pagamento de qualquer quantia devida ao Titular, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (ii) juros de mora calculados pro rata temporis desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, sobre o montante devido e não pago, além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"); (v) Repactuação Programada: as Notas Comerciais não serão objeto de repactuação programada; (w) Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Notas Comerciais serão efetuados pela Devedora nos respectivos vencimentos. Os recursos devem ser transferidos para a Conta de Pagamento em nome da Devedora junto ao Agente de Liquidação em até 1 (um) Dia Útil antes da data de pagamento para fins de operacionalização dos pagamentos nos respectivos vencimentos. Todos os pagamentos devem respeitar os procedimentos operacionais adotados pelo Escriturador e pela B3 em seus manuais e regulamento, nos casos em que as Notas Comerciais estiverem registradas em nome do Titular na B3; (x) Vencimento Antecipado: as Notas Comerciais estarão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado, as quais serão definidas no Termo de Emissão, devendo a Devedora, e/ ou os Fiadores na hipótese de decretação de vencimento antecipado, realizar o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, conforme o caso, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Devedora nos termos do Termo de Emissão, e também cessar toda e qualquer integralização que ainda não tenha ocorrido, na ocorrência de quaisquer dos eventos a serem previstos no Termo de Emissão; (y) Demais Condições: todas as demais condições e regras específicas a respeito da Emissão serão tratadas detalhadamente no Termo de Emissão. Com relação ao **item (ii)** da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, autorizaram os administradores da Companhia para, observadas as disposições legais, praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Fiança, mas não se limitando ao Termo de Emissão, bem como seus eventuais aditamentos. Por fim, quanto ao **(iii)** da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovam a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pelos administradores da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a outorga da Fiança. **Lavratura Desta Ata:** os acionistas autorizam a lavratura da ata desta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Acionistas: (i) Turita Participações Ltda., representada por Gustavo Assumpção e Marco Antonio Salvoni; (ii) MGM Locações Ltda., representada por Gustavo Assumpção e Marco Antonio Salvoni; e (iii) MMN Participações Ltda., representada por Michel Matilde de Novaes. *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Marco Antônio Salvoni** - Presidente; **Gustavo Assumpção** - Secretário. **Acionistas: Turita Participações Ltda.** Gustavo Assumpção | Marco Antônio Salvoni; **MGM Locações Ltda.** Gustavo Assumpção | Marco Antônio Salvoni; **MMN Participações Ltda.** Michel Matilde de Novaes. **JUCESP nº 304.498/26-9** em 03/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.





Página 000041/000051 Registro Nº 731.919 29/10/2026	Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

AVUL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 59.573.149/0001-02

Balanços patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2025 - (Em milhares de reais)

Ativo	Notas	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	4	95.377
Contas a receber	4	-	32.479
Estoques	5	-	6.542
Impostos a recuperar	6	-	2.691
Outras contas a receber	7	-	6.135
Total do ativo circulante		4	143.224
Ativo não circulante			
Contas a receber	4	-	14.592
Depósitos e cauções	8	-	18.455
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	-	6.914
Investimentos	11	127.636	-
Imobilizado	13	-	230.710
Intangível	-	-	349
Direito de uso	15.1	-	44.405
Total do ativo não circulante		127.636	315.425
Total do ativo		127.640	458.649

Passivo e patrimônio líquido	Notas	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Passivo circulante			
Fornecedores	16	-	5.532
Empréstimos e financiamentos	17	-	36.486
Obrigações trabalhistas e sociais	18	-	25.649
Obrigações tributárias	19	-	1.830
Adiantamento de clientes	20	-	50.923
Outras contas a pagar	21	6.335	33.054
Passivo de arrendamento	15.2	-	7.121
Total do passivo circulante		6.335	160.595
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	17	-	117.255
Provisões para contingências	22	-	11.462
Outras contas a pagar	21	-	1.874
Passivo de arrendamento	15.2	-	46.158
Total do passivo não circulante		-	176.749
Patrimônio líquido	23		
Capital social	-	131.896	131.896
Ajuste por variações patrimoniais	-	(11.322)	(11.322)
Reserva legal	-	731	731
		121.305	121.305
Total do patrimônio líquido		121.305	121.305
Total do passivo e do patrimônio líquido		127.640	458.649

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidados para o período compreendido entre 15 de janeiro de 2025 (data de constituição da Companhia) e 31 de dezembro de 2025 - (Em milhares de reais)

	Capital social (Nota nº 24.a)	Reservas: Reserva de capital	Reservas: Reserva de lucros	Ajuste por variações patrimoniais	Total do patrimônio líquido
Saldos em 15 de janeiro de 2025 (data da constituição)	-	-	-	-	-
Aumento do capital social por cisão	131.896	-	-	(11.322)	120.574
Lucro líquido do exercício	-	-	14.614	-	14.614
Lucros distribuidos	-	-	(13.883)	-	(13.883)
Constituição de reserva legal	-	731	(731)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	131.896	731	-	(11.322)	121.305

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados individuais e consolidados para o período compreendido entre 15 de janeiro de 2025 (data de constituição da Companhia) e 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Receita líquida	24	-	424.177
Custo dos serviços prestados	25	-	(343.841)
Lucro bruto		-	80.336
(Despesas) receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	26	(5)	(48.136)
Resultado de equivalência patrimonial	11	14.620	-
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	27	-	5.790
Lucro antes do resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social		14.615	37.990
Resultado financeiro líquido			
Receita financeira	28	-	12.522
Despesa financeira	28	(1)	(23.472)
	28	(1)	(10.950)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		14.614	27.040
Imposto de renda e contribuição social corrente	29	-	(7.966)
Imposto de renda e contribuição social diferido	9	-	543
Lucro líquido do exercício		14.614	19.617
Resultado por ação		0,11	0,15
Resultado por ação diluído		0,11	0,15

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados abrangentes individuais e consolidados para o período compreendido entre 15 de janeiro de 2025 (data de constituição da Companhia) e 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Lucro líquido do exercício	14.614	19.617
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	14.614	19.617
Resultado abrangente atribuível a		
Acionistas controladores	14.614	19.617

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados para o período compreendido entre 15 de janeiro de 2025 (data de constituição da Companhia) e 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício	-	14.614	19.617
Ajustes por			
Depreciação e amortização	13	-	22.309
Depreciação do direito de uso	15.1	-	6.669
Provisão (reversão) para contingências	22	-	8.175
Perdas (reversão) esperadas em créditos de liquidação duvidosa	4	-	(26)
Resultado da equivalência patrimonial	11	(14.620)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	-	(543)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	17	-	14.624
Descontos obtidos com arrendamento	15.2	-	5.285
Rendimento sobre aplicação financeira		-	(12.069)
		(6)	64.041
(Aumento) redução dos ativos operacionais			
Contas a receber	4	-	(4.551)
Estoques	5	-	335
Impostos a recuperar	6	-	2.073
Depósitos judiciais	8	-	(54)
Outras contas a receber	7	-	(390)
Dividendos recebidos	11	7.558	-
Aumento (redução) dos passivos operacionais			
Fornecedores	16	-	(2.149)
Obrigações trabalhistas e sociais	18	-	357
Obrigações tributárias	19	-	(31)
Adiantamento de clientes	20	-	(6.615)
Outros contas a pagar	21	-	(18.120)
Demandas judiciais pagas	22	-	(7.731)
Caixa proveniente das atividades operacionais		7.552	27.165
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aplicações financeiras		-	9.703
Aquisição de imobilizado	13	-	(68.280)
Caixa consumido das atividades de investimento		-	(58.577)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	17	-	64.580
Pagamento de empréstimos – Principal e juros	17	-	(13.616)
Arrendamento Mercantil	15.2	-	(10.800)
Lucros distribuídos	23 (d)	(7.548)	(7.548)
Caixa (aplicado às) / gerado pelas atividades de financiamento		(7.548)	32.616
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		4	1.204
No início do exercício	-	-	858
No final do exercício	-	4	2.062
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		4	1.204

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 - (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A AVUL Participações S.A. ("Companhia") foi constituída em 15 de janeiro de 2025. A sede da Companhia está localizada em São Paulo – SP, na Avenida Domingos de Souza Marques, nº 546, Sala B. A Companhia tem por atividade preponderante: **a)** a participação em outras Companhias como acionista ou quotista (holding não financeira) e **b)** a administração de bens imóveis próprios e de terceiros. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 abrangem a Companhia e sua controlada (conjuntamente referidas como "Grupo" e individualmente como "Companhias do Grupo"). A controlada direta que compõe o Grupo e que foi incluída nas demonstrações contábeis consolidadas é a seguinte: **• Auto Viação Urubupungá Ltda. •** A Auto Viação Urubupungá Ltda. ("Controlada"), constituída em 3 de fevereiro de 1977, tem por objetivo a exploração dos serviços de transportes rodoviários coletivos de passageiros, por ônibus, micro-ônibus, vans, atuando nos segmentos urbano, intermunicipal e seletivo. A Controlada faz parte do Grupo NSO formado também pelas empresas: Urubupungá Transportes e Turismo, Viação Santa Brígida e Viação Caieiras, todas voltadas exclusivamente ao transporte de pessoas na região Oeste e Noroeste da Grande São Paulo. • O serviço urbano da Auto Viação Urubupungá engloba linhas municipais da Cidade de Osasco, Cajamar e Santana de Parnaíba e linhas metropolitanas atendendo Municípios de São Paulo, Osasco, Barueri, Santana de Parnaíba, Cajamar, Guarulhos, Diadema e São Bernardo do Campo. Para atender estes serviços e as demandas geradas por eles, a Controlada conta com aproximadamente, 2.305 colaboradores e 601 veículos. • Em 25 de setembro de 2006, a Controlada, através do Consórcio Anhanguera, obteve do Poder Concedente Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP a concessão dos serviços públicos de transporte metropolitano de passageiros (linhas intermunicipais). O prazo da concessão é de 10 anos, o qual foi prorrogado por mais 20 meses, através do termo aditivo 007, assinado em 5 de setembro de 2016 e expirado 20 meses após a data da assinatura, sendo este aditado por mais 20 meses através do termo aditivo 007, assinado em 5 de julho de 2018 e expirado 20 meses após a data da assinatura e prorrogado novamente por mais 12 meses, através do termo aditivo 009, assinado em 13 de fevereiro de 2020, prorrogação em 19 de fevereiro de 2021 por mais 12 meses conforme aditivo 010 expirado em 13 de fevereiro de 2021, nova prorrogação em 14 de outubro de 2022 por mais 18 meses conforme aditivo 013, nova prorrogação conforme aditivo 14 assinado em 24 de janeiro de 2024 prorrogando por mais 12 meses e nova prorrogação conforme aditivo 15 assinado em 3 de fevereiro de 2025 prorrogando por mais 12 meses e nova prorrogação conforme aditivo 16 assinado em 23 de janeiro de 2026 prorrogando por mais 12 meses. • Em 16 de maio de 2016, a Controlada firmou Contrato de Concessão nº 024/2016 com a Prefeitura do Município de Osasco com objetivo de explorar os serviços de transportes públicos municipais daquele município por 20 anos. • Os contratos de concessão com as Prefeituras do Município de Cajamar e Santana de Parnaíba foram assinados em 5 de setembro de 2011 e 8 de março de 2012, respectivamente, sendo que o prazo final é de 10 anos para Cajamar (prorrogado por mais 10 anos conforme Aditivo II do Contrato 062/2021 assinado em 11 de janeiro de 2022) e 15 anos para Santana do Parnaíba. A participação societária na controlada em 31 de dezembro de 2025 é de 100%. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade -** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração em sua gestão. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração da Companhia em 6 de julho de 2026. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação -** Estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Declaração de continuidade -** A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de sua controlada em continuar operando normalmente e concluiu que possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos -** Na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e sua controlada e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Julgamentos:** As informações sobre julgamentos realizadas na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **• Nota Explicativa nº 2.5 (a) –** Consolidação: determinação se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida; e **• Nota Explicativa nº 11 –** Equivalência patrimonial em investidas: determinação se a Companhia tem influência significativa sobre uma investida. **Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas realizadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **• Nota Explicativa nº 22 –** Reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **Mensuração do valor justo:** Certos instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo em cada data de fechamento do balanço patrimonial. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: **(i)** no mercado principal para o ativo ou passivo; ou (ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: **• Nível 1 –** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; **• Nível 2 –** Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e **• Nível 3 –** Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo é significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. **2.5. Políticas contábeis materiais -** A fim de proporcionar um entendimento de como a Administração forma seus julgamentos a respeito de eventos futuros, incluindo as premissas utilizadas nas estimativas e a sensibilidade desses julgamentos para diferentes variáveis e condições, adiante estão apresentadas as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas: **a) Base de consolidação: i) Controladas -** A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as demonstrações contábeis de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **ii) Participação de acionistas não controladores -** A Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **iii) Perda de controle -** Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, a Companhia desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há perda de controle. **iv) Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial -** Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas. As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não o controle em conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite à Companhia controle compartilhado da entidade e dá à Companhia direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações contábeis incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método. **v) Transações eliminadas na consolidação -** Saldos e transações intragrupo, e qualquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **b) Caixa e equivalentes de caixa -** São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **c) Transações em moeda estrangeira -** Transações em moeda estrangeira são convertidas para o real pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para o real à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para o real à taxa câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data de transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **d) Ativos e passivos financeiros - i) Visão geral -** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Inicialmente, ativos e passivos financeiros são registrados pelo seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria "ao valor justo por meio do resultado", onde tais custos são diretamente lançados na rubrica de Resultados Financeiros. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. **Ativos financeiros: Classificação e mensuração -** A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) custo amortizado; e (b) ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, conforme a seguir: **i) Ativos financeiros – Custo amortizado -** Esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente às perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. **ii) Ativos financeiros – Ao valor justo por meio de resultado -** Incluem ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros e correção monetária decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado, quando incorridos, na rubrica de receitas ou despesas financeiras. A Companhia reconhece como ativos financeiros classificados nesta categoria: caixas, equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não realizou nenhuma transação com instrumentos financeiros derivativos incluindo operações de *hedge*. **iii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros -** Os requerimentos de avaliação ao valor recuperável de ativos financeiros são baseados em um modelo de perda de crédito sobre dados históricos e em modelo prospectivo de perdas esperadas. **Passivos financeiros -** Os passivos financeiros são classificados entre as categorias adiante de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: **i) Passivo financeiro – Custo amortizado -** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido de quaisquer custos de transação atribuíveis e, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros e a atualização monetária, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado financeiro, quando incorridos. **ii) Passivo financeiro – Ao valor justo por meio de resultado -** Incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento, passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio de resultado e derivativos. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros e a atualização monetária decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado financeiro. **e) Contas a receber -** São registradas e mantidas no ativo pelo valor nominal e deduzidas das perdas esperadas com base em análise dos valores a receber e em montante considerado pela Administração necessário e suficiente para cobrir prováveis perdas na realização desses créditos. Não há ajuste a valor presente do saldo do contas a receber devido ao curto prazo de realização. As perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa são constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando o seguinte critério: análise individual dos devedores, independentemente do período de vencimento, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4. As despesas com a constituição da provisão para perda esperada de créditos foram registradas na rubrica "despesas gerais e administrativas" na demonstração do resultado. **f) Estoques -** Os materiais de almoxarifado estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o preço corrente de mercado e as provisões de estoques obsoletos são constituídas sempre que identificados. **g) Imobilizado - Reconhecimento e mensuração -** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas na demonstração do resultado. **Custos subsequentes -** Os custos posteriores ao reconhecimento inicial são reconhecidos no valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Depreciação** - A depreciação é calculada linearmente baseada na vida útil dos ativos, sobre seu valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. A depreciação é reconhecida no resultado, baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ao final de cada exercício se avalia a existência de indícios de deterioração do valor recuperável e/ou vida útil dos ativos. Havendo algum indício, é estimado o valor residual recuperável do ativo respectivo e se ajusta de forma correspondente, caso o valor contábil exceda o valor recuperável. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	2025
Instalações e benfeitorias	4 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Ônibus	5 a 10 anos
Veículos de suporte operacional	5 a 10 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Validadores eletrônicos	5 anos
Benfeitorias em bens de terceiros	4 anos
Benfeitorias em imóveis públicos	4 anos

h) Intangível - O intangível está contabilizado pelos custos de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. Os *softwares* utilizados pela Companhia são amortizados pela vida útil dos ativos que corresponde ao período de cinco anos. **i) Perda por redução ao valor recuperável de ativos *("impairment")* -** O saldo do imobilizado e intangível são revistos ao final de cada exercício para determinar se há qualquer indicação de que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. Se houver indicação de um problema de recuperação, o valor recuperável de qualquer ativo afetado (ou grupo de ativos relacionados) é estimado e comparado com o seu valor contábil. Se o valor recuperável estimado for menor, o valor contábil deve ser reduzido ao seu valor recuperável estimado e uma perda por redução ao valor recuperável deve ser reconhecida imediatamente no resultado do exercício, com possível reversão no futuro, se julgado aplicável. A Administração analisou a probabilidade de indicação de perda ou redução do valor recuperável do imobilizado e intangível, concluindo que não caberia qualquer ajuste de redução em 31 de dezembro de 2025. **j) Arrendamentos -** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se este é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para aqueles de curto prazo e os de ativo de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos e arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. **Ativos de direito de uso -** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir: • Aluguel Garagem Osasco – 20 anos; e • Aluguel Garagem Santana do Parnaíba - 15 anos. Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando-se a vida útil estimada do ativo. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos à redução ao valor recuperável. **Passivos de arrendamento -** Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o respectivo prazo. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento, que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início, porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação do contrato, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, alterações em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. **Arrendamento de curto prazo e de ativos de baixo valor** - A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **k) Outros ativos (circulante e não circulante) -** Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômico-futuros. São demonstrados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais, auferidos até as datas de encerramento dos exercícios. **l) Fornecedores -** São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 1 ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **m) Empréstimos e financiamentos -** São registrados pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis e acrescidos de juros, calculado "pro-rata dia" até a data de encerramento das demonstrações contábeis, deduzidos das parcelas amortizadas. As parcelas vincendas em período acima de 12 meses são classificadas no passivo não circulante. **n) Adiantamento de clientes -** Os adiantamentos de clientes referem-se à venda de crédito dos cartões do Bilhete Eletrônico Municipal (BEM) e estão registrados no balanço a valor presente. O cartão BEM é um meio de pagamento que utiliza cartão, o qual armazena créditos eletrônicos para serem utilizados no pagamento das tarifas nos veículos do sistema de transporte coletivo dos municípios de Osasco, Cajamar e Santana de Parnaíba. Esses veículos são equipados com validadores eletrônicos instalados junto às catracas, permitindo o débito da tarifa automaticamente nesse cartão. Os adiantamentos são realizados para receita à medida que os clientes utilizam o cartão para pagamento do transporte público. **o) Provisão para contingências -** Provisões são constituídas para todos os riscos ou processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **p) Outros passivos circulantes e não circulantes -** Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial. **q) Tributação -** Impostos sobre prestação de serviços - As receitas de venda e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Impostos Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%; • Contribuição previdenciária sobre a receita bruta – 2%. As receitas de serviços prestados estão apresentadas líquidas destes encargos na demonstração do resultado. **Imposto de renda e contribuição social – correntes -** A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). O IRPJ é computado sobre o lucro tributável à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$ 240 no período de 12 meses, e a CSLL é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. **Imposto de renda e contribuição social – diferidos -** Os tributos diferidos, quando aplicável, são calculados sobre os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, decorrentes das adições e exclusões efetuadas no resultado contábil para fins da determinação do resultado tributário. Essa contabilização está fundamentada na expectativa de realização de lucros tributáveis para o próximo exercício. **r) Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas -** Para as seguintes normas ou alterações a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: **i)** O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. As medidas de desempenho definidas pela Administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis. Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. **Outras normas contábeis -** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis consolidadas do Grupo: Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações IFRS 9 e IFRS 7). A Companhia analisará os impactos e a aplicabilidade destas revisões para o exercício com início em 1º de janeiro de 2025.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Caixa	-	2.055
Bancos	-	3
Total de caixa e equivalentes de caixa	-	2.058
Aplicações financeiras	4	93.319
Total de aplicações financeiras	4	93.319

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e títulos emitidos e compromissados por instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), possuem liquidez imediata e taxa média de remuneração em 80,13% em 2025. Em 31 de dezembro de 2025, as aplicações financeiras estão distribuídas conforme adiante, em instituições financeiras de primeira linha.

Aplicação	Consolidado: Vencimento até 01 ano	Valor contábil	Valor justo
CDB	83.165	83.165	83.165
Renda fixa	10.154	10.154	10.154
Total	93.319	93.319	93.319

As movimentações das aplicações financeiras e dos fundos estão demonstradas a seguir:

Aplicação/Fundos	2024	Aplicações	Juros	Resgates	2025
	Consolidado				
CDB	81.998	95.757	10.969	(105.559)	83.165
Renda fixa	8.951	248.930	1.100	(248.827)	10.154
Total	90.949	344.687	12.069	(354.386)	93.319

4. Contas a receber

	Consolidado 2025
C.M.T. - cartões eletrônicos (a)	4.748
C.M.T.O. - Cia. Municipal de Transporte de Osasco (b)	12.632
Interpass Participações S/A (c)	1.959
Cartão sênior paulista	2.554
Prefeitura de Cajamar (d)	20.347
Outros	4.988
Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa	(157)
Total	47.071
Circulante	32.479
Não circulante	14.592

(a) Refere-se aos serviços de transporte coletivo de passageiros reconhecidos pelo valor individual das bilhetagens incorridas e valores a receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro – Subsídio competência 12/2025 que foram recebidos em 01/2026; **(b)** Precatórios a receber referente aos vales-transporte vendidos do município de Osasco que a CMTO deixou de promover o repasse da integralidade dos valores devidos à Auto Viação Urubupungá. Com a confirmação de decisão favorável do processo judicial, conforme ofício requisitório, o valor requisitado da indenização foi atualizado de R$ 4.894 para R$ 12.633 e a receita financeira foi reconhecida no resultado na rubrica outras receitas (despesas) operacionais líquidas, conforme Nota Explicativa nº 27. O processo iniciou em 2005 e em 2023 já consta na fila de precatórios para o recebimento; **(c)** Refere-se ao valor líquido a receber entre o valor investido e o valor recebido no distrato da Controlada em conta de participação Interpass Participações S/A, conforme instrumento particular assinado em 12/2016; e **(d)** Montante referente a subsídio a receber da Prefeitura de Cajamar, para garantir a continuidade da prestação de serviço público essencial, tendo em vista os prejuízos econômicos acumulados pela Controlada em decorrência dos reflexos da pandemia (Covid-19). O montante de R$ 20.347 será recebido no exercício de 2026. A composição do saldo de contas a receber, com base nos vencimentos, é a seguinte:

	Consolidado 2025
Valores a vencer	
Entre 01 e 30 dias	12.986
Entre 31 e 60 dias	165
Entre 61 e 90 dias	163
Entre 91 e 180 dias	224
Entre 181 e 365 dias	53
Acima de 1 ano	16
Total	13.607
Valores vencidos	
Entre 01 e 30 dias	1.519
Entre 31 e 60 dias	1.501
Entre 61 e 90 dias	1.501
Entre 91 e 180 dias	1.501
Entre 181 e 365 dias	804
Acima de 1 ano (e)	26.795
Total	33.621
Total	47.228

(e) Os valores a receber vencidos acima de 1 ano são referentes aos precatórios a receber da Companhia Municipal de Transportes de Osasco, no montante de R$ 12.633, conforme Nota Explicativa no 5 (b) e de acordo com o Ofício requisitório 22/2013 - processo número 0027265.53.2005.8.26.0405 de 10/07/2012, e da Interpass Participações S.A. no montante de R$ 1.959, conforme Nota Explicativa nº 5 (c) e da Prefeitura de Cajamar referente a subsídios (d). A movimentação das perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa é conforme segue:

	Consolidado 2025
Saldo inicial	(183)
Constituição	(1)
Reversão	27
Saldo final	(157)

Por meio de julgamento realizado com base no histórico de realização dos valores em aberto e na expectativa de perdas futuras, a Administração da Controlada entende que não existem perdas adicionais significativas a serem registradas em 31 de dezembro de 2025.

5. Estoques

	Consolidado 2025
Combustíveis	1.686
Peças, componentes e acessórios	2.893
Pneus	424
Uniformes	409
Recondicionados	550
Estoque em poder de terceiros	580
Total	6.542

6. Impostos a recuperar

	Consolidado 2025
IRRF	882
IRPJ/CSLL	1.500
PIS	7
COFINS	302
Total	2.691

7. Outras contas a receber

	Consolidado 2025
Adiantamento a fornecedores (a)	3.283
Adiantamento FOPAG (b)	2.852
Total	6.135

(a) Adiantamento para fornecedores de materiais e serviços. **(b)** Referem-se a adiantamento de férias e as antecipações de vale-refeição à Sodexo do Brasil, no qual os saldos são creditados em cartão de benefícios para os funcionários no mês subsequente ao do adiantamento realizado.

8. Depósitos e cauções

	Consolidado 2025
Depósitos processos trabalhistas	4.426
Depósitos judicial INSS sobre PLR	1.458
INSS - FAP (a)	8.310
Depósito judicial União Federal (b)	1.774
Outros (c)	2.487
Total	18.455

(a) A Controlada está em discussão judicial junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sobre o percentual do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), da forma que mantém depositado em juízo os montantes em discussão. Até a emissão das demonstrações contábeis não houve qualquer alteração na discussão judicial; **(b)** Trata-se de depósito judicial referente à execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, na qual determina a exigência de certidão de dívida ativa; e **(c)** Trata-se de depósito judicial referente à Garantia de Pensão Vitalícia – Processo número 00.2034.5151.992.82.60405 de 26/06/2008 e Processo número 5003132-58.2024.4.03.6130.

9. Imposto de renda e contribuição social diferidos: São registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos, passivos e o respectivo valor contábil além dos prejuízos fiscais apurados.

Imposto de renda e contribuição social diferidos	Consolidado 2025
Provisão para demandas judiciais	11.462
Outras provisões	8.874
Total	20.336
Total do IRPJ e CSLL diferidos ativo (34%)	6.914

A movimentação do imposto diferido ativo para os exercícios de 2025 e 2024 é conforme segue:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	6.371
Adições	568
Baixa	(25)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	6.914

A expectativa de realização do imposto de renda e contribuição social diferidos é conforme segue:

	IR/CS diferidos
2026	1.175
2027	1.175
2028	1.175
2029	1.175
Acima de 2029	2.214
Total	6.914

11. Investimentos: Os investimentos da Companhia, em fase operacional ou pré-operacional em 31 de dezembro de 2025, encontram-se demonstrados seguir:

	% de participação	Controladora 31/12/2025
Diretas		
Auto Viação Urubupungá Ltda.	100,00%	127.636
Total		127.636

A movimentação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 é como segue:

	Controladora
Saldo em 15 de janeiro de 2025	-
Acervo cindido	131.896
Ajuste por variações patrimoniais	(11.322)
Resultado de equivalência patrimonial	14.620
Distribuição de lucros em controladas	(7.558)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	127.636

13. Imobilizado

Consolidado	Média de vida útil estimada (em anos)	Bens em operação 2024	Adição (a)	Baixa (b)	2025	Depreciação acumulada 2024	Adição	Baixa	2025	Imobilizado líquido 2025	2024
Instalações e benfeitorias	4	4.002	4	-	4.006	(3.761)	(206)	-	(3.967)	**39**	**239**
Máquinas e equipamentos	10	6.455	86	-	6.541	(5.781)	(256)	-	(6.037)	**504**	**675**
Móveis e utensílios	05 a 10	991	15	-	1.006	(921)	(41)	-	(962)	**44**	**70**
Ônibus	5	281.322	66.312	(8.092)	339.542	(117.164)	(19.824)	8.092	(128.896)	**210.646**	**164.159**
Veículos de suporte operacional	-	1.474	448	(220)	1.702	(1.210)	(94)	220	(1.084)	**618**	**264**
Benfeitorias em bens de terceiros	13	29.640	-	-	29.640	(11.886)	(1.180)	-	(13.066)	**16.574**	**17.754**
Equipamentos de informática	4	2.964	2	-	2.966	(2.894)	(23)	-	(2.917)	**49**	**70**
Validadores eletrônicos	10	4.544	1.414	-	5.958	(3.546)	(176)	-	(3.722)	**2.236**	**999**
Benfeitorias em imóveis públicos	05 a 10	4.139	-	-	4.139	(4.139)	-	-	(4.139)	**-**	**-**
Total		335.531	68.281	(8.312)	395.500	(151.302)	(21.800)	8.312	(164.790)	230.710	184.230

(a) Aquisições de ônibus para a frota operacional em atendimento a Licitação; e **(b)** Baixa/venda de ônibus por conta de renovação da frota operacional para atendimento da Licitação, conforme mencionado na letra explicativa (a).

15. Direito de uso e passivo de arrendamento

15.1. Direito de uso - A Controlada possui contrato de arrendamento referente a duas garagens, sendo uma em Osasco e outra em Santana do Parnaíba. Por serem contratos de mesma natureza, ambos estão sendo apresentados em conjunto.

	2024	Depreciação	Remensuração (a)	Consolidado 2025
Imóveis	39.864	(6.669)	11.210	44.405
Total	39.864	(6.669)	11.210	44.405

(a) Refere-se a reajuste contratual, não havendo efeito caixa.

15.2. Passivo de arrendamento - A movimentação do arrendamento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é como segue:

	Consolidado
Saldo em 15 de janeiro de 2025	47.584
Juros incorridos	5.285
Pagamentos	(10.800)
Reajuste contratual	11.210
Saldo em 31 de dezembro de 2025	53.279

O cronograma de pagamento dos arrendamentos é conforme segue:

Fluxo de pagamentos	Consolidado
2026	10.800
A partir de 2027	70.200
Total	81.000
Encargos financeiros futuros	(27.721)
Valor presente do arrendamento	53.279
Passivo circulante	7.121
Passivo não circulante	46.158
Total	53.279

Os efeitos inflacionários no período de comparação com o fluxo real, utilizando a taxa do IPCA estimada para 2026 de 4,10% representam os seguintes montantes:

Fluxo real	Consolidado – Ativos de direito de uso 2025
Direito de uso	72.345
Depreciação	(27.940)

Fluxo real	Consolidado – Passivos de arrendamento 2025
Passivo de arrendamento	(53.279)
Despesa financeira	(5.285)

Fluxo inflacionado	Consolidado – Ativos de direito de uso 2025
Direito de uso	72.588
Depreciação	(28.034)

Fluxo inflacionado	Consolidado – Passivos de arrendamento 2025
Passivo de arrendamento	(53.458)
Despesa financeira	(5.303)

(Continua)

Página
000042/000051

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

(Continuação) **AVUL PARTICIPAÇÕES S.A.** - CNPJ 59.573.149/0001-02

Os ativos para os quais não foram aplicados os requisitos dos itens 22 a 49 do CPC 06 (R2) – Arrendamento, sendo arrendamentos de curto prazo ou arrendamentos de baixo valor, geraram impacto no resultado conforme a seguir:

	Consolidado 2025
Aluguel de imóveis e bens diversos	1.940
Total	1.940

16. Fornecedores	Consolidado 2025
Fornecedores	5.532
Total	**5.532**

Referem-se às obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

17. Empréstimos e financiamentos	Taxas a.a.	Consolidado 2025
Finame (a)		
Banco Mercedes	16,86%	51.676
Banco Bradesco	15,56%	32.133
Banco BTG Pactual	10,24%	9.952
(-) Encargos financeiros	-	**(20.174)**
***Leasing* financeiro (b)**		
Banco do Brasil	2,304% + Selic	81.772
(-) Encargos financeiros	-	**(3.390)**
Consórcio (c)		
Banco Santander	13%	1.901
(-) Encargos financeiros		**(129)**
Total		**153.741**
Circulante		36.486
Não circulante		**117.255**

(a) Linha de crédito obtida através do Finame para aquisição de veículos para a frota operacional, a taxas usuais de mercado e atualizados pela taxa TJLP e Selic. **(b)** Linha de crédito obtida através do *leasing* financeiro para aquisição de veículos para a frota operacional à taxa de 2,304% + Selic. **(c)** Linha de crédito obtida através de Consórcio para aquisição de veículos para a frota operacional com taxa média praticada no mercado (Taxa Administração + Fundo de Promoção – 13%). A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**88.152**
Captação	64.581
Pagamento - principal	(11.869)
Pagamento - juros	(1.747)
Encargos financeiros	14.624
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**153.741**

A Controlada não possui *covenants* financeiros em seus contratos de empréstimos e financiamentos celebrados junto às instituições financeiras.

Garantias: Aval dos Sócios e os ônibus adquiridos. O cronograma de vencimento dos empréstimos e financiamentos de longo prazo é como segue:

Ano de vencimento	**Consolidado**
2026	36.486
Acima de 2027	117.255
Total empréstimos e financiamento passivo não circulante	**153.741**

18. Obrigações trabalhistas e sociais	**Consolidado 2025**
Salários a pagar	4.579
Pensões alimentícias a pagar	115
INSS a recolher	2.448
FGTS a recolher	1.577
Provisão de férias e encargos sociais	15.832
Outros	1.098
Total	**25.649**

19. Obrigações tributárias	**Consolidado 2025**
PIS a recolher	6
COFINS a recolher	34
ICMS a recolher	49
ISS a recolher	31
IRRF a recolher	1.127
Contribuição previdenciária sobre receita bruta	570
Impostos retidos de terceiros a recolher	13
Outras obrigações a recolher	-
Total	**1.830**

20. Adiantamento de clientes	**Consolidado 2025**
Passes em circulação – Eletrônico	232
BEM Eletrônico - Santana de Parnaíba (a)	2.062
BEM Eletrônico - Cajamar (a)	3.278
BEM Eletrônico - Osasco (a)	27.520
Outros adiantamentos	17.831
Total	**50.923**

(a) Valores referem-se à venda de crédito dos cartões do Bilhete Eletrônico Municipal (BEM) e estão registrados no balanço a valor presente e são reconhecidos como receita conforme sua realização e competência.

21. Outras contas a pagar	Controladora 2025	Consolidado 2025
Contas a pagar - CMT **(a)**	-	24.166
Indenizações a pagar	-	549
Dividendos a pagar **(b)**	6.335	6.335
Aluguéis a pagar	-	900
Provisões indedutíveis	-	21
Portabilidade da FOPAG **(c)**	-	1.874
Outras contas a pagar	-	1.083
Total	**-**	**34.928**
Circulante	6.335	33.054
Não circulante	**-**	**1.874**

(a) O Consórcio CMT é o gerenciador dos créditos dos cartões TOP e BOM (de todas as empresas do sistema), e essas empresas custeiam os gastos do Consórcio via adiantamento de remição. Ao término do exercício é realizado o encontro de contas do balanço, considerando os adiantamentos efetuados e o passivo líquido reconhecido a ser liquidado em período subsequente; **(b)** Conforme Nota Explicativa nº 23 (d) a Administração propôs a distribuição integral dos lucros após a constituição da reserva legal. **(c)** Contrato firmado entre a Controlada e o Banco Itaú S.A., referente ao Convênio de Cooperação Técnica (portabilidade da folha de pagamento) no qual a Controlada garante ao Banco Itaú S.A. a exclusividade da sua folha de pagamento. Os valores foram reconhecidos mensalmente como receitas no resultado, de acordo com o prazo do contrato (5 anos).

22. Provisões para contingências: A Administração da Companhia e sua controlada, baseada na avaliação de seus assessores jurídicos, provisionou os processos classificados como perdas prováveis em 31 de dezembro de 2024 conforme segue:

Provisão para contingências	**Consolidado 2025**
Trabalhista	10.587
Cível	875
Total	**11.462**

As movimentações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é como segue:

Saldo em 15 de janeiro de 2025	**11.018**
Pagamentos	(7.731)
Ingressos	9.486
Reversões	(1.311)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**11.462**

Perdas possíveis - A Controlada tem ações de natureza trabalhistas, cível e tributária envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída, no montante de R$ 6.963 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 5.746 em 31 de dezembro de 2024).

23. Patrimônio líquido: a) Capital social - A Companhia foi constituída em 15 de janeiro de 2025, na forma de sociedade por ações de capital fechado, originada pela incorporação do Acervo Cindido de Nossa Senhora do Ó Participações S.A., conforme Protocolo e Justificação de Cisão Parcial aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de janeiro de 2025. Em 31 de dezembro de 2025, o Capital Social da Companhia é de R$ 131.896 dividido em 131.896 ações totalmente subscritas e integralizadas, todas ordinárias nominativas sem valor nominal e com direito a voto. **b) Reserva de Capital -** Em virtude da confecção do Laudo de Avaliação datado de 31 de julho de 2024, decorrente da Cisão Parcial da companhia Nossa Senhora do Ó Participações S.A. e o efetivo registro dos atos societários desta Companhia, foi constituída a Reserva de Ajuste por Variações Patrimoniais da controlada Auto Viação Urubupungá Ltda. no valor negativo de R$ 11.322. **c) Reserva Legal -** A Administração da Companhia propôs a constituição da reserva de legal no valor de R$ 731. **d) Destinação dos lucros -** A Administração da Companhia propôs a distribuição integral do saldo de lucros do exercício corrente no valor de R$ 13.883, conforme demonstração das mutações do patrimônio líquido e ratificou as distribuições de Lucro no montante de R$ 7.548 aos acionistas no decorrer do ano de 2025.

e) Resultado por ação	Controladora 2025	Consolidado 2025
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas	**14.614**	**19.617**
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	**14.614**	**19.617**
Quantidade de ações	131.896	131.896
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	**0,11**	**0,15**

A Companhia não possui instrumentos financeiros ou contratos que possam resultar em diluição do lucro por ação no período apresentado.

24. Receita líquida	**Consolidado 15/01/2025 a 31/12/2025**
Receita bruta	
Prestação de serviços públicos	431.494
Total	**431.494**
Impostos e contribuições sobre receitas	
ICMS	(22)
ISS	(392)
Contribuição previdenciária (sobre a receita bruta)	(6.903)
Total	**(7.317)**
Receita líquida	**424.177**

No exercício de 2025, a Controlada recebeu a título de reequilíbrio econômico-financeiro da Prefeitura do Município de Osasco o montante de R$ 21.097 (R$ 22.347 em 2024), da Prefeitura de Cajamar o montante de R$ 18.000 (R$ 9.646 em 2024) e do Consórcio Metropolitano de Transporte o montante de R$ 66.686 (R$ 60.889 em 2024), totalizando R$ 105.783 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 92.882 em 2024).

25. Custo dos serviços prestados	**Consolidado 15/01/2025 a 31/12/2025**
Custo com pessoal (a)	(169.448)
Combustível/lubrificantes (b)	(95.057)
Materiais	(27.546)
Serviços	(2.158)
Legalizações - veículos	(14.234)
Aluguéis	(189)
Manutenção de bens e instalações	(795)
Concessionárias	(137)
Depreciação/ amortização	(20.568)
Serviços profissionais	(3.806)
Custeio consórcio CMT/Anhanguera	(7.689)
Outros custos	(2.215)
Total	**(343.841)**

(a) O acréscimo do custo com pessoal no exercício de 2025 tem como principal impacto o dissídio da categoria no grupo de salários, provisões e encargos, horas extras; **(b)** No exercício de 2024, houve redução do km rodado e no custo do diesel.

26. Despesas gerais e administrativas	Controladora 15/01/2025 a 31/12/2025	Consolidado 15/01/2025 a 31/12/2025
Despesa com pessoal (a)	-	(23.248)
Despesas com veículos	-	(303)
Aluguéis de bens e imóveis	-	(1.751)
Manutenção de bens e instalações	-	(1.971)
Concessionárias	-	(1.077)
Depreciação/amortização	-	(7.996)
Serviços profissionais	(5)	(3.026)
Compartilhamento de despesas - Censo (b)	-	(6.553)
Outras receitas (despesas)	-	(2.209)
Total	**(5)**	**(48.136)**

(a) O acréscimo da despesa com pessoal no exercício de 2025 tem como principal impacto o dissídio da categoria no grupo de salários, provisões e encargos; e **(b)** Compartilhamento de despesas com partes relacionadas – Centro Compartilhado Nossa Senhora do Ó S.A.

27. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	Consolidado 15/01/2025 a 31/12/2025
Indenizações	458
Resultado baixa de bens imobilizado - valor venda	4.085
Recuperação de despesas bilhetagem eletrônica (a)	3.178
Outras receitas operacionais	1.231
Perdas processos judiciais (b)	-
Indenização de sinistro - ADM. (c)	(1.672)
Créditos incobráveis (d)	(2)
Outras despesas operacionais	(445)
Despesas tributárias	(1.042)
Total	**5.790**

(a) Receita proveniente da venda de requerimentos e 2a via de cartões; e **(b)** Refere-se à baixa de depósito judicial referente ao Processo 00.0.993435.1996.4036-100 PIS Faturamento. **(c)** Indenizações pagas a terceiros por conta de colisões externas. **(d)** Baixa de créditos cartão BOM por conta da paralisação das vendas. Por não haver mais caixa para pagamento das remissões foi efetuada a baixa do saldo a receber junto ao CMT.

28. Resultado financeiro líquido	Controladora 15/01/2025 a 31/12/2025	Consolidado 15/01/2025 a 31/12/2025
Receitas financeiras		
Juros e dividendos (a)	-	406
Juros sobre aplicações financeiras (b)	-	12.069
Descontos obtidos (c)	-	47
Total das receitas financeiras	**-**	**12.522**
Despesas financeiras		
Juros passivos sobre empréstimos e financiamentos (d)	-	(16.973)
Despesas bancárias	(1)	(243)
Juros sobre arrendamento	-	(5.285)
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	-	(20)
Juros passivos diversos	-	(951)
Outras despesas financeiras	-	-
Total das despesas financeiras	**-**	**(23.472)**
Resultado financeiro líquido	**(1)**	**(10.950)**

(a) Juros referente Processo 7009283-39.2007.8.26.0500 – Precatório CMT; **(b)** Acréscimo nos rendimentos das aplicações financeiras devido ao aumento no valor aplicado em 2025, conforme Nota Explicativa nº 4 (Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras); **(c)** Aumento nos juros passivos sobre empréstimos e financiamentos decorrente da aquisição de cotas de Consórcio para compra de ônibus para renovação da frota, conforme Nota Explicativa nº 13 (Empréstimos e financiamentos).

29. Imposto de renda e contribuição social corrente: O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10%, consoante legislação específica, e a contribuição social foi calculada à alíquota de 9%. Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	Consolidado 15/01/2025 a 31/12/2025
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**27.046**
Adições (exclusões)	(2.091)
Lucro tributável	**24.955**
Imposto de renda	(3.248)
Adicional de 10%	(2.472)
Contribuição social	(2.246)
Imposto de renda e contribuição social correntes	**(7.966)**

30. Transações com partes relacionadas: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as transações com partes relacionadas referiram-se ao compartilhamento de custos e despesas administrativas pagas à Nossa Senhora do Ó S.A. no montante de R$ 6.553 (R$ 6.445 em 31 de dezembro de 2024), conforme Nota Explicativa nº 22 (despesas gerais e administrativas). **Remuneração do pessoal-chave -** O pessoal-chave da Administração inclui os diretores estatutários e os diretores administrativos. Em 31 de dezembro 2025, houve remuneração de R$ 2.979 (R$ 1.400 em 31 de dezembro de 2024).

31. Instrumentos financeiros: Classificação contábil e valores justos - Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, quando comparados aos valores contábeis apresentados na demonstração da posição financeira, não apresentam variações.
Consolidado

	Notas	2025 Saldo contábil	2025 Valor justo
Ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	4	93.319	93.319
Total		**93.319**	**93.319**
Ativos mensurados pelo valor			
Ativos financeiros (circulantes e não circulantes)			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.058	2.058
Contas a receber de clientes	5	47.070	47.070
Outras contas a receber	-	6.135	6.135
Total		**55.263**	**55.263**
Passivos mensurados pelo custo amortizado			
Fornecedores	12	5.531	5.531
Empréstimos e financiamentos	13	153.741	153.741
Outras contas a pagar	17	28.593	28.593
Total		**187.865**	**187.865**

Hierarquia de valores justos - As aplicações financeiras foram mensuradas pelo valor justo por meio do resultado e estão classificadas como Nível 1 (preços cotados em mercados ativos para ativos idênticos). Os saldos contábeis das contas a receber de clientes, menos as perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa, outras contas a receber, fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar estão mensurados próximos aos seus valores justos. **Visão geral -** O principal risco que a Companhia e sua controlada apresenta exposição no curso de suas operações e uso de instrumentos financeiros é o risco de crédito. **Risco de crédito -** O risco de crédito da Companhia e sua controlada está relacionado aos seus clientes e é avaliado como baixo em face da particularidade da operação (transporte de passageiro). As demonstrações contábeis, quando aplicável, contemplam provisão para fazer face a eventuais perdas na recuperação de recebíveis. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a exposição máxima de crédito está a seguir apresentada:

	Notas	2025
Caixa e equivalente de caixa	4	2.058
Aplicações financeiras	4	93.319
Contas a receber	5	47.070
Outras contas a receber	-	6.135
Total	-	**148.578**

Análise de sensibilidade - Com a finalidade de atender aos requisitos da NBC TG 40 (R2) Instrumentos financeiros: Evidenciação, a Companhia e sua controlada apresenta a seguir a análise de sensibilidade de taxa de juros. Os empréstimos e financiamentos se trata de contratos pós-fixados, cuja rentabilidade é composta por uma taxa anual pactuada no momento da contratação e atreladas a variação do CDI. Já as aplicações financeiras estão atreladas ao CDI e outras combinações de mercado, bolsas e dólar. A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia e sua controlada. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto no resultado da Companhia e sua controlada em função da variação de cada risco destacado. No quadro a seguir foi considerado o cenário dos indexadores utilizados pela Companhia e sua controlada, com a exposição aplicável da flutuação do CDI, baseado em análise do índice, para as aplicações financeiras e para as empréstimos e financiamentos, utilizando fundamentalmente os dados. O cenário razoavelmente possível considera projeção de instituições financeiras de primeira linha, e que são utilizadas pela Administração da Companhia e sua controlada na gestão financeira.

Instrumento financeiro	Indexador	Taxa de juros a.a. %	R$ - Posição em 31/12/2025	%- Cenário razoavelmente possível	R$ - Exposição
Aplicações financeiras	CDI	85,99%	93.319	80,13%	(5.468)
Empréstimo linha de investimentos	Selic	8,91%	(73.587)	12,25%	(2.458)
Consórcio	IPCA	13%	(1.771)	13%	-
Exposição			**17.957**		**(7.926)**

32. Cobertura de seguros: A Companhia não possui cobertura de seguros, em virtude de não considerar aplicável em sua atividade operacional para cobrir eventuais perdas no seu ativo imobilizado. Não é parte do escopo do auditor independente a avaliação quanto à necessidade de contratação, bem como da adequação das coberturas de seguros.

33. Transações que não afetam o caixa: Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 43, a seguir estão apresentadas as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa, e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa.

	Nota	**2025**
Transações de investimento		
Reajuste de contrato de arrendamento	15.1	11.210
Transações de financiamento	**Nota**	**2025**
Reajuste de passivo de arrendamento	15.2	11.210

Administrador: **LUIZ AUGUSTO SARAIVA -** CPF: 640.871.588-53
Contadora: **MARIA DO CARMO BARROS DA SILVA VIEIRA -** CT CRC: 1SP159528/O-4

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Administradores e sócios da **AVUL Participações S.A.** São Paulo – SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da AVUL Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da AVUL Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às demonstrações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 06 de julho de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Raphael Tonetto Rodrigues
Contador CRC 1SP-307.040/O-0

UTTL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 59.563.807/0001-85 - NIRE 35.300.658.221
Ata de Assembleia Geral Ordinária

1 - Data, Hora e Local: Aos 19/12/2025, às 11h30, na sede social da **UTTL Participações S.A.** ("Companhia"), localizada nesta Capital do Estado de SP na Av. Domingos de Souza Marques, 546, sala C, CEP 05106-010. **2 - Composição da Mesa**: **Presidente** – Mário Luiz Saraiva; **Secretária** – Silvia Helena Saraiva Gomes. **3 - Convocação**: Dispensada a convocação, tendo em vista o que dispõe o § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **4 - Presença:** Acionistas/usufrutuários titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia infra-assinados. **5 - Ordem do Dia:** deliberar sobre **(i)** a distribuição de lucros da Companhia, referentes ao período entre 1º/12 e 31/12/2025, conforme balanço patrimonial arquivado na sede da Companhia; e **(ii)** a autorização para que a administração da Companhia pratique todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações. **6 - Deliberações:** Os acionistas/usufrutuários decidem, por unanimidade e sem ressalvas: **(a)** aprovar a distribuição dos lucros apurados pela Companhia no período entre 1º/12 e 31/12/2025, cujo montante está demonstrado em balanço patrimonial arquivado na sede da Companhia; **(a.1)** o pagamento dos dividendos decorrentes da distribuição ora aprovada será realizado até 31/12/2028, podendo ser antecipado total ou parcialmente a critério da Companhia. Tais dividendos poderão ser pagos em moeda corrente nacional, empregados em aumento de capital pelos acionistas/usufrutuários ou empregados na compensação contra eventuais créditos da Companhia contra cada acionista; **(a.2)** o valor dos dividendos devidos a cada acionista em virtude dessa deliberação está indicado em demonstrativos individualizados arquivados na sede da Companhia e nos respectivos lançamentos contábeis. **(b)** autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos e adotarem todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas na presente. **7 – Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação dos presentes, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. São Paulo, 19/12/2025. **Mesa:** Mário Luiz Saraiva - Presidente; Silvia Helena Saraiva Gomes - Secretária. **Acionistas/Usufrutuários Presentes:** Silvia Helena Saraiva Gomes; Mario Luiz Saraiva; Luiz Augusto Saraiva; Luiz Antônio de Paulo Marques; Milena Carvalho Marques; Tatiana Carvalho Marques; Júlio Luiz Marques; João Felipe Vitzal Miranda Marques; Gabriel Marques Mesa Campos; Gustavo Marques Mesa Campos; Márcio Arduin Saraiva; Ricardo Arduin Saraiva; César Arduin Saraiva; Mauricio Daniel Godoy Saraiva; Mariana Daniel Saraiva Baptistella; Marcos Daniel Cabral Saraiva; Marcelo Saraiva Gomes; Guilherme Saraiva Gomes; Antônio Carlos Lourenço Marques; Fernando Agudo Serrano Marques; Marcella Agudo Serrano Marques. **JUCESP -** 1.028.369/26-8 em 20/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

VCC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 59.563.859/0001-51 - NIRE 35.300.658.230
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/04/2026

1 - Data, Hora e Local: Aos 29/04/2026, às 14h, na sede social da **Avul Participações S.A.** ("Companhia"), localizada no Município de SP/SP, na Av. Domingos de Souza Marques, 546, Sala D, Vila Jaguara, CEP 05106-010. **2 - Composição da Mesa: Presidente:** Mario Luiz Saraiva e **Secretária:** Silvia Helena Saraiva Gomes. **3 - Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do que dispõe o artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. **4 - Presença:** Compareceu à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo: **Luiz Augusto Saraiva**, brasileiro, em união estável, engenheiro, RG 4.105.820-3 SSP/SP, CPF 640.871.588-53, com endereço profissional na cidade de Osasco, Estado de SP, na Av. Presidente Médici, 1340, Jd. Mutinga CEP 06268-900; **Silvia Helena Saraiva Gomes**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, RG 5.681.324-7 SSP/SP, CPF 989.706.828-72, com endereço profissional na cidade de Osasco, SP, na Av. Presidente Médici, 1340, Jd. Mutinga, CEP 06268-900; **Mario Luiz Saraiva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG 5.681.325-9 SSP/SP, CPF 768.474.548-49, com endereço profissional na cidade de Osasco, SP, na Av. Presidente Médici, 1340, Jd. Mutinga, CEP 06268-900; **Julio Luiz Marques**, brasileiro, divorciado, maior, engenheiro, RG 7.821.596-1 - SSP/SP, CPF 993.995.718-15, com endereço profissional na R. Joaquim de Oliveira Freitas, 1.122, Vila Mangalot, Município de SP/SP, CEP 05133-002; e **Antonio Carlos Lourenço Marques**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, RG 7.821.561-4 SSP/SP, CPF 010.334.638-41, com endereço profissional na Cidade de Osasco, SP, na Av. Presidente Médici, 1340, Jd. Mutinga, CEP 06268-900. **5 - Ordem do Dia: (a)** Renúncia apresentada pelos diretores **Luiz Augusto Saraiva** e **Silvia Helena Saraiva Gomes,** e **(b)** Eleição e posse de novos Diretores da Companhia. **6 - Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade e sem ressalvas, as seguintes matérias: **I - Renúncia de Diretores.** Tomar conhecimento sobre as renúncias apresentadas pelos diretores **Luiz Augusto Saraiva** e **Silvia Helena Saraiva Gomes**, dos cargos que ocupavam na Diretoria da Companhia, conforme termos de renúncias entregues à Companhia, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos dos anexos à presente ata, conferindo-lhes plena, geral e irrevogável quitação pelos atos regularmente praticados nos exercícios de seus mandatos, ressalvadas as hipóteses legais. **II - Eleição de Diretores.** Resolvem os Conselheiros eleger para compor a Diretoria da Companhia, para o mandato de 3 anos, com vigência de 07/05/2026 a 06/05/2029, respectivamente: **Luiz Antonio de Paulo Marques**, brasileiro, casado, maior, engenheiro, RG 8.835.073-3 - SSP/SP, CPF 043.112.448-51, com endereço profissional na Av. Domingos de Souza Marques, 546, Vila Jaguara, na Cidade de SP/SP, CEP 05106-010, para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia, **Mario Luiz Saraiva**, brasileiro, casado, maior, empresário, RG 5.681.325-9 - SSP-SP, CPF 768.474.548-49, com endereço profissional na cidade de Osasco, SP, na Av. Presidente Médici, 1340, Jd. Mutinga, CEP 06268-900, para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, e **Marcella Agudo Serrano Marques**, brasileira, maior e capaz, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, RG 29.436.891-7, SSP/SP e CPF 368.370.528-02, com endereço profissional no Município de SP/SP, na R. Joaquim de Oliveira Freitas, 676, Sala 11, Vila Mangalot, CEP 05133-002, para o cargo de Diretora Executiva da Companhia. Consignam ainda, os conselheiros, que os Diretores eleitos tomarão posse nesta data, mediante assinatura de termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei. **7 - Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação dos presentes, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. São Paulo, 29/04/2026. **Mesa: Mario Luiz Saraiva; Silvia Helena Saraiva Gomes. Conselheiros Presentes: Luiz Augusto Saraiva; Silvia Helena Saraiva Gomes; Mario Luiz Saraiva; Julio Luiz Marques; Antonio Carlos Lourenço Marques. Diretores Eleitos: Luiz Antonio de Paulo Marques -** Diretor-Presidente; **Mario Luiz Saraiva -** Diretor Vice-Presidente; **Antonio Carlos Lourenço Marques -** Diretor Executivo. **JUCESP** - 256.834/26-0 em 16/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

LIME HY Participações S/A

CNPJ/MF nº 29.444.910/0001-45 - NIRE nº 35.300.514.688
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 01 dias do mês de agosto de 2026, convocamos os senhores acionistas da **LIME HY PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na social da Companhia, situada na Av. Angélica, 2510, 5º andar, sala 53, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ nº 29.444.910/0001-45, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**, a ser realizada no dia **31 de agosto de 2026, às 09h00** (horário de Brasília) em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação às **09h30** (horário de Brasília), instalar-se-á com qualquer número, na sede da Companhia situada na Av. Angélica, 2510, 5º andar, sala 53, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01228-200. Somente terão direito a voto os acionistas ou seus procuradores, desde que possuam procuração específica para participar da Assembleia em nome do acionista. **Ordem do Dia:** (i) deliberar pela mudança do membro da Diretoria, com a nomeação e posse de um novo Diretor, seu mandato e remuneração. Sem mais. São Paulo, 01 de agosto de 2026. **Nestor Kuhn.**

Federação Brasileira de Voo em Planadores – FBVP

CNPJ 45.186.848/0001-95
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os atletas e entidades filiadas à **Federação Brasileira de Voo em Planadores – FBVP** a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária – AGE**, que se realizará de forma remota/eletrônica, por meio da plataforma Microsoft Teams, no dia **27 de agosto de 2026 (quinta-feira)**, às **20h00**, em primeira convocação, e às **20h30**, em segunda convocação, para, na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Apreciar, discutir e deliberar sobre a proposta de alteração integral do Estatuto Social da FBVP, apresentada pelo Conselho de Direção cuja minuta será previamente disponibilizada aos filiados.

São Paulo, 04 de agosto de 2026.
Luís Augusto Valença de Oliveira
Presidente da FBVP Biênio 2026-2027

VSBL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 59.563.681/0001-49 - NIRE 35.300.658.418
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/04/2026

1 - Data, Hora e Local: Aos 29/04/2026, às 16h, na sede social da Companhia localizada na Cidade de SP/SP, na Av. Domingos de Souza Marques, 546, Sala E, Vila Jaguara, CEP 05106-010. **2 - Composição da Mesa: Presidente** – Luiz Augusto Saraiva; **Secretário -** Antonio Carlos Lourenço Marques. **3 - Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **4 - Presença:** Compareceram à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo: **Luiz Augusto Saraiva**, brasileiro, em união estável, maior, engenheiro, RG 4.105.820-3 – SSP/SP, CPF 640.871.588-53, com endereço profissional na Av. Presidente Médici, 1340, Jd. Mutinga, Município de Osasco/SP, CEP 06268-000; **Antonio Carlos Lourenço Marques**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheiro, RG 7.821.561-4 – SSP/SP, CPF 010.334.638-41, com endereço profissional na Av. Presidente Médici, 1340, Jd. Mutinga, Município de Osasco/SP, CEP 06268-000; **Julio Luiz Marques**, brasileiro, divorciado, maior, engenheiro, RG 7.821.596-1 – SSP/SP, CPF 993.995.718-15, com endereço profissional na Rua Joaquim de Oliveira Freitas, 1.122, Vila Mangalot, Município de SP/SP, CEP 05133-002; **Silvia Helena Saraiva Gomes**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 5.681.324-7-SSP/SP, CPF 989.706.828-72, com endereço profissional na Av. Presidente Médici, 1340, Jd. Mutinga, Município de Osasco/SP, CEP 06268-000; e **Mario Luiz Saraiva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, RG 5.681.325-9 – SSP-SP, CPF 768.474.548-49, com endereço profissional na Av. Presidente Médici, 1340, Jd. Mutinga, Município de Osasco/SP, CEP 06268-000. **5 - Ordem do Dia: I –** Renúncia apresentada pelos senhores Luiz Augusto Saraiva e Luiz Antonio de Paulo Marques; **II –** Eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **6 - Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, no exercício da competência que lhes é atribuída pelo artigo 25, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o seguinte: **I – Renúncia de Diretores:** Tomar conhecimento sobre as renúncias apresentadas pelos diretores **Luiz Augusto Saraiva** e **Luiz Antonio de Paulo Marques**, dos cargos que ocupavam na Diretoria da Companhia, conforme termos de renúncias entregues à Companhia, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos dos anexos I e II, à presente ata, conferindo-lhes plena, geral e irrevogável quitação pelos atos regularmente praticados nos exercícios de seus mandatos, ressalvadas as hipóteses legais. **II – Eleição de Diretores:** Resolvem os Conselheiros eleger para compor a Diretoria da Companhia, para o mandato de 3 anos, com vigência de 07/05/2026 a 06/05/2029, os seguintes Diretores: **Julio Luiz Marques**, brasileiro, divorciado, maior, engenheiro, RG 7.821.596-1 – SSP/SP, CPF 993.995.718-15, com endereço profissional na Rua Joaquim de Oliveira Freitas, 1.122, Vila Mangalot, Município de SP/SP, CEP 05133-002, eleito para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia; e **Fernando Agudo Serrano Marques**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, engenheiro civil, RG 29.436.892-9, SSP/SP e CPF 394.537.518-55, com endereço profissional no Município de SP/SP, na Rua Joaquim de Oliveira Freitas, 676, Sala 11, Vila Mangalot, CEP 05133-002, eleito para o cargo de Diretor Executivo da Companhia. **III – Convalidação de Diretores anteriormente eleitos:** Resolvem os Conselheiros convalidar expressamente as eleições anteriormente realizadas do seguinte membro da Diretoria, ratificando-se seu respectivo mandato para o mesmo período de 07/05/2026 a 06/05/2029, **Silvia Helena Saraiva Gomes**, já devidamente qualificada acima, para o cargo de Diretora Vice-presidente da Companhia. **7 - Posse e Declarações:** Os Diretores ora eleitos e convalidados tomarão posse em seus respectivos cargos mediante assinatura dos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, oportunidade em que apresentarão as declarações exigidas pela legislação aplicável, na forma dos Anexos III a V à presente ata, permanecendo em seus cargos até a posse de seus sucessores. **8 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os presentes. Certifica-se que a presente ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. São Paulo, 29/04/2026 Mesa: **Luiz Augusto Saraiva -** Presidente; **Antonio Carlos Lourenço Marques -** Secretário. Conselheiros Presentes: **Luiz Augusto Saraiva; Antonio Carlos Lourenço Marques; Julio Luiz Marques; Silvia Helena Saraiva Gomes; Mario Luiz Saraiva.** Diretor reeleito: **Silvia Helena Saraiva Gomes -** Diretora Vice-Presidente. Diretores eleitos: **Julio Luiz Marques -** Diretor-Presidente; **Fernando Agudo Serrano Marques -** Diretor Executivo. **JUCESP** - 256.112/26-5 em 15/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ALFA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ/MF nº 40.421.218/0001-34 - NIRE 35236746749
EXTRATO DA ATA DE RESOLUÇÕES DA ÚNICA SÓCIA DE 31/07/2026

Realizada em 31/07/2026, às 10h, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensadas, tendo em vista a presença da sócia representante da totalidade do capital social da Sociedade. **Mesa:** Presidente e Secretária: **Mônica Marchett**. **Deliberações: 1.** Aprovar a redução do capital social da Sociedade no montante de R$ 1.716.900,00 mediante o cancelamento de 1.716.900 quotas do capital social, no valor nominal de R$ 1,00 cada, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social. (i) A Redução de Capital ora deliberada será implementada mediante a restituição à Sócia, do imóvel localizado na Rua Francisco Dias Velho, nº 66, apto nº 214, 21º/22º pavimentos do Edifício Practical Life Brooklin, São Paulo/SP, com direito a 4 vagas de garagem sob nº 75G, 76M, 77M e 78M e o depósito nº 7, localizados no 2º subsolo do condomínio, registrado sob a matrícula nº 217.518 (CNM 111252.2.0217518-47), do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado SP, por seu valor contábil, o qual corresponde ao montante da Redução de Capital ora deliberada, na data da assinatura da alteração do contrato social da Sociedade que efetivar a Redução de Capital ora deliberada. (ii) Dessa forma, o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, passará de R$ 7.177.900,00 dividido em 7.177.900 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, para R$ 5.461.000,00, dividido em 5.461.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, todas de titularidade da Sócia. São Paulo, 31/07/2026. **Mesa: Mônica Marchett** - Presidente e Secretária. **Sócia: Mônica Marchett**.

NOSSA SENHORA DO Ó PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 12.970.783/0001-15 - NIRE 35.300.385.861
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29/04/2026

1 - Data, Hora e Local: Aos 29/04/2026, às 14h, na sede social da Companhia localizada na Cidade de SP, SP, na Av. Domingos de Souza Marques, 546, Sala A, Vila Jaguara, CEP 05106-010. **2 - Composição da Mesa: Presidente** - Luiz Augusto Saraiva; **Secretário** - Antonio Carlos Lourenço Marques. **3 - Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **4 - Presença:** Compareceu à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo: **Luiz Augusto Saraiva**, brasileiro, em união estável, maior, engenheiro, RG 4.105.820-3 - SSP/SP, CPF 640.871.588-53, com endereço profissional na Av. Presidente Médici, 1340, Jd. Mutinga, Município de Osasco, SP, CEP 06268-000; **Antonio Carlos Lourenço Marques**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheiro, RG 7.821.561-4 - SSP/SP, CPF 010.334.638-41, com endereço profissional na Av. Presidente Médici, 1340, Jd. Mutinga, Município de Osasco, SP, CEP 06268-000; **Julio Luiz Marques**, brasileiro, divorciado, maior, engenheiro, RG 7.821.596-1 - SSP/SP, CPF 993.995.718-15, com endereço profissional na R. Joaquim de Oliveira Freitas, 1.122, Vila Mangalot, SP, SP, CEP 05133-002; **Silvia Helena Saraiva Gomes**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 5.681.324-7-SSP/SP, CPF 989.706.828-72, com endereço profissional na Avenida Presidente Médici, 1340, Jd. Mutinga, Município de Osasco, SP, CEP 06268-000; e **Mario Luiz Saraiva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, RG 5.681.325-9 - SSP-SP, CPF 768.474.548-49, com endereço profissional na Av. Presidente Médici, 1340, Jd. Mutinga, Município de Osasco, SP, CEP 06268-000. **5 - Ordem do Dia: I -** Renúncia apresentada pelos senhores Luiz Augusto Saraiva, Diretor-Presidente e Silvia Helena Saraiva Gomes, Diretora Executiva; **II -** Eleição dos membros da Diretoria da Companhia; **III -** Convalidação de eleições anteriores de Diretoria; e **IV -** Fixação da remuneração anual global da Diretoria. **6 - Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, no exercício da competência que lhes é atribuída pelo artigo 25, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o seguinte: **I - Renúncia de Diretores**: Tomou conhecimento sobre as renúncias apresentadas pelos diretores **Luiz Augusto Saraiva** e **Silvia Helena Saraiva Gomes**, dos cargos que ocupavam na Diretoria da Companhia, conforme termos de renúncias entregues à Companhia, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos dos anexos I e II, à presente ata, conferindo-lhes plena, geral e irrevogável quitação pelos atos regularmente praticados nos exercícios de seus mandatos, ressalvadas as hipóteses legais. **II - Eleição de Diretores:** Resolvem os Conselheiros eleger para compor a Diretoria da Companhia, para o mandato de 3 anos, com vigência de 07/05/2026 a 06/05/2029, os seguintes Diretores: **Mauricio Daniel Godoy Saraiva**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, maior, administrador, RG 30.784.726-3 - SSP-SP, CPF 316.630.498-31, com endereço profissional na Av. Presidente Médici, 1340, Jd. Mutinga, Município de Osasco, SP, CEP 06268-000, eleito para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia; **Antonio Carlos Lourenço Marques**, já devidamente qualificado acima, eleito para o cargo de Diretor Executivo. **III - Convalidação de Diretores anteriormente eleitos**: Resolvem os Conselheiros convalidar expressamente as eleições anteriormente realizadas do seguinte membro da Diretoria, ratificando-se seu respectivo mandato para o mesmo período de 07/05/2026 a 06/05/2029, **Luiz Antonio de Paulo Marques**, já devidamente qualificado acima, para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia. **IV - Remuneração da Diretoria:** A remuneração anual global máxima da Diretoria fica fixada em até R$ 1.000.000,00, valor este a ser distribuído entre os Diretores na forma do Estatuto Social da Companhia. **7 - Posse e Declarações:** Os Diretores ora eleitos e convalidados tomarão posse em seus respectivos cargos mediante assinatura dos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, oportunidade em que apresentarão as declarações exigidas pela legislação aplicável, na forma dos Anexos III a V à presente ata, permanecendo em seus cargos até a posse de seus sucessores. **8 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os presentes. Certifica-se que a presente ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. São Paulo, 29/04/2026. Mesa: **Luiz Augusto Saraiva -** Presidente; **Antonio Carlos Lourenço Marques -** Secretário. Conselheiros Presentes: **Luiz Augusto Saraiva; Antonio Carlos Lourenço Marques; Julio Luiz Marques; Silvia Helena Saraiva Gomes; Mario Luiz Saraiva.** Diretor reeleito: **Luiz Antonio de Paulo Marques -** Diretor Vice-Presidente. Diretores eleitos: **Mauricio Daniel Godoy Saraiva -** Diretor-Presidente; **Antonio Carlos Lourenço Marques -** Diretor Executivo. **JUCESP -** 259.942/26-1 em 23/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Página
000043/000051

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

VCC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 59.563.859/0001-51

Balanços patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2025 - (Em milhares de reais)

Ativo	Notas	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	4	12.277
Contas a receber	4	-	19.595
Estoques	5	-	2.929
Impostos a recuperar	6	-	893
Outras contas a receber		-	1.287
Total do ativo circulante		4	36.981
Ativo não circulante			
Contas a receber	4	-	342
Depósitos e cauções	8	-	12.132
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	-	2.544
Investimentos	7	43.256	-
Imobilizado	10	-	100.778
Intangível		-	1.081
Direito de uso	11.1	-	9.370
Total do ativo não circulante		43.256	126.247
Total do ativo		43.260	163.228

Passivo e patrimônio líquido	Notas	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Passivo circulante			
Fornecedores	12	-	3.385
Empréstimos e financiamentos	13	-	14.539
Obrigações trabalhistas e sociais	14	-	9.672
Obrigações tributárias	15	-	2.986
Adiantamento de clientes	16	-	25.707
Outras contas a pagar	17	1.513	5.268
Passivo de arrendamento	11.2	-	3.339
Total do passivo circulante		1.513	64.896
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	-	43.699
Provisões para contingências	18	-	4.774
Outras contas a pagar	17	-	776
Passivo de arrendamento	11.2	-	7.336
Total do passivo não circulante		-	56.585
Patrimônio líquido	19		
Capital social	-	38.008	38.008
Ajuste por variações patrimoniais	-	3.565	3.565
Reserva legal	-	174	174
		41.747	41.747
Total do patrimônio líquido		41.747	41.747
Total do passivo e do patrimônio líquido		43.260	163.228

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidados para o período compreendido entre 15 de janeiro de 2025 (data de constituição da Companhia) e 31 de dezembro de 2025 - (Em milhares de reais)

	Capital social (Nota nº 24.a)	Reservas: Reserva de capital	Reservas: Reserva de lucros	Ajuste por variações patrimoniais	Total do patrimônio líquido
Saldos em 15 de janeiro de 2025 (data de constituição)	-	-	-	-	-
Aumento do capital social por cisão	38.008	-	-	3.565	41.573
Lucro líquido do exercício	-	-	3.486	-	3.486
Lucros distribuídos	-	-	(3.312)	-	(3.312)
Constituição de reserva legal	-	174	(174)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	38.008	174	-	3.565	41.747

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados individuais e consolidados para o período compreendido entre 15 de janeiro de 2025 (data de constituição da Companhia) e 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Receita líquida	20	-	178.057
Custo dos serviços prestados	21	-	(140.912)
Lucro bruto		-	37.145
(Despesas) receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	22	(5)	(25.807)
Resultado de equivalência patrimonial	7	3.492	-
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas		-	2.255
Lucro antes do resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social		3.487	13.593
Resultado financeiro líquido			
Receita financeira	23	-	1.392
Despesa financeira	23	(1)	(7.569)
	23	(1)	(6.177)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		3.486	7.416
Imposto de renda e contribuição social corrente	24	-	(1.022)
Imposto de renda e contribuição social diferido	9	-	(1.090)
Lucro líquido do exercício		3.486	5.304
Resultado por ação		0,09	0,14
Resultado por ação diluído		0,09	0,14

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados abrangentes individuais e consolidados para o período compreendido entre 15 de janeiro de 2025 (data de constituição da Companhia) e 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Lucro líquido do exercício	3.486	5.304
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	3.486	5.304
Resultado abrangente atribuível a		
Acionistas controladores	3.486	5.304

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados para o período compreendido entre 15 de janeiro de 2025 (data de constituição da Companhia) e 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício	-	3.486	5.304
Ajustes por			
Depreciação e amortização	10	-	9.835
Depreciação do direito de uso	11.1	-	3.346
Provisão (reversão) para contingências	18	-	1.567
Perdas (reversão) esperadas em créditos de liquidação duvidosa	4	-	(115)
Resultado da equivalência patrimonial	7	(3.492)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	-	1.090
Juros sobre empréstimos e financiamentos	13	-	4.794
Juros com arrendamento	11.2	-	1.158
Rendimento sobre aplicação financeira	3	-	(1.200)
		(6)	25.779
(Aumento) redução dos ativos operacionais			
Contas a receber	4	-	(4.813)
Estoques	5	-	207
Impostos a recuperar	6	-	795
Depósitos judiciais	8	-	(15)
Outras contas a receber		-	(261)
Dividendos recebidos	7	1.810	-
Aumento (redução) dos passivos operacionais			
Fornecedores	12	-	(409)
Obrigações trabalhistas e sociais	14	-	1.296
Obrigações tributárias	15	-	140
Adiantamento de clientes	16	-	(1.509)
Outros contas a pagar	17	-	(46)
Passivos contingentes	18	-	(2.086)
Caixa proveniente das atividades operacionais		1.804	19.078
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aplicações financeiras	3	-	(2.151)
Aquisição de imobilizado	10	-	(27.016)
Caixa consumido das atividades de investimento		-	(29.167)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	13	-	25.985
Pagamento de empréstimos – Principal e juros	13	-	(9.421)
Arrendamento mercantil	11.2	-	(4.200)
Lucros distribuídos	19 (d)	(1.800)	(1.950)
Caixa aplicado às atividades de financiamento		(1.800)	10.414
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		4	325
No início do exercício	-	-	570
No final do exercício	-	4	895
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		4	325

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 - (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A VCC Participações S.A. (“Companhia”) foi constituída em 15 de janeiro de 2025. A sede da Companhia está localizada em São Paulo - SP, na Avenida Domingos de Souza Marques, nº 546, Sala D. A Companhia tem por atividade preponderante: **a)** a participação em outras Companhias como acionista ou quotista (*holding* não financeira) e **b)** a administração de bens imóveis próprios e de terceiros. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 abrangem a Companhia e sua controlada (conjuntamente referidas como “Grupo” e individualmente como “Companhias do Grupo”). A controlada direta que compõe o Grupo e que foi incluída nas demonstrações contábeis consolidadas é a seguinte: • **Viação Cidade de Caieiras Ltda.** • A Viação Cidade de Caieiras Ltda. (“Controlada”), constituída em 14 de julho de 1993 tem por objetivo a exploração dos serviços de transportes rodoviários coletivos de passageiros, por ônibus, micro-ônibus, vans, atuando nos segmentos urbano, intermunicipal e fretamento. • O serviço urbano da Controlada engloba linhas municipais nas Cidades de Caieiras e Franco da Rocha, e linhas metropolitanas, atendendo os Municípios de São Paulo, Cajamar, Santana de Parnaíba, Francisco Morato, Franco da Rocha e Caieiras. O fretamento, por sua vez, tem seu foco no ramo de transporte empresarial - o fretamento “contínuo” de funcionários - mas atua também no fretamento eventual, popularmente chamado de “turismo”. • Para atender estes serviços e as demandas geradas por eles, a Controlada conta com aproximadamente, 1.021 colaboradores e 315 veículos, alocados em duas Unidades, localizadas nos municípios de Caieiras e Franco da Rocha. • Em 25 de setembro de 2006, a Controlada, através do Consórcio Anhanguera, obteve do Poder Concedente Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU/SP a concessão dos serviços públicos de transporte metropolitano de passageiros (linhas intermunicipais). O prazo da concessão é de 10 anos, dos quais foram prorrogados por mais 20 meses, através do Termo Aditivo no 005 assinado em 20 de setembro de 2016 e expirado 20 meses após a data da assinatura, sendo este aditado por mais 20 meses através do Termo Aditivo no 007 assinado em 5 de julho de 2018 e expirado 20 meses após a data da assinatura e prorrogado novamente por mais 12 meses, através do termo aditivo 009, assinado em 13 de Fevereiro de 2020, prorrogação em 19 de fevereiro de 2021 por mais 12 meses conforme aditivo 010 expirado em 13 de fevereiro de 2021, nova prorrogação em 14 de outubro de 2022 por mais 18 meses conforme aditivo 013 e nova prorrogação conforme aditivo 14 assinado em 24 de janeiro de 2024 prorrogando por mais 12 meses e nova prorrogação conforme aditivo 15 assinado em 3 de fevereiro de 2025 prorrogando por mais 12 meses e nova prorrogação conforme aditivo 16 assinado em 23 de Janeiro de 2026 prorrogando por mais 12 meses. • Em 21 de junho de 2023, a Controlada firmou contrato de concessão com a prefeitura do Município de Caieiras com objetivo de explorar os serviços de transportes públicos municipais da cidade. O contrato tem prazo inicial de vigência de 15 anos, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as obrigações contratuais tenham sido devidamente cumpridas e os serviços prestados sejam considerados satisfatório. • O contrato de concessão com a prefeitura do Município de Franco da Rocha nº 147/2011 foi assinado em 15 de dezembro de 2011 e tem prazo de vigência de 15 anos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a Concessionária tenha prestado satisfatoriamente os serviços contratados. A participação societária na controlada em 31/12/2025 é de 100%. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade -** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração em sua gestão. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração da Companhia em 6 de julho de 2026. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação -** Estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Declaração de continuidade -** A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de sua controlada em continuar operando normalmente e concluiu que possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos -** Na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e sua controlada e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Julgamentos -** As informações sobre julgamentos realizadas na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: • **Nota Explicativa nº 2.5 (a) -** Consolidação: determinação se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida; e • **Nota Explicativa nº 11** - Equivalência patrimonial em investidas: determinação se a Companhia tem influência significativa sobre uma investida. **Incertezas sobre premissas e estimativas -** As informações sobre as incertezas realizadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota Explicativa nº 22 -** Reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **Mensuração do valor justo -** Certos instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo em cada data de fechamento do balanço patrimonial. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: **(i)** no mercado principal para o ativo ou passivo; ou **(ii)** na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • **Nível 1 -** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; • **Nível 2 -** Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • **Nível 3 -** Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo é significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. **2.5. Políticas contábeis materiais -** A fim de proporcionar um entendimento de como a Administração forma seus julgamentos a respeito de eventos futuros, incluindo as premissas utilizadas nas estimativas e a sensibilidade desses julgamentos para diferentes variáveis e condições, adiante estão apresentadas as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas: **a) Base de consolidação - i) Controladas -** A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as demonstrações contábeis de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **ii) Participação de acionistas não controladores -** A Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **iii) Perda de controle -** Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, a Companhia desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há perda de controle. **iv) Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial -** Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas. As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não o controle em conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite à Companhia controle compartilhado da entidade e dá à Companhia direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações contábeis incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método. **v) Transações eliminadas na consolidação -** Saldos e transações intragrupo, e qualquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **b) Caixa e equivalentes de caixa -** São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **c) Transações em moeda estrangeira -** Transações em moeda estrangeira são convertidas para o real pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para o real à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para o real à taxa câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data de transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **d) Ativos e passivos financeiros - i) Visão geral -** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Inicialmente, ativos e passivos financeiros são registrados pelo seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria “ao valor justo por meio do resultado”, onde tais custos são diretamente lançados na rubrica de Resultados Financeiros. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. **Ativos financeiros - Classificação e mensuração -** A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: **(a)** custo amortizado; e **(b)** ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, conforme a seguir: **i) Ativos financeiros - Custo amortizado -** Esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente às perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. **ii) Ativos financeiros - Ao valor justo por meio de resultado -** Incluem ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros e correção monetária decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado, quando incorridos, na rubrica de receitas ou despesas financeiras. A Companhia reconhece como ativos financeiros classificados nesta categoria: caixas, equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não realizou nenhuma transação com instrumentos financeiros derivativos incluindo operações de *hedge*. **iii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros -** Os requerimentos de avaliação ao valor recuperável de ativos financeiros são baseados em um modelo de perda de crédito sobre dados históricos e em modelo prospectivo de perdas esperadas. **Passivos financeiros -** Os passivos financeiros são classificados entre as categorias adiante de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: **i) Passivo financeiro - Custo amortizado -** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido de quaisquer custos de transação atribuíveis e, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros e a atualização monetária, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado financeiro, quando incorridos. **ii) Passivo financeiro - Ao valor justo por meio de resultado -** Incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento, passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio de resultado e derivativos. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros e a atualização monetária decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado financeiro. **e) Contas a receber -** São registradas e mantidas no ativo pelo valor nominal e deduzidas das perdas esperadas com base em análise dos valores a receber e em montante considerado pela Administração necessário e suficiente para cobrir prováveis perdas na realização desses créditos. Não há ajuste a valor presente do saldo do contas a receber devido ao curto prazo de realização. As perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa são constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando o seguinte critério: análise individual dos devedores, independentemente do período de vencimento, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4. As despesas com a constituição da provisão para perda esperada de créditos foram registradas na rubrica “despesas gerais e administrativas” na demonstração do resultado. **f) Estoques -** Os materiais de almoxarifado estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o preço corrente de mercado e as provisões de estoques obsoletos são constituídas sempre que identificados. **g) Imobilizado - Reconhecimento e mensuração -** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas na demonstração do resultado. **Custos subsequentes -** Os custos posteriores ao reconhecimento inicial são reconhecidos no valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Depreciação -** A depreciação é calculada linearmente baseada na vida útil dos ativos, sobre seu valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. A depreciação é reconhecida no resultado, baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ao final de cada exercício se avalia a existência de indícios de deterioração do valor recuperável e/ou vida útil dos ativos. Havendo algum indício, é estimado o valor residual recuperável do ativo respectivo e se ajusta de forma correspondente, caso o valor contábil exceda o valor recuperável. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	2025
Instalações e benfeitorias	4 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Ônibus	5 a 10 anos
Veículos de suporte operacional	5 a 10 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Validadores eletrônicos	5 anos
Benfeitorias em bens de terceiros	4 anos
Benfeitorias em imóveis públicos	4 anos

h) Intangível - O intangível está contabilizado pelos custos de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. Os *softwares* utilizados pela Companhia são amortizados pela vida útil dos ativos que corresponde ao período de cinco anos. **i) Perda por redução ao valor recuperável de ativos *(“impairment”)* -** O saldo do imobilizado e intangível são revistos ao final de cada exercício para determinar se há qualquer indicação de que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. Se houver indicação de um problema de recuperação, o valor recuperável de qualquer ativo afetado (ou grupo de ativos relacionados) é estimado e comparado com o seu valor contábil. Se o valor recuperável estimado for menor, o valor contábil deve ser reduzido ao seu valor recuperável estimado e uma perda por redução ao valor recuperável deve ser reconhecida imediatamente no resultado do exercício, com possível reversão no futuro, se julgado aplicável. A Administração analisou a probabilidade de indicação de perda ou redução do valor recuperável do imobilizado e intangível, concluindo que não caberia qualquer ajuste de redução em 31 de dezembro de 2025. **j) Arrendamentos -** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se este é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para aqueles de curto prazo e os de ativo de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos e arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. **Ativos de direito de uso -** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir: • Aluguel Garagem Caieiras - 15 anos; e • Aluguel Garagem Franco da Rocha - 15 anos. Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando-se a vida útil estimada do ativo. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos à redução ao valor recuperável. **Passivos de arrendamento -** Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o respectivo prazo. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento, que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início, porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação do contrato, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, alterações em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. **Arrendamento de curto prazo e de ativos de baixo valor -** A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **k) Outros ativos (circulante e não circulante) -** Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômico-futuros. São demonstrados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais, auferidos até as datas de encerramento dos exercícios. **l) Fornecedores -** São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 1 ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **m) Empréstimos e financiamentos -** São registrados pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis e acrescidos de juros, calculado “pró-rata dia” até a data de encerramento das demonstrações contábeis, deduzidos das parcelas amortizadas. As parcelas vincendas em período acima de 12 meses são classificadas no passivo não circulante. **n) Adiantamento de clientes -** Os adiantamentos de clientes referem-se à venda de crédito dos cartões do Bilhete Eletrônico Municipal (BEM) e estão registrados no balanço a valor presente. O cartão BEM é um meio de pagamento que utiliza cartão, o qual armazena créditos eletrônicos para serem utilizados no pagamento das tarifas nos veículos do sistema de transporte coletivo dos municípios de Osasco, Cajamar e Santana de Parnaíba. Esses veículos são equipados com validadores eletrônicos instalados junto às catracas, permitindo o débito da tarifa automaticamente nesse cartão. Os adiantamentos são realizados para receita à medida que os clientes utilizam o cartão para pagamento do transporte público. **o) Provisão para contingências -** Provisões são constituídas para todos os riscos ou processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **p) Outros passivos circulantes e não circulantes -** Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial. **q) Reconhecimento de receitas -** A receita de serviço prestado é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. A receita de aluguéis é reconhecida de forma linear com base no prazo dos contratos, levando em consideração o reajuste contratual. As receitas derivam principalmente das seguintes atividades: **i) Serviços de transportes rodoviários coletivos de passageiros:** são receitas oriundas dos serviços de transporte coletivo de passageiros, reconhecidas pelo valor individual das bilhetagens incorridas; **ii) Fretamento:** refere-se aos serviços de transporte turístico e rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento contratados e eventuais, que são reconhecidos pelo valor do serviço prestado; **iii) Aluguel de imóveis:** refere-se à locação de imóveis próprios (garagens e galpões). A receita de aluguel é reconhecida de acordo com o princípio da competência, ou seja, quando o direito à receita é estabelecido e a prestação do serviço está concluída; **r) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos** - A provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido são contabilizadas pelo regime de lucro real e presumido e foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R$ 240 mil no ano. A contribuição social sobre o lucro líquido foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. Os tributos diferidos, quando aplicável, são calculados sobre os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, decorrentes das adições e exclusões efetuadas no resultado contábil para fins da determinação do resultado tributário. Essa contabilização está fundamentada na expectativa de realização de lucros tributáveis para o próximo exercício. **s) Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas -** Para as seguintes normas ou alterações a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: **i)** O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. As medidas de desempenho definidas pela Administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis. Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. **Outras normas contábeis -** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis consolidadas do Grupo: Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7). A Companhia analisará os impactos e a aplicabilidade destas revisões para o exercício com início em 1º de janeiro de 2025.

3. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Caixa		886
Bancos		6
Total de caixa e equivalentes de caixa		892
Aplicações financeiras	4	11.385
Total de aplicações financeiras	4	11.385

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e títulos emitidos e compromissados por instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), possuem liquidez imediata e taxa média de remuneração em 80,13% em 2025 (91% em 2024). Em 31 de dezembro de 2025, as aplicações financeiras estão distribuídas conforme adiante, em instituições financeiras de primeira linha.

Aplicação	Vencimento até 1 ano	Valor contábil	Valor justo
CDB	10.840	10.840	10.840
Renda fixa	545	545	545
Total	11.385	11.385	11.385

As movimentações das aplicações financeiras estão demonstradas a seguir:

Aplicação	2024	Aplicações	Juros	Resgates	2025
CDB	7.662	44.147	1.197	(42.165)	10.841
Renda fixa	368	86.391	3	(86.218)	544
Total	8.030	130.538	1.200	(128.383)	11.385

4. Contas a receber

	Consolidado 2025
C.M.T. - Cartões Eletrônicos (a)	955
Clientes (b)	7.661
Interpass Participações S/A (c)	342
Prefeitura de Caieiras	2.320
Prefeitura de Franco da Rocha	7.380
Outros	1.488
Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa	(209)
Total	19.937
Circulante	19.595
Não circulante	342

(a) Refere-se aos serviços de transporte coletivo de passageiros, reconhecidos pelo valor individual das bilhetagens incorridas e valores a receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro - Subsídio competência 12/2025 recebidos em 01/2026. **(b)** Refere-se aos serviços de fretamento contratados e eventuais, registrados através das notas fiscais emitidas aos clientes e reconhecidos pelo valor do serviço prestado. **(c)** Refere-se ao valor líquido a receber entre o valor investido e o valor recebido no distrato da Controlada em conta de participação Interpass Participações S/A conforme instrumento particular assinado em 12/2016.

A composição do saldo de contas a receber, com base nos vencimentos, é a seguinte:

	Consolidado 2025
Valores a vencer	
Entre 01 e 30 dias	9.253
Entre 31 e 60 dias	2.395
Entre 61 e 90 dias	396
Entre 91 e 180 dias	-
Total	12.044
Valores vencidos	
Entre 01 e 30 dias	320
Entre 31 e 60 dias	49
Entre 61 e 90 dias	4
Entre 91 e 180 dias	1
Entre 181 e 365 dias	5
Acima de 366 dias	7.723
Total	8.102
Total	20.146

A movimentação das perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa é conforme segue:

	Consolidado 2025
Saldo inicial	(325)
Constituição	(19)
Reversão	135
Saldo final	(209)

Por meio de julgamento realizado com base no histórico de realização dos valores em aberto e na expectativa de perdas futuras, a Administração da Controlada entende que não existem perdas adicionais significativas a serem registradas em 31 de dezembro de 2025.

5. Estoques

	Consolidado 2025
Combustíveis	733
Peças, componentes e acessórios	792
Pneus	337
Uniformes	168
Recondicionados	523
Estoque em poder de terceiro	376
Outros	-
Total	2.929

6. Impostos a recuperar

	Consolidado 2025
IRRF	84
IRPJ	568
CSLL	140
Outros	101
Total	893

7. Investimentos: Os investimentos da Companhia, em fase operacional ou pré-operacional em 31 de dezembro de 2025, encontram-se demonstrados a seguir:

	% de participação	Controladora 31/12/2025
Diretas		
Viação Cidade de Caieiras Ltda.	100,00%	43.256
Total		43.256

A movimentação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 é como segue:

	Controladora
Saldo em 15 de janeiro de 2025	-
Acervo cindido	38.008
Ajuste por variações patrimoniais	3.565
Resultado de equivalência patrimonial	3.493
Distribuição de lucros em controladas	(1.810)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	43.256

8. Depósitos e cauções

	Consolidado 2025
Depósitos processos trabalhistas	5.497
Depósitos processos fiscais	1.820
INSS - FAP (a)	4.370
Outros (b)	445
Total	12.132

A Controlada está em discussão judicial junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (“INSS”) sobre o percentual do Fator Acidentário de Prevenção (“FAP”), da forma que mantém depositado em juízo os montantes em discussão. Até a emissão das demonstrações contábeis não houve qualquer alteração na discussão judicial. **(a)** Depósitos em garantia referente ao processo do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Fretamento - Processo 0027310-70-2010.8.26.0053 de 7 de fevereiro de 2011 e Processo 724556.90.1998.8.26.0100 de 31 de dezembro de 2014.

9. Imposto de renda e contribuição social diferidos: São registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos, passivos e o respectivo valor contábil além dos prejuízos fiscais apurados.

Imposto de renda e contribuição social diferidos	Consolidado 2025
Provisão para demandas judiciais	4.774
Outras provisões	1.402
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	1.306
Total	7.482
Total do IRPJ e CSLL diferidos ativo (34%)	2.544

A movimentação do imposto diferido ativo para os exercícios de 2025 é conforme segue:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.634
Adição	104
Baixa	(1.194)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	2.544

A expectativa de realização do imposto de renda e contribuição social diferidos é conforme segue:

	IR/CS diferidos
2026	432
2027	432
2028	432
2029	432
Acima de 2029	816
Total	2.544

10. Imobilizado

	Média de vida útil estimada (em anos)	Bens em operação 2024	Adição (a)	Baixa	2025	Depreciação acumulada 2024	Adição	Baixa	2025	Imobilizado líquido 2025	2024
Instalações e benfeitorias	04	1.256	62	-	1.318	(1.133)	(28)	-	(1.161)	157	123
Máquinas e equipamentos	10	2.666	12	-	2.678	(2.081)	(95)	-	(2.176)	502	585
Móveis e utensílios	05 a 10	465	10	-	475	(393)	(13)	-	(406)	69	72
Ônibus	05	135.513	26.746	(222)	162.037	(53.532)	(9.434)	222	(62.744)	99.293	81.981
Veículos de suporte operacional	-	483	186	-	669	(304)	(67)	-	(371)	298	179
Benfeitorias em bens de terceiros	13	185	-	-	185	(185)	-	-	(185)	-	-
Equipamentos de informática	04	1.122	-	-	1.122	(1.076)	(14)	-	(1.090)	32	46
Validadores eletrônicos	10	2.074	-	-	2.074	(1.572)	(75)	-	(1.647)	427	502
Total		143.764	27.016	(222)	170.558	(60.276)	(9.726)	222	(69.778)	100.778	83.488

(a) Aquisições de ônibus para a frota operacional em atendimento à Licitação.

11. Direito de uso e passivo de arrendamento: 11.1. Direito de uso - A Controlada possui contrato de arrendamento referente a duas garagens, sendo uma em Caieiras e outra em Franco da Rocha, por serem contratos de mesma natureza, ambos estão sendo apresentados em conjunto.

Consolidado	2024	Depreciação	Remensuração (a)	2025
Imóveis	9.190	(3.347)	3.527	9.370
Total	9.190	(3.347)	3.527	9.370

(a) Refere-se a reajuste contratual, não havendo efeito caixa.

11.2. Passivo de arrendamento - A movimentação do arrendamento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é como segue:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.190
Juros incorridos	1.159
Pagamentos	(4.200)
Reajuste contratual	3.527
Saldo em 31 de dezembro de 2025	10.676

O cronograma de pagamento dos arrendamentos e conforme segue:

Fluxo de pagamentos	2025
2025	4.200
A partir de 2026	8.925
Total	13.125
Encargos financeiros futuros	(2.449)
Valor presente dos pagamentos	10.676
Passivo circulante	3.339
Passivo não circulante	7.336
Total	10.676

Os efeitos inflacionários no período de comparação com o fluxo real, utilizando a taxa do IPCA estimada para 2025 de 4,1%, representam os seguintes montantes:

Ativos de direito de uso – Fluxo real	2025	Passivos de arrendamento – Fluxo real	2025
Direito de uso	20.019	Passivo de arrendamento	(10.676)
Depreciação	(10.649)	Despesa financeira	(1.159)

Ativos de direito de uso – Fluxo inflacionado	2025	Passivos de arrendamento – Fluxo inflacionado	2025
Direito de uso	20.086	Passivo de arrendamento	(10.712)
Depreciação	(10.685)	Despesa financeira	(1.163)

Os ativos para os quais não foram aplicados os requisitos dos itens 22 a 49 do CPC 06 (R2) - Arrendamento, sendo arrendamentos de curto prazo ou arrendamentos de baixo valor, geraram impacto no resultado conforme a seguir:

	Consolidado 2025
Aluguel de imóvel e bens diversos	999
Total	999

12. Fornecedores

	Consolidado 2025
Fornecedores	3.385
Total	3.385

Referem-se às obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

13. Empréstimos e financiamentos

	Taxa a.a.	Consolidado 2025
Finame (a)		
Banco Mercedes	17,34 %	26.131
Banco Santander	15,27 %	6.534
Banco Bradesco	16,63 %	21.170
(-) Encargos financeiros	-	(9.522)
***Leasing* financeiro (c)**		
Banco do Brasil	2,304% + Selic	12.474
(-) Encargos financeiros	-	(1.478)
Cotas de consórcio (d)		
Banco Bradesco S.A.	13 %	140
Banco Santander	13 %	2.978
(-) Encargos financeiros	-	(189)
Total		58.238
Circulante		14.539
Não circulante		43.699

(a) Linha de crédito obtida através do Finame, para aquisição de veículos para a frota operacional, a taxas usuais de mercado e atualizados pela taxa TJLP e Selic. **(b)** Linha de crédito obtida para liquidação antecipada de Finame e aquisição de veículos para rotas operacionais. **(c)** Linha de crédito obtida através do *leasing* financeiro, para aquisição de veículos para a frota operacional. **(d)** Linha de crédito obtida através de Consórcio, para aquisição de veículos para a frota operacional, a taxas médias praticada no mercado (Taxa Administração + Fundo de Promoção - 13%). *(Continua)*

Página 000044/000051 Registro Nº 731.919 29/10/2026	Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

Jornal O DIA SP
Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

(Continuação) **VCC PARTICIPAÇÕES S.A. -** CNPJ 59.563.859/0001-51

A movimentação dos empréstimos e financiamentos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é com o segue:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**36.881**
Captação	25.985
Pagamento - principal	(8.277)
Pagamento - juros	(1.145)
Encargos financeiros	4.794
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**58.238**

A Controlada não possui *covenants* financeiros em seus contratos de empréstimos e financiamentos celebrados junto às instituições financeiras. Garantias: Aval dos Sócios e os ônibus adquiridos. O cronograma de vencimento dos empréstimos e financiamentos de longo prazo é como segue:

Ano de vencimento	Consolidado
2026	14.539
Acima de 2027	43.699
Total empréstimos e financiamento passivo não circulante	**58.238**

14. Obrigações trabalhistas e sociais	Consolidado 2025
Salários a pagar	2.114
INSS a recolher	980
FGTS a recolher	700
Provisão de férias e encargos sociais	5.701
Outros	177
Total	**9.672**

15. Obrigações tributárias	Consolidado 2025
PIS a recolher	356
COFINS a recolher	1.647
ISS a recolher	188
ICMS a recolher	105
CPRB a recolher	254
IRRF a recolher	424
Impostos retidos de terceiros a recolher	12
Total	**2.986**

16. Adiantamento de clientes	Consolidado 2025
Passes em circulação eletrônico	57
BEM Eletrônico - Caieiras (a)	4.405
BEM Eletrônico - Franco da Rocha (a)	8.809
Outros adiantamentos	12.436
Total	**25.707**

(a) Valores referem-se à venda de crédito dos cartões do Bilhete Eletrônico Municipal (BEM) e estão registrados no balanço a valor presente e são reconhecidos como receita conforme sua realização e competência.

17. Outras contas a pagar	Consolidado 2025
Contas a pagar - CMT (a)	2.993
Portabilidade FOPAG (b)	776
Dividendos a pagar (c)	1.513
Outras contas a pagar	762
Total	**6.044**
Circulante	5.268
Não circulante	**776**

(a) O Consórcio CMT é o gerenciador dos créditos dos cartões TOP e BOM (de todas as empresas do sistema), e essas empresas custeiam os gastos do Consórcio via adiantamento de remição. Ao término do exercício é realizado o encontro de contas do balanço, considerando os adiantamentos efetuados e o passivo líquido reconhecido a ser liquidado em período subsequente. **(b)** Contrato firmado entre a Controlada e o Banco Itaú S.A., referente ao Convênio de Cooperação Técnica (portabilidade da folha de pagamento) no qual a Controlada garante ao Banco Itaú S.A. a exclusividade da sua folha de pagamento. Os valores foram reconhecidos mensalmente como receitas no resultado, de acordo com o prazo do contrato (5 anos). **(c)** Conforme Nota 19 (d) a Administração propôs a distribuição integral dos lucros após a constituição da reserva legal. **18. Provisão para contingências:** A Administração da Companhia e sua controlada, baseada na avaliação de seus assessores jurídicos, provisionou os processos classificados como perdas prováveis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 conforme segue:

Provisão para contingências	Consolidado 2025
Trabalhista	4.590
Cível	184
Total	**4.774**

As movimentações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é como segue:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**5.293**
Pagamentos	(2.086)
Ingressos	2.100
Reversões	(533)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**4.774**

Perdas possíveis - A Controlada tem ações de natureza trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída, no montante de R$ 1.315 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 628 em 31 de dezembro de 2024). **19. Patrimônio líquido: a) Capital social -** A Companhia foi constituída em 15 de janeiro de 2025, na forma de sociedade por ações de capital fechado, originada pela incorporação do Acervo Cindido de Nossa Senhora do Ó Participações S.A., conforme Protocolo e Justificação de Cisão Parcial aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de janeiro de 2025. Em 31 de dezembro de 2025, o Capital Social da Companhia é de R$ 38.008 dividido em 38.008 ações totalmente subscritas e integralizadas, todas ordinárias nominativas sem valor nominal e com direito a voto. **b) Reserva de Capital -** Em virtude da confecção do Laudo de Avaliação datado de 31 de julho de 2024, decorrente da Cisão Parcial da companhia Nossa Senhora do Ó Participações S.A. e o efetivo registro dos atos societários desta Companhia, foi constituída a Reserva de Ajuste por Variações Patrimoniais da controlada Viação Cidade de Caieiras Ltda., no valor de R$ 3.565. **c) Reserva Legal -** A Administração da Companhia propôs a constituição da reserva de legal no valor de R$ 174. **d) Destinação dos lucros -** A Administração da Companhia propôs a distribuição integral do saldo de lucros do exercício corrente no valor de R$ 3.312, conforme demonstração das mutações do patrimônio líquido e ratificou as distribuições de Lucro no montante de R$ 1.800 aos acionistas no decorrer do ano de 2025.

e) Resultado por ação	Controladora 2025	Consolidado 2025
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas	**3.486**	**5.304**
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	**3.486**	**5.304**
Quantidade de ações	38.008	38.008
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	**0,09**	**0,14**

A Companhia não possui instrumentos financeiros ou contratos que possam resultar em diluição do lucro por ação no período apresentado.

20. Receita líquida	Consolidado 15/01/2025 a 31/12/2025
Receita bruta	
Prestação de serviços públicos	145.196
Fretamento	40.963
Total	**186.159**
Impostos e contribuições sobre receitas	
PIS	(268)
COFINS	(1.238)
ICMS	(969)
ISS	(2.639)
Contribuição previdenciária sobre a receita bruta	(2.988)
Total	**(8.102)**
Receita líquida	**178.057**

No exercício de 2025, a Controlada recebeu a título de reequilíbrio econômico-financeiro do Consórcio Metropolitano de Transporte o montante de R$ 11.756 (R$ 11.053 em 2024), da Prefeitura de Franco da Rocha o montante de R$ 14.703 (R$ 15.000 em 2024) e da Prefeitura de Caieiras o montante de R$ 13.065 (R$ 14.153 em 2024), totalizando R$ 39.525 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 40.206 em 2024).

21. Custo dos serviços prestados	Consolidado 15/01/2025 a 31/12/2025
Custo com pessoal (a)	(66.994)
Combustível/lubrificantes (b)	(44.448)
Materiais	(12.342)
Serviços	(1.158)
Legalizações - veículos	(2.494)
Aluguéis de bens e imóveis	(177)
Manutenção de bens e instalações	(584)
Concessionárias	(38)
Depreciação/amortização	(9.616)
Serviços profissionais	(949)
Custeio - consórcio CMT/Anhanguera	(1.266)
Outros custos	(846)
Total	**(140.912)**

(a) O acréscimo do custo com pessoal no exercício de 2025 tem como principal impacto o dissídio da categoria no grupo de salários. **(b)** No exercício de 2025 houve aumento do km rodado e no custo do diesel, se comparado com 2024.

22. Despesas gerais e administrativas	Controladora 15/01/2025 a 31/12/2025	Consolidado 15/01/2025 a 31/12/2025
Despesa com pessoal **(a)**		(11.833)
Despesas com veículos		(209)
Aluguéis de bens e imóveis		(823)
Manutenção de bens e instalações		(1.953)
Concessionárias		(1.129)
Depreciação/amortização		(3.485)
Serviços profissionais	(5)	(2.198)
Compartilhamento custeio - Censo		(3.064)
Outras despesas		(1.113)
Total	**(5)**	**(25.807)**

(a) O acréscimo da despesa com pessoal no exercício de 2025 tem como principal impacto o dissídio da categoria no grupo de salários.

23. Resultado financeiro líquido	Controladora 15/01/2025 a 31/12/2025	Consolidado 15/01/2025 a 31/12/2025
Receitas financeiras		
Juros sobre aplicações financeiras		1.200
Outras receitas financeiras		192
Total das receitas financeiras		**1.392**
Despesas financeiras		
Juros passivos sobre empréstimos e financiamentos (b)		(5.520)
Despesas bancárias	(1)	(103)
Juros passivos sobre arrendamento		(1.159)
Juros passivos diversos		(12)
Outras despesas financeiras		(775)
Total das despesas financeiras	**(1)**	**(7.569)**
Resultado financeiro	**(1)**	**(6.177)**

24. Imposto de renda e contribuição social correntes: O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10%, consoante legislação específica, e a contribuição social foi calculada à alíquota de 9%.
Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	Consolidado 15/01/2025 a 31/12/2025
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**7.423**
Adições (Exclusões)	(4.182)
Lucro tributável	**3.341**
Imposto de renda	(430)
Adicional de 10%	(300)
Contribuição social	(292)
Imposto de renda e contribuição social correntes	**(1.022)**

25. Transações com partes relacionadas: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as transações com partes relacionadas referiram-se ao compartilhamento de custos e despesas administrativas pagas a Nossa Senhora do Ó S.A. no montante de R$ 3.064 (R$ 2.985 em 31 de dezembro de 2024), conforme Nota Explicativa nº 22 (despesas gerais e administrativas). **Remuneração do pessoal-chave -** O pessoal-chave da Administração inclui os diretores estatutários e os diretores administrativos. Em 31 de dezembro 2025, houve remuneração de R$ 1.207 (R$ 694 em 31 de dezembro de 2024). **26. Instrumentos financeiros: Classificação contábil e valores justos -** Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, quando comparados aos valores contábeis apresentados na demonstração da posição financeira, não apresentam variações.

2025	Notas	Saldo contábil	Valor justo
Ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	4	11.385	11.385
Total		**11.385**	**11.385**

2025	Notas	Saldo contábil	Valor justo
Ativos financeiros (circulantes e não circulantes)			
Caixa e equivalentes de caixa	4	892	892
Contas a receber de clientes	5	19.937	19.937
Outras contas a receber	-	1.287	1.287
Total		**22.116**	**22.116**

Passivos mensurados pelo custo amortizado			
Fornecedores	12	3.385	3.385
Empréstimos e financiamentos	13	58.238	58.238
Outras contas a pagar	17	6.044	6.044
Total		**67.667**	**67.667**

Hierarquia de valores justos - As aplicações financeiras foram mensuradas pelo valor justo por meio do resultado e estão classificadas como Nível 1 (preços cotados em mercados ativos para ativos idênticos). Os saldos contábeis das contas a receber de clientes, menos as perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa, outras contas a receber, fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar estão mensurados próximos aos seus valores justos. **Visão geral -** O principal risco que a Companhia apresenta exposição no curso de suas operações e uso de instrumentos financeiros é o risco de crédito: **Risco de crédito** - O risco de crédito da Companhia está relacionado aos seus clientes e é avaliado como baixo em face da particularidade da operação (transporte de passageiro). As demonstrações contábeis, quando aplicável, contemplam provisão para fazer face a eventuais perdas na recuperação de recebíveis. Em 31 de dezembro de 2025, a exposição máxima de crédito está a seguir apresentada:

	Notas	Controladora	Consolidado 2025
Caixa e equivalente de caixa	4	-	892
Aplicações financeiras	4	4	11.385
Contas a receber	5		19.937
Outras contas a receber		-	1.287
Total		**4**	**33.501**

Análise de sensibilidade - Com a finalidade de atender aos requisitos da NBC TG 40 (R2) Instrumentos financeiros: Evidenciação, a Companhia apresenta a seguir a análise de sensibilidade de taxa de juros. Os empréstimos e financiamentos se trata de contratos pós-fixados, cuja rentabilidade é composta por uma taxa anual pactuada no momento da contratação e atreladas a variação do CDI. Já as aplicações financeiras estão atreladas ao CDI. A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto no resultado da Companhia em função da variação de cada risco destacado. No quadro a seguir foi considerado o cenário dos indexadores utilizados pela Companhia, com a exposição aplicável da flutuação do CDI, baseado em análise do índice, para as aplicações financeiras e para os empréstimos e financiamentos, utilizando fundamentalmente os dados. O cenário razoavelmente possível considera projeção de instituições financeiras de primeira linha, e que são utilizadas pela administração da Companhia na gestão financeira.

Instrumento financeiro	Risco (Indexador)	Taxa de juros a.a. %	Posição em 31/12/2025 R$	Cenário razoavelmente possível %	Exposição R$
Aplicações financeiras	CDI	88,15%	11.385	80,13%	(913)
Empréstimo linha de investimentos - FINAME	SELIC	8,91%	(44.312)	12,25%	(1.480)
Consórcio	IPCA	13%	(2.930)	13%	-
Exposição			**(35.861)**		**(2.393)**

27. Cobertura de seguros: A Companhia não possui, no julgamento da sua Administração, cobertura de seguros, em virtude de não considerar aplicável em sua atividade operacional para cobrir eventuais perdas no seu ativo imobilizado.
Não é parte do escopo do auditor independente a avaliação quanto à necessidade de contratação, bem como da adequação das coberturas de seguros.
28. Transações que não afetam caixa: Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 43, a seguir estão apresentadas as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa, e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa.

	Nota	2025	2024
Transações de investimento			
Reajuste de contrato de arrendamento	11.1	3.527	3.151
	Nota	**2024**	**2024**
Transações de financiamento			
Reajuste de passivo de arrendamento	11.2	3.527	3.151

Administrador: **LUIZ AUGUSTO SARAIVA -** CPF: 640.871.588-53
Contadora: **MARIA DO CARMO BARROS DA SILVA VIEIRA -** CT CRC: 1SP159528/O-4

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Administradores e sócios da **VCC Participações S.A. -** São Paulo – SP
Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da VCC Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da VCC Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas -** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às demonstrações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 06 de julho de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Raphael Tonetto Rodrigues
Contador CRC 1SP-307.040/O-0

UTTL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 59.563.807/0001-85 - NIRE 35.300.658.221
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE RERRATIFICAÇÃO

Data e Local: 16/03/2026, às 11h, na sede social. **Composição da Mesa:** Presidente: Mário Luiz Saraiva; Secretária: Silvia Helena Saraiva Gomes. **Ordem do Dia:** Sanar a exigência protocolo nº SPJ2500192264 da JUCESP. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, deliberam: **1. Da Retificação:** Em atenção ao Ofício Circular SEI nº 698/2025/MEMP (DREI), os acionistas resolvem **Retificar** a Ata da Assembleia Geral realizada em 19/12/2025 **(Anexo II)**, para o fim exclusivo de **Excluir** o requerimento de sigilo nela contido. **2. Da Ratificação:** Ficam **Ratificados** todos os demais termos da referida ata, mantendo-se inalterada a sua data de eficácia e validade jurídica original (19/12/2025). **3. Do Protocolo:** Esta ata será protocolada como documento complementar ao processo em curso, para fins de cumprimento de exigência e sem alteração da substância do ato já assinado. São Paulo, 16/03/2026. **Mesa:** Mário Luiz Saraiva - Presidente; Silvia Helena Saraiva Gomes - Secretária. **Acionistas/Usufrutuários Presentes:** Silvia Helena Saraiva Gomes; Mario Luiz Saraiva; Luiz Augusto Saraiva; Luiz Antônio de Paulo Marques; Milena Carvalho Marques; Tatiana Carvalho Marques; Júlio Luiz Marques; João Felipe Vitzal Miranda Marques; Gabriel Marques Mesa Campos; Gustavo Marques Mesa Campos; Márcio Arduin Saraiva; Ricardo Arduin Saraiva; César Arduin Saraiva; Mauricio Daniel Godoy Saraiva; Mariana Daniel Saraiva Baptistella; Marcos Daniel Cabral Saraiva; Marcelo Saraiva Gomes; Guilherme Saraiva Gomes; Antônio Carlos Lourenço Marques; Fernando Agudo Serrano Marques; Marcella Agudo Serrano Marques.
Ata de Assembleia Geral Ordinária - **1 - Data, Hora e Local:** Aos 19/12/2025, às 11h, na sede social da **UTTL Participações S.A.** ("Companhia"), localizada nesta Capital do Estado de SP na Av. Domingos de Souza Marques, 546, sala nº C, CEP 05106-010. **2 - Composição da Mesa: Presidente** - Mário Luiz Saraiva; **Secretária -** Silvia Helena Saraiva Gomes. **3 - Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista o que dispõe o §4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **4 - Presença:** Acionistas/usufrutuários titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia infra-assinados. **5 - Ordem do Dia: (i)** ratificar a distribuição de lucros realizada de 01/01/2025 até a presente data sob a forma de dividendos; **(ii)** deliberar a distribuição do saldo remanescente dos lucros da Companhia, referentes aos exercícios sociais encerrados até 31/12/2024 e ao período entre 1º/01/2025 e 30/11/2025, conforme lucros acumulados e lucro líquido do exercício constante no balanço patrimonial com data-base de 30/11/2025, que já considera a dedução dos valores distribuídos em conformidade com o item **(i)** acima; e **(iii)** autorizar a administração da Companhia para que pratique todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações. **6 - Deliberações:** Os acionistas/usufrutuários decidem, por unanimidade e sem ressalvas: (a) ratificar a distribuição de lucros realizada de 01/01/2025 até a presente data sob a forma de dividendos, (b) em adição à distribuição acima, ora ratificada, aprovar a distribuição do lucro líquido do exercício da Companhia no montante global de R$ 4.053.394,31, referente ao período entre 1º/01/2025 e 30/11/2025. (b.1) o pagamento dos dividendos decorrentes da distribuição ora aprovada será realizado até 31/12/2028, podendo ser antecipado total ou parcialmente a critério da Companhia. Tais dividendos poderão ser pagos em moeda corrente nacional, empregados em aumento de capital pelos acionistas/usufrutuários ou empregados na compensação contra eventuais créditos da Companhia contra cada acionista, (b.2) o valor dos dividendos devidos a cada acionista em virtude dessa deliberação estão indicados no ANEXO I, ora classificado como documento de uso restrito interno dos acionistas/usufrutuários e administradores, (c) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos e adotarem todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas na presente. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação dos presentes, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. São Paulo, 19/12/2025. **Mesa:** Mário Luiz Saraiva - Presidente; Silvia Helena Saraiva Gomes - Secretária. **Acionistas/Usufrutuários Presentes:** Silvia Helena Saraiva Gomes; Mario Luiz Saraiva; Luiz Augusto Saraiva; Luiz Antônio de Paulo Marques; Milena Carvalho Marques; Tatiana Carvalho Marques; Júlio Luiz Marques; João Felipe Vitzal Miranda Marques; Gabriel Marques Mesa Campos; Gustavo Marques Mesa Campos; Márcio Arduin Saraiva; Ricardo Arduin Saraiva; César Arduin Saraiva; Mauricio Daniel Godoy Saraiva; Mariana Daniel Saraiva Baptistella; Marcos Daniel Cabral Saraiva; Marcelo Saraiva Gomes; Guilherme Saraiva Gomes; Antônio Carlos Lourenço Marques; Fernando Agudo Serrano Marques; Marcella Agudo Serrano Marques. **JUCESP** - 1.173.954/26-0 em 27/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

UTTL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 59.563.807/0001-85 - NIRE 35.300.658.221
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/04/2026

1 - Data, Hora e Local: Aos 29/04/2026, às 14h, na sede social da **Avul Participações S.A.** ("Companhia"), localizada no Município de SP/SP, na Av. Domingos de Souza Marques, 546, Sala C, Vila Jaguara, CEP 05106-010. **2 - Composição da Mesa:** Presidente: Mario Luiz Saraiva e **Secretária:** Silvia Helena Saraiva Gomes. **3 - Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista o que dispõe o § 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76. **4 - Presença:** Compareceram à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo: **Luiz Augusto Saraiva**, brasileiro, em união estável, engenheiro, RG 4.105.820-3 SSP/SP, CPF 640.871.588-53, com endereço profissional na cidade de Osasco/SP na Av. Presidente Médici, 1340, Jd. Mutinga, CEP 06268-900; **Silvia Helena Saraiva Gomes**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, RG 5.681.324-7 SSP/SP, CPF 989.706.828-72, com endereço profissional na cidade de Osasco/SP, na Av. Presidente Médici, 1340, Jd. Mutinga, CEP 06268-900; **Mario Luiz Saraiva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG 5.681.325-9 SSP/SP, CPF 768.474.548-49, com endereço profissional na cidade de Osasco/SP, na Av. Presidente Médici, 1340, Jd. Mutinga, CEP 06268-900; **Julio Luiz Marques**, brasileiro, divorciado, maior, engenheiro, RG 7.821.596-1 – SSP/SP, CPF 993.995.718-15, com endereço profissional na Rua Joaquim de Oliveira Freitas, 1.122, Vila Mangalot, Município de SP/SP, CEP 05133-002; e **Antonio Carlos Lourenço Marques**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, RG 7.821.561-4 SSP/SP, CPF 010.334.638-41, com endereço profissional na Cidade de Osasco, na Av. Presidente Médici, 1340, Jd. Mutinga, CEP 06268-900. **5 - Ordem do Dia:** (a) Renúncia apresentada pelos diretores **Luiz Augusto Saraiva** e **Silvia Helena Saraiva Gomes**, e (b) Eleição e posse de novos Diretores da Companhia. **6 - Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade e sem ressalvas, as seguintes matérias: **I – Renúncia de Diretores.** Tomar conhecimento sobre as renúncias apresentadas pelos diretores **Luiz Augusto Saraiva** e **Silvia Helena Saraiva Gomes**, dos cargos que ocupavam na Diretoria da Companhia, conforme termos de renúncias entregues à Companhia, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos dos anexos à presente ata, conferindo-lhes plena, geral e irrevogável quitação pelos atos regularmente praticados nos exercícios de seus mandatos, ressalvadas as hipóteses legais. **II – Eleição de Diretores.** Resolvem os Conselheiros eleger para compor a Diretoria da Companhia, para o mandato de 3 anos, com vigência de 07/05/2026 a 06/05/2029, respectivamente: **Mario Luiz Saraiva**, brasileiro, casado, maior, empresário, RG 5.681.325-9 – SSP-SP, CPF 768.474.548-49, com endereço profissional na cidade de SP, na Av. Presidente Médici, 1340, Jd. Mutinga, CEP 06268-900, para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia, e **Fernando Agudo Serrano Marques**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, engenheiro civil, RG 29.436.892-9, SSP/SP, CPF 394.537.518-55, com endereço profissional no Município de SP/SP, na Rua Joaquim de Oliveira Freitas, 676, Sala 11, Vila Mangalot, CEP 05133-002, para o cargo de Diretor Executivo da Companhia. Consignam ainda, os conselheiros, que os Diretores reeleitos tomarão posse nesta data, mediante assinatura de termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei. **III – Convalidação de Diretores anteriormente eleitos.** Resolvem os Conselheiros convalidar expressamente as eleições anteriormente realizadas do seguinte membro da Diretoria, ratificando-se seu respectivo mandato para o mesmo período de 07/05/2026 a 06/05/2029, **Luiz Antonio de Paulo Marques**, brasileiro, casado, maior, engenheiro, RG 8.835.073-3 – SSP/SP, CPF 043.112.448-51, com endereço profissional na Av. de Souza Marques, 546, Vila Jaguara, na Cidade de SP/SP, CEP 05106-010, para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia. **7 – Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação dos presentes, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. São Paulo, 29/04/2026. **Mesa: Mario Luiz Saraiva**; **Silvia Helena Saraiva Gomes. Conselheiros Presentes: Luiz Augusto Saraiva**; **Silvia Helena Saraiva Gomes; Mario Luiz Saraiva; Julio Luiz Marques; Antonio Carlos Lourenço Marques. Diretores eleitos e reeleitos: Mario Luiz Saraiva** - Diretor-Presidente; **Luiz Antonio de Paulo Marques -** Diretor Vice-Presidente; **Fernando Agudo Serrano Marques -** Diretor Executivo. **JUCESP -** 256.835/26-3 em 16/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Monte Parnon Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ nº 51.597.231/0001-65 - NIRE 35300620348
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Julho de 2026

Data, Hora e Local. No dia 14 de julho de 2026, às 15h, de modo exclusivamente digital, por meio do acesso na plataforma de videoconferência "*Microsoft Teams*". **Convocação.** Dispensada as formalidades de convocação em razão da presença de acionistas da Monte Parnon Negócios Imobiliários S.A. ("Companhia") representando 100% (cem por cento) do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Presenças.** Presentes os acionistas da Companhia representando 100% (cem por cento) do capital social. Presentes ainda João Vinicyus Santana Santos Silva e as advogadas Luiza Barros de Andrade e Thaís Rodrigues Engels. **Mesa.** Presidida pela Dra. Thaís Rodrigues Engels e Secretariada pela Dra. Luiza Barros de Andrade. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre a seguinte matéria (pauta única): **(i)** distribuição de dividendos relativos ao exercício social de 2026, conforme apurado nas Demonstrações Financeiras de 30/06/2026. **Deliberações.** Os acionistas examinaram e discutiram a matéria constante da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade dos acionistas presentes, sem reservas ou ressalvas, o quanto segue: **(i)** aprovar a destinação do lucro líquido no exercício social de 2026, apurado nas Demonstrações Financeiras de 30/06/2026, no montante de **R$ 20.326.644,62** (vinte milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Deste montante, serão destinados **(a) R$ 1.016.332,23** (um milhão, dezesseis mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) à reserva legal da Companhia, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, conforme estabelecido no art. 17, caput, do Estatuto Social da Companhia; **(b) R$ 19.310.312,39** (dezenove milhões, trezentos e dez mil, trezentos e doze reais e trinta e nove centavos) equivalente ao montante bruto e **R$ 19.233.410,50** (dezenove milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos) equivalente ao montante líquido à distribuição a título de dividendos, que serão pagos proporcionalmente aos acionistas até 31 de dezembro de 2026. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. Os acionistas presentes aprovaram a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do Art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Thaís Rodrigues Engels, Secretária: Luiza Barros de Andrade. Acionistas Presentes: Robferma Administração e Participação Ltda. (Fernando de Castro Marques); MJP - Administração e Participações Ltda. (Fernando de Castro Marques); AFP Participações Ltda. (Paulo Cesar Marques Pinto e Andrea Marques Pinto); e Cleide Marques Pinto (p. Silvia Neli dos Anjos Pinto). São Paulo, 14 de julho de 2026. **Mesa: Thaís Rodrigues Engels -** Presidente; **Luiza Barros de Andrade -** Secretária. **Acionistas:** 01. **Robferma Administração e Participação Ltda. -** Fernando de Castro Marques; 02. **MJP - Administração e Participações Ltda. -** Fernando de Castro Marques; 03. **AFP Participações Ltda. -** Paulo Cesar Marques Pinto e Andrea Marques Pinto; 04. **Cleide Marques Pinto -** p. Silvia Neli dos Anjos Pinto. **JUCESP** nº 300.615/26-7 em 28/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PARQUE LIBERDADE S.A.

Em Constituição
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Realizada em 29/04/2026, às 10:30h na sede social. **Convocação:** Dispensada. **Acionistas:** (1) Construbase Engenharia Ltda., CNPJ 62.445.838/0001-46, NIRE 3520121555-1, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Vanderlei De Natale, RG 3.042.704-6 SSP/SP, CPF 052.170.408-15, simplesmente "Construbase"; FM Rodrigues & Cia. Ltda., CNPJ 48.893.226/0001-95, NIRE 35201198265, neste ato representada por seu sócio-gerente o Sr. Marcelo Souza de Camargo Rodrigues, RG 17.442.234-9 SSP/SP, CPF 148.259.988-01, simplesmente "FM Rodrigues"; e Hersa Engenharia e Serviços Ltda., CNPJ 01.376.473/0001-50, NIRE 35214499901, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. Flávio Beloto Gonçalves, CPF 245.907.928-18, RG 20.945.093-9-SSP/SP, simplesmente "Hersa". Mesa: Presidente: Sr. Celso Luiz Moscardi, Secretário: Marcelo Souza de Camargo Rodrigues. **Deliberação: Subscrição e Forma de Integralização das Ações:** O capital será de R$ 30.000.000,00, dividido em 30.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e será integralizado em moeda corrente nacional, sendo que, 50% do capital social deverá ser integralizado pelos acionistas fundadores e depositado em instituição financeira nacional. Os 50% restantes serão integralizados no prazo de até 18 meses da ordem de início de execução do Contrato de Concessão e previamente ao início da fase de implantação. Os acionistas fundadores aprovaram também, por unanimidade, o Boletim de Subscrição. A acionista Construbase, 34% das ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 10.200.000,00 e integralizará, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 5.100.000,00, equivalentes a 50% das ações subscritas por si, até a data acima indicada; a acionista FM Rodrigues, subscreve 33% das ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 9.900.000,00 e integralizará, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 4.950.000,00, equivalentes a 50% das ações subscritas por si, até a data acima indicada; e a acionista Hersa, subscreve 33% das ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 9.900.000,00 e integralizará, em moeda corrente nacional, a importância de R$ 4.950.000,00, equivalentes a 50% das ações subscritas por si, até a data acima indicada. **Eleição da Diretoria e Remuneração:** Por unanimidade foram eleitos, para o período de 3 anos, para compor a diretoria da Companhia: Celso Luiz Moscardi, brasileiro, RG 3.644.659-2, CPF 212.171.498-72, como Diretor Presidente; Marcelo Souza de Camargo Rodrigues, RG 17.442.234-9 SSP/SP, CPF 148.259.988-01, como Diretor sem denominação específica; e Flávio Beloto Gonçalves, RG 20.945.093-9-SSP/SP, CPF 245.907.928-18, como Diretor sem denominação específica. **Conselho Fiscal:** Não foi constituído o Conselho Fiscal. SP, 29/04/2026. Presidente - Celso Luiz Moscardi; Secretário - Marcelo Souza de Camargo Rodrigues. **JUCESP/NIRE** - 3530069556-9 em 09/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

VCC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 59.563.859/0001-51 - NIRE 35.300.658.230
Ata de Assembleia Geral Ordinária

1 - Data, Hora e Local: Aos 19/12/2025, às 17h, na sede social da **VCC Participações S.A.** ("Companhia") localizada na Av. Domingos de Souza Marques, 546, Vila Jaguara, Cidade de SP, SP, CEP 05106-010. **2 - Composição da Mesa: Presidente - Mauricio Daniel Godoy Saraiva**, brasileiro, casado, maior, administrador, RG 30.784.726-3-SSP-SP, CPF 316.630.498-31, com endereço comercial na Av. Cabo Adão Pereira, 648, Sala 2, Jardim São José, Pirituba, Município de SP, SP, CEP 02936-010; **Secretária - Mariana Daniel Saraiva Baptistella**, brasileira, maior e capaz, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, RG 30.784.728-7, SSP/SP e CPF 369.022.738-04, com endereço comercial no Município de SP, SP, na Av. Cabo Adão Pereira, 648, Sala 2C, Jardim São José, CEP 02936-010. **3 - Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista o que dispõe o §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76. **4 - Instalação e Presença:** Acionistas/usufrutuários titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, infra-assinados. **5 - Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a distribuição de lucros da Companhia, referentes ao período entre 1º/12 e 31/12/2025, conforme balanço patrimonial arquivado na sede da Companhia; e **(ii)** a autorização para que a administração da Companhia pratique todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações. **6 - Deliberações:** Os acionistas decidem, por unanimidade e sem ressalvas: **(a)** Aprovar a distribuição dos lucros apurados pela Companhia no período entre 1º/12 e 31/12/2025, cujo montante está demonstrado em balanço patrimonial arquivado na sede da Companhia. **(a.1)** O pagamento dos dividendos decorrentes da distribuição ora aprovada será realizado até 31/12/2028, podendo ser antecipado total ou parcialmente a critério da Companhia. Tais dividendos poderão ser pagos em moeda corrente nacional, empregados em aumento de capital pelos acionistas/usufrutuários ou empregados na compensação contra eventuais créditos da Companhia contra cada acionista/usufrutuário. **(a.2)** O valor dos dividendos devidos a cada acionista/usufrutuário em virtude dessa deliberação está indicado em demonstrativos individualizados arquivados na sede da Companhia e nos respectivos lançamentos contábeis. **(b)** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos e adotarem todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas na presente. **7 - Demais Comentários, Leitura e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação dos presentes, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. SP, 19/12/2025. **Mesa: Mauricio Daniel Godoy Saraiva -** Presidente; **Mariana D. Saraiva Baptistella -** Secretária. **Acionistas/Usufrutuários Presentes: Márcio Arduin Saraiva; Ricardo Arduin Saraiva; Cesar Arduin Saraiva; Mauricio Daniel Godoy Saraiva; Mariana Daniel Saraiva Baptistella; Marcos Daniel Cabral Saraiva; Marcelo Saraiva Gomes; Guilherme Saraiva Gomes; Mario Luiz Saraiva; Silvia Helena Saraiva Gomes; Luiz Augusto Saraiva; Luiz Antonio de Paulo Marques; Milena Carvalho Marques; Tatiana Carvalho Marques; Júlio Luiz Marques; João Felipe Vitzal Miranda Marques; Antonio Carlos Lourenço Marques; Fernando Agudo Serrano Marques; Marcella Agudo Serrano Marques; Gabriel Marques Mesa Campos; Gustavo Marques Mesa Campos.** **JUCESP** - 1.043.466/26-5 em 26/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº **1148016-40.2025.8.26.0053**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO AUGUSTO GALVAO DE FRANCA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Itaú Unibanco S.A, Sp Bolsa Viii Empreendimentos Imobiliários Ltda e Área objeto da desapropriação, objetivando a área de 104,00m2 descrita no perímetro 2-3-18-19-2 da planta expropriatória P-33.821-A1, concernente à totalidade do imóvel situado na Rua Quatá, nº 474, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04546-043, contribuinte 299.142.0003-4, declarados de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de julho de 2026. | **04,05**

VSBL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 59.563.681/0001-49 - NIRE 35.300.658.418
Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 22/12/2025

1 - Data, Hora e Local: Aos 22/12/2025, às 09h30, na sede social da **VSBL Participações S.A.** ("Companhia") sociedade empresária com sede na cidade de SP/SP, na Av. Domingos de Souza Marques, 546, Sala E, Vila Jaguara, CEP 05106-010. **2 - Composição da Mesa: Presidente – Luiz Augusto Saraiva,** brasileiro, divorciado, maior, engenheiro, RG 4.105.820-3 – SSP/SP, CPF 640.871.588-53, domiciliado na Av. Cabo Adão Pereira, 648, sala 2, Jd. São José, Pirituba, Município de SP/SP, CEP 02936-010**; Secretária – Silvia Helena Saraiva Gomes**, brasileira, casada, maior, administradora de empresas, RG 5.681.324-7, CPF 989.706.828-72, domiciliada na Av. Cabo Adão Pereira, 648, Sala 2, Jd. São José, Pirituba, Município de SP/SP, CEP 02936-010. **3 - Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista o que dispõe o §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76. **4 - Instalação e Presença:** Reunião de acionistas instalada com a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. **5 - Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a distribuição de lucros da Companhia, referentes ao período entre 1º/12 e 31/12/2025, conforme balanço patrimonial arquivado na sede da Companhia; e **(ii)** a autorização para que a administração da Companhia pratique todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações. **6 - Deliberações:** Os acionistas decidem, por unanimidade e sem ressalvas: **(a)** Aprovar a distribuição dos lucros apurados pela Companhia no período entre 1º/12 e 31/12/2025, cujo montante está demonstrado em balanço patrimonial arquivado na sede da Companhia. **(a.1)** O pagamento dos dividendos decorrentes da distribuição ora aprovada será realizado até 31/12/2028, podendo ser antecipado total ou parcialmente a critério da Companhia. Tais dividendos poderão ser pagos em moeda corrente nacional, empregados em aumento de capital pelos sócios ou empregados na compensação contra eventuais créditos da Companhia contra cada sócio. **(a.2)** O valor dos dividendos devidos a cada sócio em virtude dessa deliberação está indicado em demonstrativos individualizados arquivados na sede da Companhia e nos respectivos lançamentos contábeis. **(b)** Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos e adotarem todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas na presente. **7 - Demais Comentários, Leitura e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação dos presentes, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. São Paulo, 22/12/2025. **Mesa: Luiz Augusto Saraiva -** Presidente; **Silvia Helena Saraiva Gomes -** Secretária. **Acionistas/Usufrutuários Presentes: Marcio Arduin Saraiva; Ricardo Arduin Saraiva; Cesar Arduin Saraiva; Mauricio Daniel Godoy Saraiva; Mariana Daniel Saraiva Baptistella; Marcos Daniel Cabral Saraiva; Marcelo Saraiva Gomes; Guilherme Saraiva Gomes; Mario Luiz Saraiva; Silvia Helena Saraiva Gomes; Julio Luiz Marques; Luiz Antonio de Paulo Marques; João Felipe Vitzal Miranda Marques; Milena Carvalho Marques; Antonio Carlos Lourenço Marques; Fernando Agudo Serrano Marques; Gabriel Marques Mesa Campos; Gustavo Marques Mesa Campos; Marcella Agudo Serrano Marques; Tatiana Carvalho Marques; Luiz Augusto Saraiva. JUCESP -** 1.043.272/26-4 em 26/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

VCC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 59.563.859/0001-51 - NIRE 35.300.658.230
Ata de Assembleia Geral de Rerratificação

Data e Local: 16/03/2026, às 17h30, na sede social. **Composição da Mesa:** Presidente: Mauricio Daniel Godoy Saraiva; Secretária: Mariana Daniel Saraiva Baptistella. **Ordem do Dia:** Sanar a exigência protocolo nº SPJ2500194581 da JUCESP. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, deliberam: **1. Da Retificação:** Em atenção ao Ofício Circular SEI nº 698/2025/MEMP (DREI), os acionistas resolvem **Retificar** a Ata da Assembleia Geral realizada em 19/12/2025 (**Anexo II**), para o fim exclusivo de **Excluir** o requerimento de sigilo nela contido. **2. Da Ratificação:** Ficam **Ratificados** todos os demais termos da referida ata, mantendo-se inalterada a sua data de eficácia e validade jurídica original (19/12/2025). **3. Do Protocolo:** Esta ata será protocolada como documento complementar ao processo em curso, para fins de cumprimento de exigência e sem alteração da substância do ato já assinado. SP, 16/03/2026. **Mesa: Mauricio Daniel Godoy Saraiva -** Presidente; **Mariana D. Saraiva Baptistella** - Secretária. **Acionistas/Usufrutuários Presentes: Márcio Arduin Saraiva; Ricardo Arduin Saraiva; Cesar Arduin Saraiva; Mauricio Daniel Godoy Saraiva; Mariana Daniel Saraiva Baptistella; Marcos Daniel Cabral Saraiva; Marcelo Saraiva Gomes; Guilherme Saraiva Gomes; Mario Luiz Saraiva; Silvia Helena Saraiva Gomes; Luiz Augusto Saraiva; Luiz Antonio de Paulo Marques; Milena Carvalho Marques; Tatiana Carvalho Marques; Júlio Luiz Marques; João Felipe Vitzal Miranda Marques; Antonio Carlos Lourenço Marques; Fernando Agudo Serrano Marques; Marcella Agudo Serrano Marques; Gabriel Marques Mesa Campos; Gustavo Marques Mesa Campos.** **Ata de Assembleia Geral Ordinária – 1 – Data, Hora e Local:** Aos 19/12/2025, às 17h30, na sede social da **VCC Participações S.A.**, ("Companhia") localizada na Av. Domingos de Souza Marques, 546, Vila Jaguara, Cidade de SP/SP, CEP 05106-010. **2 – Composição da Mesa: Presidente – Mauricio Daniel Godoy Saraiva**, brasileiro, casado, maior, administrador, RG 30.784.726-3-SSP-SP, CPF 316.630.498-31, com endereço comercial na Av. Cabo Adão Pereira, 648, sala 2, Jardim São José, Pirituba, Município de SP/SP, CEP 02936-010; **Secretária – Mariana Daniel Saraiva Baptistella**, brasileira, maior e capaz, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, RG 30.784.728-7, SSP/SP, CPF 369.022.738-04, com endereço comercial no Município de SP/SP, na Av. Cabo Adão Pereira, 648, Sala 2C, Jd. São José, CEP 02936-010. **3 – Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista o que dispõe o §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76. **4 – Instalação e Presença:** Acionistas/usufrutuários titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, infra-assinados. **5 – Ordem do Dia:** (i) ratificar a distribuição de lucros realizada de 01/01/2025 até a presente data, sob a forma de dividendos; (ii) deliberar a distribuição do saldo dos lucros da Companhia, referentes ao período compreendido entre 1º/01/2025 e 30/11/2025, conforme lucros acumulados e lucro líquido do exercício constante no balanço patrimonial com data-base de 30/11/2025, que já considera a dedução dos valores distribuídos em conformidade com o item (i) acima; e (iii) autorizar a administração da Companhia para que pratique todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações. **6 – Deliberações:** Os Acionistas/usufrutuários decidem, por unanimidade e sem ressalvas: (a) Ratificar a distribuição de lucros realizada de 01/01/2025 até a presente data, sob a forma de dividendos. (b) Em adição à distribuição acima, ora ratificada, aprovar a distribuição do lucro líquido do exercício da Companhia no montante global de R$ 2.941.321,58, referente ao período entre 1º/01/2025 e 30/11/2025, que já considera a dedução dos valores distribuídos em conformidade com o item (a) acima. (b.1) O pagamento dos dividendos decorrentes da distribuição ora aprovada será realizado até 31/12/2028, podendo ser antecipado total ou parcialmente a critério da Companhia. Tais dividendos poderão ser pagos em moeda corrente nacional, empregados em aumento de capital pelos sócios ou empregados na compensação contra eventuais créditos da Sociedade contra cada Acionista/usufrutuário. (b.2) O valor dos dividendos devidos a cada Acionista/usufrutuário em virtude dessa deliberação, estão indicados no **Anexo I**, ora classificado como documento de uso restrito interno dos Acionistas/usufrutuários e administradores. (c) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos e adotarem todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas na presente. **7 – Demais Comentários, Leitura e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação dos presentes, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. São Paulo, 19/12/2025. **Mesa: Mauricio Daniel Godoy Saraiva -** Presidente; **Mariana D. Saraiva Baptistella** - Secretária. **Acionistas/Usufrutuários Presentes: Márcio Arduin Saraiva; Ricardo Arduin Saraiva; Cesar Arduin Saraiva; Mauricio Daniel Godoy Saraiva; Mariana Daniel Saraiva Baptistella; Marcos Daniel Cabral Saraiva; Marcelo Saraiva Gomes; Guilherme Saraiva Gomes; Mario Luiz Saraiva; Silvia Helena Saraiva Gomes; Luiz Augusto Saraiva; Luiz Antonio de Paulo Marques; Milena Carvalho Marques; Tatiana Carvalho Marques; Júlio Luiz Marques; João Felipe Vitzal Miranda Marques; Antonio Carlos Lourenço Marques; Fernando Agudo Serrano Marques; Marcella Agudo Serrano Marques; Gabriel Marques Mesa Campos; Gustavo Marques Mesa Campos. JUCESP** - 1.171.741/26-1 em 26/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Página

000045/000051

Registro Nº

731.919

29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

VSBL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 59.563.681/0001-49

Balanços patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2025 - (Em milhares de reais)

Ativo	Notas	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	4	81.220
Contas a receber	4	-	12.150
Estoques	5	-	7.321
Impostos a recuperar	6	-	343
Outras contas a receber	7	-	14.184
Total do ativo circulante		4	115.218
Ativo não circulante			
Contas a receber	4	-	95.641
Depósitos e cauções	8	-	31.776
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	-	13.491
Investimentos	11	336.647	-
Imobilizado	13	-	217.730
Intangível	14	-	100
Direito de uso	15.1	-	61.369
Total do ativo não circulante		336.647	420.107
Total do ativo		336.651	535.325

Passivo e do patrimônio líquido	Notas	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Passivo circulante			
Fornecedores	16	-	13.267
Empréstimos e financiamentos	17	-	20.426
Obrigações trabalhistas e sociais	18	-	41.425
Obrigações tributárias	19	-	12.447
Dividendos a pagar	20	33.099	33.099
Outras contas a pagar	21	-	3.624
Subvenção	24	-	202
Passivo de arrendamento	15.2	-	6.575
Total do passivo circulante		33.099	131.065
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	17	-	1.690
Provisões para contingências	22	-	26.980
Outras contas a pagar	21	-	2.828
Subvenção	24	-	1.717
Passivo de arrendamento	15.2	-	67.493
Total do passivo não circulante		-	100.708
Patrimônio líquido	25		
Capital social	-	293.870	293.870
Ajuste por variações patrimoniais	-	6.490	6.490
Reserva legal	-	3.192	3.192
		303.552	303.552
Participação de não controladores	-	-	-
Total do patrimônio líquido		303.552	303.552
Total do passivo e do patrimônio líquido		336.651	535.325

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidados para o período compreendido entre 15 de janeiro de 2025 (data de constituição da Companhia) e 31 de dezembro de 2025 - (Em milhares de reais)

	Capital social (Nota nº 24.a)	Reservas: Reserva de capital	Reservas: Reserva de lucros	Ajuste por variações patrimoniais	Total do patrimônio líquido
Saldos em 15 de janeiro de 2025 (data de constituição)	-	-	-	-	-
Aumento de capital social por cisão	293.870	-	-	6.490	300.360
Lucro líquido do exercício	-	-	63.837	-	63.837
Lucros distribuídos	-	-	(60.645)	-	(60.645)
Constituição de reserva legal	-	3.192	(3.192)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	293.870	3.192	-	6.490	303.552

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados individuais e consolidados para o período compreendido entre 15 de janeiro de 2025 (data de constituição da Companhia) e 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Receita líquida	26	-	643.536
Custo dos serviços prestados	27	-	(492.550)
Lucro bruto		-	150.986
(Despesas) receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	28	(5)	(55.138)
Resultado de equivalência patrimonial	11	63.843	-
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	29	-	13.154
Lucro antes do resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social		63.838	109.002
Resultado financeiro líquido			
Receita financeira	30	-	11.162
Despesa financeira	30	(1)	(13.329)
		(1)	(2.167)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		63.837	106.835
Imposto de renda e contribuição social corrente	31	-	(39.133)
Imposto de renda e contribuição social diferido	10	-	74
Lucro líquido do exercício		63.837	67.776
Resultado por ação		0,22	0,23
Resultado por ação diluído		0,22	0,23

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados abrangentes individuais e consolidados para o período compreendido entre 15 de janeiro de 2025 (data de constituição da Companhia) e 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Lucro líquido do exercício	63.837	67.776
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	63.837	67.776
Resultado abrangente atribuível a		
Acionistas controladores	63.837	67.776

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados para o período compreendido entre 15 de janeiro de 2025 (data de constituição da Companhia) e 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício	-	63.837	67.776
Ajustes por			
Depreciação e amortização	13	-	31.041
Depreciação do direito de uso	15.1	-	7.671
Provisão (reversão) para contingências	22	-	11.633
Perdas (reversão) esperadas em créditos de liquidação duvidosa	4	-	4
Resultado da equivalência patrimonial	11	(63.843)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	-	(75)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	17	-	3.908
Resultado com operação de *swap*	17	-	(1.138)
Variação cambial	17	-	642
Juros de arrendamento	15.2	-	7.258
Rendimento sobre aplicação financeira		-	(7.766)
Valor residual de ativo imobilizado baixado		-	252
		(6)	121.206
(Aumento) redução dos ativos operacionais			
Contas a receber	4	-	(335)
Estoques	5	-	(441)
Impostos a recuperar	6	-	33
Depósitos judiciais	8	-	(381)
Outras contas a receber	7	-	(3.564)
Dividendos recebidos	11	27.556	-
Aumento (redução) dos passivos operacionais			
Fornecedores	16	-	2.690
Obrigações trabalhistas e sociais	18	-	1.988
Obrigações tributárias	19	-	9.557
Outros contas a pagar	21	-	(7.420)
Passivos contingentes	22	-	(13.142)
Caixa proveniente das atividades operacionais		27.550	110.191
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aplicações financeiras		-	(11.955)
Aquisição de imobilizado	13	-	(10.220)
Aquisição de intangível		-	-
Caixa consumido das atividades de investimento		-	(22.175)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	17	-	86
Amortização de empréstimos – Principal e juros	17	-	(49.175)
Amortização de passivo de arrendamento	15.2	-	(13.200)
Subvenção governamental	24	-	1.918
Lucros distribuídos	25 (d)	(27.546)	(27.546)
Caixa aplicado às atividades de financiamento		(27.546)	(87.917)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		4	99
No início do exercício	-	-	534
No final do exercício	-	4	633
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		4	99

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 - (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A VSBL Participações S.A. ("Companhia") foi constituída em 15 de janeiro de 2025. A sede da Companhia está localizada em São Paulo – SP, na Avenida Domingos de Souza Marques, nº 546, Sala E. A Companhia tem por atividade preponderante: **a)** a participação em outras Companhias como acionista ou quotista (*holding* não financeira) e **b)** a administração de bens imóveis próprios e de terceiros. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 abrangem a Companhia e sua controlada (conjuntamente referidas como "Grupo" e individualmente como "Companhias do Grupo"). A controlada direta que compõe o Grupo e que foi incluída nas demonstrações contábeis consolidadas é a seguinte: **• Viação Santa Brígida Ltda. -** A Viação Santa Brígida Ltda. ("Controlada") foi constituída em 26 de julho de 1966, tem por objeto social as seguintes atividades: a exploração de serviços de transportes coletivos de passageiros operando no Município de São Paulo, conforme contrato de concessão celebrado com a Secretaria Municipal de Transportes, órgão da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo. Sua principal fonte de receita decorre da exploração destes serviços, que é auferida através de remuneração atribuída pela São Paulo Transportes S.A. – SP Trans. Para atender as demandas geradas por este serviço, a Companhia possui aproximadamente 3.618 colaboradores e 655 veículos alocados em duas unidades localizadas no município de São Paulo. A participação societária na controlada em 31/12/2025 é de 100%. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração em sua gestão. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração da Companhia em 6 de julho de 2026. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Declaração de continuidade:** A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de sua controlada em continuar operando normalmente e concluiu que possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e sua controlada e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Julgamentos -** As informações sobre julgamentos realizadas na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **• Nota Explicativa nº 2.5 (a) –** Consolidação: determinação se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida; e **• Nota Explicativa nº 11 –** Equivalência patrimonial em investidas: determinação se a Companhia tem influência significativa sobre uma investida. **Incertezas sobre premissas e estimativas -** As informações sobre as incertezas realizadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **• Nota Explicativa nº 22 –** Reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **Mensuração do valor justo -** Certos instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo em cada data de fechamento do balanço patrimonial. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: **(i)** no mercado principal para o ativo ou passivo; ou **(ii)** na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: **• Nível 1 –** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; **• Nível 2 –** Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e **• Nível 3 –** Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo é significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. **2.5. Políticas contábeis materiais:** A fim de proporcionar um entendimento de como a Administração forma seus julgamentos a respeito de eventos futuros, incluindo as premissas utilizadas nas estimativas e a sensibilidade desses julgamentos para diferentes variáveis e condições, adiante estão apresentadas as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas: **a) Base de consolidação: i) Controladas -** A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as demonstrações contábeis de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **ii) Participação de acionistas não controladores -** A Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **iii) Perda de controle -** Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, a Companhia desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há perda de controle. **iv) Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial -** Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas. As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não o controle em conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite à Companhia controle compartilhado da entidade e dá à Companhia direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações contábeis incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método. **v) Transações eliminadas na consolidação -** Saldos e transações intragrupo, e qualquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **c) Transações em moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para o real pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para o real à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para o real à taxa câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data de transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **d) Ativos e passivos financeiros: i) Visão geral -** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Inicialmente, ativos e passivos financeiros são registrados pelo seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria "ao valor justo por meio do resultado", onde tais custos são diretamente lançados na rubrica de Resultados Financeiros. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. **Ativos financeiros - Classificação e mensuração -** A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: **(a)** custo amortizado; e **(b)** ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, conforme a seguir: **i) Ativos financeiros – Custo amortizado -** Esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente às perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. **ii) Ativos financeiros – Ao valor justo por meio de resultado -** Incluem ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros e correção monetária decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado, quando incorridos, na rubrica de receitas ou despesas financeiras. A Companhia reconhece como ativos financeiros classificados nesta categoria: caixas, equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não realizou nenhuma transação com instrumentos financeiros derivativos incluindo operações de *hedge*. **iii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros -** Os requerimentos de avaliação ao valor recuperável de ativos financeiros são baseados em um modelo de perda de crédito sobre dados históricos e em modelo prospectivo de perdas esperadas. **Passivos financeiros -** Os passivos financeiros são classificados entre as categorias adiante de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: **i) Passivo financeiro – Custo amortizado -** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido de quaisquer custos de transação atribuíveis e, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros e a atualização monetária, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado financeiro, quando incorridos. **ii) Passivo financeiro – Ao valor justo por meio de resultado -** Incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento, passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio de resultado e derivativos. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros e a atualização monetária decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado financeiro. **e) Contas a receber:** São registradas e mantidas no ativo pelo valor nominal e deduzidas das perdas esperadas com base em análise dos valores a receber e em montante considerado pela Administração necessário e suficiente para cobrir prováveis perdas na realização desses créditos. Não há ajuste a valor presente do saldo do contas a receber devido ao curto prazo de realização. As perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa são constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando o seguinte critério: análise individual dos devedores, independentemente do período de vencimento, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4. As despesas com a constituição da provisão para perda esperada de créditos foram registradas na rubrica "despesas gerais e administrativas" na demonstração do resultado. **f) Estoques:** Os materiais de almoxarifado estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o preço corrente de mercado e as provisões de estoques obsoletos são constituídas sempre que identificados. **g) Propriedades para investimento:** São representadas nas controladas por imóveis das garagens de ônibus (terrenos e galpões) e terrenos e edifícios em shopping centers mantidos para auferir rendimento de aluguel e/ ou valorização do capital, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 12. As propriedades para investimento são inicialmente registradas pelo custo de aquisição ou construção. Os custos incorridos relacionados às propriedades para investimento em utilização, como: manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades, são reconhecidos como custo na demonstração do resultado do exercício a que se refere. Os encargos financeiros de empréstimos e financiamentos incorridos durante o período de construção, quando aplicável, são capitalizados. **h) Imobilizado: Reconhecimento e mensuração -** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas na demonstração do resultado. **Custos subsequentes -** Os custos posteriores ao reconhecimento inicial são reconhecidos no valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Depreciação -** A depreciação é calculada linearmente baseada na vida útil dos ativos, sobre seu valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. A depreciação é reconhecida no resultado, baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ao final de cada exercício se avalia a existência de indícios de deterioração do valor recuperável e/ou vida útil dos ativos. Havendo algum indício, é estimado o valor residual recuperável do ativo respectivo e se ajusta de forma correspondente, caso o valor contábil exceda o valor recuperável. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	2025
Instalações e benfeitorias	4 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Ônibus	5 a 10 anos
Veículos de suporte operacional	5 a 10 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Validadores eletrônicos	5 anos
Benfeitorias em bens de terceiros	4 anos
Benfeitorias em imóveis públicos	4 anos

i) Intangível: O intangível está contabilizado pelos custos de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. Os *softwares* utilizados pela Companhia são amortizados pela vida útil dos ativos que corresponde ao período de cinco anos. **j) Perda por redução ao valor recuperável de ativos ("*impairment*"):** O saldo do imobilizado e intangível são revistos ao final de cada exercício para determinar se há qualquer indicação de que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. Se houver indicação de um problema de recuperação, o valor recuperável de qualquer ativo afetado (ou grupo de ativos relacionados) é estimado e comparado com o seu valor contábil. Se o valor recuperável estimado for menor, o valor contábil deve ser reduzido ao seu valor recuperável estimado e uma perda por redução ao valor recuperável deve ser reconhecida imediatamente no resultado do exercício, com possível reversão no futuro, se julgado aplicável. A Administração analisou a probabilidade de indicação de perda ou redução do valor recuperável do imobilizado e intangível, concluindo que não caberia qualquer ajuste de redução em 31 de dezembro de 2025. **k) Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se este é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para aqueles de curto prazo e os de ativo de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos e arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. **Ativos de direito de uso -** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir: • Aluguel Garagem Viação Santa Brígida – Mangalot – 15 anos; e Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando-se a vida útil estimada do ativo. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos à redução ao valor recuperável. **Passivos de arrendamento -** Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o respectivo prazo. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento, que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início, porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação do contrato, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, alterações em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. **Arrendamento de curto prazo e de ativos de baixo valor -** A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **l) Outros ativos (circulante e não circulante) -** Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômico-futuros. São demonstrados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais, auferidos até as datas de encerramento dos exercícios. **m) Fornecedores -** São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 1 ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **n) Empréstimos e financiamentos -** São registrados pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis e acrescidos de juros, calculado "pró-rata dia" até a data de encerramento das demonstrações contábeis, deduzidos das parcelas amortizadas. As parcelas vincendas em período acima de 12 meses são classificadas no passivo não circulante. **o) Adiantamento de clientes:** Os adiantamentos de clientes referem-se à venda de crédito dos cartões do Bilhete Eletrônico Municipal (BEM) e estão registrados no balanço a valor presente. O cartão BEM é um meio de pagamento que utiliza cartão, o qual armazena créditos eletrônicos para serem utilizados no pagamento das tarifas nos veículos do sistema de transporte coletivo dos municípios de Osasco, Cajamar e Santana de Parnaíba. Esses veículos são equipados com validadores eletrônicos instalados junto às catracas, permitindo o débito da tarifa automaticamente nesse cartão. Os adiantamentos são realizados para receita à medida que os clientes utilizam o cartão para pagamento do transporte público. **p) Provisão para contingências:** Provisões são constituídas para todos os riscos ou processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **q) Outros passivos circulantes e não circulantes:** Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial. **r) Reconhecimento de receitas:** A receita de serviço prestado é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. A receita de aluguéis é reconhecida de forma linear com base no prazo dos contratos, levando em consideração o reajuste contratual. As receitas derivam principalmente das seguintes atividades: **i) Serviços de transportes rodoviários coletivos de passageiros:** são receitas oriundas dos serviços de transporte coletivo de passageiros, reconhecidas pelo valor individual das bilhetagens incorridas; **ii) Fretamento:** refere-se aos serviços de transporte turístico e rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento contratados e eventuais, que são reconhecidos pelo valor do serviço prestado; **iii) Aluguel de imóveis:** refere-se à locação de imóveis próprios (garagens e galpões). A receita de aluguel é reconhecida de acordo com o princípio da competência, ou seja, quando o direito à receita é estabelecido e a prestação do serviço está concluída; **s) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** A provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido são contabilizadas pelo regime de lucro real e presumido e foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R$ 240 mil no ano. A contribuição social sobre o lucro líquido foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. Os tributos diferidos, quando aplicável, são calculados sobre os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, decorrentes das adições e exclusões efetuadas no resultado contábil para fins da determinação do resultado tributário. Essa contabilização está fundamentada na expectativa de realização de lucros tributáveis para o próximo exercício. **t) Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas:** Para as seguintes normas ou alterações a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: **i)** O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. As medidas de desempenho definidas pela Administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis. Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. **Outras normas contábeis -** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis consolidadas do Grupo: Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações IFRS 9 e IFRS 7). A Companhia analisará os impactos e a aplicabilidade destas revisões para o exercício com início em 1º de janeiro de 2025.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Caixa	-	630
Aplicações financeiras	4	80.590
Total	4	81.220

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e títulos emitidos e compromissados por instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata e taxa média de remuneração em 80,13% em 2025. Em 31 de dezembro de 2025, as aplicações financeiras estão distribuídas conforme adiante, em instituições financeiras de primeira linha.

Aplicação	Consolidado: Vencimento até 01 ano	Valor contábil	Valor justo
CDB	76.183	76.183	76.183
Renda fixa	4.407	4.407	4.407
Total	80.590	80.590	80.590

As movimentações das aplicações financeiras estão demonstradas a seguir:

Aplicação/fundos	Consolidado: 2024	Aplicações	Juros	Resgates	2025
CDB	57.177	306.381	7.351	(294.726)	76.183
Renda fixa	3.687	91.509	414	(91.203)	4.407
Total	60.864	397.890	7.765	(385.929)	80.590

4. Contas a receber

	Consolidado 2025
São Paulo Transporte S.A.	107.180
Clientes diversos	868
Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa	(257)
Total	107.791
Circulante	12.150
Não circulante	95.641

Os valores a receber da São Paulo Transporte S.A., referem-se aos serviços de transporte coletivo de passageiros reconhecidos pelo valor individual das bilhetagens incorridas e excepcionalmente no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Controlada procedeu com o registro e reconhecimento do precatório a receber da São Paulo Transportes, referente ao Processo no 0433824.94.1998-8-26.0053/10, em virtude do transitado em julgado e inclusão do referido na ordem orçamentária. O montante de R$ 95.641 reconhecido a título de precatório, conforme Nota Explicativa nº 29 (Outras receitas operacionais líquidas), poderá ser liquidado conforme estabelecido pela legislação municipal e, com base na estimativa da Controlada, não possui perdas a serem reconhecidas em decorrência de sua liquidação ser prerrogativa legal.

A composição do saldo de contas a receber, com base nos vencimentos, é a seguinte:

	Consolidado 2025
Valores a vencer	
Entre 01 e 30 dias	12.029
Entre 31 e 60 dias	3
Entre 61 e 90 dias	2
Entre 91 e 180 dias	9
Entre 181 e 365 dias	17
Acima de 01 ano	24
Total	12.084
Valores vencidos	
Entre 01 e 30 dias	23
Entre 31 e 60 dias	1
Entre 61 e 90 dias	2
Entre 91 e 180 dias	22
Entre 181 e 365 dias	4
Acima de 1 ano (e)	95.912
Total	95.964
Total	108.048

A movimentação das perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa para os exercícios de 2025 e 2024 é conforme segue:

	Consolidado 2025
Saldo inicial	(253)
Constituição	(23)
Reversão	19
Saldo final	(257)

Por meio de julgamento realizado com base no histórico de realização dos valores em aberto e na expectativa de perdas futuras, a Administração da Controlada entende que não existem perdas adicionais significativas a serem registradas em 31 de dezembro de 2025.

5. Estoques

	Consolidado 2025
Combustíveis	1.579
Peças, componentes e acessórios	3.834
Pneus	755
Uniformes	21
Recondicionados	621
Estoque em poder de terceiro	511
Total	7.321

6. Impostos a recuperar

	Consolidado 2025
IRRF	343
Total	343

(a) A Controlada procedeu com a antecipação do imposto de renda cujos saldos, não compensados na apuração do lucro real até o final do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, serão recuperados no exercício subsequente.

7. Outras contas a receber

	Consolidado 2025
Adiantamento a fornecedores **(a)**	8.702
Adiantamento FOPAG **(b)**	5.482
Total	14.184

(a) Adiantamento para aquisição de cotas de Consórcio (Banco Santander e Bradesco) para aquisição de veículos para a frota operacional com taxa média praticada no mercado (Taxa Administração + Fundo de Promoção – 13%). **(b)** Referem-se às antecipações de vale-refeição à Sodexo do Brasil, no qual os saldos são creditados em cartão de benefícios para os funcionários no mês subsequente ao do adiantamento realizado.

8. Depósitos e cauções

	Consolidado 2025
Depósitos processos trabalhistas	7.613
INSS - FAP **(a)**	24.036
Outros	127
Total	31.776

(a) A Controlada está em discussão judicial junto ao Instituto Nacional do Seguro Social ("INSS") sobre o percentual do Fator Acidentário de Prevenção ("FAP"), da forma que mantém depositado em juízo os montantes em discussão. Até a emissão das demonstrações contábeis não houve qualquer alteração na discussão judicial.

10. Imposto de renda e contribuição social diferidos: São registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos, passivos e o respectivo valor contábil além dos prejuízos fiscais apurados.

Imposto de renda e contribuição social diferidos	Consolidado 2025
Provisão para contingências	26.980
Outras provisões	12.700
Total	39.680
Total do IRPJ e CSLL diferidos ativo (34%)	13.491

A movimentação do imposto diferido ativo para os exercícios de 2025 é conforme segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	13.416
Adições	588
Baixa	(513)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	13.491

11. Investimentos: Os investimentos da Companhia, em fase operacional ou pré-operacional em 31 de dezembro de 2025, encontram-se demonstrados a seguir:

	% de participação	Controladora 31/12/2025
Diretas		
Viação Santa Brígida Ltda.	100,00%	336.647
Total		336.647

A movimentação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 é como segue:

	Controladora
Acervo cindido	293.870
Ajuste por variações patrimoniais	6.490
Resultado de equivalência patrimonial	63.843
Distribuição de lucros em controladas	(27.556)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	336.647

13. Imobilizado

Consolidado	Média de vida útil estimada (em anos)	Bens em operação: 2024	Adição (a)	Baixa	2025	Depreciação acumulada: 2024	Adição	Baixa	2025	Imobilizado líquido: 2025	2024
Instalações e benfeitorias	4	1.977	27	-	2.004	(1.842)	(26)	-	(1.868)	**136**	**135**
Máquinas e equipamentos	10	4.178	236	-	4.414	(3.002)	(201)	-	(3.203)	**1.211**	**1.176**
Móveis e utensílios	10	2.356	10	-	2.366	(2.268)	(16)	-	(2.284)	**82**	**88**
Ônibus	5 a 10	442.483	7.807	(548)	449.742	(210.777)	(29.637)	296	(240.118)	**209.624**	**231.706**
Vans	-	454	-	(70)	384	(454)	-	70	(384)	**-**	**-**
Veículos de suporte operacional	5 a 10	2.526	165	(305)	2.386	(1.255)	(317)	305	(1.267)	**1.119**	**1.271**
Equipamentos de informática	5	2.764	-	-	2.764	(2.672)	(57)	-	(2.729)	**35**	**92**
Validadores eletrônicos	5	6.369	1.884	-	8.253	(5.724)	(519)	-	(6.243)	**2.010**	**645**
AVL – GPS	-	2.350	-	-	2.350	(2.347)	(3)	-	(2.350)	**-**	**3**
Benfeitorias em bens de terceiros	4	6.316	-	-	6.316	(2.552)	(251)	-	(2.803)	**3.513**	**3.764**
Total		471.773	10.129	(923)	480.979	(232.893)	(31.027)	671	(263.249)	217.730	238.880

(a) Baixa/venda de ônibus por conta de renovação da frota operacional para atendimento da Licitação, conforme mencionado na letra explicativa (a).

15. Direito de uso e passivo de arrendamento

15.1. Direito de uso: A Controlada possui contrato de arrendamento referente a duas garagens, sendo uma na Vila Jaguara/Parque São Domingos e outra no Jardim Mangalot e por serem contratos de mesma natureza, ambos estão sendo apresentados em conjunto.

	2024	Depreciação	Remensuração (a)	Consolidado 2025
Imóveis	50.856	(7.671)	18.184	61.369
Total	50.856	(7.671)	18.184	61.369

(a) Refere-se a reajuste contratual, não havendo efeito caixa.

15.2. Passivo de arrendamento: A movimentação do arrendamento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é como segue:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	61.826
Juros incorridos	7.258
Pagamentos	(13.200)
Reajuste contratual	18.184
Saldo em 31 de dezembro de 2025	74.068

O cronograma de pagamento dos arrendamentos e conforme segue:

Fluxo de pagamentos	Consolidado
2026	13.200
A partir de 2027	92.400
Total	105.600
Encargos financeiros futuros	(31.533)
Valor presente dos pagamentos	74.068
Passivo circulante	6.575
Passivo não circulante	67.493
Total	74.068

Os efeitos inflacionários no período de comparação com o fluxo real, utilizando a taxa do IPCA estimada para 2025 de 5,6% representam os seguintes montantes:

Ativos de direito de uso	31/12/2025
Fluxo real	
Direito de uso	97.232
Depreciação	(35.863)
Passivos de arrendamento	**31/12/2025**
Fluxo real	
Passivo de arrendamento	(74.068)
Despesa financeira	(7.258)

Consolidado	31/12/2025
Fluxo inflacionado	
Direito de uso	97.558
Depreciação	(35.983)
Consolidado	**31/12/2025**
Fluxo inflacionado	
Passivo de arrendamento	(74.318)
Despesa financeira	(7.283)

Os ativos para os quais não foram aplicados os requisitos dos itens 22 a 49 do CPC 06 (R2) – "Arrendamento", sendo arrendamentos de curto prazo ou arrendamentos de baixo valor, geraram impacto no resultado conforme a seguir:

Consolidado	31/12/2025
Aluguel de imóvel	5.227
Total	5.227

16. Fornecedores

Consolidado	31/12/2025
Fornecedores	13.267
Total	13.267

São obrigações a pagar por bens ou serviços, como por exemplo, combustíveis, peças para manutenção e chassis, que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios.

17. Empréstimos e financiamentos

Consolidado	Encargos (% a.a.)	31/12/2025
Empréstimos e capital de giro **(a)**	Taxa Fixa+CDI	9.893
Finame **(b)**	TJLP+Taxa Fixa	83
Consórcio de veículos	Tx. Adm + F. Promoção	12.140
Total empréstimos e financiamentos		22.116
Circulante		20.426
Não circulante		1.690

(a) **Empréstimos e capital de giro**

Consolidado	Taxa a.a.	31/12/2025
Banco Itaú - *Swap* **(i)**	4,7% e 4,02%	10.054
(-) Encargos financeiros	-	(161)
Total empréstimos e capital de giro		9.893

(i) A Controlada celebrou contratos junto ao Banco Itaú S.A. para operação de troca de resultado financeiro (*Swap* de fluxo de caixa).

A Controlada obriga-se pela diferença entre a parcela de juros e parcela de principal, caso estas sejam superiores às respectivas parcelas de juros e principal do Banco Itaú S.A., nas respectivas datas de pagamentos.

(Continua)

Página
000046/000051

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornaloldiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

(Continuação) **VSBL PARTICIPAÇÕES S.A.** - CNPJ 59.563.681/0001-49

Em 31 de dezembro de 2025, o resultado da marcação a mercado dos contratos de *Swap* não liquidados era de R$ 643 a pagar ao Banco Itaú (R$ 2.596 em 2024), conforme Nota Explicativa nº 25).

Em 2025					Consolidado
Instituição financeira	Vencimento	Valor nominal - €$$ mil	Valor justo ativo R$	Valor justo passivo R$	Ajuste a receber /pagar) R$
Itaú Unibanco S.A.	19/08/2026	1.353	9.947	8.808	1.139
Total		**1.353**	**9.947**	**8.808**	**1.139**

(b) Finame		
Consolidado	**Taxas a.a.**	**31/12/2025**
Banco Volvo Brasil S.A.	10,09%	83
(-) Encargos financeiros	-	(1)
Total Finame		**83**

Os empréstimos e financiamentos estão representados por linhas de crédito obtidas através do Finame e empréstimos em moeda estrangeira, basicamente obtidos para aquisição de veículos para a frota operacional a taxas usuais de mercado junto aos bancos de primeira linha. A movimentação dos empréstimos e financiamentos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é como segue:

Consolidado	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**67.793**
Captação	86
Pagamento - Principal	(43.947)
Pagamento - Juros	(5.229)
Variação cambial	(1.138)
Swap - MTM	643
Encargos financeiros	3.908
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**22.116**

O cronograma de vencimento dos empréstimos e financiamentos de longo prazo é como segue:

Ano de vencimento	
2027	20.426
A partir de 2028	1.690
Total empréstimos e financiamento passivo não circulante	**22.116**

18. Obrigações trabalhistas e sociais	**Consolidado**
	31/12/2025
Salários a pagar	6.582
Pensões alimentícias a pagar	188
PLR a pagar	2.100
INSS a recolher	4.028
FGTS a recolher	2.554
Provisão de férias e encargos sociais	25.377
Outros	596
Total	**41.425**

19. Obrigações tributárias	**Consolidado**
	31/12/2025
PIS a recolher	6
COFINS a recolher	36
CPRB a recolher	859
IRRF a recolher	1.623
IRPJ a recolher	6.823
CSLL a recolher	3.086
Impostos retidos de terceiros a recolher	14
Total	**12.447**

20. Dividendos a pagar	**Controladora**	**Consolidado**
	31/12/2025	**31/12/2025**
Dividendos a pagar	33.099	33.099
Total	**33.099**	**33.099**

A Administração da Companhia decidiu a distribuição integral do saldo de lucros do exercício corrente no valor de R$ 33.099 transferindo o saldo de Lucros do Exercício da Controladora para a conta de Dividendos a Pagar no Passivo.

21. Outras contas a pagar	**Consolidado**
	31/12/2025
Indenizações **(a)**	529
Compartilhamento - Censo **(b)**	700
Provisões indedutíveis	36
Recebimentos antecipados	3.676
Outras contas a pagar	1.511
Total	**6.452**
Circulante	3.624
Não circulante	**2.828**

(a) Indenizações cíveis e trabalhistas a serem liquidadas no exercício de 2026; e **(b)** Compartilhamento de custos e despesas administrativas a serem pagas à Nossa Senhora do Ó S.A. ("Censo").

22. Provisões para contingências: A Administração da Companhia e sua controlada, baseada na avaliação de seus assessores jurídicos, provisionou os processos classificados como perdas prováveis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 conforme segue:

	Consolidado
Provisão para contingências	**31/12/2025**
Trabalhistas	26.967
Cível	13
Total	**26.980**

As movimentações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 como segue:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**28.489**
Pagamentos	(13.142)
Ingressos	13.948
Reversões	(2.315)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**26.980**

Perdas possíveis - A Controlada tem ações de natureza trabalhistas e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída, no montante de R$ 12.221 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 14.244 em 31 de dezembro de 2024).

23. Partes relacionadas: Remuneração do pessoal-chave - O pessoal-chave da Administração inclui os diretores estatutários e os diretores administrativos. A remuneração paga ou a pagar por serviços está representada por honorários que atingiram R$ 3.294 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 1.388 em 31 de dezembro de 2024).

Transações com partes relacionadas – Compartilhamento de despesas - Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as transações com partes relacionadas referem-se ao compartilhamento de despesas administrativas pagas à Nossa Senhora do Ó S.A. ("Censo") no montante de R$ 8.217 (R$ 8.052 em 31 de dezembro de 2024), conforme Nota Explicativa nº 28.b (Despesas gerais e administrativas).

24. Subvenção governamental	**Consolidado**
	31/12/2025
Subvenção **(a)**	1.919
Total	**1.919**
Circulante	202
Não circulante	**1.717**

Aquisição de veículo no valor de R$ 2.980, subvencionado através de recursos oriundos do Contrato de Financiamento 06202728-72; Caixa Econômica Federal, Carta DPI/SCS nº 680/25, SEI 5010.2025/0002635-9 – valor subvencionado R$ 2.019. O valor será apropriado em 120 parcelas de R$ 16 por mês.

25. Patrimônio líquido a) Capital social - A Companhia foi constituída em 15 de janeiro de 2025, na forma de sociedade por ações de capital fechado, originada pela incorporação do Acervo Cindido de Nossa Senhora do Ó Participações S.A., conforme Protocolo e Justificação de Cisão Parcial aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de janeiro de 2025. Em 31 de dezembro de 2025, o Capital Social da Companhia é de R$ 293.870 dividido em 293.870 ações totalmente subscritas e integralizadas, todas ordinárias nominativas sem valor nominal e com direito a voto. **b) Reserva de capital** - Em virtude da Data-Base do Laudo de Avaliação em 31 de julho de 2024, decorrente da Cisão Parcial da companhia Nossa Senhora do Ó Participações S.A. e o efetivo registro dos atos societários desta Companhia, foi constituída a Reserva de Capital no montante da Variações Patrimoniais da controlada Viação Santa Brígida Ltda no valor de R$ 6.490. **c) Reserva Legal** - Serão adjcados 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, que não excederá 20% do capital social. No exercício de 2025 foi constituído como reserva legal o montante de R$ 3.192. **d) Destinação dos lucros** - A Administração da Companhia propôs a distribuição integral do saldo de lucros do exercício corrente no valor de R$ 60.645, conforme demonstração das mutações do patrimônio líquido e notificou as distribuições de Lucro no montante de R$ 27.546 aos acionistas no decorrer do ano de 2025.

e) Resultado por ação

	Controladora	Consolidado
	31/12/2025	**31/12/2025**
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas	**63.837**	**67.776**
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	**63.837**	**67.776**
Quantidade de ações	293.870	293.870
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	**0,22**	**0,23**

A Companhia não possui instrumentos financeiros ou contratos que possam resultar em diluição do lucro por ação no período apresentado.

26. Receita líquida	**Consolidado**
	15/01/2025 a 31/12/2025
Receita bruta	
Prestação de serviços públicos	654.000
Total	**654.000**
Impostos e contribuições sobre receitas	
Contribuição previdenciária (sobre receita bruta)	(10.464)
Total	**(10.464)**
Receita líquida	**643.536**

27. Custo dos serviços prestados	**Consolidado**
	15/01/2025 a 31/12/2025
Custo com pessoal **(a)**	(285.318)
Combustível/lubrificantes	(132.382)
Materiais	(34.317)
Serviços	(1.062)
Legalizações - veículos	(592)
Aluguéis de bens e imóveis	(4.213)
Manutenção de bens e instalações	(1.900)
Concessionárias	(467)
Depreciação/amortização	(30.569)
Serviços profissionais	(149)
Outros custos	(1.581)
Total	**(492.550)**

(a) O acréscimo do custo com pessoal no exercício de 2025 tem como principal impacto o dissídio da categoria no grupo de salários, provisões e encargos e horas extras.

28. Despesas gerais e administrativas	**Controladora**	**Consolidado**
	15/01/2025 a 31/12/2025	**15/01/2025 a 31/12/2025**
Despesa com pessoal **(a)**	-	(25.913)
Despesas com veículos	-	(261)
Aluguéis de bens e imóveis	-	(1.014)
Manutenção de bens e instalações	-	(2.416)
Concessionárias	-	(1.688)
Depreciação/amortização	-	(8.045)
Serviços profissionais	(5)	(3.570)
Compartilhamento de despesas - Censo **(b)**	-	(8.217)
Outras despesas	-	(4.009)
Total	**(5)**	**(55.138)**

(a) O acréscimo da despesa com pessoal no exercício de 2025 tem como principal impacto o dissídio da categoria no grupo de salários, provisões e encargos; e **(b)** Compartilhamento de despesas com partes relacionadas – Centro Compartilhado Nossa Senhora do Ó S.A., conforme mencionado na Nota Explicativa nº 19.

29. Outras receitas operacionais líquidas	**Consolidado**
	15/01/2025 a 31/12/2025
Outras receitas	
Indenizações e precatórios	14.303
Venda de sucata	295
Receita de negociação da folha	566
Provisão para reversão de contingência	1.569
Venda de imobilizado	(107)
Outras receitas	189
Total das outras receitas	**16.795**
Outras despesas	
Indenização de sinistro	(1.688)
Provisão para contingência	-
Despesas tributárias	(1.886)
Outras despesas	(27)
Total das outras despesas	**(3.601)**
Total outras receitas operacionais líquidas	**13.194**

30. Resultado financeiro líquido	**Controladora**	**Consolidado**
	15/01/2025 a 31/12/2025	**15/01/2025 a 31/12/2025**
Receitas financeiras		
Juros e dividendos	-	3.340
Juros sobre aplicações financeiras	-	7.767
Descontos obtidos	-	55
Resultado com liquidação de *swap* **(b)**	-	-
Variação cambial	-	1.138
Total das receitas financeiras	**-**	**12.300**
Despesas financeiras		
Juros passivos sobre empréstimos e financiamentos **(a)**	-	(3.908)
Resultado sobre operação de *swap* **(b)**	-	(642)
Juros sobre arrendamento	-	(7.258)
Descontos concedidos	-	(32)
Despesas bancárias	(1)	(43)
Outras despesas financeiras	-	(2.584)
Total das despesas financeiras	**(1)**	**(14.467)**
Resultado financeiro líquido	**(1)**	**(2.167)**

(a) Redução dos juros sobre empréstimos e financiamentos no exercício de 2024 devido ao encerramento de contratos de empréstimos de *Leasing*, FINAME, Capital de Giro e redução nas cotas de Consórcio; e **(b)** Reflexo da Marcação a mercado do contrato *Swap* – operação 4131 – Banco Itaú, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 14.a (Empréstimos e financiamentos).

31. Imposto de renda e contribuição social correntes: O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10%, consoante legislação específica, e a contribuição social foi calculada à alíquota de 9%. Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	Consolidado
	15/01/2025 a 31/12/2025
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**106.835**
Adições (exclusões)	**15.073**
Lucro tributável	**121.908**
Imposto de renda	(15.991)
Adicional de 10%	(12.167)
Contribuição social	(10.973)
Imposto de renda e contribuição social correntes	**(39.133)**

32. Instrumentos financeiros: Classificação contábil e valores justos - Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, quando comparados aos valores contábeis apresentados na demonstração da posição financeira, não apresentam variações.

		Consolidado	
		2025	
	Notas	**Saldo contábil**	**Valor justo**
Ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	3	**80.590**	80.590
Total		**80.590**	**80.590**

	Consolidado	
	2025	
Notas	**Saldo Contábil**	**Valor justo**
Ativos financeiros		
(circulantes e não circulantes)		
Caixa e equivalentes de caixa 3	**630**	630
Contas a receber de clientes 4	**107.791**	107.791
Outras contas a receber 7	**14.184**	14.184
Total	**122.605**	**122.605**
Passivos mensurados pelo custo amortizado		
Fornecedores 16	**13.267**	13.267
Empréstimos e financiamentos 17	**22.116**	22.116
Outras contas a pagar 21	**6.452**	6.452
Total	**41.835**	**41.835**

Hierarquia de valores justos - As aplicações financeiras foram mensuradas pelo valor justo por meio do resultado e estão classificadas como Nível 1 (preços cotados em mercados ativos para ativos idênticos). Os saldos contábeis das contas a receber de clientes, menos as perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa, outras contas a receber, fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar estão mensurados próximos aos seus valores justos. **Visão geral** - O principal risco que a Companhia apresenta exposição no curso de suas operações e uso de instrumentos financeiros é o risco de crédito. **Risco de crédito** - O risco de crédito da Companhia está relacionado aos seus clientes e é avaliado como baixo em face da particularidade da operação (transporte de passageiro). As demonstrações contábeis, quando aplicável, contemplam provisão para fazer face a eventuais perdas na recuperação de recebíveis. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a exposição máxima de crédito está a seguir apresentada:

	Consolidado	
	Notas	**2025**
Caixa e equivalente de caixa	3	630
Aplicações financeiras	3	80.590
Contas a receber	4	107.791
Outras contas a receber	7	14.184
Total		**203.195**

Análise de sensibilidade - Com a finalidade de atender aos requisitos da NBC TG 40 (R2) Instrumentos financeiros: Evidenciação, a Companhia apresenta a seguir a análise de sensibilidade de taxa de juros. Os empréstimos e financiamentos se trata de contratos pós-fixados, cuja rentabilidade é composta por uma taxa anual pactuada no momento da contratação e atreladas a variação do CDI. Já as aplicações financeiras estão atreladas ao CDI e outras combinações de mercado, bolsas e dólar. A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto no resultado da Companhia em função da variação de cada risco destacado. No quadro a seguir foi considerado o cenário dos indexadores utilizados pela Companhia, com a exposição aplicável da flutuação do CDI, baseado em análise do índice, para as aplicações financeiras e para os empréstimos e financiamentos, utilizando fundamentalmente os dados. O cenário razoavelmente possível considera projeção de instituições financeiras de primeira linha, e que são utilizadas pela administração da Companhia na gestão financeira.

				Consolidado		
					% - Cenário	
			Taxa de juros	**R$ - Posição em**	**razoavel-mente**	**R$ - Exposição**
Instrumento financeiro	**Indexador**	**a.a. %**	**31/12/2025**		**possível**	
Aplicações financeiras	CDI	88,54%	80.590		80,13%	(4.722)
Empréstimo linha de investimentos	Selic	8,91%	(83)		12,25%	(3)
Consórcio	IPCA	13%	(9.893)		9,22%	-
Swap	DI+	13,75%	(12.140)		13%	-
Exposição			**58.471**			**(4.725)**

33. Cobertura de seguros: A Companhia não possui cobertura de seguros, em virtude de não considerar aplicável em sua atividade operacional, para cobrir eventuais perdas no seu ativo imobilizado.

34. Transações que não afetam caixa: Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 43, a seguir estão apresentadas as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa, e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa.

	Consolidado	
	Notas	**2025**
Transações de investimento		
Reajuste de contrato de arrendamento	15.1	18.184
	Consolidado	
	Notas	**2025**
Transações de financiamento		
Reajuste de passivo de arrendamento	15.2	18.184

Administrador: **LUIZ AUGUSTO SARAIVA** - CPF: 640.871.588-53
Contadora: **MARIA DO CARMO BARROS DA SILVA VIEIRA** - CT CRC: 1SP159528/O-4

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Administradores e sócios da **VSBL Participações S.A.** - São Paulo – SP

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da VSBL Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da VSBL Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam lançar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às demonstrações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 06 de julho de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Raphael Tonetto Rodrigues
Contador CRC 1SP-307.040/O-0

Preços de carros novos caem no Brasil pressionados por estratégia chinesa

Os preços dos carros no Brasil começam a cair após anos de altas acima da inflação. Há vários fatores combinados que explicam o raro fenômeno, entre eles a amortização dos custos de novas tecnologias. Contudo, o principal fator é a aceitação das novas marcas chinesas no mercado brasileiro, impulsionada por valores mais baixos que os da concorrência.

"A estratégia é reduzir preço, aumentar volume, fortalecer a marca e se estabelecer antes da alta dos impostos de importação. A China consegue sustentar isso por escala e verticalização, mas não significa necessariamente lucro alto no Brasil, é uma fase de captura de mercado", diz Theo Paul Santana, especialista em comércio Brasil-China e fundador da empresa de consultoria Destino China.

Esses valores mais baixos vêm associados à percepção de qualidade dos carros e aos sistemas híbridos e elétricos que agradam ao consumidor. Modelos como o GWM Haval H6 (a partir de R$ 199,9 mil) conquistaram segmentos antes dominados pelas marcas tradicionais. Sem ter o que entregar de imediato com a mesma tecnologia, restou mexer na tabela.

De acordo com levantamento feito pela Bright Consulting, a média dos valores públicos dos veículos leves era de R$ 172,5 mil em junho de 2025. Um ano depois, o valor caiu para R$ 170 mil, uma redução de 1,5%. Já o preço efetivamente pago pelos compradores passou de R$ 157,7 mil para R$ 152,1 mil, um recuo de 3,5%.

A Mitsubishi reposicionou toda a linha, enquanto a Volkswagen abateu em até R$ 10 mil o valor pedido pelo T-Cross, o SUV mais vendido do país, e também passou a oferecer o hatch Polo com valores promocionais. Na Renault, há descontos para os modelos Boreal e Koleos, que estrearam em meio à onda chinesa.

Não é difícil encontrar promoções em todas as principais marcas, que destacam tais reduções em seus sites. Um levantamento considerando apenas as ofertas oficiais feitas na última semana de julho revelou abatimentos superiores a R$ 20 mil -nesse caso, em um carro de origem chinesa.

O sedã BYD King GL é oferecido por R$ 147.990, um desconto de R$ 25 mil sobre o preço sugerido na tabela. É um exemplo da estratégia que está mudando o mercado nacional, e há semelhanças com o que vem sendo feito pelos portais asiáticos de vendas, como Shopee, Shein e AliExpress.

"Não é coincidência, é o mesmo manual aplicado a um produto mais caro", diz Santana. "Quem olha só o preço acha que a semelhança é vender barato, mas não é. A semelhança está no que permite vender barato: encurtar a cadeia até o fim, tratar o produto como software e usar o mercado externo como válvula de escape para uma capacidade doméstica que não cabe mais na China."

O fundador da Destino China explica que o preço funciona como estratégia de entrada e conquista de mercado.

"No varejo digital, plataformas chinesas usam preços muito agressivos para ganhar escala e participação. No setor automotivo, vemos uma lógica semelhante. As montadoras chegam a faixas de preço que muitas marcas tradicionais têm dificuldade de acompanhar sem comprometer suas próprias linhas. O preço faz parte de uma estratégia mais ampla de ocupação de mercado." (Folhapress)

Jovens lideram consignado CLT, mas contratam valores menores e por menos tempo, diz levantamento

Os trabalhadores mais jovens já representam a maior parcela de quem contrata o programa Crédito do Trabalhador (que oferece empréstimo consignado para quem tem carteira assinada), mas usam a modalidade de forma diferente das faixas etárias mais velhas.

Levantamento da fintech Bull que presta serviços de consignado para grandes empresas como RecargaPay e Pernambucanas, com base em 60 mil contratos fechados nos 12 meses encerrados em junho de 2026, mostra que pessoas de 18 a 34 anos respondem por 42,4% das operações, embora tomem empréstimos de menor valor e com prazo reduzido.

Segundo o estudo, trabalhadores de 18 a 24 anos contrataram, em média, R$ 1.661, cerca de metade do valor registrado entre pessoas de 45 a 54 anos (R$ 3.303). A geração Z também costuma comprometer uma parcela menor da renda entre 23% e 27% de um salário mensal e pagar o empréstimo em cerca de 12 meses. Já entre os maiores de 45 anos, o comprometimento sobe para 33% a 38% da renda, com prazos entre 18 e 24 meses.

Na avaliação de José Pires Neto, fundador da Bull, o comportamento sugere que os jovens recorrem ao crédito para necessidades imediatas, em vez de grandes reorganizações financeiras.

"O que fica muito claro nos dados é que esse público pega crédito numa proporção do salário abaixo do que o público mais maduro e por um período mais curto", afirmou. Segundo ele, o consignado pode servir para "uma falta de recurso no fim do mês" ou para financiar um consumo pontual.

Do ponto de vista econômico, o comportamento também é compatível com o cenário atual, avalia Helder Medeiros França, professor de Finanças da Fipecafi (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras). Para ele, diante de juros elevados e da incerteza econômica, recorrer ao consignado pode ser uma escolha racional em comparação com outras modalidades de crédito.

"Os juros do consignado hoje, entre 3% e 4,98%, se mostram bastante inferiores aos cobrados no crédito pessoal, no rotativo do cartão ou no cheque especial", afirma.

Para Gabriel Castro, analista de investimentos do Grupo Mide, a maior participação dos jovens tem dois lados. "O lado positivo é que essa geração está acessando crédito formal, barato e com desconto em folha, em vez de cair em modalidades mais predatórias", diz.

Por outro lado, ele ressalta que o perfil de quem toma esses empréstimos exige atenção. "Se o jovem está usando isso para fechar o mês, não para quitar uma dívida mais cara ou investir em algo produtivo, isso liga um alerta" sobre a situação financeira deste grupo.

Segundo Castro, os contratos menores também refletem características da própria fase da vida. Como os trabalhadores mais jovens recebem salários menores e costumam trocar de emprego com mais frequência, acabam contratando valores menores e evitando compromissos longos. "Prazos curtos reduzem o risco de carregar a dívida em caso de demissão", afirma.

Apesar disso, ele alerta para o risco de um endividamento gradual. "A parcela sai direto da folha de pagamento antes mesmo de o salário chegar à conta. O tomador não sente o pagamento, e o que não dói não disciplina." Para o especialista, renovações frequentes e o uso do consignado para despesas recorrentes podem levar o trabalhador a recorrer, depois, a linhas de crédito mais caras.

Já Alexandre Miserani, professor de Economia do Centro Universitário Arnaldo, faz uma leitura mais preocupante dos dados. Para ele, o crescimento da participação dos jovens no consignado pode indicar dificuldades financeiras logo no início da vida profissional.

"É um sinal extremamente preocupante. Estamos falando de uma faixa etária que está começando a trabalhar, muitas vezes ainda estuda e, em casos, nem sequer arca com as principais despesas da casa", afirma. Segundo o economista, sem educação financeira, o primeiro empréstimo pode dar início a um ciclo de novas dívidas.

"O risco é que isso vire uma bola de neve. O jovem faz um empréstimo, depois outro, e acaba comprometendo recursos que poderiam ser destinados a estudos, compra da casa própria ou outros projetos de longo prazo", diz.

Os próprios dados da Bull indicam que a modalidade está concentrada entre trabalhadores em início de carreira. Mais da metade (55,3%) dos contratantes está há menos de três anos no emprego atual, percentual que chega a 87% entre pessoas de 18 a 24 anos.

Além disso, o varejo e o comércio lideram as contratações, seguidos pela indústria e pelos serviços administrativos. Funções operacionais representam mais da metade da carteira.

Na avaliação de Pires Neto, porém, o crédito em si não deve ser encarado como um problema. "Crédito é ótimo desde que você saiba utilizar. O ruim é não ter crédito", afirmou. "Se ele é utilizado para quitar uma dívida mais cara ou realizar um sonho que cabe no orçamento, é ótimo. O problema é quando é usado sem consciência das consequências." (Folhapress)

Página 000047/000051	Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.
Registro Nº **731.919** **29/10/2026**	

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

UTTL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 59.563.807/0001-85

Balanços patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2025 - (Em milhares de reais)

Ativo	Notas	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4	16.576
Contas a receber	5	-	15.938
Estoques	6	-	1.633
Impostos a recuperar	-	-	162
Outras contas a receber	-	-	967
Total do ativo circulante		4	35.276
Ativo não circulante			
Contas a receber	5	-	136
Depósitos e cauções	7	-	17.774
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	-	701
Investimentos	9	57.507	-
Imobilizado	10	-	77.608
Intangível		-	2
Direito de uso	11.1	-	5.194
Total do ativo não circulante		57.507	101.415
Total do ativo		57.511	136.691

Passivo e patrimônio líquido	Notas	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Passivo circulante			
Fornecedores		-	2.061
Empréstimos e financiamentos	12	-	10.336
Obrigações trabalhistas e sociais	13	-	6.060
Obrigações tributárias	14	-	16.889
Adiantamento de clientes	-	-	146
Outras contas a pagar	16	5.247	5.872
Passivo de arrendamento	11.2	-	1.704
Total do passivo circulante		5.247	43.068
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	-	35.367
Provisões para contingências	15	-	1.627
Outras contas a pagar	16	-	440
Passivo de arrendamento	11.2	-	3.925
Total do passivo não circulante		-	41.359
Patrimônio líquido	17		
Capital social	-	45.177	45.177
Ajuste por variações patrimoniais	-	6.800	6.800
Reserva legal	-	287	287
		52.264	52.264
Total do patrimônio líquido		52.264	52.264
Total do passivo e do patrimônio líquido		57.511	136.691

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidados para o período compreendido entre 15 de janeiro de 2025 (data de constituição da Companhia) e 31 de dezembro de 2025 - (Em milhares de reais)

	Capital social (Nota n° 24.a)	Reservas: Reserva de capital	Reservas: Reserva de lucros	Ajuste por variações patrimoniais	Total do patrimônio líquido
Saldos em 15 de janeiro de 2025 (data de constituição)	-	-	-	-	-
Aumento do capital social por cisão	45.177	-	-	6.800	51.977
Lucro líquido do exercício	-	-	5.738	-	5.738
Lucros distribuídos	-	-	(5.451)	-	(5.451)
Constituição de reserva legal	-	287	(287)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	45.177	287	-	6.800	52.264

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados individuais e consolidados para o período compreendido entre 15 de janeiro de 2025 (data de constituição da Companhia) e 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Receita líquida	18	-	112.593
Custo dos serviços prestados	19	-	(86.942)
Lucro bruto		-	25.651
(Despesas) receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	20	(5)	(10.671)
Resultado de equivalência patrimonial	9	5.744	-
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	21	-	2.871
Lucro antes do resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social		5.739	17.851
Resultado financeiro líquido			
Receita financeira	22	-	2.578
Despesa financeira	22	(1)	(5.753)
		(1)	(3.175)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		5.738	14.676
Imposto de renda e contribuição social corrente	23	-	(4.611)
Imposto de renda e contribuição social diferido	8	-	(366)
Lucro líquido do exercício		5.738	9.699
Resultado por ação		0,13	0,21
Resultado por ação diluído		0,13	0,21

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados abrangentes individuais e consolidados para o período compreendido entre 15 de janeiro de 2025 (data de constituição da Companhia) e 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Lucro líquido do exercício	5.738	9.699
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	5.738	9.699
Resultado abrangente atribuível a		
Acionistas controladores	5.738	9.699

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados para o período compreendido entre 15 de janeiro de 2025 (data de constituição da Companhia) e 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício	-	5.738	9.699
Ajustes por			
Depreciação e amortização	10	-	6.193
Depreciação do direito de uso	11.1	-	1.731
Provisão (reversão) para contingências	15	-	1.162
Perdas (reversão) esperadas em créditos de liquidação duvidosa	5	-	451
Resultado da equivalência patrimonial	9	(5.744)	265
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	-	366
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	12	-	3.958
Encargos financeiros sobre arrendamento	11.2	-	608
Rendimento sobre aplicação financeira	4	-	(1.861)
		(6)	22.572
(Aumento) redução dos ativos operacionais			
Contas a receber	5	-	(3.172)
Estoques	6	-	(210)
Impostos a recuperar	-	-	(70)
Depósitos judiciais	7	-	(25)
Outras contas a receber	-	-	(341)
Dividendos recebidos	9	214	-
Aumento (redução) dos passivos operacionais			
Fornecedores	-	-	201
Obrigações trabalhistas e sociais	13	-	941
Obrigações tributárias	14	-	148
Outros contas a pagar	-	-	486
Passivos contingentes	15	-	(2.419)
Caixa proveniente das atividades operacionais		208	18.111
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aplicações financeiras	4	-	(5.950)
Aquisição de imobilizado	10	-	(28.649)
Caixa consumido das atividades de investimento		-	(34.599)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	12	-	24.165
Pagamento de empréstimos – Principal e juros	12	-	(5.315)
Arrendamento mercantil	11.2	-	(2.160)
Lucros distribuídos	17 (d)	(204)	(204)
Caixa (aplicado) / gerado às atividades de financiamento		(204)	16.486
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa		4	(2)
No início do exercício	-	-	18
No final do exercício	-	4	16
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa		4	(2)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 - (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A UTTL Participações S.A. (Companhia) foi constituída em 15 de janeiro de 2025. A sede da Companhia está localizada em São Paulo – SP, na Avenida Domingos de Souza Marques, nº 546, Sala C. A Companhia tem por atividade preponderante: **a)** a participação em outras Companhias como acionista ou quotista (*holding* não financeira) e **b)** a administração de bens imóveis próprios e de terceiros. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 abrangem a Companhia e sua controlada (conjuntamente referidas como "Grupo" e individualmente como "Companhias do Grupo"). A controlada direta que compõe o Grupo e que foi incluída nas demonstrações contábeis consolidadas é a seguinte: • **Urubupungá Transportes e Turismo Ltda.** - A Urubupungá Transportes e Turismo Ltda. ("Controlada") foi constituída em 5 de agosto de 1986 e sediada à Avenida Domingos de Souza Marques, 546 - Vila Jaguara, São Paulo, tem por objeto social a prestação de serviços de transporte turístico de superfície, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento por ônibus, micro-ônibus, vans, automóveis, abrangendo os transportes municipal, intermunicipal e interestadual, transporte escolar, transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual, locação de veículos de passeio e consultoria em gestão empresarial. A participação societária na controlada em 31/12/2025 é de 100%. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade** - As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração em sua gestão. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração da Companhia em 6 de julho de 2026. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação** - Estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Declaração de continuidade** - A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de sua controlada em continuar operando normalmente e concluiu que possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos** - Na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e sua controlada e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Julgamentos** - As informações sobre julgamentos realizadas na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: • **Nota Explicativa nº 2.5 (a)** – Consolidação: determinação se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida; e • **Nota Explicativa nº 09** – Equivalência patrimonial em investidas: determinação se a Companhia tem influência significativa sobre uma investida. **Incertezas sobre premissas e estimativas** - As informações sobre as incertezas realizadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota Explicativa nº 15** – Reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **Mensuração do valor justo** - Certos instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo em cada data de fechamento do balanço patrimonial. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: **(i)** no mercado principal para o ativo ou passivo; ou **(ii)** na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • **Nível 1** – Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; • **Nível 2** – Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • **Nível 3** – Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo é significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. **2.5. Políticas contábeis materiais** - A fim de proporcionar um entendimento de como a Administração forma seus julgamentos a respeito de eventos futuros, incluindo as premissas utilizadas nas estimativas e a sensibilidade desses julgamentos para diferentes variáveis e condições, adiante estão apresentadas as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas: **a) Base de consolidação - i) Controladas** - A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as demonstrações contábeis de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **ii) Participação de acionistas não controladores** - A Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **iii) Perda de controle** - Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, a Companhia desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há perda de controle. **iv) Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial** - Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas. As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não o controle em conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite à Companhia controle compartilhado da entidade e dá à Companhia direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações contábeis incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método. **v) Transações eliminadas na consolidação** - Saldos e transações intragrupo, e qualquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **b) Caixa e equivalentes de caixa** - São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **c) Transações em moeda estrangeira** - Transações em moeda estrangeira são convertidas para o real pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para o real à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para o real à taxa câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data de transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **d) Ativos e passivos financeiros - i) Visão geral** - Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Inicialmente, ativos e passivos financeiros são registrados pelo seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria "ao valor justo por meio do resultado", onde tais custos são diretamente lançados na rubrica de Resultados Financeiros. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. **Ativos financeiros - Classificação e mensuração** - A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: **(a)** custo amortizado; e **(b)** ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, conforme a seguir: **i) Ativos financeiros – Custo amortizado** - Esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente às perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. **ii) Ativos financeiros – Ao valor justo por meio de resultado** - Incluem ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros e correção monetária decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado, quando incorridos, na rubrica de receitas ou despesas financeiras. A Companhia reconhece como ativos financeiros classificados nesta categoria: caixas, equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não realizou nenhuma transação com instrumentos financeiros derivativos incluindo operações de *hedge*. **iii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros** - Os requerimentos de avaliação ao valor recuperável de ativos financeiros são baseados em um modelo de perda de crédito sobre dados históricos e em modelo prospectivo de perdas esperadas. **Passivos financeiros** - Os passivos financeiros são classificados entre as categorias adiante de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: **i) Passivo financeiro – Custo amortizado** - Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido de quaisquer custos de transação atribuíveis e, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros e a atualização monetária, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado financeiro, quando incorridos. **ii) Passivo financeiro – Ao valor justo por meio de resultado** - Incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento, passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio de resultado e derivativos. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros e a atualização monetária decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado financeiro. **e) Contas a receber** - São registradas e mantidas no ativo pelo valor nominal e deduzidas das perdas esperadas com base em análise dos valores a receber e em montante considerado pela Administração necessário e suficiente para cobrir prováveis perdas na realização desses créditos. Não há ajuste a valor presente do saldo do contas a receber devido ao curto prazo de realização. As perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa são constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando o seguinte critério: análise individual dos devedores, independentemente do período de vencimento, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4. As despesas com a constituição da provisão para perda esperada de créditos foram registradas na rubrica "despesas gerais e administrativas" na demonstração do resultado. **f) Estoques** - Os materiais de almoxarifado estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o preço corrente de mercado e as provisões de estoques obsoletos são constituídas sempre que identificados. **g) Imobilizado - Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas na demonstração do resultado. **Custos subsequentes** - Os custos posteriores ao reconhecimento inicial são reconhecidos no valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Depreciação** - A depreciação é calculada linearmente baseada na vida útil dos ativos, sobre seu valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. A depreciação é reconhecida no resultado, baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ao final de cada exercício se avalia a existência de indícios de deterioração do valor recuperável e/ou vida útil dos ativos. Havendo algum indício, é estimado o valor residual recuperável do ativo respectivo e se ajusta de forma correspondente, caso o valor contábil exceda o valor recuperável. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	2025
Instalações e benfeitorias	4 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Ônibus	5 a 10 anos
Veículos de suporte operacional	5 a 10 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Validadores eletrônicos	5 anos
Benfeitorias em bens de terceiros	4 anos
Benfeitorias em imóveis públicos	4 anos

h) Intangível - O intangível está contabilizado pelos custos de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. Os *softwares* utilizados pela Companhia são amortizados pela vida útil dos ativos que corresponde ao período de cinco anos. **i) Perda por redução ao valor recuperável de ativos ("*impairment*")** - O saldo do imobilizado e intangível são revistos ao final de cada exercício para determinar se há qualquer indicação de que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. Se houver indicação de um problema de recuperação, o valor recuperável de qualquer ativo afetado (ou grupo de ativos relacionados) é estimado e comparado com o seu valor contábil. Se o valor recuperável estimado for menor, o valor contábil deve ser reduzido ao seu valor recuperável estimado e uma perda por redução ao valor recuperável deve ser reconhecida imediatamente no resultado do exercício, com possível reversão no futuro, se julgado aplicável. A Administração analisou a probabilidade de indicação de perda ou redução do valor recuperável do imobilizado e intangível, concluindo que não caberia qualquer ajuste de redução em 31 de dezembro de 2025. **j) Arrendamentos** - A Companhia avalia, na data de início do contrato, se este é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para aqueles de curto prazo e os de ativo de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos e arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. **Ativos de direito de uso** - A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir: • Aluguel Garagem Mangalot – 5 anos. Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando-se a vida útil estimada do ativo. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos à redução ao valor recuperável. **Passivos de arrendamento** - Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o respectivo prazo. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento, que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início, porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação do contrato, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, alterações em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. **Arrendamento de curto prazo e de ativos de baixo valor** - A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **k) Outros ativos (circulante e não circulante)** - Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômico-futuros. São demonstrados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais, auferidos até as datas de encerramento dos exercícios. **l) Fornecedores** - São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 1 ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **m) Empréstimos e financiamentos** - São registrados pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis e acrescidos de juros, calculado "pró-rata dia" até a data de encerramento das demonstrações contábeis, deduzidos das parcelas amortizadas. As parcelas vincendas em período acima de 12 meses são classificadas no passivo não circulante. **n) Adiantamento de clientes** - Os adiantamentos de clientes referem-se à venda de crédito dos cartões do Bilhete Eletrônico Municipal (BEM) e estão registrados no balanço a valor presente. O cartão BEM é um meio de pagamento que utiliza cartão, o qual armazena créditos eletrônicos para serem utilizados no pagamento das tarifas nos veículos do sistema de transporte coletivo dos municípios de Osasco, Cajamar e Santana de Parnaíba. Esses veículos são equipados com validadores eletrônicos instalados junto às catracas, permitindo o débito da tarifa automaticamente nesse cartão. Os adiantamentos são realizados para receita à medida que os clientes utilizam o cartão para pagamento do transporte público. **o) Provisão para contingências** - Provisões são constituídas para todos os riscos ou processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **p) Outros passivos circulantes e não circulantes** - Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial. **q) Reconhecimento de receitas** - A receita de serviço prestado é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. A receita de aluguéis é reconhecida de forma linear com base no prazo dos contratos, levando em consideração o reajuste contratual. As receitas derivam principalmente das seguintes atividades: **i) Serviços de transportes rodoviários coletivos de passageiros:** são receitas oriundas dos serviços de transporte coletivo de passageiros, reconhecidas pelo valor individual das bilhetagens incorridas; **ii) Fretamento:** refere-se aos serviços de transporte turístico e rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento contratados e eventuais, que são reconhecidos pelo valor do serviço prestado; **iii) Aluguel de imóveis:** refere-se **à** locação de imóveis próprios (garagens e galpões). A receita de aluguel é reconhecida de acordo com o princípio da competência, ou seja, quando o direito à receita é estabelecido e a prestação do serviço está concluída; **r) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos** - A provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido são contabilizadas pelo regime de lucro real e presumido e foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R$ 240 mil no ano. A contribuição social sobre o lucro líquido foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. Os tributos diferidos, quando aplicável, são calculados sobre os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, decorrentes das adições e exclusões efetuadas no resultado contábil para fins da determinação do resultado tributário. Essa contabilização está fundamentada na expectativa de realização de lucros tributáveis para o próximo exercício. **s) Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas** - Para as seguintes normas ou alterações a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: **i)** O IFRS 18 substituirá o CPC 26/ IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis. Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. **t) Outras normas contábeis** - Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis consolidadas do Grupo: Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações IFRS 9 e IFRS 7). A Companhia analisará os impactos e a aplicabilidade destas revisões para o exercício com início em 1º de janeiro de 2025.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora 2025	Consolidado 2025
Caixa		12
Bancos		1
Total de caixa e equivalentes de caixa		13
Aplicações financeiras	4	16.563
Total de aplicações financeiras	4	16.563

Em 2024, houve redução no saldo de bancos em função da utilização nas atividades operacionais da Controlada. As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e títulos emitidos e compromissados por instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata e taxa média de remuneração em 80,15% em 2025 (89,03,66% em 2024).

As movimentações das aplicações financeiras estão demonstradas a seguir:

Aplicação	2025	Aplicações	Juros	Resgates	2025
CDB	8.740	41.281	1.857	(35.316)	16.562
Renda fixa	8	62.586	4	(62.597)	1
Total	8.748	103.867	1.861	(97.913)	16.563

5. Contas a receber

	Consolidado 2025
Clientes	16.992
Outros valores a receber	168
Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa	(1.086)
Total	16.074

A composição do saldo de contas a receber com base nos vencimentos, é a seguinte:

	2025
Valores a vencer	15.745
Entre 01 e 30 dias	10.376
Entre 31 e 60 dias	4.140
Entre 61 e 90 dias	1.060
Entre 91 e 180 dias	115
Entre 181 e 365 dias	50
Acima de 1 ano	4
Valores vencidos	1.415
Entre 01 e 30 dias	43
Entre 31 e 60 dias	151
Entre 61 e 90 dias	64
Entre 91 e 180 dias	28
Entre 181 e 365 dias	43
Acima de 366 dias	1.086
Total	17.160

A movimentação das perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa é conforme segue:

	2025
Saldo inicial	(635)
Constituição	17
Reversão	(469)
Saldo final	(1.087)

Por meio de julgamento realizado com base no histórico de realização dos valores em aberto, a Administração da Controlada entende que não existem perdas adicionais significativas a serem registradas em 31 de dezembro de 2025.

6. Estoques

	Consolidado 2025
Combustíveis	539
Peças, componentes e acessórios	567
Pneus	169
Uniformes	80
Recondicionados	150
Estoque em poder de terceiro	67
Outros	61
Total	1.633

7. Depósitos e cauções

	Consolidado 2025
Depósitos trabalhistas (a)	2.105
PIS (b)	1.383
COFINS (b)	6.382
IRPJ e CSLL (b)	7.887
Outros	17
Total	17.774

(a) A Controlada está em discussão judicial junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sobre o percentual do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), da forma que mantém depositado em juízo os montantes em discussão. Até a emissão das demonstrações contábeis não houve qualquer alteração na discussão judicial. **(b)** Referem-se à discussão judicial em curso junto a Receita Federal do Brasil atrelada ao processo 5031252.75.2022.4.3.036100 de 01/12/2022 - PERSE.

8. Impostos diferidos: São registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos, passivos e o respectivo valor contábil além dos prejuízos fiscais apurados.

Imposto de renda e contribuição social diferidos	Consolidado 2025
Provisão para demandas judiciais	1.627
Outras provisões	434
Total	2.061
Total do IRPJ e CSLL diferidos ativo (34%)	701

A movimentação do imposto diferido ativo para o exercício de 2025 é conforme segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.067
Adições	62
Baixas	(428)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	701

A expectativa de realização do imposto de renda e contribuição social diferidos é conforme segue:

	IR/CS diferidos
2026	119
2027	119
2028	119
2029	119
Acima de 2029	225
Total	701

9. Investimentos: Os investimentos da Companhia, em fase operacional ou pré-operacional em 31 de dezembro de 2025, encontram-se demonstrados a seguir:

Diretas	% de participação	Controladora 31/12/2025
Urubupungá Transportes e Turismo Ltda.	100,00%	57.507
Total		57.507

A movimentação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 é como segue:

	Controladora
Saldo em 15 de janeiro de 2025	-
Acervo cindido	45.177
Ajuste por variações patrimoniais	6.800
Resultado de equivalência patrimonial	5.744
Distribuição de lucros em controladas	(214)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	57.507

10. Imobilizado: Consolidado

	Média de vida útil estimada (em anos)	Bens em operação 2024	Bens em operação Adição (a)	Bens em operação Baixa	Bens em operação 2025	Depreciação acumulada 2024	Depreciação acumulada Adição	Depreciação acumulada Baixa	Depreciação acumulada 2025	Imobilizado líquido 2025
Instalações e benfeitorias	4	490	-	-	490	(480)	(3)	-	(483)	7
Máquinas e equipamentos	10	935	29	-	964	(815)	(23)	-	(838)	126
Móveis e utensílios	10	118	13	-	131	(93)	(4)	-	(97)	34
Ônibus	05 a 10	88.243	27.436	(2.788)	112.891	(37.234)	(5.561)	2.523	(40.272)	72.619
Micro-ônibus	05 a 10	11.068	933	(150)	11.851	(8.578)	(323)	150	(8.751)	3.100
Vans	05 a 10	2.234	-	-	2.234	(1.460)	(168)	-	(1.628)	606
Veículos de suporte operacional	05 a 10	264	239	(30)	473	(137)	(53)	30	(160)	313
Benfeitorias em bens de terceiros	4	1.429	-	-	1.429	(572)	(57)	-	(629)	800
Equipamentos de informática	5	302	-	-	302	(297)	(2)	-	(299)	3
Total		105.083	28.650	(2.968)	130.765	(49.666)	(6.194)	2.703	(53.157)	77.608

(a) Aquisições de ônibus para a frota operacional em atendimento aos órgãos competentes.

11. Direito de uso e passivo de arrendamento

11.1. Direito de uso

	2024	Depreciação	Remensuração	Consolidado 2025
Imóveis	5.729	(1.732)	1.197	5.194
Total	5.729	(1.732)	1.197	5.194

11.2. Passivo de arrendamento - A movimentação do arrendamento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é como segue:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	5.984
Juros incorridos	608
Pagamentos	(2.160)
Reajuste contratual	1.197
Saldo em 31 de dezembro de 2025	5.629

O cronograma de pagamento dos arrendamentos é conforme segue:

Fluxo de pagamentos	
2026	2.160
A partir de 2027	4.320
Total	6.480
Encargos financeiros futuros	(851)
Valor presente do arrendamento	5.629
Passivo circulante	1.704
Passivo não circulante	3.925
Total	5.629

Os efeitos inflacionários no período de comparação com o fluxo real, utilizando a taxa do IPCA estimada para 2025 de 4,10% representam os seguintes montantes:

Ativos de direito de uso	
Fluxo real	2025
Direito de uso	8.358
Depreciação	(3.164)
Passivos de arrendamento	
Fluxo real	2025
Passivo de arrendamento	(5.629)
Despesa financeira	(608)
Ativos de direito de uso	
Fluxo inflacionado	2025
Direito de uso	8.386
Depreciação	(3.174)
Passivos de arrendamento	
Fluxo inflacionado	2025
Passivo de arrendamento	(5.647)
Despesa financeira	(610)

Os ativos para os quais não foram aplicados os requisitos dos itens 22 a 49 do CPC 06 (R2) – Arrendamento, sendo arrendamentos de curto prazo ou arrendamentos de baixo valor, geraram impacto no resultado conforme abaixo:

	Consolidado 2025
Aluguel de imóvel	382
Total	382

12. Empréstimos e financiamentos

	% - Taxa a.a.	Consolidado 2025
Finame (a)		
Banco Mercedes	2,7% + Selic	16.658
Banco Santander	10,75%	13.166
Banco Bradesco	10,09 %	15.502
(-) Encargos financeiros – Finame	-	(8.074)
***Leasing* financeiro (b) e (c)**		
Banco do Brasil		8.802
(-) Encargos financeiros	-	(858)
Cotas de consórcio (d)		
Banco Santander	13%	26
Banco Bradesco	13%	525
(-) Encargos financeiros – Finame		(44)
Total		45.703
Circulante		10.336
Não circulante		35.367

(a) Linha de crédito obtida através do Finame para aquisição de veículos para a frota operacional, a taxas usuais de mercado e atualizados pela taxa TJLP e Selic. (b) Linha de crédito obtida para liquidação antecipada de Finame e aquisição de veículo para a frota operacional. (c) Linha de crédito obtida através do *leasing* financeiro para aquisição de veículos para a frota operacional, a taxas usuais de mercado. (d) Linha de crédito obtida através do Consórcio para aquisição de veículos para a frota operacional, a taxas usuais de mercado. A movimentação dos empréstimos e financiamentos para o exercício findo em 2025 é como segue:

Saldo em 15 de janeiro de 2025	22.896
Captação	24.165
Pagamento – principal	(4.762)
Pagamento – juros	(554)
Encargos financeiros	3.958
Saldo em 31 de dezembro de 2025	45.703

A Controlada não possui *covenants* financeiros em seus contratos de empréstimos e financiamentos celebrados junto às instituições financeiras. O cronograma de vencimento dos empréstimos e financiamentos de longo prazo é como segue:

Ano de vencimento	
2027	10.336
Acima de 2028	35.367
Total empréstimos e financiamentos passivo não circulante	45.703

13. Obrigações trabalhistas e sociais

	Consolidado 2025
Salários a pagar	1.127
Pensões alimentícias a pagar	24
PLR a pagar	249
INSS a recolher	610
FGTS a recolher	375
Provisão de férias e encargos sociais	3.576
Outras obrigações trabalhistas e sociais	99
Total	6.060

14. Obrigações tributárias

	Consolidado 2025
PIS a recolher	1.457
COFINS a recolher	6.727
ICMS a recolher	49
ISS a recolher	56
IRRF a recolher	292
IRPJ a recolher	5.936
CSLL a recolher	2.368
Impostos retidos de terceiros a recolher	4
Total	16.889

O aumento nas contas de IRPJ/CSLL, PIS/COFINS refere-se principalmente à discussão judicial em curso junto à Receita Federal do Brasil, decorrente do processo 5031252.75.2022.4.3.036100 de 01/12/2022 – PERSE pago como depósito judicial (Nota Explicativa nº 7 (b)).

15. Provisão para demandas judiciais: A Administração da Companhia e sua controlada, baseada na avaliação de seus assessores jurídicos, provisionou os processos classificados como perdas prováveis em 31 de dezembro de 2025 conforme segue:

Provisão para contingências	Consolidado 2025
Trabalhista	1.589
Tributária	7
Cível	31
Total	1.627

As movimentações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.884
Pagamentos	(2.419)
Ingressos	1.317
Reversões	(155)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.627

Perdas possíveis - A Controlada tem ações de natureza trabalhistas e cíveis envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída no montante de R$ 551 em 31 de dezembro de 2025.

(Continua)

Página
000048/000051

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornaldiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

(Continuação) **UTTL PARTICIPAÇÕES S.A.** - CNPJ 59.563.807/0001-85

16. Outras contas a pagar

	Consolidado
	2025
Dividendos a Pagar **(a)**	5.247
Outras contas a pagar	1.065
Total	**6.312**
Circulante	5.872
Não circulante	**440**

(a) Conforme Nota Explicativa nº 17 (d) a Administração propôs a distribuição integral dos lucros após a constituição da reserva legal.

17. Patrimônio líquido: a) Capital social - A Companhia foi constituída em 15 de janeiro de 2025, na forma de sociedade por ações de capital fechado, originada pela incorporação do Acervo Cindido de Nossa Senhora do O Participações S.A., conforme Protocolo e Justificação de Cisão Parcial aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de janeiro de 2025. Em 31 de dezembro de 2025, o Capital Social da Companhia é de R$ 45.177 dividido em 45.177 ações totalmente subscritas e integralizadas, todas ordinárias nominativas sem valor nominal e com direito a voto. **b) Reserva de capital** - Em virtude da confecção do Laudo de Avaliação datado de 31 de julho de 2024, decorrente da Cisão Parcial da Companhia Nossa Senhora do O Participações S.A. e efetivo registro dos atos societários desta Companhia, foi constituída a Reserva de Ajuste por Variações Patrimoniais da controlada Urubupungá Transportes e Turismo Ltda. no valor de R$ 6.800. **c) Reserva legal** - A Administração da Companhia propôs a constituição da reserva de legal no valor de R$ 287. **d) Destinação dos lucros** - A Administração da Companhia propôs a distribuição integral do saldo de lucros do exercício corrente no valor de R$ 5.451 conforme demonstração das mutações do patrimônio líquido e ratificou as distribuições de Lucro no montante de R$ 204 aos acionistas no decorrer do ano de 2025.

e) Resultado por ação

	Controladora	Consolidado
	2025	2025
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas	5.738	9.695
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	5.738	9.695
Quantidade de ações	45.177	45.177
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	0,13	0,21

A Companhia não possui instrumentos financeiros ou contratos que possam resultar em diluição do lucro por ação no período apresentado.

18. Receita líquida

	Consolidado
	15/01/2025 a 31/12/2025
Receita bruta	
Fretamento (a)	117.962
Outras receitas	96
Total	**118.058**
Impostos e contribuições sobre receitas	
PIS	(767)
COFINS	(3.537)
ICMS	(306)
ISS	(853)
Total	**(5.465)**
Receita líquida	**112.593**

(a) Aumento na receita de fretamento devido ao fechamento de novos contratos durante o exercício de 2025.

19. Custo dos serviços prestados

	Consolidado
	15/01/2025 a 31/12/2025
Custo com pessoal (a)	(48.651)
Combustível e lubrificantes	(21.269)
Materiais	(6.665)
Serviços	(672)
Legalizações de veículos	(2.780)
Aluguéis	(120)
Manutenção de bens e instalações	(167)
Concessionárias	1
Depreciação e amortização	(6.124)
Serviços profissionais	(120)
Outros custos	(375)
Total	**(86.942)**

(a) O acréscimo do custo com pessoal no exercício de 2025 tem como principal impacto o dissídio da categoria no grupo de salários, provisões e encargos e horas extras.

20. Despesas gerais e administrativas

	Controladora	Consolidado
	15/01/2025 a 31/12/2025	15/01/2025 a 31/12/2025
Despesa com pessoal	-	(3.988)
Aluguéis de bens e imóveis	-	(262)
Manutenção de bens e instalações	-	(773)
Concessionárias	-	(624)
Depreciação e amortização	-	(1.801)
Serviços profissionais	(5)	(904)
Compartilhamento de despesas - Censo (a)	-	(1.864)
Outras despesas gerais e administrativas	-	(455)
Total	**(5)**	**(10.671)**

(a) Compartilhamento de despesas com partes relacionadas – Centro Compartilhado Nossa Senhora do O S.A.

21. Outras receitas e (despesas) operacionais líquidas

	Consolidado
	15/01/2025 a 31/12/2025
Outras receitas	
Venda imobilizado	798
Venda de sucata	54
Indenizações recebidas (a)	1.388
Receita de negociação folha	88
Outras receitas	1.474
Total das receitas	**3.802**
Outras despesas	
IPTU	(262)
Impostos e taxas diversas	(70)
PIS/COFINS s/receita financeira	(120)
Outras despesas	(479)
Total das despesas	**(931)**
Outras receitas e (despesas) operacionais líquidas	**2.871**

(a) Indenizações recebidas financeiramente sobre seguros da frota da Controlada e sinistro/colisões externas.

22. Resultado financeiro líquido

	Controladora	Consolidado
	15/01/2025 a 31/12/2025	15/01/2025 a 31/12/2025
Receitas financeiras		
Juros sobre aplicações financeiras	-	1.861
Outras receitas financeiras	-	717
Total das receitas financeiras	**-**	**2.578**
Despesas financeiras		
Juros passivos sobre empréstimos	-	(4.842)
Juros sobre arrendamento	-	(608)
Outras despesas financeiras	(1)	(323)
Total das despesas financeiras	**(1)**	**(5.753)**
Resultado financeiro líquido	**(1)**	**(3.175)**

23. Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10%, consoante legislação específica, e a contribuição social foi calculada à alíquota de 9%. Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	Consolidado
	15/01/2025 a 31/12/2025
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**14.683**
Adições (exclusões)	(313)
Lucro tributável	**14.370**
Imposto de renda	(1.590)
Adicional de 10%	(1.043)
Contribuição social	(954)
Imposto de renda e contribuição social correntes	**(3.587)**

24. Transações com partes relacionadas: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as transações com partes relacionadas referiram-se a compartilhamento de custos e despesas administrativas pagas à Nossa Senhora do O S.A., no montante de R$ 1.864, conforme Nota Explicativa nº 20 (a). **Remuneração do pessoal-chave** - O pessoal-chave da Administração inclui os diretores estatutários e os diretores administrativos. A remuneração paga ou a pagar por serviços está representada por honorários que atingiram R$ 767 em 31 de dezembro de 2025.

25. Instrumentos financeiros: Classificação contábil e valores justos - Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, quando comparados aos valores contábeis apresentados na demonstração da posição financeira, não apresentam variações.

		2025	
	Notas	Saldo contábil	Valor justo
Ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	4	16.563	16.563
Total		**16.563**	**16.563**
		2025	
	Notas	Saldo Contábil	Valor justo
Ativos financeiros (circulantes e não circulantes)			
Caixa e equivalentes de caixa	4	13	13
Contas a receber de clientes	5	16.074	16.074
Outras contas a receber	-	967	967
Total		**17.054**	**17.054**
Passivos mensurados pelo custo amortizado			
Fornecedores	-	2.061	2.061
Empréstimos e financiamentos	11	45.704	45.704
Outras contas a pagar	-	6.312	6.312
Total		**54.077**	**54.077**

Hierarquia de valores justos - As aplicações financeiras foram mensuradas pelo valor justo por meio do resultado e estão classificadas como Nível 1 (preços cotados em mercados ativos para ativos idênticos). Os saldos contábeis das contas a receber de clientes, menos as perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa, outras contas a receber, fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar estão mensurados próximos aos seus valores justos. **Visão geral** - O principal risco que a Companhia apresenta exposição no curso de suas operações e uso de instrumentos financeiros é o risco de crédito: **Risco de crédito** - O risco de crédito da Companhia está relacionado aos seus clientes e é avaliado como baixo em face da particularidade da operação (transporte de passageiro). As demonstrações contábeis, quando aplicável, contemplam provisão para fazer face a eventuais perdas na recuperação de recebíveis. Em 31 de dezembro de 2025, a exposição máxima de crédito está a seguir apresentada:

	Notas	2025
Caixa e equivalente de caixa	4	13
Aplicações financeiras	4	16.563
Contas a receber	5	16.074
Outras contas a receber	-	967
Total		**33.613**

Análise de sensibilidade - Com a finalidade de atender aos requisitos da NBC TG 40 (R2) Instrumentos financeiros: Evidenciação, a Companhia apresenta a seguir a análise de sensibilidade de taxa de juros. Os empréstimos e financiamentos se trata de contratos pós-fixados, cuja rentabilidade é composta por uma taxa anual pactuada no momento da contratação e atreladas a variação do CDI. Já as aplicações financeiras estão atreladas ao CDI e outras combinações de mercado, bolsas e dólar. A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto no resultado da Companhia em função da variação de cada risco destacado. No quadro a seguir foi considerado o cenário dos indexadores utilizados pela Companhia, com a exposição aplicável da flutuação do CDI, baseado em análise do índice, para as aplicações financeiras e para as empréstimos e financiamentos, utilizando fundamentalmente os dados. O cenário razoavelmente possível considera projeção de instituições financeiras de primeira linha, e que são utilizadas pela Administração da Companhia na gestão financeira.

Instrumento financeiro	Inde-xador	Taxa de juros a.a. %	R$ - Posição em 31/12/2025	% Cenário razoavel-mente possível	R$ - Exposição
Aplicações financeiras	CDI	85,99%	16.563	80,13%	(970)
Empréstimo linha de investimentos	Selic	8,91%	(37.252)	12,25%	(1.244)
Consórcio	IPCA	13%	(507)	13%	-
Exposição			**(21.200)**		**(2.214)**

26. Cobertura de seguros: A Companhia não possui cobertura de seguros, em virtude de não considerar aplicável em sua atividade operacional para cobrir eventuais perdas no seu ativo imobilizado.

27. Transações que não afetam o caixa: Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 43, a seguir estão apresentadas as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa, e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa.

	Nota	2025
Transações de investimento		
Reajuste de contrato de arrendamento	11.1	1.197
	Nota	**2025**
Transações de financiamento		
Reajuste de passivo de arrendamento	11.2	1.197

Administrador - **LUIZ AUGUSTO SARAIVA** - CPF: 640.871.588-53

Contadora: **MARIA DO CARMO BARROS DA SILVA VIEIRA** - CT CRC: 1SP159528/O-4

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Administradores e sócios da **UTTL Participações S.A.** - São Paulo – SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da UTTL Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da UTTL Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor para auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam gerar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às demonstrações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 06 de julho de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Raphael Tonetto Rodrigues
Contador CRC 1SP-307.040/O-0

TRE-RJ abre urna para o público e defende segurança do voto eletrônico



Foto: Divulgação/TRE-RJ

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) organizou na segunda-feira (3) uma apresentação da urna eletrônica para a imprensa e entidades fiscalizadoras do processo eleitoral. O equipamento foi desmontado diante do público, para explicar em detalhes o funcionamento dos circuitos eletrônicos e dos mecanismos de segurança.

A iniciativa faz parte da programação da Semana Nacional do Sistema Eletrônico de Votação e tem como objetivo principal fortalecer a confiança da sociedade nas eleições brasileiras e no sistema de votação.

Desde as últimas eleições, ataques contra o sistema eletrônico tornaram-se frequentes, com destaque para campanhas de desinformação nas redes sociais.

O presidente do TRE-RJ, Claudio de Mello Tavares, disse que a legitimidade das urnas eletrônicas é inquestionável.

"Isso não é conveniência tecnológica, isso é a soberania popular. A urna eletrônica é segura. Não existe, nesse país, um sistema mais aberto, mais inspecionado e mais testado do que ela. O código-fonte é examinado por partidos, pela Ordem dos Advogados [do Brasil], pelo Ministério Público, pelas universidades, pelas Forças Armadas", disse Tavares.

Funcionamento da urna

A apresentação dos componentes internos do equipamento foi feita pelo secretário de Tecnologia da Informação (STI) do TRE, Michel Kovacs. Ele destacou que existem barreiras físicas e digitais que impedem fraudes.

O secretário reforçou que há lacres feitos pela Casa da Moeda que deixam rastros se forem violados. Assinaturas digitais, biometria e auditorias constantes criam camadas de segurança adicionais.

No dia da votação, os dados da seção e dos votos são gravados tanto na memória interna da urna quanto nas mídias externas (memórias do resultado e de carga).

Caso haja falha técnica em uma urna, utiliza-se uma mídia preparada especificamente para a contingência. Ela transfere os dados com segurança para uma urna de reserva e permite que a votação continue exatamente do ponto onde parou, sem perda de votos nem comprometimento da integridade da seção.

Kovacs disse que, por ser um sistema isolado, sem conexão com a internet, e com atualização simultânea em todo o país, um criminoso não teria tempo nem meios de ultrapassar todas as barreiras impostas sem ser detectado.

Sobre a fabricação dos aparelhos (hardware) e dos programas de votação (software), foi apresentado que a Justiça Eleitoral é responsável por desenhar toda a especificação técnica e de segurança. A empresa privada contratada apenas produz o equipamento seguindo estritamente o projeto exigido.

Durante a produção, nem mesmo o fabricante tem controle total do equipamento. São utilizados componentes de segurança que exigem procedimentos rigorosos para ativação das urnas após a saída da fábrica.

Segurança do voto

O secretário do TRE foi questionado sobre a possibilidade de retorno do voto em papel. Disse que a máquina eletrônica foi introduzida no Brasil em 1996 para erradicar as fraudes sistemáticas da época do voto impresso e citou casos de adulterações na apuração, como sumiço de votos e rasuras em cédulas.

Também afirmou que a apuração em papel é extremamente custosa, demorada e suscetível a erros humanos ou adulterações intencionais nas planilhas.

"Tirar a máquina eletrônica seria um retrocesso para o país", disse Kovac. (Agência Brasil)

PIB do Brasil pode ganhar R$ 192 bilhões com estratégia para minerais críticos, diz estudo

Um estudo divulgado na terça-feira (4) pela Amcham (Câmara Americana de Comércio para o Brasil) calcula que o desenvolvimento do setor de minerais críticos no Brasil pode adicionar R$ 192 bilhões ao PIB (Produto Interno Bruto) nacional até 2050.

O material, elaborado por pesquisadores da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais) e da UFJF (Universidade Federal de Juiz de Fora), analisa os impactos que a expansão dessa cadeia pode ter na economia brasileira e no mercado de trabalho.

Foram consideradas duas estratégias. Na primeira, a produção mineral é voltada principalmente à exportação, e os investimentos na área são financiados só por recursos domésticos -sem capital estrangeiro. Nesse cenário, o impacto no PIB fica em R$ 128,7 bilhões até 2050, com 304 mil novos empregos gerados.

O segundo cenário considera uma maior participação de investimentos estrangeiros no setor e uma estratégia nacional para agregar valor à cadeia. Ou seja, além de serem exportados, os minerais críticos seriam processados no país e usados pela indústria nacional.

Nessa hipótese, o impacto acumulado sobre o PIB cresce para R$ 192,1 bilhões, com 750 mil novos empregos gerados nos próximos 25 anos.

Segundo a Amcham, o estudo fez os cálculos considerando projeções para estimar a demanda por minerais críticos, o que inclui as cadeias de cobre, grafita, lítio, níquel e terras raras, que são considerados essenciais para a transição energética e a indústria de defesa.

O PIB do Brasil fechou 2025 em R$ 12,7 trilhões. Hoje, a indústria extrativa mineral contribui com cerca de 4% desse total.

A capacidade de extrair e processar minerais críticos é um dos pontos centrais na discussão econômica atual. O estudo lançado pela Amcham detalha que, atualmente, a indústria brasileira está concentrada nos estágios iniciais da cadeia (extração e beneficiamento simples), com pouco processamento e fabricação de itens de maior valor agregado.

"Em 2023, por exemplo, apenas 5% do lítio extraído no país foi processado internamente, e o níquel refinado representou menos de 40% da produção total", diz o documento.

Os dados do estudo mostram que romper com esse padrão pode trazer efeitos econômicos mais intensos. No cenário em que o Brasil processa esses minerais internamente para fabricar baterias e veículos, a indústria de transformação pode crescer 1,82% -quase o triplo do crescimento esperado no cenário de apenas exportação. Além disso, setores como o de máquinas e equipamentos elétricos podem registrar um salto de 16,7%

O estudo também toca em um dos temas considerados mais sensíveis na conversa global sobre minerais críticos: a presença de capital estrangeiro nessa indústria.

Pela importância geopolítica que o setor ganhou nos últimos anos, a discussão passou a ser feita não só por meio da lente econômica, mas também da soberania nacional.

A Amcham defende que a atração de investimentos estrangeiros é um pilar para que o país deixe de ser um mero exportador de commodities.

"Quanto maior for a capacidade de atrair investimentos, maior será a transformação dessa riqueza mineral em valor, tecnologia, empregos e desenvolvimento industrial e econômico", afirma o presidente da Amcham Brasil, Abrão Neto, no documento.

A criação de filtros e travas aos investimentos estrangeiros nesse setor está em discussão no projeto de lei que institui uma política nacional de minerais críticos e terras raras. O texto, aprovado pela Câmara dos Deputados em maio, ainda aguarda apreciação do Senado.

O projeto prevê uma atuação forte do Estado, mas sem entrada direta na área produtiva. Também cria incentivos ao processamento e mecanismos de controle sobre possível influência de interesse estrangeiro. (Folhapress)

Emplacamentos de veículos cresceram 10% em julho

No mês de julho, o emplacamento de veículos cresceu 10,17% em relação a julho do ano passado e 3,31% em relação a junho, com um total de 504.574 unidades vendidas. Isso engloba a venda de automóveis, comerciais leves (picapes e furgões), ônibus, caminhões, motos e implementos rodoviários como reboques e carrocerias.

Segundo a Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave), este foi o terceiro melhor mês de julho da história.

"Estamos vivendo um ano com resultados positivos nos segmentos de maior volume, principalmente, no varejo de automóveis, comerciais leves e motocicletas. Além do Programa Carro Sustentável, observamos que a demanda por mobilidade, renovação de frota e investimento permanecem, e a competição entre marcas continua favorecendo a oferta de mais produtos no mercado", disse Arcelio Junior, presidente da Fenabrave.

Quando se considera apenas o segmento de automóveis e comerciais leves, o crescimento foi 2,02% sobre junho e 15,54% em julho de 2025, com 265.695 unidades vendidas. Para o presidente da Fenabrave, esse crescimento é resultado principalmente do programa Carro Sustentável, que reduz as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) dos carros mais leves e sustentáveis. Segundo a entidade, os modelos incluídos nesse programa registram números 29,4% superiores ao período antes de sua implementação.

Já o segmento de caminhões, que vinha em uma sequência de quedas, apresentou uma reação em julho deste ano, com crescimento de 18,89% sobre junho e 7,16% sobre julho do ano passado. "A recuperação é resultado, principalmente, do Programa Move Brasil, etapas 1 e 2. Por ser um segmento ligado ao PIB (Produto Interno Bruto - soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país) e desenvolvimento industrial e do agronegócio, o transportador avalia bem o mercado antes de comprar e acaba renovando sua frota quando enxerga demanda, capacidade de pagamento e segurança para assumir um financiamento de longo prazo", disse Arcelio Junior.



Foto: Marcelo Camargo/Abr

O segmento de ônibus, por sua vez, apresentou um pequeno crescimento em julho na comparação com junho, representando 4,26%, mas continua em queda na comparação anual (-2,32%). Isso, segundo Arcelio Júnior, é reflexo da falta de programas governamentais para esse setor. "No início do ano, o segmento chegou a registrar retração de quase 25% em relação a 2025. A diferença caiu de forma gradual e consistente a partir do segundo bimestre, com a implantação da segunda fase do Move Brasil, que incluiu R$ 2 bilhões em crédito para financiar ônibus".

O setor de motocicletas, por sua vez, demonstrou alta, com crescimento de 2,55% sobre junho e 3,11% sobre julho do ano passado.

A Fenabrave manteve expectativa de crescimento nos emplacamentos para o fechamento deste ano. A previsão é que o setor, como um todo, deverá crescer em torno de 8,6% neste ano, com mais de 5,3 milhões de unidades comercializadas. (Agência Brasil)

Página
000049/000051

Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

FBVP
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO EM PLANADORES

Rua Coronel Ernesto Duprat, 238 – sala 01
São Mateus / SP – CEP 03959-020
Telefone+55 (11) 91554-7171
presidente.planadores@gmail.com
secretaria.planadores@gmail.com
www.planadores.org.br

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO EM PLANADORES - FBVP
CNPJ nº 45.186.848/0001-95

REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 20H30, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

A presente lista registra os participantes da Assembleia Geral extraordinária da Federação Brasileira de Voo em Planadores - FBVP, para fins de comprovação e arquivamento junto à documentação da entidade.

Nº	Participante ou entidade	Representação ou função
PARTICIPANTES COM DIREITO A VOTO		
1	Aeroclube de Rio Claro	Representado por Luiz Cavamura Júnior
2	Aeroclube de Bebedouro	Representado por Angelo Sergio Hermini
3	Aeroclube de Voo a Vela CVV-CTA	Representado por Sergio Bassi
4	Aeroclube de Tatuí	Representado por Alexandre Augusto de Castilho
5	Representante dos Atletas	Claudio Eduardo Schmidt
DIRETORIA DA FBVP - SEM DIREITO A VOTO		
6	Luís Augusto Valença de Oliveira	Presidente
7	Carlos Eduardo Muller	Vice-Presidente
8	André Lefèvre Goldenstein	Tesoureiro
CONSELHO FISCAL - SEM DIREITO A VOTO		
9	João Alexandre Widmer	Membro efetivo
10	Julio Cesar de Magalhães Alves	Membro suplente
DEMAIS FILIADOS PRESENTES - SEM DIREITO A VOTO		
11	Fabio Angheben Weber	Filiado presente
12	Fabio Freire Lara	Filiado presente
13	Felipe Pellicciotta Dantas Abrahao	Filiado presente
14	Fernando Fuganti	Filiado presente
15	Flávio Bartsch Nagle	Filiado presente
16	Francisco José Credidio Mura	Filiado presente
17	Francisco Leme Galvão	Filiado presente
18	Getúlio Carlos Agostini	Filiado presente
19	Henrique Gudin Neto	Filiado presente
20	Joao Gustavo Barros Carvalho	Filiado presente
21	João Pedro Malheiro de Oliveira Haddad	Filiado presente

Página
000050/000051

Registro Nº
731.919
29/10/2026

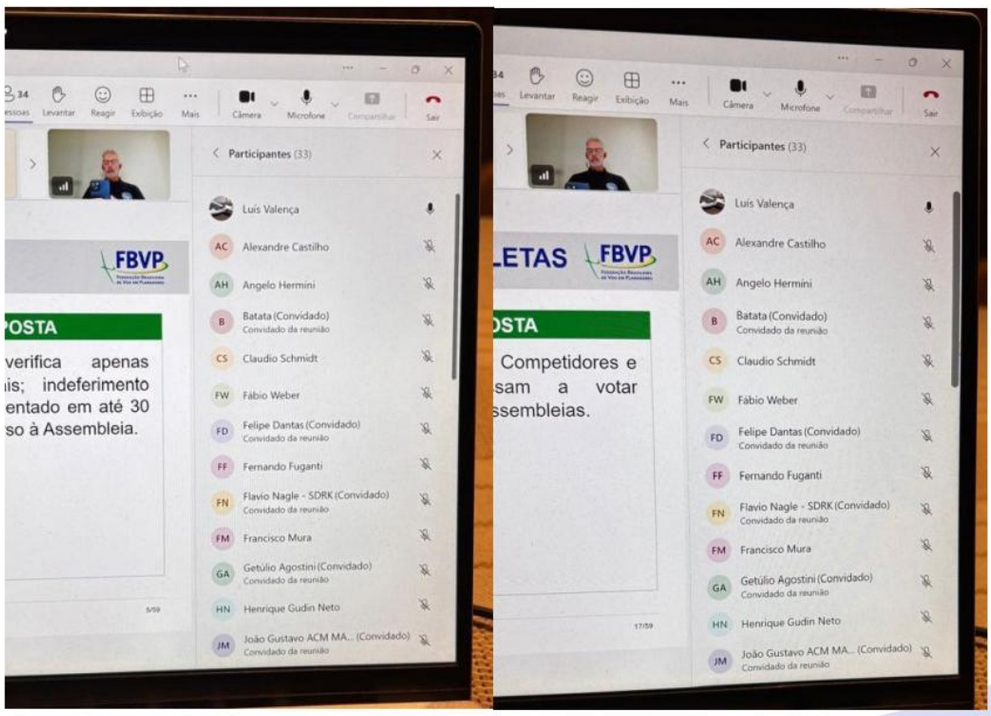
Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

FBVP
Federação Brasileira de Voo em Planadores

Rua Coronel Ernesto Duprat, 238 – sala 01
São Mateus / SP – CEP 03959-020
Telefone+55 (11) 91554-7171
presidente.planadores@gmail.com
secretaria.planadores@gmail.com
www.planadores.org.br

Nº	Participante ou entidade	Representação ou função
22	Joao Victor Mendes	Filiado presente
23	Jose Olimpio Dal Magro Francisco	Filiado presente
24	Konrad Erich Stapf Bruch	Filiado presente
25	Lucas Moser Agostini	Filiado presente
26	Lucas Rafael Stange	Filiado presente
27	Luís Fernando Targas	Filiado presente
28	Marcio Gledson Lopes Oliveira	Filiado presente
29	Mathias Göhringer	Filiado presente
30	Otávio Vaz Kovács	Filiado presente
31	Renato Yoshi Tsukamoto	Filiado presente
32	Ricardo Oscar Raupp	Filiado presente
33	Sergio Fernando Bernardes Novato	Filiado presente
34	Talles Lima	Filiado presente
35	Valéria Caselato	Filiada presente



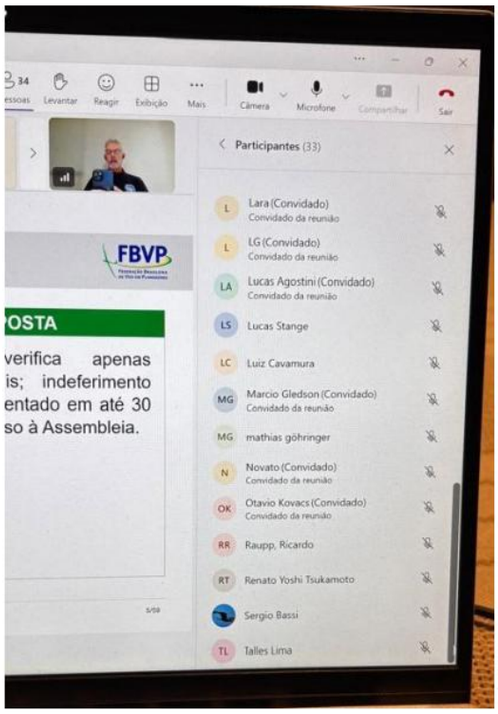
Registro Nº
731.919
29/10/2026

Protocolo nº 454.084 de 18/09/2026 às 11:11:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **731.919** em **29/10/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 469,66	R$ 133,54	R$ 91,66	R$ 24,70	R$ 32,27	R$ 22,72	R$ 9,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 784,39

FBVP
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO EM PLANADORES

Rua Coronel Ernesto Duprat, 238 – sala 01
São Mateus / SP – CEP 03959-020
Telefone+55 (11) 91554-7171
presidente.planadores@gmail.com
secretaria.planadores@gmail.com
www.planadores.org.br



Certificamos que a presente lista corresponde aos participantes registrados na Assembleia Geral indicada acima.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIS AUGUSTO VALENCA DE OLIVEIRA
Data: 16/09/2026 21:20:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luís Augusto Valença de Oliveira
Presidente da FBVP

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRE LEFEVRE GOLDENSTEIN
Data: 16/09/2026 10:09:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Lefèvre Goldenstein
Secretário da Assembleia